



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME XL

Ref.: Denúncia nº 1, de 2016

“Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3)”

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do presente volume às folhas nº 15019 (quinze mil e dezenove), incluindo este termo que, para constar, eu  **Eduardo Bruno do Lago de Sá**, Secretário da Comissão, lavrei e subscrevi.

MANIFESTO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS BRASILEIROS EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

A Defensoria Pública é instituição autônoma, constitucionalmente prevista e destinada à prestação de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, que não tem condições de acesso à Justiça.

As defensoras e defensores públicos abaixo assinados, em razão dos recentes e notórios episódios de arbítrio judicial, vêm a público apresentar suas considerações sobre a crescente ameaça ao Estado Democrático de Direito.

Tem-se visto muitos acadêmicos e profissionais da área jurídica, com razão, externar contrariedade ante manifestos retrocessos do sistema de justiça criminal, tais como a relativização da presunção de inocência, a condução coercitiva de investigados e a banalização da prisão preventiva.

Lançar mão de expedientes contrários às mais basilares garantias individuais, previstas sólida e taxativamente no texto constitucional, em nome de uma "cruzada contra a impunidade" representa recorrer a medidas de exceção no interior da democracia brasileira, de modo a ensejar preocupação e perplexidade, mesmo àqueles que atuam rotineiramente operando as normas e princípios que orientam e determinam o funcionamento da Justiça no Brasil.

Práticas dessa natureza, ainda que inspiradas por anunciadas lúdimas intenções, não se justificam, mormente na seara penal, onde o respeito às garantias constitucionais e formas processuais representam o respeito aos direitos fundamentais do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

Ao se estabelecer como paradigma de bom funcionamento do sistema de justiça criminal a utilização de expedientes persecutórios heterodoxos como os que recentemente ganharam destaque no noticiário nacional, fatalmente estar-se-á colaborando para a cristalização de práticas de baixa intensidade democrática, o que alcançará ainda mais a milhares de brasileiros e, em consequência, à sociedade como um todo.

É preciso cuidado para que a defesa da sociedade, historicamente desigual, não acabe desaguando na defesa da desigualdade social. O imaginário público vem sendo cotidianamente saturado por imagens advindas da imprensa policialesca, o que parece servir de incentivo a espasmos de justiça criminal. Ostentar o terceiro maior número de presos no mundo não garantirá ao Brasil um lugar no pódio dos países menos violentos. Além desta constatação empírica, não é de hoje que as ciências criminais modernas têm ensinado que não há proporcionalidade direta entre os níveis de encarceramento e os esperados reflexos na segurança pública.

Vive-se, hoje, depois de intenso processo de lutas, o mais longo período histórico sob regime democrático no Brasil. A Constituição estipulou como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Que não se viole a democracia brasileira.



Assinam:

1. Adenor Ferreira da Silva-DP/SP
2. Adriana Bevilaqua – DP/RJ
3. Adriana Britto-DP/RJ
4. Adriana Chaves Barcelos - DP/RS
5. Adriana Ribeiro Barbatto-DPU/SP
6. Adriana Teodoro Shinmi-DP/PR
7. Adriana Vasconcelos Henrique Dias – DP/RJ
8. Adriana Vinhas Bueno-DP/SP
9. Adriano Souto Oliveira-DP/RJ
10. Adriano Souto-DP/PA
11. Afonso Carlos Roberto do Prado -DPU/DF
12. Agenor Gomes Pinho Neto-DP/RJ
13. Alessa Pagan Veiga - DP/MG
14. Alessandra Bentes DP/RJ
15. Alessandra Quines – DP/RS
16. Alessandro Genaro Soares Lema - DP/RS
17. Alexandre Corsini Pagani - DP/ES
18. Alexandre Gianni – DP/DF
19. Alexandre Piccoli - DP/RS
20. Aline Carvalho Coelho DP/MT
21. Aline Mendes de Queiroz-DP/TO
22. Aline Rodrigues de Oliveira Lima DP-PA
23. Aline Telles - DP/RS
24. Alynne Patrício de Almeida Santos-DP/PI
25. Américo Grilo-DP/RJ
26. Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra-DP/SP
27. Ana Carolina Oliveira G. Schwan –DP/SP
28. Ana Carolina P. Araújo-DP/RJ
29. Ana Cristina Fonseca do Valle-DP/RJ
30. Ana Flavia Szcuhmacher Lopes-DP/RJ
31. Ana Lúcia Castro De Oliveira DPU/RJ
32. Ana Lucia M F Oliveira – DPU/SP
33. Ana Lucia Tavares – DP/RJ
34. Ana Luísa Zago de Moraes-DPU/RS
35. Ana Luiza de Souza Billoria Alves-DP/RJ
36. Ana Maria Mauro-DP/RJ
37. Ana Maria Nery Paes DPE/RS aposentada
38. Ana Paula Barata – DP/RJ
39. Ana Paula Barbosa – DP/RJ
40. Ana Paula Colombiano Jorge de Souza-DP/RJ
41. Ana Paula Gamero-DP/PR
42. Ana Paula Meireles – DP/SP
43. Ana Regis-DP/RJ
44. Ana Rita Souza Prata – DP/SP
45. André Carneiro Leão DPU/PE
46. André de Felice –DP/RJ
47. André Dias Pereira- DPF/SC
48. André Esteves de Andrade – DP/RS
49. André Iglésias Borges DP/RS
50. André Ribeiro Giamberardino- DP/PR
51. André Ribeiro Porciúncula - DPU/BA
52. André Ricardo Antonovicz DP-AM
53. Andrea da Silva Lima –DP/SP



54. Andrea Lima-DP/SP
55. Andrea Tourinho – DP / BA
56. Andreia Helena Conde Falcão Ribeiro-DP/RJ
57. Andrew Toshio Hayama-DP/SP
58. Anilori Lazzaron-DP/RS
59. Anna Carolina da Costa Vieira –DP/RJ
60. Anne Teive Auras-DP/SC
61. Antonio Carlos de Oliveira DP/RJ
62. Antônio Cavalcante dos Reis Filho-DP/BA
63. Antonio Ernesto de Fonseca e Oliveira-DPU/ES
64. Antônio Flávio Oliveira DPE/RS
65. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso-DP/PA
66. Antonio Roversi Júnior- DPU/SP
67. Antonio Vitor Barbosa de Almeida-DP/PR
68. Ariosvaldo de Gois Costa Homem - DPU aposentado
69. Arlanza Rebello - DP/RJ
70. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto-DP/AM
71. Aroldo Sávio Guimarães Maciel-DP/SE
72. Arthur Luis Pádua marques-DP/TO
73. Artur Rega Lauandos-DP/SP
74. Atanasio Darcy Lucero Júnior - DPU/RO
75. Bárbara Lenzy DPE/RS
76. Beatriz Carvalho de Araujo Cunha-DP/RJ
77. Benoni Ferreira Moreira-DPU/PI
78. Bernard Reis-DPU/RJ
79. Bernardett de Lourdes Cruz Rodrigues-DP/RJ
80. Bheron Rocha - DP-CE
81. Blenier Hermann – DP/RJ
82. Breno Peralta Vaz-DPU/ RJ
83. Bruno Bortolucci Baghim-DP/SP
84. Bruno Braga Lima-DP/
85. Bruno de Almeida Passadore-DP/PR
86. Bruno Kurc Cervelli - DPU/PI
87. Bruno Moura-DP/BA
88. Bruno Shimizu-DP/SP
89. Camila Galvão Tourinho-DP/SP
90. Camila Guimarães Garcia-DP/ES
91. Camila Oliveira Zimmermann-DP/RJ
92. Camila Souza dos Reis Gomes-DP/MG
93. Camille Vieira da Costa-DP/PR
94. Carla Medeiros Basoli-DP/SP
95. Carla Vianna-DP/RJ
96. Carlos Alberto de Figueiredo Junior- DP/RJ
97. Carlos Azeredo da Silva Teixeira-DP/SC
98. Carlos de Rezende Rodrigues-DP/RJ[
99. Carlos Eduardo Freitas de Souza-DP/MT
100. Carlos Souza DP-PA
101. Carlos Weis - DP/SP
102. Carmen Silvia de Moraes Barros - DP/SP
103. Carolina Anastacio-DP/RJ
104. Carolina Botelho Moreira de Deus - DPU/CE
105. Carolina Castelliano-DPU/RJ
106. Carolina Costa F. Bicalho-DP/SP
107. Carolina Pazos Moura - DP/ES



108. Carolina Rangel Nogueira-DP/SP
109. Carolina Teixeira Sauerbronn DP/RJ
110. Carolina Xavier Tassara - DP/RJ
111. Caroline Kholer Teixeira-DP/SC
112. Celina Maria Bragança Cavalcante-DP/RJ
113. César de Oliveira Gomes -DPU/RS
114. Christiane Serra Ferreira-DP/RJ
115. Christiano Paiva Neves-DP/RJ
116. Cinthia Robert-DP/RJ
117. Cintia Erica Mariano – DP/RJ
118. Clarice Viana Binda-DP/MA
119. Clarisse Noronha – DP/RJ
120. Claudia Abramo Ariano-DP/SP
121. Claudia Aguirre-DP/AC
122. Claudia Daltro – DP/RJ
123. Claudia Thedim-DP/RJ
124. Cláudia Valéria Taranto-DP/RJ
125. Cláudio Luiz dos Santos- DPU/RJ
126. Claudio Mascarenhas-DP/RJ
127. Cleber Francisco Alves-DP/RJ
128. Clívia Renata Loureiro Croelhas-DP/PA
129. Cristian Pinheiro Barcellos –DP/RJ
130. Cristiane Mello – DP/RJ
131. Cristina Emy Yokaichiya-DP/SP
132. Cristina Santos Ferreira - DP/RJ
133. Cynara Peixoto Fernandes Isensee- DP/BA
134. Daisy dos Santos Marques - DP/PI
135. Daniel Cardoso dos Reis DP/ES[
136. Daniel França Barbosa-DP/RJ
137. Daniel Lozoya-DP/RJ
138. Daniel Macedo Alves Pereira-DPU/RJ
139. Daniel Pheula Cestari- DPU/SC
140. Daniel Soeiro Freitas DP/BA
141. Daniel Teles Barbosa –DPU/CE
142. Daniela Considera-DP/RJ
143. Daniela Delambert Chryssovergis Coelho-DPU/SP
144. Daniele de Souza Osório DPU/SP
145. Daniele Giovannini-DP/RJ
146. Daniella Vitagliano -DP/RJ
147. Danilo Correia da Paz - DPU/PA
148. Davi Oliveira P. da Silva-DP/PA
149. Debora Machado Cavalcanti-DP/SP
150. Débora Torres - DP/RS
151. Deborah Caldeira Espindola Sales-DP/RJ
152. Delano Benevides – DP/CE
153. Denis Praça – DP/RJ
154. Denis Sampaio – DP/RJ
155. Denise Lavor-DP/DF
156. Denise Souza Leite-DP/TO
157. Dezidério Machado Lima-DP/PR
158. Diana Freitas De Andrade- DPU /PB
159. Diego de Azevedo Simão - DP/RO
160. Diogo Soares Menezes-DP/RJ
161. Douglas Admiral Louzada - DP/ES



162. Douglimar da Silva Morais –DPU/SP
163. Dulcielly Almeida –DP/DF
164. Edilson Santana Gonçalves Filho / DPU
165. Edna Miudim-DP/RJ
166. Eduardo Cavaliere Pinheiro-DP/MG
167. Eduardo Chow de Martino Tostes-DP/RJ
168. Eduardo Gomes-DP/RJ
169. Eduardo Januário Newton-DP/RJ
170. Eduardo Leal Tavares - DPU/ES
171. Eduardo Marengo - DP/RS
172. Eduardo Queiroz Carboni Nogueira-DP/SP
173. Eduardo Quintanilha Telles de Menezes - DP/RJ
174. Eduardo Rodrigues de Castro-DP/RJ
175. Eduardo Souza Kotake-DP/SP
176. Elaine Fernandez-DP/RJ
177. Elaine Moraes Ruas Souza-DP/SP
178. Elcianne Viana-DP/RR
179. Eliana Socorro Santos Vasconcelos-DP/PA
180. Elias Maglio-DP/SP
181. Elielson dos Santos Pereira-DPU/PE
182. Elisa Costa de Oliveira-DP/RJ
183. Elisa Cruz – DP/RJ
184. Eloisa Maximiano Goto-DP/SP
185. Elydia Leda Barros Monteiro-DP/TO
186. Emanuel Queiroz Rangel-DP/RJ
187. Eneir Santos-DP/RJ
188. Estela Waksberg Guerrini-DP/SP
189. Eufrásia das Virgens – DP/RJ
190. Evaldo José Alves de Sousa Filho - DP/MA
191. Everton Sarraff Nascimento-DP/AM
192. Everton Torres-DP/SC
193. Fabiana Cardinot-DP/RJ
194. Fabiana Galera Severo - DPU/SP
195. Fabiana Gama Filho-DP/RJ
196. Fabiana Leite-DP/RJ
197. Fabiano Caetano Prestes-DPU/ DF
198. Fabio Amado-DP/RJ
199. Fábio Nery - DPE/RS
200. Fabio Pires Namekata-DP/PA
201. Fabio Schwartz-DP/RJ
202. Fabricio Barros Akitaya-DP/TO
203. Fabrício El Jaick Rapozo-DP/RJ
204. Fátima Saraiva-DP/RJ
205. Feliciano de Carvalho - DPU/DF
206. Felipe Fernandes De Magalhães –DP/TO
207. Felipe Lopes da Silva Pereira -DP/RJ
208. Fernanda Cukier Dos Santos/
209. Fernanda Fábregas Ferreira-DP/RJ
210. Fernanda Fogazzi Pretto Sanhotene –DP/RS
211. Fernanda Garcia Nunes Barbosa-DP/RJ
212. Fernanda Hahn - DPU/RS
213. Fernanda Maia do Couto-DP/RJ
214. Fernanda Malvar Hermida Genescá-DP/RJ
215. Fernanda Mambrini Rudolfo-DP/SC



216. Fernanda Millman Kinijnik - DPE/RS
217. Fernanda Penteado Balera-DP/SP
218. Fernanda Peres -DP/RS
219. Fernando Cezar Picanço Cabussú-DPU/RJ
220. Fernando de Souza Carvalho - DPU/SP
221. Fernando Henrique Aguiar Seco de Alvarenga-DPU/MG
222. Fernando José Sampaio Lobo-DP/PA
223. Fernando Luiz Camargo Araújo-DP/MG
224. Fernando Martelleto - DP/MG
225. Fernando Moraes-DP/AC
226. Fernando Rodolfo Mercês Moris-DP/SP
227. Filipe José Bastos de Assis-DP/RJ
228. Firmiane Venâncio-DP/BA
229. Flavia Américo Rodrigues Pereira-DP/MG
230. Flavia Borges Magri-DPU/SP
231. Flávia Danigno de Paula e Silva - DP/DF
232. Flavia D'Urso -DP/ SP
233. Flavia Nascimento-DP/RJ
234. Florivaldo Antonio Fiorentino Junior-DP/SP
235. Franciana Di Fátima Cardoso-DP/TO
236. Franciane Marques-DP/SP
237. Francisco Messias - DP/RJ
238. Francisco Nobrega - DPU/PE
239. Francisco Nogueira Machado - DPU/MG
240. Francisco Nunes Fernandes Neto-DP/PA
241. Françoise Frazão Cailleaux-DP/BA
242. Frederico Aluísio Carvalho Soares - DPU/ES
243. Frederico Cesar Leão Encarnação - DP/RR
244. Frederico Rodrigues Viana de Lima - DPU/PB
245. Gabriel Albernaz da Conceição-DP/RJ
246. Gabriel Cesar-DPU/BA
247. Gabriel Faria Oliveira-DPU/SC
248. Gabriela Galetti Pimenta-DP/SP
249. Gabriela Gulla- DP/RJ
250. Gabriela Larrosa de Oliveira - DP/ES
251. Genival Torres Dantas Junior-DP/SP
252. George Santos Araújo DP/BA
253. Geraldo Vilar C. Lima Filho-DPU/PE
254. Geraldo Vilar Correia Lima Filho -DPU/PE
255. Gerson Henrique Silva Souza -DP/PI
256. Giedra Cristina Pinto Moreira - DPU/ MG
257. Gil Braga de Castro Silva DP/BA
258. Gilberto Leite Campelo - DP/RO
259. Gilmar Batista Alves-DP/ES
260. Gioliano Antunes Damasceno-DPU/MA
261. Giselton de Alvarenga Silva-DPU/RJ.
262. Gizzelia Nunes Costa - DPU/CE
263. Grazielle Dias Ocariz-DP/MS
264. Guilherme Celidônio-DP/RJ
265. Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen-DP/PR
266. Gustavo Cives Seabra -DP/RJ
267. Gustavo Gorgosinho-DP/MG
268. Gustavo Zortéa da Silva - DPU/DF
269. Helena Faria Laranja Hespanhol-DP/RJ



270. Hellen Caires Teixeira Brandão –DP/MG
271. Heloísa Elaine Pigatto -DPU/SP
272. Helom César da Silva Nunes-DP/AM
273. Henrique Carvalho Cardoso-DP/PR
274. Henrique Guelber – DP/RJ
275. Hugo Fernandes Matias-DP/ES
276. Hugo Renato Lagranha - DP/RS aposentado
277. Humberto Carlos Nunes DP/ES
278. Iara Barros-DP/RJ
279. Iara Freire de Melo Barros -DP/RJ
280. Igo Castelo Branco Sampaio-DP/PI
281. Igor Roberto Albuquerque Roque- DPU/PE
282. Igor Santos-DP/BA
283. Ilmair Faria Siqueira DP/AM.
284. Iracema Leal – DP/RJ
285. Isabel de Oliveira Schprejer-DP/RJ
286. Isabel di Motta-DP/RJ
287. Isabel Penido de Campos Machado - DPU/SP
288. Isabel Silva Izidoro da Fonseca-DP/RJ
289. Isabela Leal Gonçalves –DP/RJ
290. Isabella Faustino Alves-DPE TO
291. Isabella Miranda-DP/MA
292. Ivana Araújo Mota-DP/RJ
293. Jaderson Paluchowski-DP/RS
294. Jaime de Carvalho Leite Filho DPU/CAT.ESPECIAL
295. Jane Medina –DP/RJ
296. Jeane Xaud – DP/ RR
297. João Batista Viana do Lago Neto-DP/PI
298. João Chaves - DPU/SP
299. João Felipe Belém de Gouveia Reis- DP/SP
300. João Gustavo Dias –DP/RJ
301. João Helvécio de Carvalho- DP/RJ
302. João Jofly Coutinho-DP/SC
303. Joao L. F. Carneiro-DP/RJ
304. João Otávio Carmona Paz- DP/RS
305. João Paulo de Campos Dorini - DPU/SP
306. João Thomas Luchsinger-DPU/AM
307. Johnny Fernandes Giffoni- DP/PA
308. Jonatan Braun Ledesma -DPU/RS
309. Jorge A.P. Bruno – DP/RJ
310. José Carlos Lima Dos Santos-DP/RJ
311. José Danilo Tavares Lobato-DP/RJ
312. José Henrique Bezerra Fonseca - DPU/PE
313. José Nêider- DPU/MG
314. Josiane Barros - DP/MT
315. Jozi Campana - DP/RS
316. Judith Regis M Rocha-DP/RJ
317. Juliana Andrade- DP/CE
318. Juliana Barros-DP/RJ
319. Juliana Bastos Lintz-DP/RJ
320. Juliana Fiani Pertence-DP/RJ
321. Juliana Mariano-DP/AM
322. Juliano Marold-DP/PR
323. Juliano Martins de Godoy - DPU/DF



324. Julio Cipriano-DP/RJ
325. Júlio Vicente Andrade Diniz-DP/MT
326. Julyana Patrício de Almeida-DP/MA
327. Jussara Rocha - DP/RS
328. Karen Simões Rosa e Silva-DP/RJ
329. Karina Jasmim –DP/RJ
330. Karine Vasconcelos-DP/RJ
331. Karla Andrea Magalhaes timbó - DPU/CE
332. Karla Leticia De Araújo Nogueira- DP/TO
333. Katia Sharp- DP/RJ
334. Kenia Martins Pimenta Fernandes-DP/TO
335. Kleber Vinicius Bezerra Camelo de Melo-DPU/DF
336. Kleber Vinicius Melo - DPU/DF
337. Lara Alondra Graça-DP/RJ
338. Larissa Davidovich-DP/RJ
339. Laura Regina-DP/RJ
340. Lauro Gondim Guimarães –DP/PR
341. Leandro Jesus Pizarro Torrano-DP/MT
342. Leandro Moretti-DP/RJ
343. Leandro Silvestre Rodrigues e Silva-DP/SP
344. Leonardo Alves de Toledo- DP/BA
345. Leonardo Biagioni de lima-DP/SP
346. Leonardo de Castro Trindade- DPU/SP
347. Leonardo Guida- DP/RJ
348. Leonardo Lorea -DPU DF
349. Leonardo Reis de Nazareth-DP/RJ
350. Leticia de Oliveira Furtado-DP/RJ
351. Letícia Sjoman Torrano - DPU/RJ
352. Liana Lidiane Pacheco Dani- DPU/DF
353. Lídia Ribeiro Nóbrega-DPU/CE
354. Lidiane da Penha Segal-DPU /ES
355. Ligia Marchesi Homem - DP/ES
356. Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas-DP/RJ
357. Lisia Tabajara-DP/RS
358. Lívia Almeida-DP/BA
359. Lívia Casseres – DP/RJ
360. Lívia Correia B. Guimarães-DP/RJ
361. Lívia Cristina dos Santos Suzarte -DP/RJ
362. Lívia Martins Salomão Brodbeck- DP/PR
363. Lorena Costa Dantas Melo -DPU/RN
364. Lorena Santin-DP/SP
365. Lourena Muniz-DP/AL
366. Luan Campos Boldrini –DP/SP
367. Luaní Melo - DPU/PE
368. Lucas Cabette Fabio - DPU/SP
369. Lucas do Couto Santana - DP/RO
370. Lucas Pampana Basoli-DP/ SP
371. Lucia Helena S. Barros de Oliveira-DP/RJ
372. Lúcia Royo-DP/RJ
373. Lucia Vieiralves-DP/RJ
374. Luciana da Silva Noronha-DP/RJ
375. Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam-DPE/SP
376. Luciana Dytz-DPU/SP
377. Luciana Moraes Rosa Grecchi - DPU/SP



378. Luciano Trindade Rocha DP/BA
379. Lucinara Oltramari - DP/RS
380. Luís Cesar Rossi Francisco-DP/SP
381. Luis Felipe Drumond Pereira da Cunha-DP/RJ
382. Luiz Otavio de Souza Matta-DP/RJ
383. Luiz Roberto Costa Russo - DP/MG
384. Luiza Bogado Lacerda - DP/ES
385. Luíza Fernandes Castelo Maciel -DP/RJ
386. Mani Pereira Mello-DP/RJ
387. Manoela Maia Cavalcante Barros DPU/DF
388. Marcelle Henriques da Silva Badini-DP/RJ
389. Marcello Paiva de Mello- DP/ES
390. Marcelo Machado da Costa- DP/RJ
391. Marcelo Pontes Galvão - DPU/PE.
392. Marcelo Turela-DP/RS
393. Marcia Fernandes -DP/RJ
394. Marcia Gomes-DP/RJ
395. Marcia Maria Sousa - DPU/CE
396. Marcia Rossi Coraini-DP/SP
397. Marcio Salgado Almeida -DP/MG
398. Marco Antonio Guimaraes Cardoso -DP/RJ
399. Marco Aurelio Saquetti-DP/MT
400. Marco Aurelio Vellozo Gutierrez-DP/PA
401. Marcos Delano - DP/RJ
402. Marcos Delorme-DP/RJ
403. Marcos Roberto Rodrigues Mendonça - DP/SP
404. Marcos Vinícius Campos Fróes-DP/MA
405. Maria Adriana Oliveira - DP/RS
406. Maria Beatriz Alcântara Sá- DP/SP
407. Maria Carmen de Sá - DP/RJ
408. Maria Carolina Tavares Geraldino Maia-DP/RJ
409. Maria Fernanda dos Santos -DP/SP
410. Maria Ignez Lanzellotti Baldez Kato-DP/RJ
411. Maria Julia Miranda - DP/RJ
412. Maria Lucia Pontes - DP/RJ
413. Maria Matilde Ciorciari - DP/RJ
414. Marialva Sena Santos-DP/PA
415. Mariana Albano de Almeida-DP/AM
416. Mariana Andrade Sobral - DP/ES
417. Mariana Brito Pauzeiro
418. Mariana Campos de Lima- DP/RJ
419. Mariana Castro de Matos-DP/RJ
420. Mariana Costa Guimarães-DPU/GO
421. Mariana de Lima DP/MG
422. Mariana Döering Zamprogna - DPU/PR
423. Mariana dos Santos de Almeida Motta-DP/RJ
424. Mariana Lins e Silva-DP/RJ
425. Mariana Lobo -DP/CE
426. Mariana Lucena Nascimento-DPU/DF
427. Mariana Martins Nunes-DP/PR
428. Mariana Py Muniz Cappellari - DP/RS
429. Marília Farias-DP/RJ
430. Marília Gonçalves Pimenta-DP/RJ
431. Marília Nunes Soares de Pina DPU/PA





432. Marina Beatriz Marques da Silva Oliveira-DP/RJ
433. Marina Hamud Morato de Andrade-DP/SP
434. Marina Lopes – DP/RJ
435. Marina Lowenkron-DP/RJ
436. Marina P. C. do Lago - DPU/PE
437. Mário Henrique Ditticio-DP/SP
438. Mário Reingantz - DPE/RS
439. Mariza Cassus-DP/RJ
440. Marlon Costa Luz Amorim-DP/TO
441. Marni Zat - DP/RS
442. Marolinta Dutra-DP/MG
443. Martha Beatriz Thedesco Zanchi-DP/RS
444. Mateus Oliveira Moro-SP/SP
445. Maurícia Barbosa Teixeira - DP/RS
446. Mauricio Faria Junior-DP/PR
447. Maurilio Casas Maia-DP/AM
448. Mayara Barbosa Soares DPU/PA
449. Mayra dos Santos Loyola-DP/RJ
450. Melissa Torres Silveira - DP/RS
451. Menesio Pinto Cunha Junior-DP/SP
452. Michele de Menezes Leite-DP/RJ
453. Michelle Valéria Macedo Silva - DPU/RJ
454. Miguel Seadi - DP/RS
455. Miriane Tagliari-DP/RS
456. Moacyr Costa Rabello DP/MG
457. Mônica Aragão -DP/BA
458. Musa Máximo Gomes Ferraz-DP/RJ
459. Nádia Chaves-DP/RJ
460. Nalida Coelho Monte -DP/SP
461. Nara de Souza Rivitti-DPU/SP
462. Natália Barroso-DP/RJ
463. Natalie de Pinho Bianchi Garcia DP/RJ
464. Nathalia Aguiar Slaibi-DP/RJ
465. Nathalia Parente de Azevedo-DP/RJ
466. Nelson Cassus-DP/RJ
467. Newton Pereira Portes Junior- DP/PR
468. Nicholas Moura e Silva-DP/PR
469. Nilsomaro de Souza Rodrigues-DP/RJ
470. Nilza Maria Paes da Cruz-DP/PA
471. Onira Penha - DPE/RS
472. Óscar Ribeiro Batista (DPU/RJ).
473. Otavia Garcez Marroni-DP/SC
474. Paloma Lamego-DP/RJ
475. Patrícia Alcântara –DP/RS
476. Patrícia Cardoso-DP/RJ
477. Patricia Carlos Magno-DP/RJ
478. Patricia Elias Cozzolino de Oliveira - DP/MS
479. Patricia Gonçalves Nascimento-DP/RJ
480. Patrícia Kettermann-DP/RS
481. Patrícia Pache Celidônio-DP/RJ
482. Patrícia Rodrigues Mendes-DP/PR
483. Patricia Saavedra-DP/RJ
484. Patricia Silva Porto Ribeiro DP/RJ
485. Paula Andressa Fernandes Benette-DP/RJ



486. Paula Barbosa Cardoso-DP/SP
487. Paula de Deus Mendes do Vale DP/MG
488. Paulo Eduardo Cirino de Queiroz – DP/SE.
489. Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves
490. Pedro Dubois-DPU
491. Pedro Grossi Matias -DPU
492. Pedro Palmeira de Moura Coelho - Dpu/PB
493. Pedro Paulo Carriello DP/RJ
494. Pedro Paulo Coelho - DP/ES
495. Pedro Pessoa Temer-DP/ES
496. Pedro Souza Fialho-DP/BA
497. Pedro Wagner Assed Pereira -DPU/ RJ
498. Priscila Ferreira Marques - DP/ES
499. Rachel Gonçalves Silva-DP/RJ
500. Rafael Barcelos Tristão-DP/SP
501. Rafael Bomfim Lins-DP/RJ
502. Rafael Bravo DPU/RJ
503. Rafael Negreiros Dantas Lima-DP/SP
504. Rafael Pinheiro Machado - DP/RS
505. Rafael Renner-DP/RJ
506. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa-DP/AM
507. Rafaela Consalter - DP/RS
508. Rafaela Silva Garcez-DP/RJ
509. Rafaela Soares Mourão Sousa-DP/SP
510. Rafson Saraiva Ximenes -DP/BA
511. Raimundo Costa Coelho Filho - DPU/SE
512. Ramon Carvalho -DPU/AI
513. Rapahel Camarão-DP/AC
514. Raphaela Jahara Cavalcanti Lima Clemente-DP/RJ
515. Raul Palmeira-DP/BA
516. Renan Vinicius Sotto Mayor-DPU-RJ
517. Renata Bifano-DP/RJ
518. Renata Pinheiro Pereira-DP/RJ
519. Renata Simões Stabile Bucceroni-DP/SP
520. Renata Tavares da Costa– DP/RJ
521. Renata Tsukata-DP/PR
522. Renato Khair-DP/SP
523. Ricardo André de Souza – DP/RJ
524. Ricardo de Mattos Pereira Filho-DP/RJ
525. Ricardo Jorge Krutta Barros-DP/SP
526. Ricardo Padoim-DP/
527. Ricardo Russell Brandão Cavalcanti – DPU/PE
528. Richanne Mota de Souza - DP/RJ
529. Rita de Cássia Gandolpho-DP/SPP
530. Rivana Ricarte-DP/AC
531. Roberson Bertone de Jesus - DP/RO
532. Roberta Chaves Braga-DP/BA
533. Roberta Ferraz - DP/ES
534. Roberta Fraenkel-DP/RJ
535. Roberta Kappel - DP/RS
536. Roberta Madeira Quaranta- DP/CE
537. Rodolfo Lorea Malhão-DP/RS
538. Rodrigo Azambuja-DP/RJ
539. Rodrigo Pacheco – DP/RJ



540. Rodrigo Tadeu Bedoni-DP/SP
541. Rodrigo Teixeira - DP/ES
542. Rogério Couto - DPE/RS
543. Rogerio Nunes de Oliveira-DP/RJ
544. Romulo Luís Veloso de Carvalho-DP/MG
545. Rômulo Marques-DP/AC
546. Ronaldo Francisco -DP/SC
547. Ronan Ferreira Figueiredo-DP/ES
548. Rosane M Reis Lavigne- DP/RJ
549. Rossana Rodrigues Gomes- DPU/AL
550. Sabrina Carvalho-DP/RJ
551. Samantha Monteiro de Oliveira-DP/RJ
552. Saulo Brum Leal Junior-DP/RS
553. Saulo Carvalho Davi - DP/GO
554. Séfora Azevedo Silva Zortéa-DPU/DF
555. Sergio Sales Pereira-DP/PA
556. Serjano Marcos Torquato Valle - DP/RN
557. Sheila Guarezi Zandomeneco - DPU/MT
558. Shelley Duarte Maia - DPU/RJ
559. Silvia Pinheiro de Brum- DP/RS
560. Silvio de Barros Imbassahy-DP/RJ
561. Simone Estrellita-DP/RJ
562. Simone Haddad Lopes de Carvalho-DP/RJ
563. Simone Mendes-DP/RJ
564. Soraia Anka-DP/SP
565. Soraia Ramos Lima-DP/BA
566. Susana Cadore-DP/RJ
567. Tadeu Cêia- DPU/PA
568. Tania Bandeira de Souza-DP/PA
569. Tania Luzia Vizeu Fernandes-DP/MT
570. Tarcila Maia Lopes-DPU/PE
571. Tatiana de Souza Kotake-DP/SP
572. Tatiana Kosby Boeira - DP/RS
573. Tereza Cristina Almeida Ferreira-DP/BA
574. Thais Aurelia Garcia -DPU/MS
575. Thais de Campos -DP /SP
576. Thais Dos Santos Lima-DP/RJ
577. Thais Moya-DP/RJ
578. Thaisa Guerreiro - DP/RJ
579. Thaisa Oliveira -DP/PR
580. Thales Arcoverde Treiger-DPU/RJ
581. Thales Leal Gomes (DPU/Petrolina-Juazeiro)
582. Themis Moraes -DP/RJ
583. Thiago de Luna Cury-DP/SP
584. Thiago Piloni e Silva - DP/ES
585. Thiago Ribeiro de Oliveira-DPU/RJ
586. Thomas de Oliveira Gonçalves -DPU/MG
587. Tiago Abud-DP/RJ
588. Valéria Brondani - DPE/RS
589. Valéria Teixeira de Souza--DP/BA
590. Vanessa Alves Vieira-DP/SP
591. Vanessa Gaio-DP/RJ
592. Veronica Santos Carvalho-DP/RJ
593. Victor Hugo de Souza Lima - DP/RO



594. Victor Montenegro -DP/CE
595. Vinícius Conceição Silva Silva-DP/SP
596. Vitor Carvalho Miranda-DP/RO
597. Vitor Marcio de Abreu Cuconato-DP/RJ
598. Vivian Almeida-DP/ES
599. Vivian Baptista Gonçalves-DP/RJ
600. Viviane Alo Drummond Pereira da Cunha-DP/RJ
601. Viviane Luchini Leite-DP/BA
602. Viviane Silva Santos Tardelli-DP/RJ
603. Vladimir Koenig-DP/PA
604. Wagner Ramos Kriger-DPU/RN
605. Wallace Feijó Costa-DPU/DF
606. Wembley Campos-DPU/AL
607. Willian Charley - DPU/DF
608. Wilza Carla Folchini Barreiro-DPU/SC
609. Wisley Rodrigo Santos-DP/PR
610. Yasmin Oliveira Mercadante Pestana-DP/SP



Manifesto

Defensores Públicos Gerais pela Legalidade



Manifesto de Defensores Públicos Gerais pela Legalidade

Os Defensores Públicos Gerais signatários, enquanto representantes da instituição expressão e instrumento do regime democrático, incumbida da orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados manifestam nesta carta aberta sua preocupação diante da situação atual do País, sugerindo serenidade na condução das ações e irrestrita atenção aos preceitos constitucionais e fundantes do estado democrático de direito.

É urgente e necessário combater a corrupção - que atinge diretamente os milhões de brasileiros usuários da Defensoria Pública e que necessitam de políticas públicas eficazes e eficientes - mas todos os processos jurídicos e políticos devem ter estrita observância na Constituição Brasileira. É justamente em tempos de crise que o zelo pela preservação de todos os direitos e garantias fundamentais se revela mais necessário. Democracia é a conquista mais nobre do povo brasileiro e os erros, de quem quer que seja, devem ser apurados e punidos, mas com total isenção e igualdade.

A Constituição Federal, no artigo 134, atribui à Defensoria Pública o papel de expressão e instrumento do regime democrático. Fazemos questão de registrar que, mesmo neste momento de crise, permaneceremos irrestritamente fiéis à Constituição e, enquanto instituição autônoma, em favor do devido processo legal, das garantias de direitos e da ampla defesa, cuja qualquer fragilização repercute na população vulnerável brasileira.

Clériston Cavalcante de Macêdo
Defensor Público Geral do Estado da Bahia

Marcus Edson de Lima
Defensor Público Geral do Estado de Rondônia

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Manoel Jerônimo de Melo Neto
Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco

Sergio Roberto Rodrigues Parigot Souza
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

André Luis Machado de Castro
Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro

Fernando Morais de Souza
Defensor Público Geral do Estado do Acre



Mariana Albano de Almeida
Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão

Leonardo Oggione Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública Geral do Estado de Minas Gerais

Luciano Montalli
Defensor Público Geral do Estado do Mato Grosso do Sul

Lúcio Ferreira Guedes
Defensor Público Geral Federal Interino

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público Geral do Estado do Mato Grosso

Cleomar Rizzo Esselin Filho
Defensor Público Geral do Estado de Goiás

Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Rafael Português
Defensor Público Geral do Estado de São Paulo em exercício.

Rafael Barbosa
Defensor Público Geral do Estado de Amazonas



Manifesto
Defensoria Pública da União



Defensoria Pública da União se manifesta pela ampla defesa e garantias processuais penais

À luz dos últimos acontecimentos amplamente divulgados pela imprensa, a Defensoria Pública da União (DPU), como ente constitucionalmente incumbido da garantia da ampla defesa no processo penal perante a Justiça Federal, manifesta preocupação com as notícias de supostas práticas judiciárias que promovem a relativização de garantias processuais penais.

A instituição é sensível às acusações de graves ilícitos cometidos por figuras de proeminência econômica e política, e saúda iniciativas que enfrentem uma cultura de corrupção em nossas instituições, cuja principal vítima é a população mais carente do país.

Contudo, a DPU jamais compactuará com caminhos que ignorem regras constitucionais e legais construídas na difícil luta que levou à derrocada da ditadura e ao surgimento da Constituição Federal de 1988. Luta essa ainda travada todos os dias pelos Defensores Públicos Federais ante os abusos praticados por agentes estatais contra acusados de todo o gênero.

Sendo assim, a Defensoria Pública da União espera equilíbrio e serenidade para a manutenção do Estado Democrático de Direito e a preservação das instituições no âmbito das suas atribuições constitucionais.

Defensoria Pública da União





🔍 Pesquisar...

📍 Todas as notícias (/noticias-defensoria-publica-da-uniao)
 / Presidente da República recebe nota da DPU em favor da ampla defesa

Presidente da República recebe nota da DPU em favor da ampla defesa (/noticias-defensoria-publica-da-uniao/30550-presidente-da-republica-recebe-nota-da-dpu-em-favor-da-ampla-defesa)

📱 Compartilhar

🐦 Twittar

📅 Criado em 22 Março 2016

Brasília - O Defensor Público-Geral Federal interino, Lúcio Ferreira Guedes, entregou para a presidente da República, Dilma Rousseff, nesta terça-feira (22), nota pública pela ampla defesa e garantias processuais penais. No documento, a Defensoria Pública da União (DPU) manifesta preocupação com as notícias de supostas práticas judiciais que promovem a relativização de preceitos da Constituição Federal de 1988.



(/images/stories/foto_noticias/2016/Dilma_DPU.jpg)

A entrega foi feita durante o Encontro com Juristas pela Legalidade e em Defesa da Democracia, realizado no Palácio do Planalto. A cerimônia contou com discursos de representantes da magistratura, do Ministério Público, da advocacia e das faculdades de Direito.

Para Lúcio Ferreira Guedes, os principais prejudicados quando se flexibiliza o devido processo legal, a ampla defesa e o direito ao contraditório são os cidadãos sem condições de pagar pelos serviços de um advogado, justamente o público da

Defensoria Pública da União. "Defendemos o combate à corrupção sempre que respeitado o direito de defesa. A Justiça, a polícia e o Ministério Público, assim como os governantes e todos nós, não estamos acima da lei, sob pena de regredirmos a um Estado de Exceção no Brasil".



No entendimento da presidente da República, o ato demonstra o compromisso na defesa do Estado Democrático de Direito disseminado no país. "Recebo com muita satisfação e honra os manifestos assinados por advogados, professores, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, por todos aqueles que militam nessa ampla área, que é área do direito, da justiça e da verdade no nosso país".



(/images/stories/foto_noticias/2016/Dilma_juristas_a.jpg)

Lêa a nota pública da DPU pela ampla defesa e garantias processuais penais (/noticias-defensoria-publica-da-uniao/30479-defensoria-publica-da-uniao-se-manifesta-pela-ampla-defesa-e-garantias-processuais-penais)

*Assessoria de Comunicação Social
Defensoria Pública da União*



DPU atua nos casos de negativa e suspensão do salário-família (/noticias-defensoria-publica-da-uniao/43-defensoria-publica-da-uniao-atua-nos-casos-de-negativa-e-suspensao-do-salario-familia)

Estudantes participam do Enem após atuação da DPU (/noticias-defensoria-publica-da-uniao/44-estudantes-fazem-provas-do-enem-2014-apos-atuacao-da-d)

Assistência médica é garantida a pensionistas e inativos dos bombeiros (/noticias-defensoria-publica-da-uniao/50-assistencia-medica-e-garantida-a-pensionistas-e-inativos-dos-bombeiros)

Deficiente visual obtém decisão favorável em



ação por danos morais (/noticias-defensoria-publica-da-uniao/51-deficiente-visual-obtem-decisao-favoravel-em-acao-por-danos-morais)

Problema com fiador não impede que estudante renove contrato com o FIES (/noticias-defensoria-publica-da-uniao/52-problema-com-fiador-nao-impede-que-estudante-renove-contrato-com-o-fies)

+ notícias
(/noticias-defensoria-publica-da-uniao)
+ estados



Manifesto

Escritores e Profissionais do Livro pela Democracia



ESCRITORES E PROFISSIONAIS DO LIVRO PELA DEMOCRACIA

Nós, abaixo assinados, que escrevemos, produzimos, publicamos e fazemos circular o livro no Brasil, vimos nos manifestar pela defesa dos valores democráticos e pelo exercício pleno da democracia em nosso país, de acordo com as normas constitucionais vigentes, no momento ameaçadas.

Não podemos imaginar a livre circulação de ideias em outra ordem que não seja a da diversidade democrática, gozada de forma crescente nas últimas décadas pela sociedade brasileira, que é cada vez mais leitora e tem cada vez mais acesso à educação.

Ainda podemos nos recordar facilmente dos tempos obscuros da censura às ideias e aos livros nos 21 anos do regime ditatorial iniciado em 1964.

A necessária investigação de toda denúncia de corrupção, envolvendo a quem quer que seja, deve obedecer às premissas da legalidade e do Estado democrático de direito.

O retrocesso e a perda dos valores democráticos não interessam à maioria do povo brasileiro, no qual nos incluímos como profissionais dedicados aos livros e à leitura.

Ao percebermos as conquistas democráticas ameaçadas pelo abuso de poder e pela violação dos direitos à privacidade, à livre manifestação e à defesa, combinadas à agressividade e intolerância de alguns, e à indesejada tomada de partido por setores do Poder Judiciário, convocamos os profissionais do livro a se manifestarem em todos os espaços públicos pela resistência ao desrespeito sistemático das regras básicas que garantem a existência de um Estado de direito.

Dizemos não a qualquer tentativa de golpe e, mais forte ainda, dizemos sim à Democracia.

Ademir Assunção, escritor, SP

Adilson Miguel, editor, SP

Afonso Henriques Neto, poeta e professor, RJ

Afrânio Mendes Catani, sociólogo e escritor, SP

Alberto Schprejer, sociólogo e editor, RJ

Alceu Luís Castilho, jornalista e escritor, SP

Aldir Blanc, escritor e compositor, RJ

Alberto Villas, escritor e jornalista, SP

Alexandre Linares, professor e editor, SP

Aldo Bocchini, livreiro, SP

Alicia Toffani, editora e revisora, SP

Auízio Leite, editor, SP

Alvaro Lenin Jinkings, editor, PA

Alysson Leandro Mascaro, filósofo do direito e escritor, SP



Ana Cristina Cunha, atriz e contadora de histórias, RJ
Ana de Hollanda, compositora e ex-ministra da Cultura, RJ
Ana Elisa Ribeiro, escritora e professora, MG
Ana Luiza Couto, editora, SP
Ana Maria Santeiro, agente literária, RJ
Ana Maria Straube, jornalista, SP
Ana Vidotti, jornalista e pesquisadora, SP
Alberto Schprejer, editor, RJ
André Conti, editor, SP
André Sant'anna, escritor, SP
Angel Bojadsen, editor, SP
Angela Lago, escritora, MG
Angélica Freitas, poeta, RS
Angélica Lovatto, socióloga e escritora, SP
Anita Leocádia Prestes, historiadora e escritora, RJ
Antonia Pellegrino, escritora e roteirista
Antonio Candido, crítico literário e escritor, SP
Antonio Carlos Mazzeo, sociólogo e escritor, SP
Antonio Prata, escritor, SP
Augusto Massi, professor e editor, SP
Bernardo Ajzenberg, escritor, SP
Bernardo Carvalho, escritor, SP
Bibiana Leme, editora, SP
Boaventura de Souza Santos, escritor, Portugal
Bruno Zeni, escritor, SP
Camila Cabete Machado, publisher relations manager, RJ
Carla Ferreira, historiadora e escritora, RS
Carlos Mallorquín, economista e escritor, México
Célio Turino, historiador e escritor, DF
Chico Buarque, escritor e compositor, RJ
Chico de Oliveira, sociólogo e escritor, SP
Ciça Alves Pinto, cartunista e quadrinista, SP
Cilene Vieira, editora, RJ
Clarice Castilhos, economista e escritora, RS
Claudia Abeling, tradutora, SP
Claudia Lamego, jornalista, RJ
Cláudia Santiago, historiadora e livreira, RJ
Claudinei Vieira, escritor, SP
Cristina Fernandes Warth, editora, RJ
Daniel Aarão Reis, professor e escritor, RJ
Daniel Louzada, livreiro, RJ
Daniela Lima, escritora e ativista, RJ
Daniela Name, escritora e professora, RJ
Daniela Padilha, editora, SP
Davi Arrigucci Jr, crítico literário e escritor, SP
Débora Guterman, editora, SP
Del Rey Delfin, produtor editorial, SP



Dolores Prades, editora e consultora editorial, SP
Domenico Losurdo, filósofo, Itália
Douglas Tourinho, roteirista e dramaturgo, BA
Durval Muniz de Albuquerque Júnior, historiador e escritor, RN
Eliane Robert de Moraes, escritora, SP
Eliana Sá, editora, SP
Elisa Lucinda, poeta, RJ
Elisa Ventura, livreira, RJ
Eloar Guazzelli, ilustrador e roteirista
Elvira Vigna, escritora, SP
Emir Sader, sociólogo e escritor, RJ
Eric Nepomuceno, escritor e jornalista, RJ
Érico Assis, tradutor e editor, SC
Estevão Azevedo, editor e escritor, SP
Fábio Fernandes, escritor e tradutor, SP
Felipe José Lindoso, editor e tradutor
Fernanda Verissimo, jornalista e tradutora, RS
Fernando Moraes, escritor, SP
Fernando Paixão, professor e poeta, SP
Flávio Moura, editor, SP
Flávio Wolf Aguiar, crítico literário e escritor, Alemanha
Fred Melo Paiva, jornalista, SP
Frederico Indiani, editor, SP
Frei Betto, escritor, SP
Gabriel Bá, quadrinista, SP
Galeno Amorim, jornalista, SP
Gérson Ramos, diretor comercial, SP
Gilberto Maringoni, historiador e escritor, SP
Gilson Ferraz, gerente comercial, SP
Giovanna Dealtry, professora e crítica literária, RJ
Gregório Duvivier, escritor e ator, RJ
Haroldo Ceravolo Sereza, jornalista e editor, SP
Heitor Ferraz Mello, poeta, SP
Heloisa Fernandes, socióloga e escritora, SP
Humberto Werneck, escritor, SP
Iran do Espírito Santo, autor e artista plástico, SP
Isabel Loureiro, filósofa e escritora, SP
Isabella Marcatti, editora, SP
István Mészáros, filósofo e escritor, Inglaterra
Italo Moriconi, professor e escritor, RJ
Ivan Pinheiro Machado, editor, RS
Ivana Jinkings, editora, SP
Ivone Benedetti, escritora e tradutora, SP
Janaina Teles, historiadora, SP
Janaina Tokitaka, ilustradora e escritora, SP
Javier Bertrán, editor, Cuba
Jesus Ranieri, filósofo e escritor, SP

ban 1941

Dr. Umberto



Joana Monteleone, editora e historiadora, SP
João Baptista da Costa Aguiar, artista gráfico, SP
João dos Reis Silva Júnior, educador e escritor, SP
João José Reis, historiador e escritor, BA
João Paulo Cuenca, escritor, RJ
João Sette Camara, tradutor e revisor, RJ
Joel Birmam, escritor e psicanalista, RJ
Jorge Sallum, editor, SP
José Carlos Monteiro da Silva, editor, SP
José Castelo, jornalista e escritor, RJ
José Castilho Marques Neto, professor e editor, SP
José Luiz Tahan, livreiro e editor, SP
José Roberto Torero, escritor, SP
Julián Fuks, escritor, SP
Juliana Mont'Alverne Flores, editora, MG
Kim Doria, editor, SP
Laura Escorel, editora, SP
Laerte, cartunista, SP
Laura de Mello e Souza, historiadora e escritora, SP
Leda Cartum, escritora e tradutora, SP
Lenice Bueno da Silva, editora, SP
Leonardo Boff, escritor RJ
Leonardo Padura, escritor, Cuba
Lilia Moritz Schwarcz, antropóloga e escritora, SP
Lira Neto, escritor, PE, RJ
Luis Fernando Veríssimo, escritor, RS
Luiz Alberto Moniz-Bandeira, escritor, Alemanha
Luiz Antonio Aguiar, escritor e professor, RJ
Luiz Bernardo Pericás, historiador e escritor, SP
Luiz Costa Lima, crítico literário, RJ
Luiz Filgueiras, economista e escritor, BA
Luiz Gê, cartunista e professor, SP
Luiz Schwarcz, editor, SP
Maikon Nery, designer gráfico e professor, PR
Marcelino Freire, escritor, SP
Marcelo Barbão, tradutor, SP/Argentina
Marcelo Moutinho, escritor e jornalista, RJ
Marcelo Rubens Paiva, escritor e jornalista, SP
Marcia Camargos, historiadora e escritora, França
Marcia Denser, escritora, SP
Marcia Tiburi, escritora e filósofa, SP
Marcos Del Roio, sociólogo e escritor, SP
Maria Alzira Brum Lemos, escritora, PR/México
Maria Emília Bender, editora, SP
Maria Isa Jinkings, professora e livreira, PA
Maria José Silveira, escritora e tradutora, SP
Maria Lygia Quartim de Moraes, socióloga e escritora, SP



Maria Orlanda Pinassi, socióloga e escritora, SP
Maria Rita Kehl, psicanalista e escritora, SP
Maria Vitória Benevides, professora e escritora
Mariana Warth, editora, RJ
Marilena Chauí, filósofa e escritora, SP
Marina de Mello e Souza, professora, SP
Marisa Midori Deaecto, editora e escritora, SP
Mary Lou Paris, editora, SP
Mathias Seibel Luce, sociólogo e escritor, RS
Michael Löwy, sociólogo e escritor, França
Michaelia Pivetti, designer gráfica e editora de arte, SP
Michelle Strzoda, editora e jornalista, RJ
Miguel Conde, jornalista e crítico literário, RJ
Mike Davis, escritor, Estados Unidos
Milton Hatoum, escritor, SP
Milton Pinheiro, editor e professor, BA914. Miriam Alves, escritora, SP
Miro Nalles, bibliotecário, SP
Natalia Klusmann, tradutora, RJ/Estados Unidos
Nélio Schneider, tradutor, RS
Nise Jinkings, socióloga e escritora, SC
Norian Segatto, jornalista e editor
Otilia Fiori Arantes, filósofa, SP
Paulo Eduardo Arantes, filósofo, SP
Paulo Roberto Pires, escritor e editor, RJ
Paulo Rodrigues Gajanigo, sociólogo, RJ
Paulo Teixeira Lumatti, professor e escritor, SP
Paulo Werneck, editor, SP
Pedro Schwarcz, editor assistente, SP
Raduan Nassar, escritor, SP
Rafa Campos Rocha, escritor e quadrinista, SP
Raimundo Carrero, escritor, PE
Rebeca Schwartz, psicanalista, RJ
Regina Dalcastagnè, professora, DF
Regina Zappa, escritora e jornalista, RJ
Ricardo Lisias, escritor e pesquisador, SP
Ricardo Ramos Filho, escritor, SP
Rodolfo Alpízar Castillo, escritor e tradutor, Cuba
Rogério Andrade Bettoni, tradutor, MG
Rogerio de Campos, editor, SP
Ronaldo Bressane, escritor, SP
Rosane Pavam, jornalista e historiadora, SP
Rubens Sawaya, economista e escritor, RJ
Ruy Braga, sociólogo e escritor, SP
Samuel Leon, editor, SP
Sérgio Krasells, jornalista e escritor, SP
Sergio Romagnolo, artista plástico e escritor, SP



Sergio Sant'anna, escritor, RJ
Slavoj Zizek, filósofo e escritor, Eslovênia
Sonia Vaz, historiadora e ilustradora cartográfica, SP
Susan George, escritora, França
Susana Ventura, professora e escritora, SP
Tatiana Kely, publisher, RJ
Urariano Mota, escritor e jornalista, PE
Virgínia Fontes, historiadora e escritora, RJ
Vladimir Sacchetta, jornalista e pesquisador, SP
Volnei Cunha Canônica, gestor público na área do livro, DF
Walnice Nogueira Galvão, escritora, SP
Wladimir Pomar, escritor, SP
Xico Sá, escritor, RJ
Zélio Alves Pinto, cartunista e artista gráfico, SP

(seguem outras cerca de 9.500 assinaturas, num total de 10 até o dia 30/3/2016)



Manifesto
Estudiantes Mackenzistas



Manifesto dos Mackenzistas em Defesa da Democracia

Novamente vemos o mesmo grupo que tentou golpear a democracia em 1954, 1955 e 1961, sendo bravamente impedido. Porém, tal grupo encabeçado pela grande mídia (Globo, Folha de São Paulo e Estadão), FIESP, OAB, setores da classe média e as forças armadas, entre outros, em 1964 mergulhou-nos numa longa noite, uma ditadura civil-militar que durou 21 anos, ditadura esta que sequestrou, torturou e matou tantas e tantos para que pudessem fortemente atacar direitos trabalhistas, aumentar a concentração de terras nas mãos de latifundiários, fornecer mão de obra barata para empresas estrangeiras, bem como não só manter, como aumentar o extermínio dos povos indígenas e quilombolas, e muitas outros golpes contra minorias e a classe trabalhadora.

É este quadro que a Constituição Federal de 1988 tentou superar e que deste então luta-se para que seja transformado. Portanto é com grande preocupação que vemos a repetição de fatos que resultaram no golpe de 1º de abril de 1964. Nos últimos dois anos entraram em pauta propostas para a terceirização e destruição da CLT; redução da maioria penal; ataque aos direitos das mulheres; cerceamento a demarcação de terras indígenas entre outros. Nos últimos meses também se verifica uma crescente espetacularização da operação "lava-jato".

Mesmo diante de todos os erros cometidos pelo governo federal após as eleições de 2014, mais precisamente a adoção da agenda neoliberal derrotada nas urnas, com toda a devassa realizada por investigações incessantes e desmedidas por parte do judiciário, bem como por um jornalismo abutre que procura a morte do governo, de seus apoiadores e de todo o campo progressista, nenhum crime pode ser imputado a presidenta Dilma Rousseff e a sua administração. Entretanto, a oposição golpista, talvez em razão das seguidas derrotas nas eleições presidenciais, joga no lixo todo o processo democrático, ignorando os 54,5 milhões de votos obtidos pela presidenta da república em 2014 e tenta de qualquer modo, e as custas de paralisar o país, derrubar o governo democraticamente eleito e assumir a presidência da república à revelia do Estado Democrático de Direito.

Necessário ressaltar os acontecimentos das últimas semanas, onde o sistema judiciário tem repetidamente ignorado a Constituição Federal e o Código de Processo. Pela a fim de colocar o poder executivo contra a parede, em atos completamente ilegais e autoritários, que abalam o frágil equilíbrio entre os poderes, bem como representam mais um ataque de um setor não eleito pelo voto popular contra um governo democraticamente eleito.

É assustadora também a escalada da intolerância, ódio e violência que toma de assalto a oposição não só ao governo federal, mas a todo o campo progressista. Diariamente são relatados ataques a pessoas que simplesmente se recusam a engrossar o coro pró-impeachment, ou simplesmente utilizam alguma peça de roupa vermelha. Mais grave são os relatos de ataques a sede de partidos, centrais sindicais, bem como a invasão de plenária do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em Diadema pela polícia militar, para averiguação, numa assustadora retomada de práticas vistas entre 1964 e 1985.

Entendemos que, em todo o tempo, mas principalmente em momentos de perigosos movimentos golpistas como os presenciados, a universidade é local para resistência a



anseios antidemocráticos, para a defesa da constituição federal, do devido processo legal, e de modo mais amplo, do estado democrático de direito. Neste sentido, é lamentável que mais uma vez a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) se coloque ao lado daqueles que pretendem novamente nos jogar num estado de exceção, um estado policial.

É notório que em todo período ditatorial a Universidade Presbiteriana Mackenzie se colocou ao lado das forças de repressão, que perseguiram e matavam aqueles que não somente eram oposição, mas também a aqueles que ousavam pensar de maneira diferente da estabelecida pelo conservadorismo oficial vigente. Na “Batalha da Maria Antônia”, ocorrida em 1968 na rua de mesmo nome, ficou mais que claro o lado da UPM. Ao contrário do muitas vezes recontado, não foi uma briga de Mackenzistas versus Uspianos, mas sim de apoiadores do regime militar versus opositores a tal regime. A UPM, não só abrigou as forças policiais repressoras, bem como foi o reduto de grupos paramilitares de apoio ao regime, como o CCC (comando de caça aos comunistas), fechando a porta para aqueles que lutavam pelo fim da ditadura militar, sendo assim, responsável pela: destruição da faculdade de filosofia da USP; agressão a estudantes de sua própria instituição contrários a ditadura militar; e a morte do secundarista José Carlos Guimarães.

Agora, 48 anos após fechar seus portões para seus próprios estudantes que não compactuavam com seus anseios conservadores e repressivos, de apoio ao regime militar, a Universidade Presbiteriana Mackenzie, representada por sua reitoria, fecha as portas da universidade para aqueles que pretendem lutar pela democracia tão duramente conquistada. A UPM, através dos departamentos de marketing e jurídico proibiu que fosse feita menção da UPM e uso de qualquer de seus símbolos na luta pela democracia, bem como não possibilitou a utilização de nenhuma sala ou auditório para a realização de um ato por parte de seus alunos. Também se cala diante das crescentes manifestações de ódio e violência verbal em seu campus, além das reiteradas manifestações racistas realizadas dentro de suas dependências. Impossível não rememorar os inúmeros relatos de atentados da UPM contra diretórios acadêmicos, movimentos estudantis e alunos que se levantavam contra a repressão durante o período ditatorial.

Necessário lembrar a reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie por todo seu histórico de repressão e promoção da ditadura militar, não terão o benefício da dúvida, muito menos a benevolência de acreditarmos em algum falso discurso de imparcialidade. Não esqueçamos e nunca esqueceremos a conivência e apoio da UPM diante do golpe militar de 64, muito menos a responsabilidade diante dos milhares de estudantes perseguidos, sequestrados, torturados e mortos pela repressão da ditadura. E não nos calaremos diante da possibilidade da mesma repetir seu posicionamento. Para nós o vermelho do logo que a reitoria tanto preza é do sangue de cada estudante morto na luta contra a ditadura e pela democracia.

Por isso nós, estudantes do Mackenzie nos posicionamos contra essa tentativa de golpe que está em curso, e em defesa da Democracia e desse mandato democraticamente eleito pela maioria do povo brasileiro.

Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça! Não vai ter golpe

Mackenzistas contra o golpe em defesa da Democracia.



Manifesto

Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ



00563 9503-11 2012



Impeachment sem crime é farsa para esconder golpe

A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), entidade máxima de representação dos jornalistas brasileiros, vem novamente a público alertar para a gravidade do momento político que o País está vivenciando. A iminência de um golpe de Estado travestido de impeachment vai comprometer de maneira grave a ainda frágil democracia brasileira. Por isso, a FENAJ dirige-se à sociedade, em especial aos jornalistas brasileiros, para conclamar todos a defender a democracia, a justiça, o Estado de Direito.

Não se fortalece a democracia desrespeitando-se as regras democráticas. Não se faz justiça com justicamento. Não se avança em conquistas sociais com desrespeito às garantias individuais previstas no Estado de Direito. Não se supera crise econômica com o acirramento de uma crise política forjada pelos derrotados nas urnas. Não se constitui cidadania com manipulação das informações e linchamentos midiáticos.

A FENAJ reafirma sua posição de defesa das liberdades de expressão e de imprensa e, mais uma vez, condena os veículos de comunicação que, deixando de lado a importante missão de informar a sociedade brasileira, têm assumido claramente o papel de opositores do governo federal e de defensores do golpe. Essa foi a mesma posição de parte da imprensa brasileira no golpe de 1964. Algumas empresas chegaram a pedir desculpas pelo erro cometido, mas voltam a cometê-lo. Certamente, terão de se explicar perante a história.

A democracia exige que as instituições nacionais cumpram o papel que lhes cabe. Portanto, é inadmissível que a imprensa abdique-se de levar informação de qualidade à sociedade, investigando e reportando fatos. A imprensa não pode servir de instrumento político para quem quer que seja e muito menos reproduzir acriticamente versões, vazamentos seletivos e opiniões favoráveis aos propósitos dos golpistas.

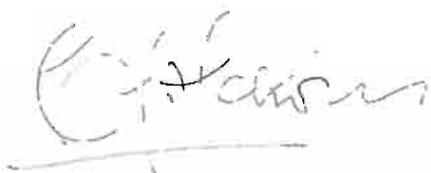
Igualmente, para fortalecer a democracia, o Poder Judiciário não pode abrir mão dos princípios da Justiça. O caráter midiático da Operação Lava Jato e os excessos cometidos pelo juiz Sérgio Moro (sempre apoiado por setores da mídia) evidenciam que o Judiciário está sendo utilizado como instrumento do golpe de Estado. O Supremo Tribunal Federal (STF), como instância máxima da Justiça brasileira, deve assumir o papel de salvaguardar a imparcialidade que a Justiça requer. Juízes devem agir como magistrados e não como agentes políticos; devem falar nos autos e não incitar a população contra quem quer que seja.



A FENAJ lembra que um grupo de parlamentares é ator central no golpe em andamento e que, se esse grupo tiver êxito, a democracia brasileira continuará corrompida. Não podemos entregar o país nas mãos de conspiradores ou de políticos denunciados por vários crimes. A sociedade brasileira não pode aceitar a injustiça da condenação da presidente da República por políticos que praticaram e praticam os atos que supostamente a presidente cometera. Não há nenhuma comprovação de crime por parte da Presidenta Dilma e impeachment sem base jurídica, motivado por razões oportunistas e revanchistas, é golpe.

Por isso, a FENAJ conclama os jornalistas e todos os cidadãos brasileiros a resistir e lutar pela democracia, pela Justiça e pela liberdade. Dia 31 todos às ruas para dizer: não aceitaremos golpes!

Brasília, 28 de março de 2016.



Celso Augusto Schröder
Presidente

com 17:42

Dr. Norberto



Manifesto

Universidade Federal Grande Dourados -
UFGD



MANIFESTAÇÃO DE PROFESSORAS E PROFESSORES, TÉCNICAS E TÉCNICOS E ALUNAS E ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Nós, professoras e professores, membros do corpo técnico-administrativo, alunas e alunos da Universidade Federal da Grande Dourados, vimos a público, quando a institucionalização democrática encontra-se sob tensão, para reafirmar o apoio ao mandato legal da Presidenta Dilma Rousseff, e rechaçar toda e qualquer forma de golpismo à República Federativa do Brasil e à Democracia.

O instituto do Impeachment, reservado à perda do mandato presidencial, é medida instituída para proteger os preceitos do Estado Democrático de Direito e não deve servir a manobras políticas para destituir um governo legitimamente eleito por mais de 54 milhões de brasileiras e brasileiros.

O Presidente da Câmara Federal, com respaldo de determinados setores políticos e sociais, age de maneira irresponsável ao advogar a revogação do mandato presidencial, indo de encontro às regras da Constituição Federal Brasileira ao alargar as hipóteses de impeachment previstas em seu Art. 85.

São artificiais os argumentos de setores conservadores na defesa do impeachment, ao responsabilizar uma Presidenta sem qualquer imputação crível de materialidade jurídica e ao buscar flexibilizar o instituto do presidencialismo. Tais posturas provocam a desestabilização da economia, desrespeitam a soberania popular, produzem o sentimento de revolta e indignação e alimentam tensões políticas, prejudicando qualquer projeto de retomada do desenvolvimento econômico, social e cultural do país.

A história da Universidade Federal da Grande Dourados está alicerçada na luta contra todas as formas oligárquicas de opressão. Estaremos sempre atentas e atentos a qualquer tentativa de violação aos preceitos plurais do Estado Democrático de Direito.

Dourados – MS, 21 de março de 2016.

Assinam:



Tiago Resende Botelho - Professor da FADIR - 1246497 SSPMS

Joana L C Romero - Proae - Sintef. 136.693/MS

Deusdete Junior Santos - FADIR - 1424010 SSP/MS

Sidnei Fernandes L. Jr - FADIR 1930724 SEJUSP/MS

Angelo Luiz de Lima Tetília - FCH - 300498184 SSP/SP

Crislaine da Silva Araújo. Acadêmica de Ciências Sociais. 001438877
SSP/MS

Vivian Manfrim Muhamed Zahra /FADIR - 001386905 ssp/ms
Larissa Sangalli - FADIR - 001592338 SSP/MS

Amanda Ramires Guedes - Aluna especial pós graduação FCH -
001.706.401/SEJUSP/ MS

Thais Cremon - PPG Produção Vegetal UFGD - 41811842-5 SSP-SP

Daniela Maia Cunha - FADIR - 1895849-4/ MT

Janaina Vitoriano Pala - Relações Internacionais - FADIR/UFGD
40.649.835-0 SSP/SP

Bianca Pereira de Andrade - Fadir - 39985144-6 SSP-SP

Thiago Moessa Alves- Mestre em Letras UFGD/Facale 001359372
SSP/MS

Caio Cezar Pedrollo Machado - Aluno Especial PPG - Geografia UFGD
001886662 SSP/MS

Marise Massen Frainer - Editora/UFGD - 5045178216 SSP/RS

Maria Ceres Pereira - Doutora em Linguística Aplicada/Unicamp
RG 33649076-8SSP/SP



Jefferson Machado Barbosa. Docente da UEMS. Mestre em Letras
UFGD. 035.184.921-10 SSP/MS.

Fabiano Coelho. Docente do Curso de História - FCH/UFGD. RG:
41986553-6 - SSP/SP.

Maraiza Cristina Pereira Sanches -Aluna FEA-RP/USP 488493122 ssp-sp

Carla Cristina Vreche - FCH/PPGS (UFGD)- 35.442.948-6 SSP/SP

Matheus de Carvalho Hernandez - Docente FADIR/UFGD. RG:
30.467.674-3 - SSP/SP

Gabriel Mantovani Covo - FADIR/UFGD - RG: 2.000.749 -SSP/MS

Juliana Tupan Ferreira - FADIR/UFGD - 34.461.980-1 SSP/SP

Magda Sarat Faed - RG 8773094 8 SSP/PR

Marcelo Matias de Almeida - Técnico administrativo Progesp. RG
001554383 Ssp/MS

Josué Raizer. Docente RG 3R/2481878 SSP SC

Magda Sarat – docente

Paulo Custódio de Oliveira 21.772.046-8 SSP/SP

Reginaldo Candado - Tec. Adm. RG nº 7.745.646-5 Sesp/PR.

Sidnei Azevedo de Souza- Docente, RG 313.061 SSP/MS

Rozanna Marques Muzzi – docente - RG 265925 SSP MS

Edileuza Alves Martins - Téc. Adm. EaD, RG 064714 - SSP/MS

Renato Suttana Facale – RG 87836550 PR

Maria de Lourdes dos Santos - FAED docente rg 25356294 6

Farayde Matta Fakhouri - RG 24108926-8 SSP/SP

Noemia dos Santos Pereira Moura – RG 377257 SSPMS



Elaine da Silva LADEIA- RG 899534 SSP MT

Edvaldo Cesar Moretti - Rg 14204482 ssp sp

Agenor Pereira de Azevedo- RG- 3.299.852- SSP / RJ

Simone Becker – Professora FADIR - RG 4694880-7 SSP/PR

Tânia Jucilene Vieira Vilela - RG 148309 SSP/MS

Rosemar José Hall – 636609 CRC/MS

Luan Ramos da Silva - FAEN - RG 1783170 SSP/MS

Cecilia Aparecida Costa Rg. 973548... SSP/MS discente doutoranda FCH

Geni Roque Sobrinho Candado - RG nº 341.025 SSP/MS- Mestranda da FAED.

Jiani Fernando Langaro - RG 7.202.949-6/SSP-PR, Professor Adjunto FCH

Vinícius Lourenço Gonçalves - FADIR/UFGD - RG: 48.881.354-2 SSP/SP

Adailton José Alves da Cruz - RG 270578 SSP MS

Gil de Medeiros Esper – Docente - RG: MG 11.874.665 SSP/MG

Ângela Maria Plotzki - RG 270578 SSP/MS - Técnico administrativa.

Jessica Dias de Almeida - FCS - RG: 1798279 SSP/MS

Cleiton Rodrigues de Almeida - RG 3136 CRA/MS - Técnico Administrativo

Silvana de Abreu. Professora -- RG 14080789 SSP/SE

Wellington Paulino de Castro - RG 947864-SSP/MS - Técnico Administrativo

Bruno Augusto da Silva - RG: 1503955 SSP/MS - Técnico administrativo

Marlene Estevao Marchetti - RG 6173468-8 SSP/SP



VANDERLEI PEZARINE GREF - RG390075 -SSP/MS Técnico administrativo

Antônio Dari Ramos - RG 1051786141 SSP RS

Adauto de Oliveira Souza – RG: 052122. SSP MS - Professor

Luciano Serafim da Silva - RG 001.004981 SSP-MS - Acadêmico de Letras

Igor de Abreu Souza - Acadêmico direito

Lauriene Seraguza Olegário e Souza - RG 32859015-0 SSP/SP - Professor

Silvana Abreu - RG 14080789. SSP/SP – Professora

Giselle Cristina Martins Real – Docente - RG 105770589 SSP/SP.

Marisa de Fátima Lomba de Farias – Professora - RG 403.604 SSP/MS

Damião Duque de Farias – Professor - RG 15 823 970 SSP SP

Igor Henrique da Silva Santelli - RG 1.548.619 Sejusp/MS - Pós-Graduado em Direito pela UFGD

Vera Lúcia Furlanetto - 908599 SSP/MS - aluna especial pós graduação FCH/UFGD

Luara Resende FADIR/UFGD - RG: 41.634.358-2 SSP/SP

Antônio Zeferino da Silva Junior – RG 629984 SSPMS - Coordenador do curso de Direito da FADIR

Bruno Boti Bernardi, RG 402113950, SSP/SP, Professor Adjunto/FADIR

Myleide Machado RG: 6.235.430 - Mestranda em Educação da UEMS - Aluna Especial do Mestrado em História da UFGD

Maryel Sinai Souza Pedreira - Pós graduanda FADIR/UFGD RG: 001513506 SSP/MS



Fábio Carvalho - Técnico-administrativo - ACS - RG 001386946
SSP/MS

Karine Arminda de Fátima Segatto - técnico-administrativo - Assessoria
de Comunicação da UFGD, RG 1263324 SSP/MS

Marco Henrique Soares Pereira Marco Henrique Soares Pereira – FADIR
- RG 001589585 SSP/MS

Alfa Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações
Internacionais - RG 2140140 SSP/MS

Mariana Collette Piai Ersina - RG 50.891.291-x SSP/SP -
Discente/FADIR-UFGD

Amilton Luiz Novaes - RG: 000.851.951 - SSP/MS - Docente / FACE
Eduardo Carvalho Faca - PPG Entomologia e Conservação da
Biodiversidade – UFGD - RG: 000991523 - SSP/RO
Pedro Espinosa de Oliveira – FADIR - RG 001.652.091 (SSP/MS)

Vitória Carolina Ortiz, RG 001 700 631 - SSP/MS, Discente/FADIR-
UFGD

Diego Hallack Diego Hallack Ferreira - RG 18.295.827 - discente
FADIR- UFGD

Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto - RG 1358548 SSP/MS, egresso do
curso de Relações Internacionais (FADIR - UFGD).

Juliano Leite Gatti - 001.671.743 SSP/MS - Graduando em RI/FADIR

Amanda Gabrielli da Silva Coutinho - RG 45.148.598-1 - SSP/SP,
FADIR-UFGD

Tânia Jucilene Vieira Vilela - RG 148309 SSP/MS - Técnica

Bruna Fiali Costa - RG 2293614-9 SSP/ MT - Relações Internacionais -
Fadir/ UFGD - discente

Suzielen Taiane das Graças - RG 001.724.942 SSP-MS, egressa do curso
de Relações Internacionais (FADIR - UFGD).



Mauro Sérgio Figueira - RG 9.443.768-7 SSP/PR. Ex discente de RI (FADIR-UFGD)

Paulo Custódio de Oliveira RG 21.772.046-8 SSP/SP - Professor adjunto II FACAILE

Flaviana Gasparotti Nunes - RG 25.198.207 -5 SSP/SP

Amanda Dâmbros Pereira – acadêmica - RG 001664993 SSP/MS

João Marcos Dadico Sobrinho - 25.742.459-3 SSP/SP – Docente/FACAILE

Wedson Desiderio Fernandes. Rg 8725825 ssp/SP. Docente.

Willian Ayala Correa - Aluno de mestrado - RG 1625818 SSPMS

Conrado Neves Sathler - DOCENTE FCH 2793020 SSP/MG

Amilton Luiz Novaes Docente – FACE - RG: 000.861.951 - SSP/MS

Marielly Alves Chaves - Rg: 1436484 SSP/MS

Adriana Evaristo de Carvalho - RG. 945852 SSP/MS – Professor

Milene Biasotto 1083459 SSP/MS - Docente

Karoline Batista Gonçalves - 001503677 SSP/ MS discente

Alexandre Bergamin Vieira – docente - rg13.002.914-0 SSP/PR

Claudia Marques Roma - docente FCH 2.062.003 SSP/MS

Rosalina Dantas da Silva - RG: 1309732 SSP/MS - servidora técnico-administrativa

Angelo Franco do Nascimento Ribeiro 001308318 SSP/MS - técnico administrativo FCH

Gilberto Dourado Braga - RG 118264 SSP/MS.

Neimar Machado de Sousa – RG 860115 SSP/MS



João Carlos de Souza – docente - RG 10.666.141 SSP/SP

Célia Regina Delacio Fernandes - RG 17.656.895-5 SSPSP

Jessica Aparecida Escolarte de Souza - 1628060 SSP/MS

Marcelo da Silveira Campos - RG 33340354-X SSP/SP

Oswaldo Zorzato - RG 6157064-3 SSP/SP - docente aposentado.

Zulmária Izabel de Melo Souza Targas - RG 1338888 SEJUSP/MS -
discente doutoranda história

Cátia Paranhos Martins - 285521536 SSP/SP - docente

Gilson Carlos Visu - RG 926335 SSP/MS - técnico administrativo

Marina de Souza Santos – RG 646065 SSP/MS - Discente, doutoranda
história

Gabriel Sandino de Castro, RG 18210277 SSP/MG, egresso do curso de
Relações Internacionais (FADIR - UFGD)

Kelly Mara Soares Dornelles - 70989770125 SSP/MS

Victor Garcia Miranda, RG 9779211-9 SSP-PR. Egresso do Doutorado
em História/PPGH-UFGD.

Maria Ceres Pereira - 33649076-8 SSP/SP- Foz do Iguaçu /Paraná

Solange Rita B. dos Santos - Técnico Administrativo-Médica -
RG:7655381-4 - SSP/SP

Marcio Roberto da Silva Oliveira 35038468x SSP/SP (Professor
UFGD/FACET)

Adão Antônio da Silva 285815 SSP/GO (Professor UFGD/FACET)

Rodrigo Yoshikawa Oeiras 57391675 SSP/SP (Professor UFGD/FACET)

Cláudio Alves Vasconcelos. 6028307. SSP SP - Professor

Sandra Fogaça Rosa Ribeiro RG 16.498.263 - Professora



Elenita Sureke Abílio. 5203510-4 SSP PR – psicóloga 001950058

Vanessa dos reis narciso - aluna geografia

Talyson nogueira de lima Rg 2.082.202. MS aluno geografia

Crislaine souza Almeida. Rg 2014236. Ssp MS. Aluna geografia.

Raimundo Joao de Moura colaborador JBS 116111SSPMS

Elisangela Alves da Silva Scaff - RG 921582 SSP/MS

Anderson José Rezende de Almeida - RG 13112490 - Técnico-Administrativo - ITESS UFGD

Jaqueline Rodrigues dos Santos - RG: 1685108 – SSP/MS -Técnica-administrativa ITESS-UFGD

Maria Aparecida Rezende - RG: 1224167 SSP/GO ex-professora da UFGD.

Jaqueline Rodrigues dos Santos - RG: 1685108

Angélica Margarete Magalhães - RG 1011548698 SSP RS professora.

Mauro Luiz Horbach - RG 984902 SSP/MS. Técnico-administrativo HU

César Augusto Jacques Barrera, RG 1063341001 ssp/ RS Técnico-Administrativo COPLAN-UFGD

Ellen Cristina de Almeida - RG: 2084749 SSP MS. Ex-discente de graduação e mestrado da UFGD.

João Filipe Domingues Brasil RG: 001136798/SSP/MS Mestre em História/ UFGD

Kellcia Rezende Souza, RG 4523352 SSP/GO Técnica-Administrativa. FAED-UFGD

Greciane Martins de Oliveira - RG: 1295475 SSP/MS - mestre em Antropologia pela UFGD.



Débora Ester Suarez Rebouças - RG 47.839.817-7 discente de Relações Internacionais - FADIR/UFGD

Luana Maria Gutierrez Barbosa - RG 1202440 SSP/MS - CPF 904 72401

Mauricio Stefanos - 776674 SSP MS

Valguima v. v. Aguiar Odakura – RG 839595 SSP/MS

Elizabeth Rocha Matos - RG 20020100407-97 SSP/CE

Mônica Pezarine da Silva Matias - RG 001625699 - SSP/MS

Aureo Cezar de Lima - 488401 SSP/MS - docente.

Andre Luiz Pereira Moura 1031177SSPTO

Ellen Cristina de Almeida RG 2084749 SEJUSP MS

Leticia da Silva Pereira 001 537 989 - MS aluna de psicologia.

Marcos Falco de Lima. Rg. 664976 SSP MS.

Daniele martins figueiroa RG: 01346087 SSP/MS - discente do curso de geografia.

Mariana Justino Masugossa - RG: 1639696 SSP/MS - técnica administrativa da ITESS-UFGD.

Júnia Cristina Pereira - Docente da FACALE - UFGD - RG 11629203

Evandro Santos Pinheiro - RG: 001760247 SSP/MS

Iane de Souza - academica mestranda - 001.876.589

Noemia - RG 001.803.180 SSP/MS - Professora

Jéssica Franciscate - 001.731.973 - Professora

Marilze Tavares – RG 721489 ssp/MS - professora

Rodrigo Novais de Menezes - 001.625.824 – Aluno



Mirella Rodrigues Flores 1930382 – Aluna

Juliane Santana Lópes - 001.757.315 - aluna Facale

Maycon de Faria e Silva - 001. 559. 636 - mestrando letras

Daniela espanguer Graciano - RG 834244 doutoranda biotecnologia e biodiversidade facet

Diógenes Egídio Cariaga - RG 001197815 SSPM/MS - PPGH



Manifesto

Instituto de Estudos Socioeconômicos -
INESC



Pela legalidade, democracia e em defesa da Constituição de 1988



O Instituto de Estudos Socioeconômicos vem a público se manifestar sobre o momento político em que vivemos. Apoiamos todo tipo de investigação, nos limites constitucionais, sobre a corrupção. No entanto, o tema 'corrupção' é uma estratégia que as elites sempre usaram para usurpar os recursos públicos. Toda investigação precisa respeitar os princípios constitucionais, inclusive que todos são iguais perante a lei. Selecionar quem vai ser investigado, e os sistemáticos vazamentos seletivos que têm sido ardilosamente utilizados - principalmente pela Rede Globo - para insuflar uma convulsão social, é usar o sistema de Justiça com Interesses particulares ou de grupos políticos e midiáticos que não se conformam com uma regra básica da democracia, que é o respeito à soberania popular expressa no voto.

Não podemos aceitar o uso da Operação Lava Jato para fins políticos e partidários. Que a Lava Jato investigue todos os citados e não apenas alguns. Não podemos aceitar o uso de métodos questionáveis, como por exemplo a condução coercitiva, a prisão como estratégia para se conseguir delação premiada, e a relação umbilical entre a Operação e os grandes meios de comunicação. Assim como repudiamos a condução coercitiva do ex-presidente Lula e a divulgação dos grampos telefônicos inclusive da presidenta Dilma, denunciemos que esta é uma prática corriqueira usada pelo aparato de segurança do Estado nas periferias das cidades, principalmente em relação à população negra. Invadir "barracos" e a privacidade, e levar suspeitos para depor sem mandato, é o cotidiano desta população.

Acreditamos que o atual governo adotou um modelo de desenvolvimento equivocado que aprofundou a dependência e a inserção subordinada do nosso país à economia mundial, nos tornando ainda mais vulneráveis e suscetíveis à crise econômica mundial. Também gerou e gera sucessivas violações de direitos humanos, principalmente de indígenas, jovens negros, mulheres e população LGBT. Também acreditamos que o governo Dilma, ao priorizar equivocadamente a elevação de juros e os cortes no orçamento como medida para sair da crise econômica e fiscal que se instalou, produziu efeitos perversos na vida d@s brasileir@s e em especial dos mais pobres, que são ainda a grande maioria nesse país desigual, fragilizando ainda mais as nossas políticas públicas. Além de tudo isso, a falta de diálogo



Lei 1244

Dis. Norberto



com as organizações e movimentos sociais, uma característica da atual gestão federal, contribuiu para aprofundar a crise política que vivemos hoje no Brasil.

Mas também acreditamos que o que está na base do profundo descontentamento da elite brasileira, super representada no congresso e na grande mídia, e aliada sintomaticamente a segmentos ideologizados do sistema de Justiça e da Polícia Federal, é uma profundo desprezo e desrespeito por esse ou qualquer governo que queira produzir mudanças que coloquem em cheque seu poder político, econômico e cultural, e seus históricos privilégios.

Por isso, repudiamos quaisquer atos jurídicos ou institucionais que não sigam os ritos da legalidade, bem como repudiamos todas as manifestações pró-ditadura, contra direitos conquistados e atos violentos que temos visto acontecer diuturnamente a partir do dia 13 de março.

Acreditamos na urgência de uma profunda reforma do sistema político, em todas as instâncias de poder. Queremos o fim da influência do poder econômico nas instâncias do Estado, a democratização do sistema de Justiça e a regulação democrática da mídia, que tem atuado como um quarto poder neste cenário de crise, desinformando a população e incentivando um convulsão social ao abrir espaço para soluções golpistas e fascistas, o que poderá nos levar à barbárie.

Não podemos retroceder na democracia que conquistamos com muita luta, dores e mortes. O que precisamos é avançar, amadurecer e radicalizar a nossa democracia, e para isso é fundamental construir uma democracia com povo, não apenas uma democracia formal. Como organização não governamental sem fins lucrativos, autônoma e supra partidária, o Inesc seguirá atuando para fortalecer o campo popular e a transparência pública, contra a corrupção e pela garantia dos direitos de todos e todas. Continuaremos, agora e sempre, unidos aos movimentos e organizações da sociedade civil para defender nossa democracia e nossos direitos como povo.

Estamos em 2016, não em 1964. O combate à corrupção não pode ser uma desculpa para o Estado de exceção que estamos vivendo. O Inesc atuou na construção de nossa carta magna, a Constituição de 1988, e é contra o golpe e em defesa da democracia que nos posicionamos.

Equipe Inesc.



Manifesto

Instituto dos Advogados da Zona Leste da
Cidade de São Paulo



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA REPÚBLICA DILMA ROUSSEF

Nós, atuantes no Direito, aprendemos que os atores envolvidos nas cenas jurídicas devem buscar um único objetivo, a Justiça. Deve cada qual exercer o seu papel dentro de regras pré-estabelecidas. Em uma democracia, o seu conceito mais primário, Justiça significa respeitar a Lei. Leis que foram duramente conquistadas pelo nosso povo. Todos os presentes possuem a mais nítida clareza e plena consciência de que Vossa Excelência foi uma fiel representante dos anseios de nosso povo na busca desta conquista. A conquista da Democracia!

Nosso povo sofreu e sofreu muito! Muitos lutaram e outros não lutaram; mas tiveram mesmo sem saber, alguém que lutasse por eles. O resultado foi uma Constituição Federal que proclamou em seu seio Princípios como da Legalidade, Devido Processo Legal, Não Culpabilidade, Imparcialidade do Juiz, dentre tantos outros Princípios, como garantia a mais plena Democracia.

Eis os pontos principais de nossa indignação!

Nossa Constituição Federal deixou claro que em nossa Democracia não haverá espaço para um Poder Antidemocrático e Autoritário. Não haverá espaço para condutas de exceção, e não foi isto que vimos com a prisão do nosso Ex-Presidente Luis Inácio Lula da Silva, quando levado à depor. A legalidade foi absolutamente desprezada entrando em seu lugar o autoritarismo. A sociedade não se calou, e nós advogados pensantes, críticos e atuantes estaremos firmes para mostrar que no Brasil não há espaços para donos da lei. A lei é e deverá seguir sendo válida de forma igual para todo e qualquer cidadão.

Não podemos aceitar a criação de “supostos paradigmas” que buscam inverter a presunção de inocência e afrontar o princípio da não culpabilidade. O cidadão brasileiro precisa ter garantido que em nossa Pátria não será injustamente condenado.



Um único filho desta Nação condenado por engano já será o suficiente para coletivamente amargarmos tão profundo erro.

Por este motivo condenamos qualquer manifestação contrária a posse do novo Ministro da Casa Civil. É direito de Vossa Excelência indicar aquele que melhor puder contribuir para a sua governabilidade. É absurdo que setores que buscam exclusivamente atrapalhar o funcionamento de nossas instituições, possam tentar trazer de forma técnica ao Poder Judiciário tão pueril argumentação.

O Ministro "Lula", não é Réu e ainda que o fosse, tem em seu favor o Princípio Presunção de Inocência; e pelo respeito a este Princípio nós estaremos ao seu lado e não iremos nos calar!

Também se mostra inaceitável a divulgação de grampos telefônicos ocorrerem em arrepio à legislação vigente. O interesse público não é ilimitado, fosse ilimitado não haveria processos que correm em segredo de justiça! O interesse público deve estar em consonância com decisões que tragam o menor abalo social, com decisões que não tirem a paz e a tranquilidade da sociedade. Não observar o sigilo de divulgação imposto pela legislação é mais que uma afronta ao Princípio da Legalidade, é uma afronta a Dignidade da Pessoa Humana.

Afrontar a Dignidade de Vossa Excelência Presidenta Dilma Roussef e do Ministro "Lula" é mais que afrontar a dignidade de dois cidadãos, É AFRONTAR A DIGNIDADE DE NOSSO PAÍS!

Brasília, 22 de março de 2016.

Jesus Henrique Peres
(Iehudá Peres)
Presidente do
Instituto dos Advogados da Zona Leste
da Cidade de São Paulo



Manifesto

Juristas Mineiros em Defesa da Democracia



G+ 1

mais

Próximo blog»

Criar um blog

Login

PEPE PONTO REDE - PEPE.REDE

COOPERAÇÃO E CONECTIVIDADE JUDICIAIS - E-JUSTIÇA - INTERMIDIALIDADE PROCESSUAL - INTELIGÊNCIA COLETIVA - INTEROPERABILIDADE

PESQUISAR ESTE BLOG

Pesquisar

COOPERAÇÃO E CONECTIVIDADE JUDICIAIS SÃO DUAS FACES DA MESMA MOEDA



G+ Seguir 224

VISUALIZAR MEU PERFIL COMPLETO

DOMINGO, 20 DE MARÇO DE 2016

JURISTAS MINEIROS - APOIO INTERNACIONAL

JURISTAS MINEIROS EM DEFESA DA DEMOCRACIA

Para o poder ideológico que ataca a democracia de forma disfarçada, o importante não é viver numa democracia, mas que as pessoas, inocentemente, acreditem que nela vivam. O mesmo vale para o estado constitucional. O que vemos acontecer de forma grave e agressiva é um teatro, em que a forma oculta o conteúdo. Julgamentos, processos, carros de polícia, parlamentares, jornais, televisão, becas, togas, ternos e gravatas... todo um aparato tragicômico para justificar o desmonte de um projeto de transformação social.

Parece que não há mais espaço para os "golpes de estado" no estilo da década de 1960 e 1970. Tanques de guerra nas ruas, prisões sem mandado judicial, torturas escancaradas, parecem não agradar a maioria da opinião pública do mundo. Os golpes hoje são mais sofisticados. A grande mídia parece ter perdido qualquer pudor quanto à manipulação, distorção e encobrimento de fatos. Existe mais tecnologia para encantar as pessoas, e o teatro do absurdo é permanente. Assistimos à espetacularização de prisões, expondo as pessoas à destruição pública.

O discurso do combate à corrupção é instrumentalizado para dissimular os autênticos interesses e a história parece querer se repetir com incrível semelhança: 1954 (Getúlio Vargas) e 1964 (João Goulart).

Em meio a tudo isto, um grupo de pessoas perdidas no fogo cruzado da guerra ideológica que incentiva o ódio à diferença. Estudar, compreender o que se passa é possível e necessário. As Forças Armadas têm a função constitucional de preservar a soberania. Jamais poderiam intervir para destruí-la como querem alguns poucos. Estamos em meio a uma guerra ideológica e econômica. A solução é mais democracia, participação, informação diversa e respeito à Constituição.

O que se espera das autoridades do Estado e de seus poderes é a imparcialidade fundante. O espírito republicano, mais além de crenças e ideologias pessoais, desafia o ofício radical da democracia e exige de todos os cidadãos responsáveis pela interpretação e aplicação da lei, na Magistratura ou no Ministério Público, um exercício rigoroso de imparcialidade.

MEUS ARTIGOS



Open publication - Free publishing - More subordinacao

SEGUIDORES



Participar deste site

Google Friend Connect

Membros (47) Mais »



Já é um membro? [Fazer login](#)

DICIONÁRIO DO BREGA JURÍDICO

A duas (Fonte: Jorge Álvaro)

A uma (Fonte: Jorge Álvaro)

Achega pretoriana (Fonte: Quesado)

Acompanhar às completas (Fonte: Zedu)

Alta Direção do Processo (Fonte: Andréa Marinho)

Aresto Doméstico

Arqui-sabido (Fonte: Jairo Ramos)

Autarquia ancilar (Fonte: Graça Freitas)

Ação Alijatória (Fonte: Helvécio Chaves)

Caderno Probatório (Fonte: Helvécio Chaves)

Com fincas ao dealbar (Fonte: Adauto de Andrade)

Como sói acontecer no arquétipo (Fonte: Márcia Marinho)

Consideração postrema (Fonte: Jairo Ramos)

Consonar-se (Fonte: Jairo Ramos)

Conspícua escrivania (Fonte: Adauto de Andrade)

Contérminos Hieráticos (Fonte: Quesado)

Dar ensanchas (Fonte: Jairo Ramos)

Decisão zurzida (Fonte: Helvécio Chaves)

Denota-se

Desabrochar da operação cognitiva (Fonte: Marco Aurelio Treviso)

No desempenho dessas funções vitais não pode haver preferências e antipatias e muito menos ódio político ou de qualquer ordem. Esses cidadãos, no exercício de suas funções, não podem ter outra ideologia senão aquela constitucionalmente adotada: o respeito às leis, à Constituição, suas regras, princípios e valores. Reverência a essas cláusulas pétreas, intocáveis, seja por qualquer maioria parlamentar, seja por qualquer decisão dominante, seja por qualquer qualidade de hegemonia. Reverência, sim, à essencialidade do sentido contramajoritário da função judiciária e dos direitos fundamentais da pessoa humana.

O papel da Constituição, na democracia, é de impedir que tentações messiânicas possam se tornar coativas em algum momento. Não é necessário experimentar o veneno para descobrir que ele mata. Não precisamos experimentar novamente o autoritarismo para saber que ele mata, tortura e destrói. A Constituição é intocável; em suas cláusulas pétreas ela se confunde com a democracia.

Belo Horizonte, 20 de março de 2016

Adriana Campos Freire Pimenta, Juíza do Trabalho em Belo Horizonte

Adriana Campos Silva, Professora da Faculdade de Direito da UFMG

Adriana Goulart de Sena Orsini, Juíza do Trabalho em Belo Horizonte, Professora da Faculdade de Direito da UFMG

Alessandra Junqueira Franco, Juíza do Trabalho em Minas Gerais

Alexandre Melo Franco Bahia, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Ouro Preto

Alice de Souza Birchal, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Professora da PUC-MINAS

Andréa Bahury, Professora de Direito Processual Penal da Escola Superior Dom Helder Câmara

Angela Castilho Rogedo Ribeiro, Juíza do Trabalho em Belo Horizonte

Anselmo Bosco dos Santos, Juiz do Trabalho em Araçuaí

Bernardo Gonçalves Fernandes, Professor da Faculdade de Direito da UFMG

Caio Augusto Souza Lara, Doutorando em Direito, UFMG

Carlos Henrique Tôres de Souza, Promotor de Justiça em Minas Gerais

Carolina Lobo, Advogada em Minas Gerais

Charles Etienne Cury, Juiz do Trabalho em Belo Horizonte

Cláudia Beatriz de Sousa Silva, Analista Judiciário e Oficial de Justiça no TRT-MG

Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, Promotor de Justiça em Minas Gerais



Digesto Obreiro (Fonte: Graça Freitas)

Diploma Minorista (Fonte: Helvécio Chaves)

Douto Louvado

Em ressunta (Fonte: Jairo Ramos)

Entendimento turmário (Fonte: Marco Aurelio Treviso)

Entranhas Meritórias (Fonte: Marco Aurelio Treviso)

Ergástulo Público (Fonte: Graça Freitas)

Escólio

Exordial

Frontear (Fonte: Jairo Ramos)

Grassar controvérsias (Fonte: Jairo Ramos)

Indigitado (Fonte: Graça Freitas)

Juiz Autóctone (Fonte: Quesado)

Juiz de Piso (Fonte: Luís JJ Ribeiro)

Lado outro

Luculento arconte (Fonte: Adauto de Andrade)

Matéria Abojada (Fonte: Marco Aurelio Treviso)

Meritíssima Vara

Nada obstante

Oferecer armês ao assuntado (Fonte: Quesado)

Oferendar a dilucular em apartado (Fonte: Eward Simeira)

Ombrear (Fonte: Jairo Ramos)

Pedido construtorado na peça prolegomenal (Fonte: Andréa Marinho)

Perfunctório (Fonte: Gabriela Nutti)

Perlustrar os autos (Fonte: José Barbosa)

Peça Atrial (Fonte: Jairo Ramos)

Peça de Alijação (Fonte: Helvécio Chaves)

Peça de Arranque (Fonte: Luís JJ Ribeiro)

Peça de Bloqueio (Fonte: Sheyla Mendes)

Daniel dos Santos Rodrigues, Promotor de Justiça em Minas Gerais e Mestre em Direitos Humanos pela IFG

Daniel Gaio, Professor Doutor UFMG

Daniel Melo Franco de Moraes, Sociólogo e Mestre em Direito

Daniela Bonacoroci, Professora da Faculdade de Direito da PUC-MG

Daniela Muradas, Professora da Faculdade de Direito da UFMG

Davi Diniz, Professor UNB/UFMG

Dayse Maria Andrade Alencar, Procuradora Municipal e Mestre em Direito Público

Edson Baeta, Promotor de Justiça em Minas Gerais

Elaine Noronha Nassif, Procuradora do MPT-MG

Elton Dias Xavier, Professor UNIMONTES e FADISA

Emílio Peluso Neder Meier, Professor da Faculdade de Direito da UFMG

Fabrizio Polido, Professor da Faculdade de Direito da UFMG

Fábio de Sá e Silva, Pós Doutor pela Harvard Law School

Fernando Rios Neto, Desembargador do TRT-MG

Geraldo Emediato, Procurador do MPT-MG

Geraldo Reis, Professor da Faculdade de Direito da Unimontes

Gisele Cittadino, Professora da PUC-RIO e do Doutorado Interinstitucional da Escola Superior D. Helder Câmara

Graça Maria Borges de Freitas, Juíza do Trabalho em Ouro Preto

Hadma Christina Murta Campos, Juíza do Trabalho em Minas Gerais

Helena Honda Rocha, Juíza do Trabalho em Minas Gerais

Heleno Rosa Rosa Portes, Procurador de Justiça em Minas Gerais

Hellen Caires, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

João Gabriel Fassbender Barreto Prates - Advogado e Mestrando em Direito, Faculdade de Direito Milton Campos

José Barbosa Neto Fonseca, Juiz do Trabalho em Minas Gerais



Peça Dilucular (Fonte: Edward Simeira)	José Eduardo de Resende Chaves Júnior (Pepe Chaves), Desembargador do TRT-MG
Peça Gênese (Fonte: Oscar Krost)	
Peça Incoativa (Fonte: Graça Freitas)	José Emilio Medauar Ommati, Professor Doutor PUC Minas Sêro
Peça Increpatória (Fonte: Graça Freitas)	
Peça Ovo (Fonte: Oscar Krost)	José Luiz Quadros de Magalhães, Professor Direito Constitucional UFMG
Peça Primeva (Fonte: Andréa Marinho)	
Peça Prodrômica (Fonte: Daniel Mendes)	Juliana Bastone, Professora da Faculdade de Direito da PUC-MINAS e Defensora Pública de Minas Gerais
Peça Pórtico (Fonte: Jairo Ramos)	Kelly Cristine Baião Sampaio, Professora da Faculdade de Direito da UFJF
Peça Umbilical (Fonte: Oscar Krost)	
Peça Vestibular (Fonte: Oscar Krost)	Leonardo Isaac Yarochevsky, Advogado e Professor de Direito Penal da PUC-Minas
Plano zetético (Fonte: Nassif)	
Preexcelso Paracleto (Fonte: Quesado)	Lucas Alvagenga Gontijo, Professor da Faculdade de Direito da PUCMINAS
Pretensão Pórtica (Fonte: Helvécio Chaves)	Lucas Vanucci Lins, Desembargador do TRT-MG
Pronunciamento Fósmeo (Fonte: Quesado)	Luiz Moreira Gomes Júnior, Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Contagem e Professor Visitante do Programa de Pós-graduação da PUC Rio.
Recurso Prepóstero (Fonte: Helvécio Chaves)	Luciano Ferraz acaba de aderir, Professor da Faculdade de Direito da UFMG
Remédio heróico (Fonte: Graça Freitas)	Paula Cantelli, Desembargadora do TRT-MG
Renhidas porfias (Fonte: Jairo Ramos)	Manoel Barbosa da Silva, Desembargador do TRT-MG
Repositório Adjetivo (Fonte: Quesado)	Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
Repousar no travesseiro da jurisprudência (Anônimo)	Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Professor da Faculdade de Direito da UFMG
Sentença guerreada (Fonte: Andréa Marinho)	Marcelo Gonçalves Campos, Auditor Fiscal do Trabalho em Minas Gerais
Sentença Vergastada (Fonte: Helvécio Chaves)	Marcelo Pertence, Desembargador do TRT-MG
Seródio (Fonte: Andréa Marinho)	Maria Fernanda Salcedo Repolês, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
Singelo bosquejo dos autos (Fonte: Zedu)	Mariah Brochado, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
Sodalício	Marcelo Maciel Ramos, Professor de Filosofia do Direito da UFMG
Supedâneo	Márcio Rosa Portes, Professor da Faculdade de Direito do IFMG.
Trazer à liça (Fonte: Jairo Ramos)	Márcio Toledo, Juiz do Trabalho em Belo Horizonte
Tribunal do Mirante (Fonte: Veloso Sobrinho)	Márcio Tostes Franco, Juiz do Trabalho em Belo Horizonte
Tudo joeirado (Fonte: Andréa Marinho)	Márcio Túlio Viana, Desembargador aposentado do TRT-MG, Professor UFMG-PUCMINAS
	Marco Antônio Silveira, Juiz do Trabalho em Minas Gerais



Ventre dos autos (Fonte: José Barbosa)

Vigia Ministerial (Fonte: Helvécio Chaves)

SUGESTÕES DE LINKS

Alencar

BLOG DO ZEDU

e-justicia

Fernando Botelho

Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho

James Magno

Jorge Alberto Araujo

Lucio Munhoz

Marcos Farias

Maria Helena Falco Salles

Prof. Antonio Baylos

Prof. Joaquín Aparício

Ricardo Fraga

www.REDEJAL.org

ARQUIVO DO BLOG

Arquivo do blog ▾

NOTÍCIAS

Cooperação Judiciária

Cooperação Judicial

Processo Eletrônico Google

Justiça Eletrônica Microsoft

Lei 11.419/ Wikia. Wiki.

Apreendidas centenas de obras de Público.pt

De acordo com a PGR, além do "pedido de cooperação judiciária internacional recebido das autoridades brasileiras" que deu origem a esta operação, existem mais duas cartas rogatórias que estão em "execução" neste âmbito, mas cujo **objectivo** não ...

Artigos relacionados »

Margarida Barreto de Almeida, Auditora Fiscal do Trabalho em Minas Gerais e Mestre em Direito pela PUC-MINAS

Maria do Rosato Barbato, Professora da Faculdade de Direito da UFMG

Miracy Gustin Barbosa de Sousa Gustin, Professora da Faculdade de Direito da UFMG

Misabel Derzi, Professora da Faculdade de Direito da UFMG

Marina Caixeta Braga, Juíza do Trabalho em Divinópolis

Nelson Henrique Rezende Pereira, Juiz do Trabalho em Minas Gerais

Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça em Minas Gerais

Onofre Batista, Professor da Faculdade de Direito da UFMG

Rafael Soares Duarte de Moura - Professor e Coordenador FADISA Montes Claros

Raquel Fernandes Lage, Juíza do Trabalho em Lavras-MG

Reinaldo Silva Pimentel - Professor Mestre FADISA Montes Claros

Renata Furtado de Barros, Professora de Direito Constitucional e Internacional da PUC-MINAS

Renato Braga da Rocha. Professor e Assessor Jurídico da Reitoria da UFMG

Rosângela Alves da Silva Paiva, Juíza do Trabalho em Minas Gerais

Rosângela Pereira Bhering, Juíza do Trabalho em Conselheiro Lafaiete

Sheldon Geraldo de Almeida, Professor da Faculdade de Direito da PUC-MG, Arcos

Sônia Toledo, Procuradora do MPT-MG

Tatiana Ribeiro de Souza, Professora da Faculdade de Direito da UFOP

Thomas da Rosa Bustamante, Professor da Faculdade de Direito da UFMG

Valdênia Geralda de Carvalho, Professora da Escola Superior Dom Helder Câmara

Vinicius Moreira de Lima, Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MINAS

Virginia Kirchmeier, Professora do CADE-MG

Wanessa Mendes de Araujo, Juíza do Trabalho em Minas Gerais



Lava Jato: 2ª fase começou esta iOnline

Leia na íntegra o comunicado da Procuradoria Geral da República portuguesa: "Em execução de um pedido de cooperação judiciária internacional recebido das autoridades brasileiras, o Ministério Público do Departamento Central de Investigação e Ação ...

PGR confirma detenção na Operação A Bola

A Procuradoria-Geral da República (PGR) confirmou esta manhã a detenção de um homem no âmbito da operação Lava Jato, sem referir o nome, e que as autoridades brasileiras querem extraditar o detido no âmbito da cooperação judiciária internacional ...

Moscovo critica atraso dos EUA na A Bola

Crime A Procuradoria-Geral da República (PGR) confirmou esta manhã a detenção de um homem no âmbito da operação Lava Jato, sem referir o nome, e que as autoridades brasileiras querem extraditar o detido no âmbito da cooperação judiciária ...

tecnologia Google

III CONGRESSO IBERO-AMERICANO SOBRE COOPERAÇÃO JUDICIAL - FORTALEZA



ADESÕES RECEBIDAS DA COMUNIDADE JURIDICA INTERNACIONAL

Elvia Barrios, Ministra da Suprema Corte do Peru

Fernando Salinas, Ministro da Suprema Corte da Espanha

Jordi Augusti, Ministro da Suprema Corte da Espanha

Roberto Contreras, Ministro de Corte no Chile - Chile

Adoración Guaman, Professora da Universidade de Valência - Espanha

Agustín Lovera Cañete, Magistrado do Tribunal de Apelação Penal - Paraguai

Alicia Pastor Camarasa, Advogada de Direitos Humanos - Bélgica

Amparo Merino Segovia, Professora da Faculdade de Direito UCLM - Espanha

Ana Murcia Claveria, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Valladolid e Diretora da Cátedra de Dialogo Social

Antonio Baylos Grau, Catedrático da Faculdade de Direito da UCLM - Espanha

Antonio Loffredo, Professor da Faculdade de Direito de Siena - Itália

Carlos Ala Santiago Rivera, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidad San, Juan de Puerto Rico, recinto Rio Piedras - Porto Rico

Carlos Alfonso Mellado, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Valência - Espanha

Carlos Bernal Pulido, Catedrático da Universidad de Externado (Colômbia) e Professor Assistente na Macquarie University (Austrália)

Carlos Petit Calvo, Catedrático de Historia do Direito da Universidade de Huelva - Espanha

Dolores Santos, Professora da *Facoltà di Giurisprudenza dell'Università degli Studi di Siena* - Itália

Edwin Figueroa Gutarra, Juiz Superior em Lambayeque - Peru

Emma Rodriguez, Professora da Universidade de Vigo - Espanha

Francisco Trillo, Professor da Faculdade de Direito da UCLM - Espanha

Gabriela Merialdo, Desembargadora no Uruguai

Gianluigi Palombella, Professor da Faculdade de Direito da Università Degli Studi di Parma - Itália

Gonçal Mayos Solsona, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Barcelona - Espanha



Guillermo Gianibelli, Professor da Faculdade de Direito da Universidad de Buenos Aires – Argentina

Horacio Meguira, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Buenos Aires e Director do Gabinete Jurídico de CTA - Argentina

Hugo Barretto, Professor da Faculdade de Direito UDELAR, Uruguai

Isabel Torres Vega, Juíza Provisória da Suprema Corte - Peru

Jaime Cabeza Pereiro, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Vigo – Espanha

Jaqueline Yalán Leal, Juíza Superiora – Peru

Jesus Rentero Jover, Desembargador do Tribunal Superior de Justiça de Castilla La-Mancha - Espanha

Joaquin Aparicio Tovas, Catedrático da Faculdade de Direito da UCLM – Espanha

Joaquín Perez Rey, Professor da Faculdade de Direito da UCLM – Espanha

Joan Coscubiela Conesa, Advogado e Deputado no Parlamento da Catalunha – Espanha

Josep Juan Moreso, Catedrático de Filosofia do Direito e ex-Reitor da Universidad Pompeu-Fabra (Espanha)

Juan-Ramón Capella, Professor da Universidade de Barcelona - Espanha

Juan Terradillos Basoco, Catedrático de Direito Penal da Universidad de Cádiz – Espanha

Laura Mora Cabello de Alba, Professora da Faculdade de Direito da UCLM

Luigi Mariucci, Professor da Universidade Ca Foscari de Veneza - Itália

Luis Collado Garcia, advogado e Professor Associado da UCLM, Editor da Editora Bomarzo - Espanha

Luis Roberto Salas, Magistrado Nacional, Tribunal Oral Penal – Argentina

Manuel Aienza, Catedrático de Filosofia do Direito da Universidade de Alicante - Espanha

María José Romero Rodenas, Catedrática da Faculdade de Direito da UCLM – Espanha

Matthew Kramer, Catedrático de Filosofia do Direito da Universidade de Cambridge – Reino Unido

Rafael de Asís Roig, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidad Carlos III – Espanha

Richard Bellamy, Catedrático de Filosofia Política na University College of London (Reino Unido) e Diretor do Programa Max Weber em Ciência Política no Instituto Universitário Europeu (Itália)

Ramons Saez Valcarcel, Magistrado da Sala Penal da Audiência Nacional - Espanha



Roberto Pagés Llovera, Desembargador do Tribunal de San Juan – Argentina

Salomon Saavedra Dorantes, Juiz aposentado – México

Sebastián Martín, Otro mas, Profesor História do Direito da Universidade de Sevilha - Espanha

Teresita Ricardi Arce, Advogada – Paraguai

Vania Boutaud, Juíza de Garantia - Chile

Veronica Rodríguez-Blanco, Catedrática de Filosofia Moral e Política na Universidade de Surrey (Reino Unido)

POSTADO POR JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JUNIOR ÀS DOMINGO, MARÇO 20, 2016 NENHUM COMENTÁRIO: LINKS PARA ESTA POSTAGEM



G+1 +5 Recomende isto no Google

TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2015

DICIONÁRIO DO BREGA JURÍDICO

Confiram os dois posts que deram origem no Dicionário do Brega Jurídico:

1. O Brega Jurídico em 2008
2. Brega Jurídico: A Revanche

A duas (Fonte: Jorge Álvaro)

A uma (Fonte: Jorge Álvaro)

Achega pretoriana (Fonte: Quesado)

Acompanhar às completas (Fonte: Zedu)

Alta Direção do Processo (Fonte: Andréa Marinho)

Aresto Doméstico

Arqui-sabido (Fonte: Jairo Ramos)

Autarquia ancilar (Fonte: Graça Freitas)

Ação Alijatória (Fonte: Helvécio Chaves)

Caderno Probatório (Fonte: Helvécio Chaves)

Com fincas ao dealbar (Fonte: Adauto de Andrade)

Como sói acontecer no arquétipo (Fonte: Márcia Marinho)

Consideração postrema (Fonte: Jairo Ramos)

Consonar-se (Fonte: Jairo Ramos)

Conspícuo escrivania (Fonte: Adauto de Andrade)

Contérminos Hieráticos (Fonte: Quesado)

Dar ensanchas (Fonte: Jairo Ramos)

Decisão zurzida (Fonte: Helvécio Chaves)

Denota-se

Desabrochar da operação cognitiva (Fonte: Marco Aurelio Treviso)

Digesto Obreiro (Fonte: Graça Freitas)

Diploma Minorista (Fonte: Helvécio Chaves)

Douto Louvado

Em ressunta (Fonte: Jairo Ramos)



Entendimento turmário (Fonte: Marco Aurelio Treviso)
 Entranhas Meritórias (Fonte: Marco Aurelio Treviso)
 Ergástulo Público (Fonte: Graça Freitas)
 Escólio
 Exordial
 Frontear (Fonte: Jairo Ramos)
 Grassar controvérsias (Fonte: Jairo Ramos)
 Indigitado (Fonte: Graça Freitas)
 Juiz Autóctone (Fonte: Quesado)
 Juiz de Piso (Fonte: Luís JJ Ribeiro)
 Lado outro
 Luculento arconte (Fonte: Adauto de Andrade)
 Matéria Abojada (Fonte: Marco Aurelio Treviso)
 Merilíssima Vara
 Nada obstante
 Oferecer armês ao assuntado (Fonte: Quesado)
 Oferendar a dilucular em apartado (Fonte: Edward Simeira)
 Ombrear (Fonte: Jairo Ramos)
 Operador do direito
 Pedido construturado na peça prolegomenal (Fonte: Andréa Marinho)
 Perfunctório (Fonte: Gabriela Nutti)
 Perlustrar os autos (Fonte: José Barbosa)
 Peça Atrial (Fonte: Jairo Ramos)
 Peça de Alijação (Fonte: Helvécio Chaves)
 Peça de Arranque (Fonte: Luís JJ Ribeiro)
 Peça de Bloqueio (Fonte: Sheyla Mendes)
 Peça Dilucular (Fonte: Edward Simeira)
 Peça Gênese (Fonte: Oscar Krost)
 Peça Incoativa (Fonte: Graça Freitas)
 Peça Incepatória (Fonte: Graça Freitas)
 Peça Ovo (Fonte: Oscar Krost)
 Peça Primeva (Fonte: Andréa Marinho)
 Peça Prodrômica (Fonte: Daniel Mendes)
 Peça Pórtico (Fonte: Jairo Ramos)
 Peça Umbilical (Fonte: Oscar Krost)
 Peça Vestibular (Fonte: Oscar Krost)
 Plano zetético (Fonte: Nassif)
 Preexcelso Paracleto (Fonte: Quesado)
 Pretensão Pórtica (Fonte: Helvécio Chaves)
 Pronunciamento Fósmeo (Fonte: Quesado)
 Recurso Prepóstero (Fonte: Helvécio Chaves)
 Remédio heróico (Fonte: Graça Freitas)
 Renhidas porfias (Fonte: Jairo Ramos)
 Repositório Adjetivo (Fonte: Quesado)
 Repousar no travesseiro da jurisprudência (Anônimo)



Sentença guerreada (Fonte: Andréa Marinho)
 Sentença Vergastada (Fonte: Helvécio Chaves)
 Serôdio (Fonte: Andréa Marinho)
 Singelo bosquejo dos autos (Fonte: Zedu)
 Sodalício
 Supedâneo
 Trazer à liça (Fonte: Jairo Ramos)
 Tribunal do Mirante (Fonte: Veloso Sobrinho)
 Tudo joeirado (Fonte: Andréa Marinho)
 Ventre dos autos (Fonte: José Barbosa)
 Vigia Ministerial (Fonte: Helvécio Chaves)

POSTADO POR JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR ÀS TERÇA-FEIRA, JUNHO 09, 2015 NENHUM COMENTÁRIO:

LINKS PARA ESTA POSTAGEM 

G+1 +3 Recomende isto no Google

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2015

Argumentos, Fundamentos e Linguagem: a polêmica sobre a fundamentação analítica no Novo CPC, sob a perspectiva da Análise do Discurso

1

José Eduardo de Resende Chaves Júnior²

A 'fundamentação das decisões' e a 'aprovação em concurso público de provas e títulos' são os dois pilares da legitimação técnica do juiz na sociedade. O juiz democrático não pode ser um decisor arbitrário dos direitos dos cidadãos. A fundamentação é uma espécie de prestação de contas *ad hoc* do juiz do poder que lhe foi conferido pela Constituição. Por isso mesmo, a afirmação de que as sentenças devem ser fundamentadas consiste num colossal truismo.

Sobre a abordagem do Novo CPC em relação à fundamentação, pedimos licença para alguns rápidos e despretensiosos apontamentos. Iniciamos observando que a fundamentação pode e deve ser perfeitamente examinada à luz da teoria retórica, pois ela também visa à *adesão* do auditório. Mas na fundamentação, a despeito de lançarmos mão de técnicas argumentativas, já que ela se realiza também pela e na linguagem, a sua finalidade não é a de *persuasão*, senão a de *convicção*, tomando de PERELMAN essa distinção entre *persuadir* e *convencer*, que, por sua vez, é tomada de KANT, mas em nova acepção.

Para PERELMAN o discurso da *persuasão* dirige-se a um auditório particular; o da *convicção* ao auditório universal. Nesse sentido, embora a noção de auditório seja dinâmica e sujeita à estratégia do orador, é razoável afirmar, em linhas gerais, que a intenção principal das partes no processo é *persuadir* o juiz, ou seja, as partes se dirigem, pois, ao 'auditório particular' «Estado-juiz». Já o juiz pretende, em geral, *convencer*, dirigindo-se ao 'auditório universal', já que sua sentença, para ter plena eficácia, não carece propriamente da *adesão* das partes, senão de um tipo de *adesão* mais abrangente. O melhor campo para a atuação decisiva do juiz é na conciliação, não na decisão.



É importante esclarecer que, quanto à *convicção* do juiz, não visa tampouco a um *auditório universal* absoluto, mesmo porque a sentença do juiz nacional é dirigida ao caso concreto e a uma sociedade determinada. Mas se considerarmos, de um lado, o imperativo que decorre do fato de que a decisão não se resume à *convicção* solipsa do juiz e, de outro, que não deva ela se subordinar aos sujeitos interessados do processo, impõe-se pelo menos a idéia de dirigir-se ao melhor *auditório* possível, mais racional, menos interessado e parcial e mais amplo, *auditório* que é desafiado a proceder à adequação de uma questão ideal e abrangente de direito, segundo as circunstâncias concretas do caso.

A partir dessa distinção feita pelo grande pensador polaco radicado na Bélgica, que tirou do limbo a retórica aristotélica, éreio, podemos sustentar que, na enunciação de sua *convicção*, o juiz não está atrelado ao jogo linguístico e ao palavrório da *persuasão* retórica – processo que é livre e multitudinário. O Juiz, ao enunciar sua *convicção*, ou seja, ao fundamentar sua decisão, deve, sem dúvida, responder de forma clara, precisa e fundamentada a todas as *questões* (de fato e de direito) trazidas argumentativamente ao processo, o que não significa que esteja ele jungido ao labirinto comunicacional das partes.

Nesse sentido, não andou bem o Novo CPC ao impor regras de argumentação para a fundamentação da decisão. Nem HABERMAS, o pai da ética do discurso, chegou a tanto. O filósofo alemão, ao refutar a tese de ALEXY de que o discurso jurídico é um caso especial do discurso moral, esclarece que refoge ao âmbito da legislação processual regulamentar a argumentação jurídica enquanto tal, mas apenas assegurar espaços institucionalizados para ocorrência dos discursos de aplicação do direito, ou seja, a fundamentação da decisão é aferida em função de seu resultado, não em função de seu procedimento retórico-argumentativo. (Capítulo V, item 4 de *Direito e democracia: entre facticidade e validade*, Vol I).

Não é próprio que a legislação processual se dirija a reger a argumentação, até porque o argumento, por natureza, não é passível de sofrer contraposição lógica, pois ele é, em última instância, como preleciona FLORIN apenas um simulacro – ainda quando apresentado sob a roupagem de um silogismo – isto é, o argumento é uma imagem que se cria linguisticamente para *persuadir* o *auditório*. Em termos figurativos, a narração argumentativa é muito mais uma encenação do que uma confraternização dialógica.

Além disso, o argumento, como expressão da linguagem, não é tampouco a produção de um ato unilateral de comunicação que um emissor envia a um receptor. O linguista francês CHARAUDEAU, um dos mais renomados especialistas da Análise do Discurso, nos explica que além da 'produção' (do argumento) há a contrapartida de 'interpretação' operada pelo sujeito interpretante acerca do conteúdo da mensagem/argumento. Para o estudioso francês, a comunicação é um 'ato interenunciativo' que envolve, no mínimo, não dois, mas quatro sujeitos na comunicação: dois 'Eus' (um que fala e outro que interpreta) e dois 'Tus' (um a quem se dirige a produção da mensagem e o outro a quem se atribui a interpretação operada pelo destinatário). CHARAUDEAU trabalha justamente com a idéia de que aquele a quem se dirige a mensagem não é um receptor passivo de conteúdo, mas um sujeito ativo no ato de fala proveniente do emissor da mensagem.

Não são, pois, os argumentos que devem ser um a um, fragmentariamente respondidos na fundamentação, senão os 'possíveis interpretativos' (CHARAUDEAU) decorrentes dos atos de fala das partes no processo. Traduzindo para o mundo jurídico, o que se conclui é que a fundamentação da sentença deve dar conta, não propriamente dos argumentos, mas, sim, das 'questões de fato e de direito' que decorrerem das alegações argumentativas das partes em litígio.

E é nessa ordem de idéias, portanto, que deve ser compreendido o inciso IV do artigo 489 do NCPC que, aliás, impõe ao juiz o dever de enfrentar todos os "argumentos deduzidos" e não todos os "argumentos" *tout court* do processo, ou seja, nem todos os argumentos que foram alegados pelas partes devem ser necessariamente enfrentados, mas apenas as proposições



sintéticas que resultarem do processo de dedução jurídica dos 'possíveis interpretativos' que decorrem dessas alegações.

A Análise do Discurso tem nos revelado o quanto ainda é preciso avançar na teoria da argumentação jurídica, que se mostra muito pobre e diluente na compreensão da complexidade do fenómeno linguageiro. A complexidade da argumentação não se esgota nos campos semântico e sintático, tampouco no lógico. O linguista norte-americano Charles MORRIS demonstrou, desde o início do século passado, que, além dos planos semântico e sintático, as inferências pragmáticas - ou seja, as interpretações que nascem não propriamente do texto, senão do contexto da comunicação - governam qualquer troca comunicativa.

A alta complexidade que envolve essa troca humana de comunicação, decorrente do entrecruzamento dos vários planos da linguagem, pode conduzir o processo judicial a um caos ainda maior - sim, é possível o fundo do poço ainda não chegou. Para evitar isso, é necessário que os discursos dos antagonistas processuais sejam informados por princípios civilizados de interpretação da linguagem comum.

Nesse passo, mais conveniente do que tentar regrar a argumentação retórica da fundamentação, seria organizar os procedimentos de comunicação interna do processo judicial, considerando os preceitos básicos da linguagem comum. A prática forense, mormente em tempos do 'control c' e 'control v', demonstra que são despejados nos autos, de forma absolutamente caótica e aleatória, centenas de alegações truncadas, verborrágicas, com argumentos tumultuários e desconexos. Na era da abundância da informação, da inteligência coletiva da rede, toda concisão é virtude. O Novo CPC, mais uma vez andou mal, e não é claro a esse respeito, como o é, por exemplo, a legislação processual norte-americana - *Federal Rules of Civil Procedure* (Regras 8.a.1 e 8.b.1.A).

Toda troca comunicacional é informada pelo princípio da cooperação, conforme demonstra o grande filósofo inglês da linguagem Paul GRICE, para quem esse princípio da cooperação linguística se desdobra em várias máximas, tais como: (i) não apresentar mais informação do que a necessária; (ii) não afirmar nada sem prova ou com consciência de que é falso; (iii) restringir-se ao assunto pertinente e (iv) ser claro, conciso e ordenado, evitando-se a ambiguidade.

O Novo CPC trouxe, em boa hora, o paradigma do processo cooperativo (art. 6º), que promove um envolvimento mais ético das partes. A cooperação, portanto, não afeta apenas os atos processuais, mas, sobretudo - como decorre do aporte de GRICE - também os atos de fala de todos os sujeitos no processo. Essa perspectiva linguística, não propriamente retórica, é que deveria ser tomada em consideração, se o que se deseja é enfatizar o viés discursivo do processo judicial.

Não obstante o princípio cooperativo, é importante recordar que a sentença é, também, expressão técnica do exercício do poder, que não pode, naturalmente, ser arbitrária, decisionista, mas não se deve olvidar que ela tem, por outra perspectiva, um viés prático-político indeclinável, que é o de resolver o conflito em sua dimensão jurídica, pela via adjudicada. A realidade dura do foro mostra que os atores do processo preferem o duelo à cooperação. Nesse sentido, sujeitar a fundamentação aos jogos sem fim da linguagem argumentativa, a par de consistir numa utopia ingênua, descumpra a promessa constitucional de efetivação dos direitos em tempo razoável nos cem milhões de processos que tramitam na Justiça brasileira.

O texto foi aprimorado pelos membros do grupo de estudo sobre o Novo CPC, coordenado pelo Professor e Juiz Ney Maranhão, especialmente pelos Professores Bezerra Leite (UFES) e Adriana Sena (UFMG) e pelo colega Kleber Waki (TRF4). Adeço também à Professora de Linguística da UFMG, Alice Helen de Azevedo Marinho.



2Professor dos Cursos de Pós-graduação do IEC PUC-MINAS, Desembargador do Trabalho no TRT-MG e Doutor em Direitos Fundamentais.

3. "Rule 8. General Rules of Pleading

(a) CLAIM FOR RELIEF. A pleading that states a claim for relief must contain:
(1) a short and plain statement of the grounds for the court's jurisdiction, unless the court already has jurisdiction and the claim needs no new jurisdictional support;

(2) a short and plain statement of the claim showing that the pleader is entitled to relief; and

(3) a demand for the relief sought, which may include relief in the alternative or different types of relief.

(b) DEFENSES; ADMISSIONS AND DENIALS.

(1) In General. In responding to a pleading, a party must:

(A) state in short and plain terms its defenses to each claim asserted against it; and (..)"

POSTADO POR JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR ÀS TERÇA-FEIRA, ABRIL 07, 2015 NENHUM COMENTÁRIO:

LINKS PARA ESTA POSTAGEM 

G+1 +6 Recomende isto no Google

[Página inicial](#)

[Postagens mais antigas](#)

[Assinar: Postagens \(Atom\)](#)



 Apoie este Abaixo-Assinado. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

A Nova Campanha da Legalidade: Manifesto de Juristas em Defesa da Constituição e do Estado de Direito

Para: À Exma. Senhora Presidenta da República, aos Exmos. Senhores Senadores da República, aos Exmos. Senhores Deputados Federais, aos Exmos. Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, ao Povo Brasileiro

A Nova Campanha da Legalidade: Manifesto de Juristas em Defesa da Constituição e do Estado de Direito

Nós, abaixo assinados, juristas, advogados, professores de Direito de todo o país, vimos por meio desta nota:

- 1 – Afirmar o Estado Democrático e Constitucional de Direito, que deve estar submetido às leis e se realizar através da lei, não admitindo violações de garantias fundamentais estabelecidas nem a instalação de um Estado de exceção por meio de um processo de impeachment sem fundamento jurídico;
- 2 – Defender a imparcialidade da Justiça, que deve operar segundo os ditames da Constituição e do ordenamento jurídico, não admitindo a sua partidização, seu funcionamento seletivo e perseguições políticas de qualquer natureza;
- 3 – Sustentar a repressão à corrupção, que deve se realizar de forma ética, republicana e transparente, por meios pertinentes, sem que para isto haja qualquer restrição ou flexibilização de direitos ou mesmo a utilização irresponsável de meios de comunicação para a sustentação artificiosa e indônea de procedimentos judiciais. A eliminação da corrupção não pode corromper os direitos;
- 4 – Dizer que lutaremos para preservar a estabilidade e o respeito às instituições políticas o que, especialmente num momento de crise, vem a ser a posição mais prudente, no sentido de se fazer respeitar a vontade do povo, manifesta através dos meios definidos pela Constituição, por meio de eleições diretas regulares e periódicas

O Brasil vive, no atual momento, grave crise na sua recente democracia. Durante os anos de ditadura, vários cidadãos sofreram e sacrificaram-se, para que estejamos hoje em pleno exercício dos nossos direitos.

A corrupção não é fato novo, mas se arrasta desde muito tempo no Brasil, e deve ser fortemente combatida. Mas, a fim de eliminar a corrupção, não podemos, sob pena de retrocedermos ao patamar das graves violações aos direitos dos cidadãos brasileiros, havidas durante a ditadura militar implantada pelo Golpe de 64, permitir a relativização da presunção de inocência, expedientes arbitrários como condução coercitiva de investigados ou pedidos de prisão preventiva, sem o devido embasamento legal; utilização da prisão temporária, igualmente quando ausentes os pressupostos previstos na legislação, com o fim de obter delações premiadas, interceptações telefônicas ilegais que violam as prerrogativas dos advogados e até mesmo da Presidência da República. Ademais, não podemos permitir o comprometimento dos princípios democráticos que regulam o processo, com as operações midiáticas e vazamentos seletivos, que visam destruir reputações e interferir no debate político, além de tensionar a opinião pública para apoiar tais operações.

Não podemos aceitar a relativização do princípio democrático por meio de um procedimento de impeachment sem fundamento jurídico. A Constituição exige o cometimento, pelo Presidente, de crime de responsabilidade, a ser previamente definido em lei ordinária. Não se trata, portanto, de pura e simples decisão política ligada à satisfação ou insatisfação com a gestão. O voto popular escolhe o Presidente para um mandato de quatro anos, findo o qual será avaliado. Ainda que se afirme ser o impeachment uma decisão política, isso não afasta sua juridicidade, ou seja, seu caráter de decisão jurídica obediente à Constituição. A aprovação de leis ou a edição de decretos também são decisões políticas, mas nem por isso podem contrariar a Constituição. Afirmar que o julgamento é político não pode significar que a Constituição possa ser descumprida.

É requisito de constitucionalidade para o impeachment a prova da existência de crime de responsabilidade. Mesmo por uma análise bastante legalista do processo, a conclusão de que não há crime de responsabilidade se impõe.

A democracia permite a divergência sobre a correção das decisões políticas, mas a decisão última sobre os erros e acertos, em um regime democrático, repousa no voto popular. Mesmo aos parlamentares eleitos pelo povo não é dado pela Constituição o poder de excluir o chefe do Executivo, também eleito pelo sufrágio, com base em dissensos políticos, mas apenas na hipótese estrita e excepcional do crime de responsabilidade.

Nesse sentido, queremos afirmar que a luta para preservar a estabilidade e o respeito às instituições políticas passa pelo respeito ao mandato popular adquirido por meio do voto em eleições regulares.

Já Assinaram

1.391 PESSOAS

Assinar Petição

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine o Abaixo-Assinado.

 Algumas razões para assinar:
 que dizem os outros assinantes

 Tem um blog ou site? Adicione este endereço. Participe na divulgação!

Abaixo-Assinado criado por:
[Constatar Assinatura](#)



Marcelo da Costa Pinto Neves - Professor Titular de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Visiting Scholar da Faculdade de Direito da Universidade de Yale, EUA

Gilberto Bercovici – Professor Titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da USP,

Franisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Professor Titular e Diretor da Faculdade de Direito da UFPE, Desembargador Federal Aposentado, Advogado

Boaventura de Sousa Santos – Centro de Estudos Sociais - Coimbra

Ricardo Lodi - Professor e Diretor da Faculdade de Direito da UERJ.

Luz Moreira Gomes Júnior – Doutor em Direito pela UFMG, Professor na Faculdade de Direito de Contagem-MG

Leno Streck – Professor da Unisinos e da Unesa, advogado

Antonio Carlos Wolkmer - Doutor em Direito, Professor da pós-graduação em direito da UFSC e Unifesaie

Augusto Jobim do Amaral - Doutor em Direito pela PUCRS, Doutor em História das Ideias pela Universidade de Coimbra, Professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS

Nto Batista – Professor Titular de Direito Penal da UERJ

Claudia Roberta de Araújo Sampaio - Doutora em Direito Penal e Criminologia Pela Universidade de Barcelona-UB, Especialista em Ciências Criminas pela Universidade Jorge Amado, Professora em Direito da UNIFACS, da UNIME e da FACEMP, Advogada

Fabio de Sá e Silva - Pós-Doutor pela Harvard Law School

Maria Celine Bodin de Moraes - PUC-Rio/UERJ

Fabrizio Bertini Pasquol Polido - Doutor em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo, Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG

Fernando Antonio de Carvalho Dantas – Doutor, Professor titular UFG

Jânia Maria Lopes Saidanha – Doutora em Direito Público, Pós-Doutorado pelo IHEJ-Paris, Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM

José Geraldo de Sousa Junior – Professor e ex-reitor da UnB

Enzo Bello - Doutor em direito, Coordenador do programa de pós-graduação em direito da UFF

Alfredo Copetti, Doutor em direito Universidade de Roma Tre., Professor do programa de pós-graduação em direito da Uniju

Agrina Vidal de Oliveira- doutora em Teoria do Estado e Direito Constitucional Professora de Direito Constitucional e Direito Comparado da PUC-Rio

Rodrigo de Souza Costa - Doutor em Direito Penal Professor de Direito Penal da UERJ

Aline Mendonça dos Santos - Pós-doutora CES- Coimbra, Professora do PPG Política Social da Universidade Católica de Pelotas

Eduardo Ramalho Rabenhorst - Professor titular de filosofia do direito da Universidade Federal da Paraíba

Claudia Aparecida de Souza Trindade - doutora em direito USP, professora ESAF

Vanessa Batista Berner - Doutora em Direito, Professora Associada da Faculdade Nacional de Direito / UFRJ

Clifton Guimarães do Santos - Doutor - PUC-SP, professor na UNIFIEO

Margareth Anne Lester, Pós-doutora em direito, UNIFIEO-SP

Fernando Hofmann - Professor Titular da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI/Santiago)

Gustavo Ramos Carneiro Leão – Doutor em Direito e Professor da Universidade Católica de Pernambuco

David Elmor - Doutor em direito – Professor da UERJ



G-1 s mais Próximo bloco

JOSÉ LUIZ QUADROS DE MAGALHÃES

Um espaço para pensar e discutir política, direito, arte e qualquer outro assunto que nos perna que querem insistentemente esconder.

[Início](#) [O Autor](#) [Colunas](#) [Direito](#) [Arte](#) [Ciência do Estado](#) [Diversos](#) [Temas para Pesq](#)

domingo, 28 de março de 2010

1593- Juristas mineiros em defesa da democracia

MANIFESTO EM DEFESA DA DEMOCRACIA

JURISTAS MINEIROS EM DEFESA DA DEMOCRACIA

Para o poder ideológico que ataca a democracia de forma disfarçada, o importante não é viver numa democracia, mas que as pessoas, inocentemente, acreditem que nela vivam. O mesmo vale para o estado constitucional. O que vemos acontecer de forma grave e agressiva é um teatro, em que a forma oculta o conteúdo. Julgamentos, processos, carros de polícia, parlamentares, jornais, televisão, becas, togas, ternos e gravatas... todo um aparato tragicômico para justificar o desmonte de um projeto de transformação social.

Parece que não há mais espaço para os "golpes de estado" no estilo da década de 1960 e 1970. Tanques de guerra nas ruas, prisões sem mandado judicial, torturas escancaradas, parecem não agradar a maioria da opinião pública do mundo. Os golpes hoje são mais sofisticados. A grande mídia parece ter perdido qualquer pudor quanto à manipulação, distorção e encobrimento de fatos. Existe mais tecnologia para encantar as pessoas, e o teatro do absurdo é permanente. Assistimos à espetacularização de prisões, expondo as pessoas à destruição pública.

O discurso do combate à corrupção é instrumentalizado para dissimular os autênticos interesses e a história parece querer se repetir com incrível semelhança: 1954 (Getulio Vargas) e 1964 (João Goulart).

Em meio a tudo isto, um grupo de pessoas perdidas no fogo cruzado da guerra ideológica que incentiva o ódio à diferença. Estudar, compreender o que se passa é possível e necessário. As Forças Armadas têm a função constitucional de preservar a soberania. Jamais poderiam intervir para destruí-la como querem alguns poucos. Estamos em meio a uma guerra ideológica e econômica. A solução é mais democracia, participação, informação diversa e respeito à Constituição.

O que se espera das autoridades do Estado e de seus poderes é a imparcialidade fundante. O espírito republicano, mais além de crenças e ideologias pessoais, desafia o ofício radical da democracia e exige de todos os cidadãos responsáveis pela interpretação e aplicação da lei, na Magistratura ou no Ministério Público, um exercício rigoroso de imparcialidade.

No desempenho dessas funções vitais não pode haver preferências e antipatias e muito menos ódio político ou de qualquer ordem. Esses cidadãos, no exercício de suas funções, não podem ter outra ideologia senão aquela constitucionalmente adotada: o respeito às leis, à Constituição, suas regras, princípios e valores. Reverência a essas cláusulas pétreas, intocáveis, seja por qualquer maioria parlamentar, seja por qualquer decisão dominante, seja por qualquer qualidade de hegemonia. Reverência, sim, à essencialidade do sentido contramajoritário da função judiciária e dos direitos fundamentais da pessoa humana.

O papel da Constituição, na democracia, é de impedir que tentações messiânicas possam se tornar coativas em algum momento. Não é necessário experimentar o veneno para descobrir que ele mata. Não precisamos experimentar novamente o autoritarismo para saber que ele mata, tortura e destrói. A Constituição, intocável, em suas cláusulas pétreas ela se confunde com a democracia.

CONTRAPON

Com Tatiana Magalhães, c
http://www.t
Canal 6 da N
2ª Fev 16h2
3ª Fev 12h3
4ª Fev 10h2
5ª Fev 11h2
6ª Fev 11h2
Sábado 07h
Domingo 08

Planeta Terra

Total de visua

799,80

Visitantes des

Busca pelos t

Follow by Em

Email addr

Colaboradores

- José L.
- Nivea

Categorias

- Artigos
- AULAS DE CIDADANIA
- AULAS DE CIDADANIA
- AULAS DE
- Avisos
- Ciências d
- Cinema
- Cultura da
- Cultura da
- Cultura da
- Cultura do
- Crônicas e



Belo Horizonte, 20 de março de 2016

- Adriana Campos Freire Pimenta, Juíza do Trabalho em Belo Horizonte
- Adriana Campos Silva, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
- Adriana Goulart de Sena Orsini, Juíza do Trabalho em Belo Horizonte, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
- Alice de Souza Birchall, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Professora da PUC-MINAS
- Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, Professor da Faculdade de Direito de Ouro Preto
- Andréa Bahury, Professora de Direito Processual Penal da Escola Superior Dom Helder Câmara
- Angela Castilho Rogedo Ribeiro, Juíza do Trabalho em Belo Horizonte
- Anselmo Bosco dos Santos, Juiz do Trabalho em Araçuaí
- Bernardo Gonçalves Fernandes, Professor da Faculdade de Direito da UFMG
- Caio Augusto Souza Lara, Doutorando em Direito, UFMG
- Carlos Henrique Tôres de Souza, Promotor de Justiça em Minas Gerais
- Carolina Lobo, Advogada em Minas Gerais, OAB/MG 152.921
- Charles Etienne Cury, Juiz do Trabalho em Belo Horizonte
- Cláudia Beatriz de Sousa Silva, Analista Judiciário e Oficial de Justiça no TRT-MG
- Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, Promotor de Justiça em Minas Gerais
- Daniel Gaio, Professor Doutor UFMG
- Daniel Melo Franco de Moraes, Sociólogo e Mestre em Direito
- Daniela Bonacorsi, Professora da Faculdade de Direito da PUC-MG
- Daniela Muradas, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
- Davi Diniz, Professor UNB/UFMG
- Dayse Maria Andrade Alencar, Procuradora Municipal e Mestre em Direito Público
- Edson Baeta, Promotor de Justiça em Minas Gerais
- Elaine Noronha Nassif, Procuradora do MPT-MG
- Eiton Dias Xavier, Professor UNIMONTES e FADISA
- Emílio Peluso Neder Meier, Professor da Faculdade de Direito da UFMG
- Fabrizio Poildo, Professor da Faculdade de Direito da UFMG
- Fábio de Sá e Silva, Pós Doutor pela Harvard Law School
- Fernando Rios Neto, Desembargador do TRT-MG
- Geraldo Emediato, Procurador do MPT-MG
- Geraldo Reis, Professor da Faculdade de Direito da Unimontes
- Gisele Cittadino, Professora da PUC-RJ
- Graça Maia Borges de Freitas, Juíza do Trabalho em Ouro Preto
- Hadma Christina Murta Campos, Juíza do Trabalho em Minas Gerais
- Helena Honda Rocha, Juíza do Trabalho em Minas Gerais
- Heleno Rosa Rosa Portes, Procurador de Justiça em Minas Gerais
- Hellen Caíres, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais
- João Gabriel Fassbender Barreto Prates - Advogado e Mestrando em Direito, Faculdade de Direito Milton Campos
- José Barbosa Neto Fonseca, Juiz do Trabalho em Minas Gerais
- José Eduardo da Resende Chaves Júnior (Pape Chaves), Desembargador do TRT-MG
- José Emilio Medauar Ommati, Professor Doutor PUC Minas Sêrro
- José Luiz Quadros de Magalhães, Professor Direito Constitucional UFMG
- Juliana Bastone, Professora da Faculdade de Direito da PUC-MINAS e Defensora Pública de Minas Gerais
- Kelly Cristine Baião Sampaio, Professora da Faculdade de Direito da UFJF
- Leonardo Isaac Yarochevsky, Advogado e Professor de Direito Penal da PUC-Minas
- Lucas Alvagenga Gontijo, Professor da Faculdade de Direito da PUC-MINAS
- Lucas Vanucci Lins, Desembargador do TRT-MG
- Luiz Moreira Gomes Júnior, Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Contagem e Professor Visitante do Programa de Pós-graduação da PUC Rio.
- Luciano Ferraz, Professor da Faculdade de Direito da UFMG
- Paula Cantelir, Desembargadora do TRT-MG
- Manoel Barbosa da Silva, Desembargador do TRT-MG
- Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
- Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Professor da Faculdade de Direito da UFMG

- Dança
- Direitos H
- Document
- Ensaio
- Entrevista
- Exposiçõe
- Grupo de
- imagens
- Jornal Puc
- Link para
- Livro "Mod
- Livro Fede
- Livros
- Mapas de
- Mídia livre
- Música
- Notícias
- Palestras
- Parecer
- Pintura e i
- Pluralidade
- Pós-gradu
- PROGRAM
- PROGRAM
- Programa
- Programa
- Psicologia
- Questão u
- Rádio Sinc
- Revista Br
- Revista Cl
- Revista Re
- Temas pol
- Teoria de
- Teoria do
- Textos cor
- Textos cor
- Textos nar
- Textos cor
- VIDEO ALB
- Videos

Seguidores

Partic
Google Plus
Membros (



Já é um mem

Minha lista de

- Educaçã
- : FUMES
Graduado
há 2 sem
- A beleza
insólita
de paíse
arteístas
há 3 me s
- Almirante
Cano de
há 37 me
- CASA LA-
2014 COP
PARA VIV
há 2 anos
- Cine Aná
Grãda - F
- Cine Áfri-
Belo Hor.
há um an
- CINECOM
A Fábula et



Marcelo Gonçalves Campos, Auditor Fiscal do Trabalho em Minas Gerais
 Marcelo Perence, Desembargador do TRT-MG
 Maria Fernanda Saicedo Repolês, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
 Mariah Brochado, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
 Marcelo Maciel Ramos, Professor de Filosofia do Direito da UFMG
 Márcio Rosa Portes, Professor da Faculdade de Direito do IFMG.
 Márcio Toledo, Juiz do Trabalho em Belo Horizonte
 Márcio Tostes Franco, Juiz do Trabalho em Belo Horizonte
 Márcio Túlio Viana, Desembargador aposentado do TRT-MG, Professor UFMG-PUCMINAS
 Marco Antônio Silveira, Juiz do Trabalho em Minas Gerais
 Margarida Barreto de Almeida, Auditora Fiscal do Trabalho em Minas Gerais e Mestre em Direito pela PUC-MINAS
 Maria do Rosato Barbato, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
 Misabel Derzi, Professora da Faculdade de Direito da UFMG
 Marina Caixeta Braga, Juíza do Trabalho em Divinópolis
 Natália de Souza Lisboa, Professora do Departamento de Direito da UFOP
 Nelson Henrique Rezende Pereira, Juiz do Trabalho em Minas Gerais
 Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça em Minas Gerais
 Onofre Batista, Professor da Faculdade de Direito da UFMG
 Rafael Soares Duarte de Moura - Professor e Coordenador FADISA Montes Claros
 Raquel Fernandes Lage, Juíza do Trabalho em Lavras-MG
 Reinaldo Silva Pimentel - Professor Mestre FADISA Montes Claros
 Renata Furtado de Barros, Professora do Direito Constitucional e Internacional da PUC-MINAS
 Renato Braga da Rocha, Professor e Assessor Jurídico da Reitoria da UFMG
 Rosângela Alves da Silva Paiva, Juíza do Trabalho em Minas Gerais
 Rosângela Pereira Bhering, Juíza do Trabalho em Conselheiro Lafaiete
 Sheldon Geraldo de Almeida, Professor da Faculdade de Direito da PUC-MG, Arcos
 Sônia Toledo, Procuradora do MPT-MG
 Tatiana Ribeiro de Souza, Professora do Departamento de Direito da UFOP
 Thomas da Rosa Bustamante, Professor da Faculdade de Direito da UFMG
 Valdênia Geralda de Carvalho, Professora da Escola Superior Dom Helder Câmara
 Vinicius Moreira de Lima, Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MINAS
 Virginia Kirchmeier, Professora do CADE-MG
 Wanessa Mendes de Araujo, Juíza do Trabalho em Minas Gerais.

ADESÕES RECEBIDAS DA COMUNIDADE JURÍDICA INTERNACIONAL

Elvia Barrios, Ministra da Suprema Corte do Peru
 Fernando Salinas, Ministro da Suprema Corte da Espanha
 Jordi Agustí, Ministro da Suprema Corte da Espanha
 Roberto Contreras, Ministro de Corte no Chile, Presidente da Rede Latino-americana de Juizes – Chile
 Adoración Guaman, Professora da Universidade de Valência – Espanha
 Agustín Lovera Cañete, Magistrado do Tribunal de Apelação Penal – Paraguai
 Aílica Pastor Camarasa, Advogada de Direitos Humanos – Bélgica
 Amparo Merino Segovia, Professora da Faculdade de Direito UCLM – Espanha
 Ana Murcia Claveria, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Valladolid e Diretora da Cátedra de Dialogo Social
 Antonio Baylos Grau, Catedrático da Faculdade de Direito da UCLM – Espanha
 Antonio Loffredo, Professor da Faculdade de Direito de Siena – Itália
 Carlos Ala Santiago Rivera, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidad San Juan de Puerto Rico, recinto Rio Piedras – Porto Rico
 Carlos Petit Calvo, Catedrático de Historia do Direito da Universidade de Huelva – Espanha
 Dolores Santos, Professora da Facoltà di Giurisprudenza dell'Università degli Studi di Siena – Itália
 Edwin Figueroa Gutarra, Juiz Superior em Lambayeque – Peru
 Emma Rodríguez, Professora da Universidade de Vigo – Espanha
 Francisco Trillo, Professor da Faculdade de Direito da UCLM – Espanha
 Gabriela Menaldo, Desembargadora no Uruguai
 Gianluigi Palombella, Professor da Faculdade de Direito da Università Degli Studi di Perugia – Itália

Há 2 anos
 CINEMA
 Country
 Há 2 anos
 CINEMA
 Fausto e I
 Há 2 anos
 Convergi
 A FONTE I
 Há 3 dias
 Depos d
 Há 3 anos
 Dissenci
 Nova ediç
 Há 8 meses
 Documen
 tário
 Há 1 ano
 Downloads
 Nacional
 No País d
 Há 2 anos
 El Nuestr
 Par en 16
 Há 2 anos
 Filmes Ar
 "A Onda"
 Há 3 dias
 FILMES C
 Perkenh
 Android e
 Há 2 anos
 Filmes Pr
 Outubro
 2011
 Há 4 anos
 HACIA UN
 Página de
 Há 2 anos
 Il Malpac
 1968" um
 subversiv
 Há 10 ho
 JLOM-tes
 48 Progr
 Magalhães
 Há 8 meses
 Melhor
 Um Certo
 Legendaç
 Há um an
 PAINEIS
 Santiago
 Há 2 anos
 página 1
 Palavra E:
 Levente P
 Há 2 anos
 Presos q
 Lançame
 Em Brasília
 Há 8 meses
 Reflecter
 Há 4 anos
 Refundia
 2013
 A Nuestr
 Há 2 anos
 Sociolog
 Preço: 160
 Há 4 anos
 Super Cl
 incuous 1
 Há 8 meses
 SÉRIES E
 "1529 - C
 Há 23 ho
 Uma Mol
 Meu n do
 35 0008 t
 da 194 vk
 Há 2 anos
 WEBGUE
 Corre "L
 Iscario"



Gonçal Mayos Solsona, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Barcelona – Espanha
 Guillermo Gianibelli, Professor da Faculdade de Direito da Universidad de Buenos Aires – Argentina
 Horacio Meguira, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Buenos Aires e Director do Gabinete Jurídico de CTA – Argentina
 Hugo Barretto, Professor da Faculdade de Direito UDELAR, Uruguai
 Isabel Torres Vega, Juíza Provisória da Suprema Corte – Peru
 Jaime Cabeza Pereiro, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Vigo – Espanha
 Jaqueline Yalán Leal, Juíza Superiora – Peru
 Jesus Rentero Jover, Desembargador do Tribunal Superior de Justiça de Castilla La-Mancha – Espanha
 Joaquín Aparicio Tovas, Catedrático da Faculdade de Direito da UCLM – Espanha
 Joaquín Perez Rey, Professor da Faculdade de Direito da UCLM – Espanha
 Joan Coscubiela Conesa, Advogado e Deputado no Parlamento da Catalunha – Espanha
 Juan-Ramón Capella, Professor da Universidade de Barcelona – Espanha
 Juan Terradillos Basoco, Catedrático de Direito Penal da Universidad de Cádiz – Espanha
 Laura Mora Cabello de Alba, Professora da Faculdade de Direito da UCLM
 Luigi Mariucci, Professor da Universidade Ca Foscari de Veneza – Itália
 Luis Collado Garcia, advogado e Professor Associado da UCLM, Editor da Editora Bomarzo – Espanha
 Luis Roberto Salas, Magistrado Nacional, Tribunal Oral Penal – Argentina
 Maria José Romero Rodenas, Catedrática da Faculdade de Direito da UCLM – Espanha
 Matthew Kramer, Catedrático de Filosofia do Direito da Universidade de Cambridge – Reino Unido
 Manuel Alienza, Professor Catedrático de Filosofia de Direito da Universidad de Alicante
 Rafael de Asis Roig, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidad Carlos III – Espanha
 Ramons Saez Valcarcel, Magistrado da Sala Penal da Audiência Nacional – Espanha
 Roberto Pagés Llovera, Desembargador do Tribunal de San Juan – Argentina
 Salomon Saavedra Dorantes, Juiz aposentado – México
 Sebastián Martín, Otro mas, Profesor História do Direito da Universidade de Sevilha – Espanha
 Teresita Ricardi, Vice-Presidente de Estudos para a Integração da Rede Latino-americana de Juizes – Paraguai

16 de 4 hora

Arquivo em 2015 (14)

- ▼ Março
 - 1593-J
 - 1592-A
 - 1591-N
 - 1590-P
 - 1589-S
 - 1588-C
 - 1587-C
 - 1586-S
 - 1585-S
 - 1584-P
 - 1583-Ilo
- Fevereiro
- Janeiro
- 2015 (92)
- 2014 (89)
- 2013 (96)
- 2012 (513)
- 2011 (661)
- 2010 (1165)

Vania Boutaud, Juíza de Garantia - Chile

Postado por José Luiz Quadros de Magalhães às 17:45

2 comentários:

JOAO PROTASIO FARIAS DOMINGUES DE VARGAS 20 de março de 2016 18:19
 Minha Adesão: JOÃO PROTÁSIO FARIAS DOMINGUES DE VARGAS, Advogado em MG e RS, sócio efetivo do IAMG e IARGS
 Responder

Marcilene Ferreira 20 de março de 2016 22:29
 Marcilene Aparecida Ferreira prof. IDH BH
 Responder

Digite seu comentário...

Comentar como:

Links para esta postagem

[Criar um link](#)

[Página inicial](#)

[Postagem mais antiga](#)

[Assinar: Postar comentários \(Atom\)](#)

Modelo Simple. Imagens de medição por





Manifiesto

La Asociacion Latinoamericana de Medicina
Social Saude Colectiva - ALAMES



EN DEFENSA DE LA DEMOCRACIA Y APOYO AL PUEBLO BRASILEIRO

LA ASOCIACION LATINOAMERICANA DE MEDICINA SOCIAL- SALUD COLECTIVA -ALAMES-

En defensa de la democracia y apoyo al pueblo Brasileiro

Denunciamos y manifestamos nuestra indignación y repudio frente al abuso de poder y camino de un golpe de Estado, contra Brasil.

Expresamos nuestro apoyo y solidaridad a las fuerzas democráticas de la sociedad brasileira. Estamos atentos a generar denuncias masivas a nivel de cada país, de la región y del mundo, para evitar que se fragüe este golpe, afectando los avances democráticos en Brasil.

Nuestro hermano pueblo brasileiro, vive horas decisivas para defender su democracia y bienestar, mismos que ganaron en las urnas como expresión de la voluntad popular, y en contra de los intereses capitalistas, que hoy movilizan este golpe.

El Partido de los Trabajadores - PT- es objeto de una persecución que busca destruirlo afectando directamente a uno de sus líderes más querido y reconocido, en el continente, el presidente Ignacio Lula Da Silva.

De esta forma quieren eliminar la esencia de las conquistas ganadas en los últimos años, buscan con vehemencia reestablecer su proyecto neoliberal. El PT y Lula en particular, son un obstáculo para conseguirlo y por ello los atacan.

Con este golpe quieren avasallar los pilares democráticos construidos desde 2003. Quieren afectar el logro de la construcción y materialización de los derechos civilizatorios y la autonomía económica.

Al poner en el foco del desprestigio a los líderes, buscan debilitar el nuevo orden social establecido, y esperan subordinar a los brasileiros para apoderarse de los recursos naturales, principalmente la explotación de las reservas de petróleo.

Desde ALAMES apoyamos a todos los movimientos de resistencia en Brasil, a los ciudadanos, y a los entrañables amigos y compañeros de la medicina social y la salud colectiva brasileira, quienes históricamente se han destacado por ser un movimiento sanitarista comprometido y combativo.

Sabemos que lo que ocurre en Brasil, tendrá grandes repercusiones en todo el continente, y no es ajeno a lo que acontece en Argentina, Bolivia, Venezuela. Nos proclamamos alertas y solidarios con Brasil.

Ver 17140

Dr. Nazario



Manifesto

Intelectuais Estrangeiros sobre a Crise no
Brasil



Nota à imprensa brasileira

Manifesto de intelectuais estrangeiros sobre a crise no Brasil

Sob o título “a democracia brasileira está seriamente ameaçada”, centenas de professores e pesquisadores vinculados a algumas das mais prestigiadas universidades estrangeiras, sobretudo dos EUA e da Europa, lançarão neste domingo um manifesto em defesa da legalidade e da democracia no Brasil.

Organizado por James N. Green, professor de história do Brasil da Brown University, e Renan Quinalha, pesquisador da USP atualmente visitante na Brown University, a lista já conta com a adesão de renomados intelectuais e especialistas em estudos sobre Brasil e América Latina, que manifestam com firmeza sua preocupação com a situação política do Brasil, como a historiadora Barbara Weinstein (New York University), o historiador Jean Hebrard (École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris), a cientista política Margaret Keck (Johns Hopkins University), a filósofa Nancy Fraser (New School for Social Research), Pedro Meira Monteiro de literatura brasileira (Princeton University), o historiador Sidney Chaulboub (Harvard), a cientista política Sonia Alvarez (University of Massachusetts, Amherst), o historiador Stuart Schwarz (Yale University).

Os intelectuais afirmam que “o combate contra a corrupção é legítimo e necessário para melhorar a qualidade da democracia brasileira. Mas, no atual clima político, achamos que existe um sério risco de que a retórica do combate à corrupção esteja sendo usada para desestabilizar este governo eleito democraticamente, agravando ainda mais a séria crise econômica e política que o país está enfrentando”.

O manifesto tem circulado em sua versão em inglês. Abaixo consta essa versão original e sua tradução para o português.

A relação de assinaturas abaixo copiada é ainda parcial. Mais de 500 assinaturas já recebidas estão sendo incluídas e a lista ainda está aberta para novas adesões até este domingo (27), quando será oficialmente publicada.

Contatos para imprensa: James N. Green (james_green@brown.edu) e Renan Quinalha (renanhq@gmail.com)

Press release

INSERIR TRADUCAO PARA O PORTUGUÊS

Versão original do manifesto

BRAZILIAN DEMOCRACY IS SERIOUSLY THREATENED

We, the undersigned academics, students, and scholars, living and working in the United States, Europe, and other parts of the world, who are specialists in Latin



American studies, are alarmed at the current political situation in Brazil, which poses a serious threat to democracy.

Since 1985, Brazil has been enjoying the longest period of democratic stability in its history, following a coup d'état in 1964 and a violent military dictatorship that lasted twenty-one years. Under the aegis of the 1988 Constitution, which guarantees a wide range of social and individual rights, Brazil has become a more democratic society, with greater political participation, broader and more inclusive notions of citizenship, and the strengthening public institutions.

In spite of these advances, corruption remains endemic. A series of scandals involving politicians of different party affiliations have outraged the public.

As a result, there have been widespread mobilizations demanding an end to illicit practices. There have also been bold actions by state institutions, such as the Federal Police, the Federal Prosecutors Service, and the Judiciary.

The combat against corruption is legitimate and necessary to improve the responsiveness of Brazilian democracy. But in the current political climate, we find a serious risk that the rhetoric of anti-corruption has been used to destabilize the current democratically-elected government, further aggravating the serious economic and political crisis that the country is facing.

Instead of retaining political neutrality and respecting due process, sectors of the Judiciary, with the support of major media interests, have become protagonists in undermining the rule of law. During their investigations, some public officials have violated basic rights of citizens, such as the presumption of innocence, the assurance of an impartial judiciary, attorney-client privilege, and the guarantee of the right to privacy.

The Lava Jato Operation, led by the federal judge Sérgio Moro, has centralized the principal corruption investigations over the last two years. These investigations have been marred by repeated excesses and unjustified measures, such as arbitrary preventive detentions, dubious and problematic plea-bargaining agreements, selective leaking of information to the media for political purposes, and the illegal wiretapping of both the current President of the Republic and the most recent former president.

All of this has taken place with the sustained support of powerful sectors of the media in an unprecedented effort to influence public opinion for specific political ends. The combat against corruption must be carried out within strict legal limits that protect the basic rights of the accused.

The violation of democratic procedure represents a serious threat to democracy. When the armed forces overthrew the government of President João Goulart, they



used the combat against corruption as one of their justifications. Brazil paid a high price for twenty-one years of military rule. The fight for a democratic country has been long and arduous. Today, all those who believe in a democratic Brazil need to speak out against these arbitrary measures that threaten to erode the progress made over the course of the last three decades.

Versão em português do manifesto

A DEMOCRACIA BRASILEIRA ESTÁ SERIAMENTE AMEAÇADA

Nós, professores, pesquisadores e estudantes, que vivemos e trabalhamos nos EUA, Europa e em outras partes do mundo, como especialistas em estudos latino-americanos, estamos alarmados pela situação política atual no Brasil, que coloca uma séria ameaça para a democracia.

Desde 1985, Brasil tem vivido o mais longo período de estabilidade democrática de sua história, depois de ter passado por um golpe de Estado em 1964 que resultou em uma violenta ditadura militar que durou 21 anos.

Sob a égide da Constituição de 1988, que garante um amplo conjunto de direitos individuais e sociais, Brasil se tornou uma sociedade mais democrática, com maior nível de participação política, com instituições fortalecidas e noções de cidadania mais amplas e inclusivas.

Apesar desses avanços, a corrupção permanece sendo um problema endêmico. Uma série de escândalos envolvendo políticos de diferentes filiações partidárias tem vindo a público.

Como resultado, houve a proliferação de manifestações reivindicando o fim dessas práticas ilícitas. Houve também ações importantes por parte das instituições estatais, como a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Poder Judiciário.

O combate contra a corrupção é legítimo e necessário para melhorar a qualidade da democracia brasileira. Mas, no atual clima político, achamos que existe um sério risco de que a retórica do combate à corrupção esteja sendo usada para desestabilizar este governo eleito democraticamente, agravando ainda mais a séria crise econômica e política que o país está enfrentando.

Ao invés de preservar a neutralidade política e o respeito ao devido processo legal, setores do Poder Judiciário, com o apoio dos interesses da grande mídia, tornaram-se protagonistas dos ataques ao Estado de Direito. Durante suas investigações, alguns funcionários públicos estão violando direitos fundamentais dos cidadãos, tais como presunção da inocência, garantia de Judiciário imparcial, sigilo da comunicação entre cliente e advogado, além do direito à privacidade.



A Operação Lava Jato, conduzida pelo juiz federal Sérgio Moro, centralizou as principais investigações nos últimos dois anos. Essas investigações foram maculadas por excessos reiterados e medidas injustificadas, tais como as prisões preventivas arbitrárias, acordos de delação premiada duvidosos e problemáticos, vazamentos seletivos e com propósitos políticos de informações para a mídia, além da interceptação telefônica ilegal feita contra a atual presidenta e também contra seu antecessor.

Tudo isso tem acontecido com o apoio de setores poderosos da mídia em um esforço sem precedentes para influenciar a opinião pública para objetivos políticos particulares. O combate contra a corrupção deve ser levado adiante dentro dos estritos limites legais que protegem os direitos básicos dos acusados.

A violação do procedimento democrático representa um sério risco para a democracia. Quando as forças armadas derrubaram o governo do presidente João Goulart em 1964, elas usaram o combate contra a corrupção como uma das suas justificativas. Brasil pagou um alto preço por 21 anos de um regime militar. A luta por um país democrático foi longa e árdua. Hoje, todos aqueles que acreditam em um Brasil democrático precisam se posicionar contra essas medidas arbitrárias que estão ameaçando erodir o progresso feito no curso das últimas três décadas



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

We, the undersigned academics, students, and scholars, living and working in the United States, Europe, and other parts of the world, who are specialists in Latin American studies, are alarmed at the current political situation in Brazil, which poses a serious threat to democracy.

Since 1985, Brazil has been enjoying the longest period of democratic stability in its history, following a coup d'état in 1964 and a violent military dictatorship that lasted twenty-one years. Under the aegis of the 1988 Constitution, which guarantees a wide range of social and individual rights, Brazil has become a more democratic society, with greater political participation, broader and more inclusive notions of citizenship, and the strengthening public institutions.

In spite of these advances, corruption remains endemic. A series of scandals involving politicians of different party affiliations have outraged the public.

As a result, there have been widespread mobilizations demanding an end to illicit practices. There have also been bold actions by state institutions, such as the Federal Police, the Federal Prosecutors Service, and the Judiciary.

The combat against corruption is legitimate and necessary to improve the responsiveness of Brazilian democracy. But in the current political climate, we find a serious risk that the rhetoric of anti-corruption has been used to destabilize the current democratically-elected government, further aggravating the serious economic and political crisis that the country is facing.

Instead of retaining political neutrality and respecting due process, sectors of the Judiciary, with the support of major media interests, have become protagonists in undermining the rule of law. During their investigations, some public officials have violated basic rights of citizens, such as the presumption of innocence, the assurance of an impartial judiciary, attorney-client privilege, and the guarantee of the right to privacy.

The *Lava Jato* Operation, led by the federal judge Sérgio Moro, has centralized the principal corruption investigations over the last two years. These investigations have been marred by repeated excesses and unjustified measures, such as arbitrary preventive detentions, dubious and problematic plea-bargaining agreements, selective leaking of information to the media for political purposes, and the illegal wiretapping of both the current President of the Republic and the most recent former president.

All of this has taken place with the sustained support of powerful sectors of the media in an unprecedented effort to influence public opinion for specific political ends. *The combat against corruption must be carried out within strict legal limits that protect the basic rights of the accused.*

The violation of democratic procedure represents a serious threat to democracy. When the armed forces overthrew the government of President João Goulart in 1964, they used the combat against corruption as one of their justifications. Brazil paid a high price for twenty-one years of military rule. The fight for a democratic country has been long and arduous. Today, all those who believe in a democratic Brazil need to speak out against these arbitrary measures that threaten to erode the progress made over the course of the last three decades.

March 24, 2016

Organized by James N. Green James_Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

(This is a partial list of scholars living outside Brazil. More than 1,000 people signed this petition)

1. Aaron Franks, Queen's University
2. Aaron Schneider, University of Denver
3. Ada B. P. Siqueira, Georgetown University
4. Adele Nelson, Temple University
5. Adriana Lein, Macalester College
6. Aida Quintar, Universidad Nacional de General Sarmiento
7. Afrânio Raul Garcia Junior, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
8. Al Campbell, University of Utah
9. Alba Ruibal, CONICET, Argentina
10. Aleida Assmann, University of Konstanz
11. Alejandra B. Osorio, Wellesley College
12. Alejandra Oberti, Universidad de Buenos Aires
13. Alejandro Kaufman, Universidad de Buenos Aires
14. Alejandro Navas Méndez, Universität Potsdam
15. Alejandro Rosas, Universidad Nacional de Colombia
16. Alejandro Velasco, New York University
17. Alex Borucki, University of California, Irvine
18. Alex Latta, Wilfrid Laurier University
19. Alexander Alberro, Columbia University
20. Alexandra Isfahani-Hammond, University of California, San Diego
21. Alexandre da Costa, University of Alberta
22. Alexis Cortés, Universidad Alberto Hurtado, Chile
23. Alfredo Saad Filho, University of London
24. Alison Ayers, University of London
25. Alison Entrekin, Independent Literary Translator
26. Alison Neilson, Universidade de Coimbra
27. Alkistis Dimech, dance, independent writer
28. Allan Souza Queiroz, Ghent University
29. Almudena Cabezas, Universidad Complutense de Madrid
30. Alvaro Jarrín, College of the Holy Cross
31. Amy C. Lind, University of Cincinnati
32. Amy Nunn, Brown University
33. Amy C. Offner, University of Pennsylvania
34. Ana Lúcia Araújo, Howard University
35. Ana Maria Dopico, New York University
36. Ana Migowsk da Silva, Justus Liebig University Giessen
37. Ana Paula Hey, King's College, London
38. Ana Paula Hoffing, University of North Carolina
39. Ana Pereira, Universiteit van Amsterdam
40. Anastasia Valcuce, Spelman College
41. Anaya Rosique Jesus R., Universidad Veracruzana
42. André Carpinelli, Universidade de Lisboa
43. Andrea Allen, University of Western Ontario
44. Andrea Laplane, CEPAL University of Sussex

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanha@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

45. Andrew Arato, New School for Social Research
46. Andrew Kythreotis, Cardiff University
47. Angel Martínez-Hernández, Universitat Rovira i Virgili
48. Angela Gilliam, Evergreen State College
49. Angela Thompson, East Carolina University
50. Angus Wright, California State University, Sacramento
51. Ann Mische, University of Notre Dame
52. Anna Catharina Izoton, University of New Mexico
53. Anna Mester, University of Michigan, Ann Arbor
54. Anthony Bogues, Brown University
55. Antonio La Pastina, Texas A&M University
56. Antoon De Baets, University of Groningen,
57. Arne Kalleberg, University of North Carolina, Chapel Hill
58. Arthur Bueno, University of Erfurt
59. Arthur MacEwan, University of Massachusetts, Boston
60. Arturo Escobar, University of North Carolina, Chapel Hill
61. Asel Doranova, United Nations University
62. Autumn Quezada-Grant, Roger Williams University
63. Aviva Chomsky, Salem State University
64. Balveer Arora, Jawaharlal Nehru University
65. Barbara Chasin, Monclair State University
66. Barbara Glowzewski, École des Hautes Études en Sciences Sociales
67. Barbara Rahder, York University
68. Barbara Weinstein, New York University
69. Beatriz Eugenia Romero Cuevas, Universidad Autónoma de la Ciudad de México
70. Benjamin Arthur Cowan, George Mason University
71. Benjamin Fogel, New York University
72. Benjamin Junge, State University of New York, New Paltz
73. Benjamin Legg, Brown University
74. Bernardita Llanos, Brooklyn College, City University of New York
75. Brian Wampler, Boise State University
76. Bridget Cousins, University College London
77. Brodwyn Fischer, University of Chicago
78. Brownislaw Czarnoch, City University of New York
79. Bruce Nissen, Florida International University
80. Bruno Carvalho, Princeton University
81. Bryan McCann, Georgetown University
82. Bryan Pitts, University of Georgia, Athens
83. Camila Bechelany, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
84. Camila Maroja, Brown Carlos
85. Carla Silva-Muhammad, University of Connecticut
86. Carlos Cortez-Minchillo, Dartmouth College
87. Carolina Matos, City University London
88. Carolina Sá Carvalho, University of North Carolina, Chapel Hill
89. Carolina Tavares Henriques do Carmo e Silva, Katholieke Universiteit Leuven
90. Cássio Muniz, University of Wisconsin, Milwaukee

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

91. Catherine Draycott, Durham University
92. Cecilia Rodrigues, Franklin College
93. Cecilia Santos, University of San Francisco; University of Coimbra
94. Celina Su, Brooklyn College, City University of New York
95. Celso Castilho, Vanderbilt University
96. Charles A. Perrone, University of Florida
97. Charles Tilly, University of California, Los Angeles
98. Charmain Levy, Université du Québec en Outaouais
99. Christian Maroy, Université de Montréal
100. Christian Topalov, New York University
101. Chistiane Lira, University of Georgia
102. Christine Mathias, King's College London
103. Chris Danowski, Arizona State University
104. Chris Rhomberg, Fordham University
105. Christopher Dunn, Tulane University
106. Clara Irazábal, Columbia University
107. Claudia Damasceno, École des Hautes Études en Sciences Sociales
108. Claudia Leal, Universidad de los Andes, Bogotá
109. Clifford Andrew Welch, Universidade Federal de São Paulo
110. Colin Snider, University of Texas, Tyler
111. Cornelia Flora, Iowa State University
112. Courtney Hillebrecht, University of Nebraska, Lincoln
113. Cristián Castro G., Universidad Diego Portales, Chile
114. Cristiana Bastos, Universidade de Lisboa
115. Cristina M. Mehrtens, University of Massachusetts, Dartmouth
116. Cristina Redko Mier, Wright State University
117. Cristina Rocha, Western Sidney University
118. Cyrus Bina, University of Minnesota
119. Dan Bacon, Massasoit Community College
120. Dan Furukawa Marques, University of Ottawa
121. Dan La Botz, Independent scholar
122. Daniel Aldana Cohen, New York University
123. Daniel Raso Llaras, Temple University
124. Daniele Pompejano, Università degli Studi de Messina
125. Danilo França, Brown University
126. David B. Karpf, Stanford University
127. David Barkin, Universidad Autonoma Metropolitana-Xochimilco
128. David Blackmore, New Jersey City University
129. David Laibman, Brooklyn College
130. David Pérez Chico, Universidad de Zaragoza, Spain
131. David Rojinsky, King's College London
132. David Smilde, Tulane University
133. Dawn M. Wharram, State University of New York at Albany
134. Débora Ferreira, Utah Valley University
135. Deborah Levenson, Boston College
136. Deborah Shaw, University of Portsmouth

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

137. Denise Ferreira da Silva, University of British Columbia
138. Derek Pardue, Aarhus University
139. Dereka Rushbrook, University of Arizona,
140. Diana Paton, Newcastle University
141. Diana Taylor, New York University
142. Diego Rose, Tulane University
143. Diogo L Pinheiro, Savannah State University
144. Dionisio Márquez Arreaza, Universidad de Los Andes, Venezuela
145. Donald Ramos, Professor Emeritus, Cleveland State University
146. Dorothy Kidd, University of San Francisco
147. Edgardo Manero, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
148. Edilsa Sotero, Brown University
149. Edith Wolfe, Tulane University
150. Edgardo Manero, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
151. Edoardo Balletta, Università di Bologna
152. Eduardo Jorge, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
153. Elena Shtromberg, University of Utah
154. Elias Mandala, University of Rochester
155. Elise Dietrich, Tulane University
156. Elizabeth Bortolaia Silva, Open University, United Kingdom
157. Elizabeth Farfan-Santos, University of Houston
158. Elizabeth Hordge-Freeman, The University of South Florida
159. Elisabeth Jay Friedman, University of San Francisco.
160. Elizabeth Leeds, Massachusetts Institute of Technology
161. Elsa Meinardi, Universidad de Buenos Aires
162. Emilio Crenzel, CONICET/Universidad de Buenos Aires
163. Eric Alliez, Université Paris 8
164. Eric M. B. Becker, Independent scholar
165. Erika Masanet Ripoli, Instituto Universitário de Lisboa
166. Erika Robb Larkins, University of Oklahoma
167. Ernesto Bohoslavsky, Universidad Nacional de General Sarmiento, Argentina.
168. Ernesto Isunza, CIESAS, México
169. Ernesto Noronha, Indiana Institute of Management
170. Ernesto Orti-Diaz, Macalester College
171. Esteban Vernik, Universidad de Buenos Aires.
172. Estela Schindel, Konstanz University
173. Ethel Kosminsky, City University of New York, Queens
174. Eugenia Palieraki, University of Cergy-Pontoise
175. Fábio Andrade, Columbia University
176. Fábio de Castro, University of Amsterdam
177. Fábio Godoi, Conservatoire de Strasbourg
178. Fabrício Prado, The College of William and Mary
179. Federico Tarragoni, Université Paris Diderot
180. Fernando Luiz Lara, University of Texas, Austin
181. Flavio Wolf de Aguiar, Journalist, Berlin
182. Flora Thomson-Deveaux, Brown University

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

183. Fran Robles, Community College of Denver
184. Francis Virginio, University of Strathclyde, UK
185. Francisco Irigon, University of Washington
186. Francisco Robles-Rivera, Colgate University
187. Francirosy Barbosa, University of Oxford
188. Francis Vinicius Portes Virginio, University of Strathclyde
189. François Depelteau, Laurentian University, Ontario, Canada
190. Frank McCann, University of New Hampshire
191. Frederick Sperounis, University of Massachusetts, Lowell
192. Frederico Freitas, Stanford University
193. Gabriel P. Hetland, State University of New York, Albany
194. Gabriel Giorgi, New York University
195. Gabriel Suchodolski, University of California, Los Angeles
196. Gabriela Dalla-Corte Caballero, Universidad de Barcelona
197. Gary Dymnski, Leeds University
198. Georg Fischer, Aarhus University
199. Georgia Whitaker, Harvard University
200. German Vergara, Brown University
201. Geraldine Rogers, Universidad Nacional de La Plata
202. Gerardo Renigue, City University of New York
203. Geri Augusto, Brown University
204. Giacomo Pirazzoli, University of Florence
205. Gianpaolo Baiocchi, New York University
206. Giovanni Allegretti, Universidade de Coimbra
207. Gillian McGillivray, York University, Canada
208. Gisela Zaremberg, FLACSO, Sede México
209. Giuliana Giusti, Università Ca' Foscari di Venezia
210. Gladys Mitchell, University of Wisconsin, Milwaukee
211. Greg Bamber, Monash University, Melbourne
212. Gregg Bocketti, Transylvania University
213. Graciela Montaldo, Columbia University
214. Graciela Vázquez, Freie Universität Berlin
215. Gretchen Pierce, Shippensburg University
216. Gustavo Lins Ribeiro, Autonomous Metropolitan University of Iztapalapa
217. Gustavo Pereira, Universidade Nova de Lisboa
218. Gustavo Setrini, New York University
219. Gwendolyn Wright, Columbia University
220. Haripriya Rangan, Monash University
221. Harry Smaller, York University
222. Hazel Henderson, Independent scholar
223. Heike Drotbohm, Universität Freiburg
224. Helen Scharber, Hampshire College
225. Helena Hirata, Centre National de la Recherche Scientifique, France
226. Hendrick Van den Berg, University of Nebraska, Lincoln
227. Henrique Santana, University Technische Universität Darmstadt
228. Hillary Hiner, New York University

Organized by James N. Green Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

229. Hwa-Jen Liu, National University of Taiwan
230. Ian McMahan, Brooklyn College
231. Ian Merkel, New York University
232. Ilda Mendes, Université Sorbonne Nouvelle Paris 3
233. Ilana Scheri, Tulane University
234. Ilker Aslantepe, New School for Social Research
235. Inês Cordeiro Dias, University of California, Los Angeles
236. Irene V. Small, Princeton University
237. Isabel Sousa-Rodriguez, Borough of Manhattan Community College
238. Isabella Alcaniz, University of Maryland
239. Isabella Cosse, Universidade de Buenos Aires
240. Isis McElroy, Ohio State University
241. Ivone Margulies, City University of New York
242. Ivonne del Valle, University of California, Berkeley
243. Jacqueline Polvora, Universidade de Cabo Verde
244. Jagdeep S. Chhokar, Indian Institute of Management, Ahmedabad, India
245. Jaeho Kang, University of London
246. Jaime Amparo Alves, City University of New York
247. Jake Blanc, University of Wisconsin, Madison
248. James D. Cockcroft, State University of New York
249. James N. Green, Brown University
250. James Sidbury, Rice University
251. James Steele, University College London
252. James Woodard, Montclair State University
253. Jan Assmann, Universität Heidelberg
254. Jean Grugel, University of York and Open University, United Kingdom
255. Jean Hebrard, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
256. Jean-Louis Cohen, New York University
257. Jeffrey W. Rubin, Boston University
258. Jennifer Calhoun, Antioch University Seattle
259. Jennifer Roth Gordon, University of Arizona
260. Jenny Chan, University of Oxford
261. Jens Andermann, University of Zürich
262. Jeremy Mumford, Brown University
263. Jesse Hoffnung-Garskof, University of Michigan, Ann Arbor
264. Jessica Graham, University of California, San Diego
265. Jessica Rich, Marquette University
266. Jesús R. Anaya Rosique, Universidad Autónoma de la Ciudad de México
267. Jewellord Nem Singh, University of Tokyo
268. Joaquin Barriando, Columbia University
269. Joaquim Dolz, Universidade de Genebra
270. Jody Pavilack, University of Montana
271. Joel Wolfe, University of Massachusetts, Amherst
272. John C. Chasteen, University of North Carolina, Chapel Hill
273. John Collins, Queens College, CUNY
274. John Bellamy Foster, University of Oregon

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

275. John L. Hammond, Hunter College and Graduate Center, CUNY
276. John McCollum, University of California, Irvine
277. John Mckiernan Gonzalez, Texas State University
278. John Norvell, Scripps College
279. John Samuel Burdick, Syracuse University
280. John Weeks, University of London
281. John Womack, Jr., Harvard University
282. Jonathan Fox, American University
283. Jorge Carillo, Florida International University
284. José Del Toro, University of California, Santa Barbara
285. José Eudes Gomez, Universidade de Lisboa
286. José Manuel Lopes Cordeiro, Universidade de Minho
287. José Zaluar Basílio, Universidade Lusofona-Lisboa
288. Joseph Jay Sosa, University of Chicago
289. Judy Bieber, University of New Mexico
290. Julie Matthacl, Wellesley College
291. June E. Hahner, State University of New York at Albany
292. Junyoung Verónica Kim, University of Iowa
293. Jurado Javier, Universidad Carlos III de Madrid
294. Justin Castro, Arkansas State University
295. Kadya Tall, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
296. Karen Kampwirth, Knox College
297. Karin Frederic, Wake Forest University
298. Karin Schneider, New School for Social Research
299. Katherine Borland, Ohio State University
300. Kathleen McAfee, San Francisco State University
301. Kathy Swart, Pierce College
302. Katia Kostulski, Conservatoire National des arts e Métiers
303. Keisha-Khan Perry, Brown University
304. KellyPike, York University
305. Ketson Roberto Maximiano dos Santos, Columbia University
306. Kia Caldwell, University of North Carolina, Chapel Hill
307. Kim Gutschow, Williams College
308. Kimberly Jones, Northeastern University
309. Kirsten A. Wald, Harvard University
310. Kirsten Koop, University of Grenoble
311. Kpèdétin Mariquian Ahouansou, Collège de France
312. Kwesi Kwaa Prah, Centre for Advanced Studies of African Society, Cape Town
313. Lane R. Hirabayashi, University of California, Los Angeles
314. Laura Bagley, Pierce College
315. Laura Catelli, Universidad Nacional de Rosario
316. Laura Correa Ochoa, Harvard University
317. Laura Lenci, Universidad Nacional de La Plata
318. Laura Rose Brylowski, Independent scholar
319. Laura Roush, Colegio de Michoacán
320. Laure Asssaf, Université Paris-Ouest Nanterre La Défense

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

321. Laurelann Porter, Scottsdale Community College
322. Laurie Nisonoff, Hampshire College
323. Leah VanWey, Brown University
324. Leandro Benmergui, State University of New York, Purchase
325. Leila Lehnen, University of New Mexico
326. Leo Garofalo, Connecticut College
327. Leslie Salzinger, University of California at Berkeley
328. Ligia Bezerra, Spelman
329. Liliana Feirstein, Humboldt Universität, Berlin
330. Lindsay Mayka, Colby College
331. Lisa Covert, College of Charleston
332. Lisa Lindsay, University of North Carolina, Chapel Hill
333. Livia Streit, Auburn University
334. Louis Forline, University of Nevada-Reno
335. Louise Clark, Arizona State University
336. Lucia Cantero, Yale University
337. Lucia Tennina, Universidad de Buenos Aires
338. Lucia Villares, University of Cambridge
339. Luciana da Cruz Brito, Trinity College
340. Luis Felipe Rincon, International Institute of Social Studies
341. Luis Fernando Beneduzi, Università Ca' Foscari Venezia, Italy.
342. Luis Figueroa-Martínez, Trinity College
343. Lufs Frederico Dias Antunes, Universidade de Lisboa,
344. Lumena Celi Teixeira, Lulea Terniska University
345. Lynn Duggan, Indiana University
346. Lynn Stevens, University of Oregon
347. Magali Roy-Fequiere, Knox College
348. Maite Conde, University of Cambridge
349. Malcolm McNee, Smith College
350. Manuel Rosaldo, University of California, Berkeley
351. Manuel Sutherland, Centro de Investigación y Formación Obrera, Venezuela
352. Manuela Silva, Universidade Técnica de Lisboa
353. Marc Edelman, Hunter College, City University of New York
354. Marc Hertzman, University of Illinois, Urbana-Champaign
355. Marcelo Noah, Duke University
356. Marcelo Starcenbaum, Universidad Nacional de la Plata
357. Marcelo Timotheo da Costa, DePaul University
358. Marcia Esparza, John Jay College of Criminal Justice
359. Marcus Rediker, University of Pittsburgh
360. Margaret Keck, Johns Hopkins University
361. Margaret Power, Illinois Institute of Technology
362. Maria Antonia Pedroso de Lima, Instituto Universitário de Lisboa
363. Maria Claudia Molinari, Universidad Nacional de la Plata
364. María Cristina Navarrete, Universidad del Valle, Cali
365. Maria Jose Punte, Univeridad Católica Argentina
366. Maria Mercedes Vazquez Vazquez, University of Hong Kong

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

367. Maria Paula Meneses, Coimbra University
368. María Ullivarri, CONECET, Argentina
369. Maria Willumsen, Florida International University
370. Maria-Aparecida Lopes, California State University, Fresno
371. Mariana P. Candido, University of Notre Dame
372. Marianne Schmink, Professor Emerita, University of Florida,
373. Marie-Josée Massicotte, University of Ottawa
374. Marília Arantes S. Moreira, University of London
375. Marina de Regt, Universith of Amsterdam
376. Marina Takami, Université Paris 8
377. Marina Todeschini, University of New Mexico
378. Mark Healey, University of Connecticut
379. Mark Langevin, George Washington University
380. Marshall Eakin, Vanderbilt University
381. Marta-Laura Suska, University of Wisconsin, Madison
382. Martin Lienhard, University of Zürich
383. Mary Kay Vaughan, University of Maryland, College Park
384. Marzia Grassi, Universidade de Lisboa
385. Matheus Hardt, Princeton University
386. Mathilde Larrère, University of Paris-Est Marne-la-Vallée
387. Matias Vernengo, Bucknell University
388. Matthew Vitz, University of California, San Diego
389. Maud Chirio, Université Paris-Est Marne-la-Vallée
390. Maxine L. Margolis, University of Florida, Gainesville
391. Maxwell A. Cameron, University of British Columbia
392. Mayo Toruño, California State University, San Bernardino
393. Melody Fonseca, Universidad Autónoma de Madrid
394. Meyer Brownstone, University College, Toronto
395. Michael G. Hillard, University of Southern Maine
396. Michael Yates, University of Pittsburgh, Johnstown
397. Michel Kahen, Bordeaux Institute for Political Studies
398. Michel Paty, Université Paris-Diderot
399. Michele Lobo, University of Delaware
400. Miguel Espinoza, Université de Strasbourg
401. Miguel Valle de Almeida, ISCTE, Lisbon
402. Miguel Vedda, Universidad de Buenos Aires
403. Millie Thayer, University of Massachusetts, Amherst
404. Mirta Castedo, Universidad Nacional de la Plata
405. Misha Klein, University of Oklahoma
406. Moises Lino e Silva, Harvard University
407. Mônica Raisa Schpun, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
408. Monique Rodrigues Balbuena, University of Oregon
409. Mónica Szurmuk, Universidad de Buenos Aires/Conicet
410. Mtafiti Imara, California State University, San Marcos
411. Mugwena Maluleke, South African Democratic Teachers Union
412. Mukul Mangalik, University of New Delhi

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

413. Murat Cemal Yalcintan, Mimar Sinan Fine Arts University
414. Nádia Fujiko Luna Treillard, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
415. Nadine Jubb, York University, Canada
416. Nancy Fraser, New School for Social Research
417. Naoko Shibusawa, Brown University
418. Nathalie Lebon, Gettysburg College
419. Nelson Vieira, Brown University
420. Nerissa Balce, Stony Brook University
421. Nicholas Rauschenbert, Universidad de Buenos Aires
422. Nicholas Copeland, Virginia Tech University
423. Nicole Muenchow, University of Minnesota
424. Nicolino Castiello, University of Naples Federico II
- 425.
426. Nidhi Srinivas, New School for Social Research
427. Nina Schneider, University of Konstanz
428. Nora Alter, Temple University
429. Octavio Maza, Universidad Autonoma de Aguascalientes
430. Olivier Compagnon, Université Sorbonne Nouvelle Paris 3
431. Omar Dahi, Hampshire College
432. Pablo Palomino, University of Chicago
433. Pablo Piedras, University of Buenos Aires
434. Paloma Varón, University of Ljubljana, Slovenia
435. Paola Bacchetta, University of California, Berkeley
436. Paolo Spada, University of Southampton
437. Patricia Hansen, Universidade de Lisboa
438. Patricia de Santana Pinho, University of Albany
439. Patrick Inglis, Grinnel College
440. Patrick Kelly, University of Wisconsin-Madison
441. Paul Christopher Johnson, University of Michigan, Ann Arbor
442. Paula Chakravarty, New York University
443. Paula Dias, Brown University
444. Paula Halperin, State University of New York, Purchase
445. Paulina Alberto, University of Michigan, Ann Arbor
446. Paulo Moreira, University of Oklahoma
447. Pedro Erber, Cornell University
448. Pedro Félix, Universidade Nova de Lisboa
449. Pedro Meira Monteiro, Princeton University
450. Perla Zusman, University of Buenos Aires
451. Peter Brandt, FernUniversität in Hagen
452. Peter Evans, Brown University
453. Peter M. Beatie, Michigan State University
454. Peter Ranis, City University of New York
455. Peter Rosset, ECOSUR Advanced Studies Institute, Mexico
456. Philippe Dubois, Université Sorbonne Nouvelle Paris 3
457. Pierre Salama, Université de Paris XIII
458. Prabhu Mohapatra, University of Delhi

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

459. Priscila Izar, Virginia Tech University
460. Pujita Guha, Jawaharlal Nehru University, India
461. Pyong Gap Min, City University of New York, Queens
462. Rachel Elizabeth Harding, University of Colorado, Denver
463. Rachel Price, Princeton University
464. Rafael Diaz, Javeriana University, Bogotá.
465. Rafael Monteiro da Silva, University of Minnesota
466. Rafael R. Ioris, University of Denver
467. Raimundo C. Barreto, Princeton Theological Seminary
468. Ralph Della Cava, Queens College, CUNY & Columbia University
469. Rana Behal, University of New Delhi
470. Raquel Macciuci, Universidad Nacional de la Plata
471. Rebecca Atencio, Tulane University
472. Rebecca Herman, University of California, Berkeley
473. Rebecca Kosick, University of Bristol
474. Rebecca Tarlau, Stanford University
475. Reena Goldthrec, Assistant Professor, Dartmouth College
476. Regina Felix, University of North Carolina, Wilmington
477. Reid Andrews, University of Pittsburgh
478. Renan Quinalha, Brown University
479. Ricardo Aronskind, Universidad Nacional de General Sarmiento
480. Ricardo Leito Ribeiro, New York University
481. Richard Grossman, Northeastern Illinois University
482. Richard Marin, Université Toulouse-Jean Jaurès
483. Rick López, Amherst College
484. Rita Olivieri, Université Rennes
485. Rita Schmith, Millersville University
486. Robert Cabanes, Institut de Recherche sur le Développement, Paris
487. Robert DuPlessis, Swarthmore College
488. Robert Rowland, Instituto Universitário de Lisboa
489. Robert W. Wilcox, Northern Kentucky University
490. Robin Kelley, University of California, Los Angeles
491. Robin Peery, Massasoit Community College
492. Rodrigo Nabuco de Araújo, Reims University
493. Roger Keil, York University
494. Roger Kittleson, Williams College
495. Rogerio Akiti Dezem, Osaka University
496. Ronald H. Chilcote, University of California, Riverside
497. Rosalind Bresnahan, California State University San Bernardino (retired)
498. Rosana Pinheiro-Machado, University of Oxford
499. Rosane Ramos, King's College London
500. Rosemary Galli, Observatório das Nacionalidades, Fortaleza and Oxfordshire
501. Roquinaldo Ferreira, Brown University
502. Russell Rickford, Cornell University
503. Ruth Felder, State University of New York at Albany
504. Ryan Lynch, Knox College

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

505. Sabine Knierbein, Technische Universität Wien
506. Sales Augusto dos Santos, Independent Scholar
507. Santiago Carassale, FLASCO, México
508. Santiago Garcia Navarro, Universidad Torcuato Di Tella
509. Sara Brandellero, Leiden University
510. Sarah Swider, Wayne State University
511. Sari Hanafi, American University of Beirut
512. Sean T. Mitchell, Rutgers University, Newark
513. Sebastian Müller, Technical University of Dortmund, Germany
514. Seth Garfield, University of Texas, Austin
515. Seth Racusen, Anna Maria College
516. Shawn W. Miller, Brigham Young University
517. Sheila Holz, Universidade de Coimbra
518. Sidney Chalhoub, Harvard University
519. Silvia Arrom, Brandeis University
520. Silvia Mancini, Universidad de Lausana, Suiza
521. Simon Conroy, University of Leicester
522. Sonia Alvarez, University of Massachusetts, Amherst
523. Sonia Angela De Laforcade, Princeton University
524. Stefan Kipfer, York University
525. Stephanie Luce, City University of New York
526. Stephanie Savell, Brown University
527. Stephen Bocksay, Visiting Professor, Universidade Federal de Pernambuco
528. Steven F. Butterman, University of Miami
529. Steven Topik, University of California, Irvine
530. Steven S. Volk, Oberlin College
531. Stuart Schwartz, Yale University
532. Sudeep Kumar, Xavier Institute of Social Service
533. Sueann Caulfield, University of Michigan, Ann Arbor
534. Susan Eckstein, Boston University
535. Susan C. Quinlan, University of Georgia
536. Susan Weissman, Saint Mary's College
537. Susana Hecht, University of California Los Angeles
538. Susanne Jonas, University of California, Santa Cruz
539. Sven Reichardt, Universität Konstanz
540. Tahsin Guner, London College of Communication
541. Tamar Diana Wilson, University of Missouri
542. Tanalis Padilla, Massachusetts Institute of Technology
543. Tariq Jazeel, University College London
544. Teivo Teivainen, University of Helsinki
545. Teresa Meade, Union College
546. Terezinha Malaquias, Independent scholar
547. Thomas Lambert, Frostburg State University
548. Thomas D. Rogers, Emory University
549. Thomas Palley, Independent economist
550. Thomas Streeter, University of Vermont

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Brazilian Democracy Is Seriously Threatened

551. Tiffany Joseph, Stony Brook University
552. Toby Green, King's College, London
553. Tomas Crowder-Taraborrelli, Soka University of America
554. Toyin Falola, University of Texas, Austin
555. Tyler Pollard, McMaster University
556. Ute Lehrer, York University
557. Vanessa Castaneda, Tulane University
558. Vanessa Duffy, University of Massachusetts, Amherst
559. Victoria Basualdo, FLASCO
560. Victoria Langland, University of Michigan, Ann Arbor
561. Victoria Ruétalo, University of Alberta, Canada
562. Vincenzo Arsillo, Università Ca'Foscari Venezia
563. Vineet Thakur, University of Johannesburg
564. Vasuki Nesiah, New York University
565. Vipul Mudgal, Common Cause, India
566. Véronique Hébrand, Université Paris 1 Panthéon Sorbonne
567. Vicente Sanfèlix, Universitat de València
568. Virginia Helena Ferreira da Costa, New School for Social Research
569. Vivaldo A. Santos, Georgetown
570. Viviane Gomes de Ceballos, Visiting Scholar, Rice University
571. Wendy Wolford, Cornell University
572. Will Straw, Mc Gill University
573. William C. Smith, University of Miami
574. Wouter Servaas, University of Sheffield, United Kingdom
575. Yael Karavan, dancer and director, London
576. Yaya de Andrade, City University of Seattle, Vancouver
577. Yves Cohen, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris
578. Yves Sintomer, University College London
579. Zeljko Cipris, University of the Pacific
580. Zinka Ziebell, Freie Universität Berlin

Organized by James N. Green James.Green@brown.edu
and Renan Quinalha renanhq@gmail.com



Claudio Cezar Oliveira Correia

De: Rodrigo <luchiani@icloud.com>
Enviado em: quarta-feira, 30 de março de 2016 23:57
Para: Casa Civil
Cc: Rebecca Abers; Green, James; Renan Quinalha
Assunto: Fwd: Abaixo-assinado e press release com a tradução em português
Anexos: Brazilian Democracy is Seriously Threatened 580- 3-30 16 .pdf; tradução manifesto brasilianistas.docx

Prezad@s,

Encaminho o Manifesto **Brazilian Democracy Is Seriously Threatened** (anexados o manifesto e assinaturas) que será entregue pela professora Rebecca Neaera Abers (61.9608.0207) que nos lê aqui

Rebecca aguarda o contato de vocês.

Att.

Rodrigo Luchiani
11.99555.6064

—
Rodrigo
Sent with Airmail

Em 30 de março de 2016 no 23:30:19, Renan Quinalha (renanhg@gmail.com) escreveu.

Renan Quinalha
(11)98267.9677



Manifesto
Movimento Hip Hop do Brasil



Carta do Hip Hop Brasileiro à Democracia



Sempre que a Globo, a Veja, a Folha, a polícia e todos esses filhos da ditadura estiverem de um lado. Pode acreditar, nós estaremos do outro lado, do seu lado.

Quando na periferia invadem a casa e sequestram um sindicalista que deu a vida e transformou o seu país, nós o defenderemos.

Quando homens sem caráter, que roubaram durante 500 anos as riquezas da nação e tentam culpar a única mulher presidenta de nossa história, nós não vacilamos, lutaremos e diremos em alto e bom som: **É GOLPE!**

É justamente em momento difícil como este que a gente sabe quem são os verdadeiros, tá ligado. E se o momento é duro, somos mais duros ainda.

O Hip Hop é irmão da democracia. Nascermos juntos no Brasil. Já pensou um rapper, sem a Democracia? Não dá nem para imaginar.

Lutamos muito para conquistar o direito de poder dizer o que pensamos em nossas músicas, nos muros, na dança. Tornamos um operário presidente da república e Lula criou os Pontos de Cultura, deu condições aos mais pobres viverem em uma moradia digna, ter diploma universitário e viajar de avião. Se tornou o maior político do século XXI e elegeu sua sucessora: Dilma combateu a força bruta a favor da liberdade e venceu, venceu o câncer e venceu as duas eleições que concorreu. Não será um monte de patifaria e mentiras que irá derrotá-la.

O salário mínimo longe do ideal, nunca foi tão alto. Vivemos o pleno emprego e descobrimos o pré-sal. Se não bastasse o país ainda recebeu a Copa e receberá as Olimpíadas.

Isso tudo é muita afronta. Os poderosos decretaram que essas coisas não são pra nós. Feito pato, uma par foi atrás, no embalo.

Destruíram todos os nossos orgulhos, do futebol à Petrobras.

"Enquanto a Klu Klux Klan bate panela na Paulista" (Rapper Renegado)

Agora querem acabar com você. Isso mesmo, você Democracia, corre um sério risco e nossa cara é denunciar:

É GOLPE!

Convidamos a todas as Manas e Manos que vivem ou desenvolve arte-vismo nas periferias colar com a gente. Sem a Democracia não haverá a roda de rima, de capoeira, os fluxos, os saraus. Não é hora de olhar as diferenças, vamos primeiro garantir o que é nosso por direito.

Aos que pedem a volta do regime militar, convidamos para se mudarem para a periferia, por aqui o cacete e a bala continua ditando o terror.

Temos críticas, muitas críticas, mas não jogamos fora a criança junto com a água suja. Muito menos responsabilizamos uma única pessoa, nem um único partido por questões que por vezes compete ao Vereador, Prefeito ou Governador.

Queremos que toda a corrupção seja investigada, a corrupção da merenda escolar, a corrupção em obras do Metrô, a corrupção da reeleição, a corrupção de furnas, (...) enfim. Queremos que os crimes, depoimentos e personagens tenham os mesmos tratamentos, sem preconceito.

Dessa forma amiga Democracia, sua existência estará assegurada.

Pode contar com a gente.

Tamu junto!

Movimento Hip Hop do Brasil



Assinam Esta Carta as Entidades, Coletivos, Posses e Lideranças do Movimento Hip Hop do Brasil.
Confira alguns destes;

- Nação Hip Hop Brasil
- Coletivo Cultural PIC Favela
- Frente Nacional de Mulheres no Hip Hop
 - Portal Mulheres no Hip Hop
 - Perifeminas
- Associação Cultural e Educacional MH2R
 - Fórum Hip Hop do Interior
 - Coletivo Negu Pretu
- Associação A Mulher e o Movimento Hip Hop
 - Hip Hop Mulher e Tiely Queen
 - Instituto Ganga Zumba
 - UNISOL São Paulo
- Rede Nacional das Casas da Cultura Hip Hop
- Instituto Haphirma de Comunicação, Cidadania, Cultura e Educação Social
 - Coletivo TSB Hip Hop
 - Casa do Hip Hop de SANCA
 - Movimento Hip Hop de São Carlos SP
 - Thiago Tiba "Fórum Hip Hop Jabaquara"
- Associação de Hip Hop e Movimentos Periféricos AHHEMP (Paraná)
 - Carla Zulu "Hip Hop Mulher"
 - Favela VIVA (Acre)
- Instituto NaUrnide (Rio Grande do Sul)
 - Diego DSS Rap (Osasco)
 - Edi Pretologia SP
 - Hip Hop Rua
 - Casa da Amizade Rio Claro SP
 - Selo Pau-de-dá-em-Doido P.D.D
 - Banca Forte Rap (Rio de Janeiro)
 - Rubia RPW
- AfroFavela-Fundão do Ipiranga e Conexão Popular
 - Família M.L.K (Martin Luther King)
 - D'África (Campinas SP)
 - Cavanha Coletivo Quilombação.
 - Filosofia de Rua
 - Di Função
 - Xandão Cruz.
 - Priscilla Fenix
 - Sarau das Ostras
 - Ruidos Negros
 - Família FRR Santana de Parnaíba
 - Movimento Hip Hop Oeste
 - Roda Cultural CDC (Petrópolis RJ)
 - Coletivo de Hip Hop UJS Paraná
 - PT no Gueto (Paraná)
 - Todyone (Estilo de Rua Crew)
 - Back Spin Crew
 - Kamau
 - Laboratório Fantasma
 - Ordem Própria
 - Emerson Alcalde.
 - Foco na Missão
 - Nelson Triunfo
 - Sharylaine



Manifesto

Professores da Faculdade de Direito da
Universidade de Brasília



CARTA ABERTA DOS PROFESSORES DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

As professoras e os professores da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília abaixo assinados(as), cientes da importância da manifestação de docentes da Faculdade num quadro de crise que ameaça os pressupostos do Estado Democrático de Direito, apresentam a seguinte CARTA ABERTA à sociedade brasileira.

O Brasil é uma república federativa que se constitui como Estado Democrático de Direito. Essa decisão fundamental, adotada pela Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, deve nortear a atuação de todos os poderes da República e especialmente o Poder Judiciário, em todos os graus de jurisdição. Os procedimentos judiciais e administrativos, emitidos por representantes de todos os poderes, devem obediência ao primado do Estado Democrático de Direito e aos direitos fundamentais, que precisam ser considerados como indissociáveis de uma democracia.

O Brasil tem presenciado, nos últimos dias, a adoção de medidas judiciais que, em seu conjunto, comprometem a imparcialidade que deve guiar a atuação de todo e qualquer juiz e violam, de forma flagrante, direitos fundamentais como o devido processo legal, a presunção de inocência, o direito à ampla defesa com todos os meios a ela inerentes e, sobretudo, a garantia da autonomia privada, traduzida na proteção à privacidade. O fato de tais decisões terem sido proferidas por órgãos do Judiciário é de extrema gravidade e suscita grande preocupação. O poder da República que foi concebido, pelo Constituinte de 1987/1988, como garantidor da democracia e dos direitos fundamentais incorre em evidente desvio de finalidade ao permitir que suas decisões sejam amparadas numa agenda político-partidária que não deveria interferir – nem inspirar – a fundamentação de decisões, particularmente na esfera criminal.

O presidencialismo é o sistema de governo adotado no Brasil, consoante deliberação constitucional ratificada por plebiscito. O(a) ocupante do cargo de Presidente, eleito(a) por voto popular, possui legitimidade das urnas para exercer as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo. O instituto do impeachment é de natureza excepcional e, para sua configuração, exige que o(a) mandatário(a) cometa crime de responsabilidade cuja autoria deve ser demonstrada por provas



consistentes. Há que se respeitar, em todo o processo relacionado a eventual pedido de impeachment, as garantias constitucionais do processo, a ampla defesa e os direitos fundamentais previstos na Constituição da República.

Nós, professoras e professores do curso de direito da Universidade de Brasília, nos sentimos compelidos a exortar todos os poderes constituídos da Nação a respeitar a Constituição, os procedimentos democráticos de eleição e exercício dos mandatos eletivos e a vontade popular manifestada de modo legítimo. O Brasil enfrentou um período autoritário que deixou marcas indelévels na sociedade brasileira. A ruptura com esse regime é a marca da Constituição da República em vigor. Inesperadamente, nos deparamos com uma ameaça autoritária que se apresenta sob a forma de procedimentos e decisões judiciais adotadas em contrariedade à Constituição. Ao Poder Judiciário incumbe zelar pela observância dos direitos fundamentais, inclusive de forma contramajoritária.

Nós, professoras e professores da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, nos manifestamos em público, por meio desta CARTA ABERTA, em defesa da Constituição, do Estado Democrático de Direito e da cidadania. Por tal razão, REJEITAMOS o caráter arbitrário, antidemocrático e ilegal das últimas decisões judiciais proferidas no âmbito da intitulada "Operação Lava Jato" e CONCLAMAMOS o Poder Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal, a promover a guarda da Constituição, restabelecendo o primado do Estado Democrático de Direito e a observância dos direitos fundamentais.

Brasília, 22 de março de 2016

Argemiro Cardoso Moreira Martins

Beatriz Vargas

Camila Prando

Cristiano Paixão

Menelick de Carvalho Netto

Claudia Roesler



Mamede Said Maia Filho
Gabriela Neves Delgado
Juliano Zaiden Benvindo
Guilherme Scotti
Marcelo Neves
Valcir Gassen
Cristina Zackseski
José Geraldo de Sousa Junior
Fneá de Stutz e Almeida
Janaina Penalva
Débora Diniz
Ana Frazão
Wilson Roberto Theodoro Filho
Alexandre Bernardino Costa
Evandro Piza Duarte
Ana Claudia Farranha



Manifesto

Promotores de Justiça, Procuradores da
República e Procuradores do Trabalho



LISTA MPDD

Os/as Promotores de Justiça, Procuradores/as da República e Procuradores/as do Trabalho abaixo nominados/as, integrantes do Ministério Público brasileiro imbuídos da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais, individuais e coletivos, previstos na Constituição Federal de 1988, vêm a público externar sua profunda preocupação com a dimensão de acontecimentos recentes na quadra política brasileira, e que, na impressão dos/as subscritores/as, merecem uma reflexão crítica, para que não retrocedamos em conquistas obtidas após anos de ditadura, com perseguições políticas, sequestros, desaparecimentos, torturas e mortes.

1. É ponto incontroverso que a corrupção é deletéria para o processo de desenvolvimento político, social, econômico e jurídico de nosso país, e todos os participantes de cadeias criminosas engendradas para a apropriação e dilapidação do patrimônio público, aí incluídos agentes públicos e privados, devem ser criteriosamente investigados, legalmente processados e, comprovada sua culpa, responsabilizados.

2. Mostra-se fundamental que as instituições que compõem o sistema de justiça não compactuem com práticas abusivas travestidas de legalidade, próprias de regimes autoritários, especialmente em um momento em que a institucionalidade democrática parece ter suas bases abaladas por uma polarização política agressiva, alimentada por parte das forças insatisfeitas com a condução do país nos últimos tempos, as quais, presentes tanto no âmbito político quanto em órgãos estatais e na mídia, optam por posturas sem legitimidade na soberania popular para fazer prevalecer sua vontade.

3. A banalização da prisão preventiva - aplicada, no mais das vezes, sem qualquer natureza cautelar - e de outras medidas de restrição da liberdade vai de encontro a princípios caros ao Estado Democrático de Direito. Em primeiro lugar, porque o indivíduo a quem se imputa crime somente pode ser preso para cumprir pena após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória (CF, art. 5º, LVII). Em segundo, porque a prisão preventiva somente pode ser decretada nas hipóteses previstas no art. 312 do Código de Processo Penal, sob pena de violação ao devido processo legal (CF, art. 5º, LIV).

4. Operações midiáticas e espetaculares, muitas vezes baseadas no vazamento seletivo de dados sigilosos de investigações em andamento, podem revelar a relação obscura entre autoridades estatais e imprensa. Afora isso, a cobertura televisiva do cumprimento de mandados de prisão, de busca e apreensão e de condução coercitiva - também utilizada indiscriminada e abusivamente, ao arrepio do art. 260 do Código de Processo Penal -



redunda em pré-julgamento de investigados, além de violar seus direitos à intimidade, à privacidade e à imagem, também de matriz constitucional (CF, art. 5º, X). Não se trata de proteger possíveis criminosos da ação estatal, mas de respeitar as liberdades que foram duramente conquistadas para a consolidação de um Estado Democrático de Direito.

5. A história já demonstrou que o recrudescimento do direito penal e a relativização de garantias não previnem o cometimento de crimes. Basta notar que já somos o quarto país que mais encarcera no mundo, com mais de 600 mil presos, com índices de criminalidade que teimam em subir, ano após ano. É certo também que a esmagadora maioria dos atingidos pelo sistema penal ainda é proveniente das classes mais desfavorecidas da sociedade, as quais sofrerão, ainda mais, os efeitos perversos do desrespeito ao sistema de garantias fundamentais.

6. Neste contexto de risco à democracia, deve-se ser intransigente com a preservação das conquistas alcançadas, a fim de buscarmos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Em suma, como instituição incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público brasileiro não há de compactuar com medidas contrárias a esses valores, independentemente de quem sejam seus destinatários, públicos ou anônimos, integrantes de quaisquer organizações, segmentos econômicos e partidos políticos.

ABIAEL FRANCO SANTOS – MPT

ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA - MPPE

ADRIANE REIS DE ARAUJO – MPT

AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA – MPMG

AFRÂNIO SILVA JARDIM – MPRJ (Procurador de Justiça aposentado)

ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO - MPT

ALESSANDRA CAMPOS MORATO -MPDFT

ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA –MPT

ALEXANDER MARTINS MATIAS – MPSP

ALICE DE OLIVEIRA MORAES - MPPE

ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA – MPMG



ALMARA MENDES –MPT
ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN – MPF
ANA CRISTINA RIBEIRO DE MEDEIROS - MPMT
ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA – MPMG
ANA LUCIA MENEZES VIEIRA – MPSP
ANA LUIZA ALVES GOMES –MPT
ANA QUEIROZ SANTOS – MPPE
ANA VALÉRIA TARGINO DE VASCONCELOS - MPT
ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE – MPDFT
ANDRÉ SILVANI - MPPE
ANDRÉ SPERLING PRADO – MPMG
ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS – MPMG
ANDREA FERREIRA BASTOS – MPT
ANGELA SIMÕES DE FARIAS - MPPE
ANTONIO CARLOS BIGONHA – MPF
ANTONIO CARLOS LOPES SOARES – MPT
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA – MPT
ANTONIO SÉRGIO TONET – MPMG
ANTONIO VISCONTI – MPSP (Procurador de Justiça Aposentado)
ARTHUR PINTO FILHO – MPSP
ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA – MPMG
AURELIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS – MPF
AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO – MPPE
BELIZE CAMARA CORREIA – MPPE
BETTINA ESTANISLAU GUEDES - MPPE
CARINA RODRIGUES BICALHO -MPT
CARLAN CARLO DA SILVA – MPPE



CARLOS HENRIQUE PEREIRA LEITE – MPT
CARLOS HENRIQUE TORRES DE SOUZA – MPMG
CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA - MPT
CAROLINA MARQUES ANDRADE – MPMG
CAROLINA MERCANTE – MPT
CÉLIA CAMACHI STANDER - MPT
CHRISTIANE ALLI FERNANDES – MPT
CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA – MPT
CLAUDIA DO AMARAL XAVIER – MPMG
CLAUDIA SPRANGER - MPMG
CLAUDIO ALCANTARA MEIRELES – MPT
CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA - MPMG
CLAUDIO VARELLA – MPMG
CLILTON GUIMARÃES DOS SANTOS - MPSP
CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS - MPPE
CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES – MPT
CRISTIANO LOURENÇO RODRIGUES - MPT
CRISTIANO PAIXÃO ARAÚJO – MPT
DANIEL BALAN ZAPPIA – MPE MT
DANIEL DE OLIVEIRA MALARD – MPMG
DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES – MPMG
DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES – MPSP
DANIELA BRASILEIRO – MPPE
DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA – MPMG
DANIELA CORREA SANTA CATARINA - MPT
DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO – MPPE
DANIELA RIBEIRO MENDES -MPT



DANIELE CORREA SANTA CATARINA - MPT
DÉBORA MONTEIRO LOPES – MPT
DÉBORA TITO –MPT
DENISE MARIA SCHLLENBERGER FERNANDES
DOMINGOS SÁVIO DRESH DA SILVEIRA – MPF
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA - MPPE
EDSON BAETA – MPMG
EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA – MPSP
EDUARDO FERREIRA VALÉRIO – MPSP
EDUARDO MACIEL CRESPILO – MPSP
ELIANE ARAQUE DOS SANTOS - MPT
ELAINE NORONHA NASSIF – MPT
ELISIANE SANTOS – MPT
ELMIR DUCLERCK RAMALHO – MPBA
ELYETH COSTA SILVA JARDIM – MPRJ
EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA – MPF
FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES – MPMG
FABIANO DE MELO PESSOA - MPPE
FABIANO HOLZ BEZERRA – MPT
FABIANO JOÃO BATISTA FORMIGA – MPF
FÁBIO BONFIM - MPMG
FÁBIO LEAL CARDOSO - MPT
FABIO ROBERTO MACHADO - MPMG
FERNANDA BRANCO – MPPE
FERNANDA BRITO PEREIRA - MPT
FERNANDA BROLL CARVALHO - MPRS
FERNANDA PEIXOTO CASSIANO – MPSP



FLORENÇA DUMONT OLIVEIRA – MPT
FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE – MPPE
GERALDO EMEDIATO DE SOUZA – MPT
GILSON ROBERTO BARBOSA- MPPE
GILVAN ALVES FRANCO – MPMG
GYLSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO – MPT
GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA - MPMG
GUADALUPE LOURO TUROS COUTO – MPT
GUSTAVO ROBERTO COSTA – MPSP
HAROLDO CAETANO –MPGO
HELDER MAGNO DA SILVA – MPF
HELENA CAPELA – MPPE
HELENA MARTINS – MPPE
HELENO PORTES –MPMG
HELIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER – MPPE
HENRIQUETA DE BELLI LEITE ALBUQUERQUE - MPPE
ILAN FONSECA – MPT
INÊS DO AMARAL BUSCHEL – MPSP
IRENE CARDOSO SOUSA – MPPE
ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO – MPPE
ITACIR LUCHTEMBERG – MPT
IVANA MACHADO BATAGLIN – MPRS
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL – MPPA
IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE – MPPE
JACSON ZILIO – MPPR
JACSON CAMPOMIZZI – MPMG
JAIME JOSÉ BILEK IANTAS – MPT



JANAÍNA PAGAN – MPRJ
JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS – MPPE
JOÃO BOSCO ARAUJO JUNIOR – MPF
JOÃO HILARIO VALENTIM – MPT
JOÃO MEDEIROS – MPMG
JOÃO PAULO FASTINONI E SILVA - MPSP
JOÃO PEDRO BANDEIRA DE MELO
JOÃO PEDRO SABOIA – MPF
JOÃO PORTO SILVÉRIO JUNIOR – MPMG
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO – MPPE
JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO - MPT
JOSÉ DINIZ – MPT
JOSÉ EDIVALDO DA SILVA – MPPE
JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA - MPPE
JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA – MPF
JOSÉ ROBERTO ANTONINI – MPSP (Procurador de Justiça aposentado)
JOSÉ ROBERTO DA SILVA - MPPE
JOSELY RAMOS PONTES – MPMG
JÚLIA SILVA JARDIM – MPRJ
JULIANE MOMBELLI -MPT
JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR – MPF
JÚNIA BONFANTE RAYMUNDO - MPT
LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI – MPPE
LEANDRO PEREIRA BARBOSA – MPMG
LEONARDO SOUZA CHAVES – MPRJ
LESLIE MARQUES DE CARVALHO -MPDFT
LIBANIO RODRIGUES – MPDFT



LISYANE CHAVES MOTTA - MPT
LUCIANA MARINHO MOTA ALBUQUERQUE - MPPE
LÚCIA HELENA BARBOSA - MPDFT
LUCIANA MARQUES COUTINHO -MPT
LUCIANO MARIZ MAIA - MPF
LUIS ANTONIO CAMARGO DE MELO - MPT
LUÍS FELIPE CHEIB -MPMG
LUÍZ HENRIQUE MANOEL DA COSTA -MPMG
LUISA DE MARILLAC - MPDFT
LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - MPMT
LUTIANA NACUR LORENTZ - MPT
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA - MPPE
MARCELA MONTEIRO DÓRIA - MPT
MARCELO JOSÉ DA SILVA - MPT
MARCELO PEDROSO GOULART - MPSP
MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA - MPBA
MÁRCIO LOPES TOLEDO -MPGO
MÁRCIO SOARES BERCLAZ - MPPR
MARCO AURÉLIO DE ASSIS DAVIS - MPMG
MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA - MPPE
MARCOS PEIXOTO - MPDA
MARCOS TOFANI BAER BAHIA - MPMG
MARGARET MATOS DE CARVALHO - MPT
MARIA ANGÉLICA SAID - MPMG
MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA LOSSO - MPPR
MARIA BERNADETE MARTINS DE AZAVEDO FIGUEIROA - MPPE
MARIA CHRISTINA DUTRA FERNANDES - MPT



MARIA DO CARMO DE ARAÚJO – MPT
MARIA ELAINE LIMA MACIEL – MPCE
MARIA FERNANDA BALSALOBRE PINTO – MPSP
MARIA HELENA DA SILVA GUTHIER – MPT
MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA – MPPE
MARIA IZABEL DO AMARAL SAMPAIO CASTRO – MPRS
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA – MPAL
MARIANA FERNANDES TÁVORA – MPDFT
MÁRIO LÚCIO AVELAR - MPF
MAXWELL ANDERSON DE LUCENA – MPPE
MELISSA SANCHES ITA – MPMG
MIRIAN VILLAMIL BALESTRO FLORIANO - MPRS
MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE ALENCAR - MPT
MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO – MPPR
NÍVIA MÔNICA SILVA –MPMG
NORMA DA MOTA SALES LIMA – MPPE
OSÓRIO SILVA BARBOSA SOBRINHO – MPF
PATRICIA MELLO SANFELICI - MPT
PAULO BUSATO - MPPR
PAULO CÉSAR VICENTE DE LIMA – MPMG
PAULO GILBERTO COGOS LEIVA – MPF
PEDRO ANTONIO ROSO – MPF
PEDRO OTO DE QUADROS – MPDFT
PLÍNIO ANTONIO BRITTO GENTIL – MPSP
PLÍNIO CORREIO
PRISCILA MATZENBACHER TIBES MACHADO – MPRO
RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO – MPT



RAFAEL GARCIA RODRIGUES – MPT
RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO – MPMG
RAIMUNDO SILVIO DANTAS FILHO - MPRN
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA – MPF
RENAN BERNARDI KALIL – MPT
RENAN SEVERO TEIXEIRA DA CUNHA – MPSP
RENATO AUGUSTO DE MENDONÇA – MPMG
RENATO FRANCO DE ALMEIDA - MPMG
RICARDO GARCIA –MPT
RICARDO LAPENDA FIGUEROA – MPPE
RITA RODRIGUES – MPBA
ROBERTO BRAYNER SAMPAIO – MPPE
ROBERTO CARLOS – MPDF
RODRIGO ANAYA ROJAS – MPMG
RODRIGO DE LACERDA CARELLI - MPT
RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA – MPRS
ROGÉRIO PACHECO ALVES – MPRJ
ROGÉRIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA – MPPB
ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN - MPT
RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA – MPBA
ROMULO FERRAZ - MPMG
RONALDO LIMA DOS SANTOS – MPT
RONNY ALVES - MPDFT
ROSANA VIEGAS E CARVALHO – MPRN
ROSANE MARIA ARAÚJO E OLIVEIRA – MPPB
SANDRA LIA SIMÓN - MPT
SÉRGIO ABRITTA – MPMG



SILVANA VALLADARES – MPT
SILVIA AMÉLIA DE OLIVEIRA – MPPE
SOFIA VILELA -MPT
SÔNIA TOLEDO GONÇALVES – MPT
SUELI RIVIERA – MPSP
TADEU SALGADO IVAHY BADARÓ – MPSP
THAÍS VASCONCELOS SEPÚLVEDA – MPSP
THIAGO ALVES DE OLIVEIRA –MPSP
THIAGO GURJÃO ALVES RIBEIRO – MPT
THIAGO RODRIGUES CARDIN – MPSP
TIAGO FIGUEIREDO - MPDFT
TIAGO JOFFILY – MPRJ
TIAGO MUNIZ CAVALCANTI – MPT
VALDIRENE SILVA DE ASSIS – MPT
VALESCA MONTE – MPT
VALMIRO MACEDO - MPBA
VANESSA PATRIOTA DA FONSECA – MPT
VANIA RUFFINI PENTEADO BALERA - MPSP
VICTOR HUGO LAITANO - MPT
VINICIUS JACARANDÁ MACIEL – MPGO
VIRGÍNIA LEITE HENRIQUE – MPT
WAGNER DE PINA CABRAL – MPGO
WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR – MPMG
WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR – MPPE
WILSON ROCHA DE ASSIS –MPF
YASHMIN CRISPIM BAIOCCHI DE PAULA E TOLEDO – MPGO



Manifesto

Sindicato dos Advogados de São Paulo





NOTA PÚBLICA

A OAB Federal divulgou nesta data - 17/03/2016 - nota na qual tece comentários sobre os vazamentos de áudios pelo Juiz Sérgio Moro, considerando os conteúdos, em detrimento da forma ilegal e inconstitucional como foram obtidos e divulgados.

Em relação a estes acontecimentos o SASP - Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo tem a manifestar o seguinte:

- Em primeiro lugar, repudiar e lamentar a nota da OAB, que enfatiza a divulgação de conteúdo de grampo, sem considerar a ilegalidade da atitude do Juiz Sérgio Moro, que afronta a ordem constitucional, inclusive expondo indelevelmente a imagem da Presidente da República sem qualquer prova de crime ou dolo.
- O vazamento, por ilegal que foi, é nulo de pleno direito, não capaz de produzir consequências jurídicas, mas já causando graves prejuízos políticos às imagens dos expostos.
- A atitude intempestiva do Juiz não levou em conta a comoção social causada com o intuito claro de conflagrar o País, não sendo esta a conduta proba e ilibada que se espera das autoridades judiciárias.
- Em virtude destes graves fatores, o SASP informa que entrará com nova medida contra o Juiz Sérgio Moro, junto ao CNJ - Conselho Nacional de Justiça, para que cessem imediatamente estas novas ilegalidades e obstruções ao exercício da advocacia praticadas por um magistrado, e que perdeu completamente a isenção e imparcialidade, essenciais à prática da Justiça.

São Paulo, 17 de março de 2016.

Aldimar de Assis
Presidente do SASP



Manifesto

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no
Estado de São Paulo



000 02-00039.0003-52

São Paulo, 29 de março de 2016

À Exma. Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil,
sra. Dilma Vana Rousseff,

Sindicato dos Jornalistas
Profissionais no
Estado de São Paulo

Sede São Paulo
Rua Rego Freitas, 630
Sobrelaje
Cep-01220-10-São Paulo-SP
Tel.(11)3217-6299

Prezada presidenta:

Neste gravíssimo momento da vida nacional, enviamos à senhora o nosso **Manifesto dos Jornalistas em Defesa da Democracia e dos Direitos Sociais**. Enviamos também, junto, um exemplar de fac-símile do jornal *Unidade*, deste Sindicato, de novembro de 1975, reimpresso recentemente, dando conta à sociedade do assassinato do jornalista Vladimir Herzog nos porões do Doi-Codi.

Regional ABC
Rua Senador Fiaquer 443
Centro - Santo André
Tel (11)3217-6298

Regional Bauru
Rua 15 de Novembro, 3-70
CEP-17015-40-Bauru-SP
Telefax (14) 3222-4194

Regional Campinas
Rua Dr. Quirino, 1.319 - 9º andar
CEP 13015-062 Campinas-SP
Telefax (19) 3231-1638

Regional Oeste Paulista
Rua Visconde Ramos de Castro, 268
Cep 19010-110
Presidente Prudente
Tel (18) 3901-1633

Regional Piracicaba
Pra Jose Bonifácio, 799 s/n 22
Cep- 13400-340
Tel (19) 3434-6152

Regional Ribeirão Preto
Rua Dr. Américo Brasiliense, 405
Cala 404
CEP 14015-050 Ribeirão Preto-SP
Telefax (16) 3610-3747

Regional São José do Rio Preto
Rua Major Joaquim Borges de
Carvalho, 497 CEP 15050-170
Tel (17) 3211-8621

Regional Santos
Rua Martin Afonso, 101 - 8º andar
CEP 11010-061, Santos-SP
fax. (13) 3219-2546

Regional Sorocaba
Rua Cesário Mota, 482
Cep 18035-200
Tel. (15) 3342-8678

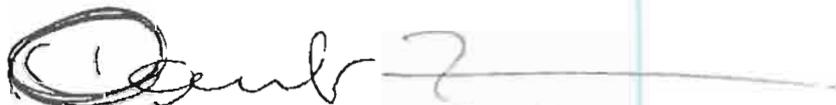
Regional Vale do Paraíba
Rua Cel. José Monteiro, 758
CEP 12 210-140
São José dos Campos-SP

Contra os golpistas, contra os que buscam apenas pretextos com o fim de votar uma inadmissível e injustificável proposta de impeachment, estamos de forma incondicional em apoio a seu mandato, conquistado de forma legítima e democrática.

Estivemos desde o começo acompanhando sua árdua caminhada. Como um Sindicato profissional, que se bate sempre em defesa dos direitos e das conquistas de seus representados, uma categoria assalariada, nem sempre estivemos de acordo com as medidas adotadas por seu governo.

Neste momento, porém, é preciso a união de todos os democratas para impedir um golpe na ainda frágil democracia brasileira. Conte com nosso apoio irrestrito nessa batalha, pela preservação democrática de seu mandato.

Atenciosamente,



Paulo Leite Moraes Zocchi

Presidente

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo



Sindicato dos Jornalistas
Profissionais no
Estado de São Paulo
Sede São Paulo
Rua Rego Freitas, 530
Sobreloja
Cep-01220-10-São Paulo-SP
Tel:(11)3217-6299

Regional ABC
Rua Senador Flaquer 443
Centro - Santo André
Tel (11)3217-6298

Regional Bauru
Rua 15 de Novembro, 3-70
CEP-17015-40-Bauru-SP
Telefax: (14) 3222-4194

Regional Campinas
Rua Dr. Quirino, 1.319 - 9º andar
CEP 13015-082, Campinas-SP
Telefax: (19) 3231-1636

Regional Oeste Paulista
Rua Utaes Ramos de Castro, 266
Cep 19010-110
Presidente Prudente
Tel (18) 3901-1633

Regional Piracicaba
Pça José Bonifácio, 799 s/n 22
Cep- 13400-340
Tel (19) 3434-8152

Regional Ribeirão Preto
Rua Dr. Américo Brasiliense, 405
sala 404
CEP 14015-050 Ribeirão Preto-SP
Telefax: (16) 3810-3740

Regional São José do Rio Preto
Rua Major Joaquim Borges de
Carvalho, 497 CEP 15050-170
Tel.(17) 3211-9621

Regional Santos
Rua Martin Alonso, 101 - 8º andar
CEP 11010-061, Santos-SP
fax: (13) 3219-2548

Regional Sorocaba
Rua Cesário Mota, 482
Cep 18035-200
Tel: (15)3342-8678

Regional Vale do Paraíba
Rua Cel. José Monteiro, 758
CEP 12210-180
São José dos Campos-SP

Manifesto dos Jornalistas em Defesa da Democracia e dos Direitos Sociais

“Nós, jornalistas brasileiros abaixo-assinados, vimos nos manifestar à Nação em defesa da democracia e do Estado de Direito. Não é a primeira vez, na história republicana do Brasil, que os jornalistas são obrigados a se pronunciar pela salvaguarda das conquistas sociais, das políticas públicas e das garantias democráticas obtidas nas lutas travadas, desde os primórdios da nossa nacionalidade, pelos verdadeiros democratas e pela ampla maioria trabalhadora de nosso povo.

Três décadas após o fim do regime militar, nos vemos novamente sob a ameaça do autoritarismo. A cada dia, crescem os sinais de que está em curso um golpe de Estado contra a presidente Dilma Rousseff, eleita de forma legítima e democrática, e que, a despeito de qualquer crítica que se faça a seu governo, não está ligada a nenhum fato que dê base legal a um pedido de impeachment. No entanto, parlamentares que acumulam denúncias de corrupção, como Eduardo Cunha, e alguns dos principais partidos políticos do país já contabilizam votos no Congresso Nacional com esse intuito e negociam abertamente um futuro governo, num clima de golpismo institucionalizado.

Em nome do combate à corrupção, a Operação Lava Jato atropela as garantias constitucionais duramente conquistadas, como a neutralidade do Judiciário, o direito ao devido processo legal e a presunção de inocência. A hostilidade crescente nas redes sociais extravasa para as ruas, e o convívio plural e civilizado no espaço público, que em tempos recentes havia avançado bastante, já se turva. Queremos romper esta teia de ódio!

Lembramos que o combate à corrupção também apareceu como pretexto para o golpe de 1964. A memória nacional não pode ser tão curta. Repudiamos a corrupção e exigimos a punição de corruptos e corruptores, mas sempre com respeito às regras do Estado Democrático de Direito.

Não aceitamos o retrocesso. Para nós, a democracia é um valor supremo, irmão da soberania popular. Defendemos os direitos sociais – o patrimônio público, as reservas de petróleo do pré-sal, as empresas estatais, os direitos trabalhistas, os avanços contra o racismo e o machismo, a redução da miséria e da desigualdade – ameaçados pelos adversários da democracia, muitos dos quais são notórios corruptos.



Sindicato dos Jornalistas
Profissionais no
Estado de São Paulo
Sede São Paulo
Rua Rego Freitas, 530
Sobreloja
Cep-01220-10-São Paulo-SP
Tel (11) 3217-6299

Regional ABC
Rua Senador Flequer 443
Centro - São André
Tel (11) 3217-6298

Regional Bauru
Rua 15 de Novembro, 3-70
CEP-17015-40-Bauru-SP
Telefax (14) 3222-4194

Regional Campinas
Rua Dr. Quirino 1.319 - 9º andar
CEP 13015-082, Campinas-SP
Telefax (19) 3231-1638

Regional Oeste Paulista
Rua Ulisses Ramos de Castro, 268
Cep 19010-110
Presidente Prudente
Tel (18) 3801-1633

Regional Piracicaba
Pça José Bonifácio, 799 | 22
Cep- 13400-340
Tel (19) 3434-8152

Regional Ribeirão Preto
Rua Dr. Américo Brasiliense, 405
Cep 404
CEP 14015-050 Ribeirão Preto-SP
Telefax (16) 3610-3740

Regional São José do Rio Preto
Rua Major Joaquim Borges de
Carvalho, 497 CEP 15050-170
Tel (17) 3211-9621

Regional Santos
Rua Martin Afonso, 101 - 6º andar
CEP 11010-061, Santos-SP
fax (13) 3219-2546

Regional Sorocaba
Rua Cesário Mota, 482
Cep 18035-200
Tel: (15) 3342-8678

Regional Vale do Paraíba
Rua Ce. José Monteiro, 758
CEP 12 210-140
São José dos Campos-SP

Como jornalistas profissionais, denunciamos o papel nefasto que as grandes empresas de comunicação têm desempenhado na presente crise. Beneficiadas pela falta de regulamentação do artigo 220 da Constituição, que proíbe os monopólios no setor, utilizam sua posição no controle da mídia como ponta-de-lança na ofensiva política contra o governo federal, em defesa dos interesses econômicos das elites nacionais e estrangeiras e dos partidos políticos que as representam.

Essas empresas transformam seus veículos noticiosos em alto-falantes para que fontes ocultas no aparelho de Estado alardeiem vazamentos seletivos de informação, visando a destruir reputações e a soterrar o direito de defesa. Quando criticadas, usam como escudo a liberdade de imprensa, mas negam a seus jornalistas – empregados assalariados – a cláusula de consciência, que permitiria a cada qual se recusar a agir contra a ética e em defesa da rigorosa apuração jornalística e da verdade dos fatos. Assim, multiplicam-se casos de profissionais assediados por determinações superiores e obrigados a se subordinar a orientações com as quais não concordam para manter seu sustento. Não podemos nos conformar com o clima de intimidação reinante em diversas redações. Trabalhamos pela pluralidade na mídia impressa, falada, televisada e na internet, por um jornalismo ético e de qualidade, pelo respeito ao direito social à informação e ao operário da notícia, o jornalista.

Neste momento tormentoso, vamos nos manter a todo custo nas trincheiras da luta democrática e social. Queremos ao nosso lado todas e todos os que mantêm apreço pela democracia e pelos avanços que apontam para um Brasil mais justo, mais desenvolvido, mais independente e mais soberano. Vamos nos somar, nas ruas, aos que se opõem ao impeachment e a outros meios ilegítimos com os quais pretendem derrubar o governo que resultou de eleições legítimas. Não vamos deixar que nos caíem. Não ao golpe! Viva a democracia!”



PAULO LEITE MORAES ZOCCHI

Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

Primeiros signatários: Altamiro Borges (coordenador do Centro Barão de Itararé), Amadeu Mêmolo (presidente da Associação dos Jornalistas Veteranos no Estado de São Paulo), Antônio Carlos Fon (ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo), Audálio Dantas (jornalista e escritor), Celso Schröder (presidente da Federação Nacional dos Jornalistas), Fábio Venturini, Fernando Moraes (jornalista e escritor), Franklin Valverde (jornalista e professor universitário), Fred Ghedini (ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas SP), Igor Fuser (jornalista e professor universitário), José Augusto Camargo (ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas SP), Laura Capriglione (Jornalistas Livres), Lalo Leal Filho



(jornalista e escritor), **Maria Inês Nassif** (colunista política, editora da Carta Maior em São Paulo), **Mauro Santayana**, **Paulo Moreira Leite**, **Paulo Zocchi** (presidente do Sindicato dos Jornalistas SP), **Robson Moreira** (ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas SP), **Rodrigo Vianna**, **Rose Nogueira**, **Roseli Fíguro** (jornalista e professora universitária), **Vilma Amaro** (presidente do grupo Tortura Nunca Mais).

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

Sede São Paulo
Rua Rego Freitas, 530
Sobreloja
Cep-01220-10-São Paulo-SP
Tel (11)3217-6299

Regional ABC
Rua Senador Fiaquer 443
Centro - Santo André
Tel (11)3217-6298

Regional Bauru
Rua 15 de Novembro, 3-70
CEP-17015-40-Bauru-SP
Telefax (14) 3222-4194

Regional Campinas
Rua Dr. Quirino, 1.319 - 9º andar
CEP 13015-082, Campinas-SP
Telefax (19) 3231-1638

Regional Oeste Paulista
Rua Ulisses Ramos de Castro, 268
Cep 19010-110
Presidente Prudente
Tel (18) 3901-1633

Regional Piracicaba
Pça José Bonifácio 799 s 122
Cep- 13400-340
Tel (19) 3434-8152

Regional Ribeirão Preto
Rua Dr Américo Brasiliense, 405
sala 404
CEP 14015-050 Ribeirão Preto-SP
Telefax (16) 3610-3749

Regional São José do Rio Preto
Rua Major Joaquim Borges de
Carvalho 497 CEP 15050-170
Tel.(17) 3211-9621

Regional Santos
Rua Martin Afonso, 101 - 6º andar
CEP 11010-061, Santos-SP
fax (13) 3219-2546

Regional Sorocaba
Rua Cesário Mota, 482
Cep 18035-200
Tel (15)3342-8678

Regional Vale do Paraíba
Rua Cel. José Monteiro, 758
CEP 12.210-140
São José dos Campos-SP

Diretores do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo: André Freire, Cândida Vieira, José Eduardo de Souza, Clélia Cardim, Lílian Parise, Ana Flávia Marx, Evany Sessa, Vitor Ribeiro, Alan Rodrigues, Wladimir Miranda, Thiago Tanji, Ricardo Vital, Ana Maria Minadeo, Michele Barros, Priscila Chandretti, Edvaldo Antonio de Almeida, Douglas Mansur, Alan Covas, Solange Melendez, Marlene Bérغامo, Márcia Quintanilha, James Rubio, Flávio Carrança, Raul Varassin, Sylvio Micelli, Peter Suzano, Carlos Eduardo Bazilevski, Érica Aragão, Manoel Alves dos Santos, Roberto Parizotti, Sérgio Luiz Pais de Oliveira, Luis Victorelli, Ieda Cristina Borges, Joanna Brandão, Ricardo Santana, Agildo Nogueira Júnior, Manoel Brito, Hugo Gallo Mantellato, Marcos Rodrigues Alves, Fernanda de Freitas, Glauco Braga, Carlos Alberto Ratton, Diogo de Oliveira Caixote, Denise Beatriz Neves, Eraldo dos Santos, Emerson Chaves, Luigi Bongiovanni, Reynaldo Salgado, Sérgio Sampaio, José Luiz Lançoni, Igor Sorenti, Jocelito Paganelli, Harley de Souza Pacola, Fabiana Caraméz, Aparecida Muniz, José Antônio Rosa, Riana Kelly Pires Martins, Cristiano Roberto Sant'ana, Tânia Brandão, Altino Oliveira Correa, Everton dos Santos, José dos Reis, Sérgio Henrique Borges, Martim Vieira Ferreira, Paulo Roberto Botão, Poliana Salla Ribeiro, Vanderlei Zampaulo, Patrícia Moraes Santana, Adriana Ferezim, José Francisco Pimenta, Aurení Faustino de Menezes, Antonio Claret Gouvêa, David Batista Radesca, Fábio Lopes, Nilton Pinat Júnior, Ronaldo Augusto Maguetas, Fernanda Soares Andrade, Bruna Briti Vieira Guimarães, Camões Ribeiro do Couto Filho, Nilton Cardim, Vanessa Gomes de Paula



Pedidos de abertura de crédito suplementar





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.200753/2015-65

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

Decreto de 27.07.2015
Crédito suplementar de R\$ 29.922.832,00

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Decreto R\$ 29.922.842





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadre Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 43634

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8808 Ministério de Integração Nacional	365.726	0	365.726
83001 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
281 - Recursos de Convênios	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
LIO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8808 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	365.726	0	365.726
281 Recursos de Convênios	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
999 - OUTROS RECURSOS	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Agricultura	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
808 - Promoção da Produção Agropecuária	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 Agricultura	365.726	0	365.726
808 Promoção da Produção Agropecuária	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2052 - Pesca e Aquicultura	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	365.726	0	365.726
TOTAL-GERAL	365.726	0	365.726





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internetização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 43834

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	365.728	0	365.728
TOTAL-GERAL	365.728	0	365.728

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Adicional	365.728	0	365.728
TOTAL-GERAL	365.728	0	365.728

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43834 - Convênio CEMIG(150 162)	365.728	0	365.728
TOTAL-GERAL	365.728	0	365.728

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excessão de anulação	365.728	0	365.728
TOTAL-GERAL	365.728	0	365.728



31/03/2016 18:34





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOF - Alteração Orçamentária
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Mesmo(s) Alteração Orçamentária: Análise de Intermédio

Pedido: 40005
 Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de EMD 3, 4, 5 no âmbito da mesma subfunção objeto de análise
 Portaria/Assinatura: SN
 Data Intermédio: 28/07/2015

Data Anulatória: 28/06/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programa / Subprograma / Função / Ação / Projeto / Subprojeto	Fluxo	Origem	Recurso	Pa	AF	EXC	AP	MP	RP	Out	Despesa	Empenho	Cancel.	Cancelado
Orgão: 33000 - Ministério de Integração Nacional										R 829.878.814	0.000.700.200	0.000.000	0.000.000	0
Unidade: 0207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDCO										228.616.782	80.205.110	0.000.000	0.000.000	0
2111 - Programa de Gestão e Administração do Ministério de Integração Nacional										22.807.158	24.048.911	0.000.000	1.000.000	0
2014 0000 - Administração da Unidade										25.876.869	0.000.000	0.000.000	0.000.000	0
2111 0000 0001 - Administração da Unidade - Nacional										20.000.000	11.000.000	0.000.000	0.000.000	0
2111 0000 0001 0001 - Administração da Unidade										22.116.538	11.000.000	0.000.000	0.000.000	0
										10.074.115	12.208.400	0.000.000	0.000.000	0
										440.000	19.247	0	0.000.000	0
										0.000.000	0.000.000	0.000.000	0.000.000	0
Total Geral										R 829.878.814	0.000.700.200	0.000.000	0.000.000	0

Justificativa Pedido: 40005

Justifica a necessidade da alteração orçamentária

A SUDCO operou em 2014 com o objetivo para completar sua dotação orçamentária e funcional. Antes operando sob o regime do Ministério de Integração Nacional, esta Autarquia tem realizado diversos Projetos e Atividades de An para substituir serviços antes sob o regime de M. Nesse sentido, foi realizada a transferência a sua dotação de em, a qual compreende gastos previstos para Despesa de Capital para aquisição de imóveis, equipamentos de TI, compra de software corporativos, entre outros.

Ocorre que essas atividades foram realizadas após o período de execução da LDA 2015, ou seja, o prazo de execução do Orçamento de 2015 não havia encerrado a execução de tais atividades. Essa situação impede que fosse realizada a LDA 2015 e movimenta a dotação de Capital para fazer frente a estas ações.

No momento atual, tendo sido verificada que a execução de todo foi realizada com relativa rapidez e sucesso, com as Despesas de Capital em seu grande marco quantitativo ainda em 2014, faz-se necessária adotar esta Alteração Orçamentária para a R\$ 1.000.000,00 do EMD 4 para o EMD 3. Contudo, os custos de Capital em 2015, que as Despesas Correntes estão encerrando rapidamente, fazendo necessária a abertura para fazer face a provisão de contingência.

Vale lembrar que em 2014 foi feita a Alteração Orçamentária para a em: novo item de R\$ 9 milhões do EMD 3 para o 4.

Assinado: ELIEL DE SOUSA MENDES

Resumo e Impacto da modificação da despesa

Há alguma alteração de EMD?

Assinado: ELIEL DE SOUSA MENDES

Quais as consequências de não modificação do plano?

A SUDCO ficará impossibilitada de fazer novas contratações de pessoal e posteriormente não de realizar alguns serviços. Em função disso, não se poderá pelo Ministério de Integração Nacional. É importante salientar que a Autarquia está em um momento de substituição administrativa, de modo de execução de serviços de gestão. Sendo assim, a execução de serviços de gestão, a exemplo de contratação de pessoal, deve ser realizada pelo Ministério de Gestão em 2015.

Assinado: ELIEL DE SOUSA MENDES

Quais os efeitos da alteração do documento sobre o nível das contas de controle de gestão da unidade orçamentária?

Em razão da alteração da dotação orçamentária, não há mudança de nível de gastos em decorrência do projeto de LDA 2015. Além disso, vários serviços que estão sendo executados e não previstos e por serem realizados pela SUDCO, a mesma deverá suprir os custos de execução de tais serviços.

Assinado: ELIEL DE SOUSA MENDES

Quais informações estatísticas relevantes

A alteração de dotação orçamentária não afeta em nada. Como a aprovação da LDA 2015 ocorreu e sustentada nos gastos já realizados em 2014, sendo que o total de R\$ 9.000.000,00 em conta de Despesa para gastos e processos. Qualquer dúvida poderá ser resolvida pelo telefone: (61) 3251-0003





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOC - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio

Projeto: 4488

Subprojeto: 0000 DE SOUSA MENDES

Empenhamento Padre: 4488		Nome do Usuário
Assinaturas de perfil de aprovação		
00000000	Perfil Estorno	AGOSTINHO AFONSO DE MORAES
00070005	Execução de Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio	AGOSTINHO AFONSO DE MORAES
00070015	Execução de Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AGOSTINHO AFONSO DE MORAES
00070016	Execução de Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio	AGOSTINHO AFONSO DE MORAES
00080005	Execução de Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CESAR FERRETTI FARIAS
00080011	Execução de Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LRYE
00080015	Execução de Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central	BLANCO DE SOUSA MENDES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44056

Tipo: 118 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20000 Ministério da Integração Nacional	5.000.000	5.000.000	0
52007 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDCO	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Grupo Natureza da Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000	0	5.000.000
4 - Investimentos	0	5.000.000	-5.000.000
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
130 - Recursos Ordinários	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52007 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDCO	5.000.000	5.000.000	0
100 Recursos Ordinários	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Recursos não devolvidos e compartilhados	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Identificador da Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7 - Primária decorrente, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária decorrente, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	5.000.000	5.000.000	0
122 Administração Geral	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
118 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	5.000.000	5.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44058

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2100 - Administração da Unidade	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44058 - Alteração de Grupo de Natureza de Despesa (Tipo 110)	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	5.000.000	5.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Ações Orçamentárias

QUANDO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Ações Orçamentárias - Análise de Intencionalidade

Pedidos: 44191

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subsídios até o limite de 30% da LOA

Fonte: Portaria/Ato/Resolução

Data: 08/11/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Orgão	Unidade	Projeto	Atividade	Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
0000	0000	0000	0000	0000	0000	18.000.216.900	13.847.863.910	298.029	298.029	0
0000	0000	0000	0000	0000	0000	3.300.433.070	3.200.876.404	298.029	298.029	0
0000	0000	0000	0000	0000	0000	14.200.000	11.200.000	0	0	3.000.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	3.000.000	1.700.000	0	0	1.300.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	3.000.000	1.700.000	0	0	1.300.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	2.000.000	1.700.000	0	0	300.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	20.000.000	18.000.000	0	0	2.000.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
0000	0000	0000	0000	0000	0000	18.000.216.900	13.847.863.910	298.029	298.029	0

Total Geral

Justificativa Pedido 44191

Objetivo e necessidade da atuação orçamentária

Os Recursos alocados se fazem necessários para haver despesas relacionadas à ação de Fomento de Comércio dos Serviços e de Expansão de Infraestrutura Rodoviária - Porto Internacional São João - Santa Teresinha (Brasil - Argentina). Para o exercício de 2015 o valor estimado de R\$ 1.400.000,00, no crédito a Brasil devido de ações realizadas em anteriores anos, e que decorreu em 20/12/2014 uma diferença a menor para o Governo Brasileiro de R\$ 1.400.000,00 referente à RFB no âmbito de valor de R\$ 3.200.000,00. Esse valor não representa todos os recursos necessários, inclusive administrativos, para Brasil e Argentina, mas visa atender a necessidade de subsídios e benefícios das empresas.

Os valores acima são estimados e não são vinculados, por meio das autoridades competentes, no âmbito do exercício de implementação.

Os valores de R\$ 1.300.000,00 são sendo cobrados via Decreto e valor de R\$ 200.000,00 e diferença no valor de R\$ 1.200.000,00 está sendo cobrada por Projeto de Lei.

Medidas: CLAUDIA FERNANDA ROSA LOURENÇO

Descrição e impacto do cancelamento da despesa

cancelamento efetivo não possui impacto às contas.

Medidas: CLAUDIA FERNANDA ROSA LOURENÇO

Quais as consequências de não atendimento da proposta?

Responsabilidade de operar empresas de estruturas rodoviárias, desestruturadas devido à falta de recursos, inclusive administrativos, para Brasil e Argentina.

Medidas: CLAUDIA FERNANDA ROSA LOURENÇO

As ações de implementação da despesa sobre o nível das partes do contrato de órgão ou de unidade orçamentária?

Não haverá impacto em vez que trata de despesas de natureza orçamentária.

Medidas: CLAUDIA FERNANDA ROSA LOURENÇO

Outras informações complementares relevantes





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOF - Alterações Orçamentárias
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2010

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Interligação

Pedidos: 64161

Nota nº
 Unidade: CLAUDIA FERREIRA ROCHA LOURENÇO

Despesa em R\$ (R\$ 000,00)		Nome do Usuário
Atribuição de recursos do pedido de alteração		
18000000	Fundo Unificado	AGOSTINHO AFRASIO DE MIRANDA
30000015	Estado do Paraná de Manutenção Alteração Orçamentária - Formação para o Ministério Alteração Orçamentária - Análise de Interligação	AGOSTINHO AFRASIO DE MIRANDA
30000016	Estado do Paraná de Manutenção Alteração Orçamentária - Análise de Interligação para o Ministério Alteração Orçamentária - Formação	AGOSTINHO AFRASIO DE MIRANDA
30000017	Estado do Paraná de Manutenção Alteração Orçamentária - Formação para o Ministério Alteração Orçamentária - Análise de Interligação	AGOSTINHO AFRASIO DE MIRANDA
30000018	Estado do Paraná de Manutenção Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Ministério Alteração Orçamentária - Formação	AUGUSTO CESAR DE CARVALHO FONSECA
30000019	Estado do Paraná de Manutenção Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Ministério Alteração Orçamentária - Órgão Central	CLAUDIA FERREIRA ROCHA LOURENÇO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44101

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20000 Ministério dos Transportes	298.000	298.000	0
30101 Ministério dos Transportes	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30101 Ministério dos Transportes	298.000	298.000	0
100 Recursos Ordinários	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
60 - Transferências ao Exterior	298.000	0	298.000
80 - Aplicações Diretas	0	298.000	-298.000
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9998 - OUTROS RECURSOS	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 - Transporte	298.000	0	298.000
28 - Encargos Especiais	0	298.000	-298.000
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
125 - Normalização e Fiscalização	298.000	0	298.000
846 - Outros Encargos Especiais	0	298.000	-298.000
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 Transporte	298.000	0	298.000
125 Normalização e Fiscalização	298.000	0	298.000
28 Encargos Especiais	0	298.000	-298.000
846 Outros Encargos Especiais	0	298.000	-298.000
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Nota/Resolução	298.000	298.000	0
TOTAL-GERAL	298.000	298.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2075 - Transporte Rodoviário	298.000	0	298.000
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0	298.000	-298.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2176

Pedido(s): 44101

Tipo: 106 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% de LOA

TOTAL-GERAL	296.000	296.000	0
-------------	---------	---------	---

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Técnico	296.000	0	296.000
- O custeio e Manutenção	0	296.000	-296.000
TOTAL-GERAL	296.000	296.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0713 - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	0	296.000	-296.000
2007 - Focalização da Expansão da Infraestrutura Rodoviária	296.000	0	296.000
TOTAL-GERAL	296.000	296.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Adiantos	296.000	0	296.000
- Operações Especiais	0	296.000	-296.000
TOTAL-GERAL	296.000	296.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44101 - Focalização da Expansão da Infraestrutura Rodoviária (Tipo 106)	296.000	296.000	0
TOTAL-GERAL	296.000	296.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	296.000	296.000	0
TOTAL-GERAL	296.000	296.000	0





Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
 SICP - Sistema Orçamentário
 CAMBIO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Atribuição Orçamentária - Análise de Intencionalidade

Processo: 44288
 Tipo de Crédito: 100 - Suplementação do crédito em virtude de 20% de LDA
 Portaria/Ass/Processo: Portaria/Ass/Processo 021
 Data Emissão: 20/07/2015

Data Anterior: 30/06/2015

Data Posterior: 28/07/2015

Item	Descrição	Projeto	Atividade	Elemento	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
2004 2000	Ações de Educação e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Regularização de Áreas Urbanas	15-401	10							126000.000	11 000 000	0	20.000	-106.000
2004 2000 0001	Ações de Educação e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Regularização de Áreas Urbanas - Recursos									30 000.000	0	0	50 000	-100.000
2004 2000 0001 0000	Ações de Educação e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Regularização de Áreas Urbanas									300 000	0	0	50 000	-100 000
						3.2.00	100	0	0000	2	2			
2004 4000	Participação de Pessoas Físicas de Desenvolvimento Urbano	15-402	10							140.000	100.000	0	50.000	-100.000
2004 4000 0001	Participação de Pessoas Físicas de Desenvolvimento Urbano - Nacional									300 000	100 000	0	50 000	-100 000
2004 4000 0001 0000	Participação de Pessoas Físicas de Desenvolvimento Urbano									300 000	100 000	0	50 000	-100 000
						3.2.00	100	0	0000	2	2			
2004 5000	Ações de Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papal Privada)	15-403	10							2.344.000	2.000.000	0	1 000 000	-1.000 000
2004 5000 0001	Ações de Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papal Privada) - Nacional									0 100 000	1 000 000	0	1 000 000	1 000 000
2004 5000 0001 0000	Ações de Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papal Privada)									0 000 000	1 000 000	0	1 000 000	1 000 000
						3.2.00	100	0	0000	2	2			
2004 6000	Ações de Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	15-404	10							400 000	100 000	0	100 000	-100 000
2004 6000 0001	Ações de Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades									400 000	100 000	0	100 000	-100 000
2004 6000 0001 0000	Ações de Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades									300 000	100 000	0	100 000	-100 000
						3.2.00	100	0	0000	2	2			
2004 8000	Ações de Planejamento Territorial e Gestão Urbana Estratégica e Interfederativa	15-405	10							1 000 000	00 000	0	000 000	-100 000
2004 8000 0001	Ações de Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional									1 000 000	00 000	0	000 000	-100 000
2004 8000 0001 0000	Ações de Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa									700 000	0	0	200 000	-100 000
						3.2.00	100	0	0000	2	2			
2004 9000	Transferências e Restos dos Exercícios Anteriores	15-406	10							300 000	0	0	300 000	300 000
2004 9000 0000	Ações de Planejamento de Vagas das Estruturas Nacionais em Ações de Desenvolvimento Urbano									300 000	0	0	300 000	300 000

SICP - Mpl/Processo/ass.planejamento.gov.br

31/03/2016 16:29





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOF - Alterações Orçamentárias
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intercâmbio

Pedidos: 44388
 e de Crédito: 100 - Suplementação de subsídios até o limite de 20% de LOA
 Tipo de Despesa: Permanente/Resolução
 Data de Emissão: 26/07/2015

Data Assinatura: 26/07/2015

Data Publicação: 26/07/2015

Projeto/Programa/Produto/Modalidade/Função Específica	Função	Subfunção	Item	Elemento	Plano	Mod.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2004 2004 0001				PLCA			350 000	0	0	0	0	0	0
2004 2004 0001 0000	Ação e Prestação de Serviços de Direitos Humanos em Apoio de Desempenho Urbano - Nacional						350 000	0	0	0	0	0	0
	Apoio à Prestação de Serviços de Direitos Humanos em Apoio de Desempenho Urbano						2.2.00	100	0	5000	7	7	
2000							1.540 716 473	507 077 001	0	0	0	0	0
2000 2000	Desenvolvimento Urbano						151 300	0	0	0	0	0	0
2000 2000 0001	Apoio à Gestão e à Capacitação técnicas de Planejamento	15-300	00										
2000 2000 0001 0000	Apoio à Gestão e à Capacitação técnicas de Planejamento - Nacional			PLCA			200 000	0	0	0	0	0	0
2000 2000 0001 0000	Apoio à Gestão e à Capacitação técnicas de Planejamento						2.2.00	100	0	5000	2	2	
2115							140 000 000	110 000 000	0	0	0	0	0
2115 2115	Programa de Gestão e Intermediação do Ministério das Cidades						40 000 000	40 000 000	0	0	0	0	0
2115 2115 0001	Administração de Unidades	15-300	00										
2115 2115 0001 0000	Administração de Unidades - Nacional			PLCA			40 000 000	40 000 000	0	0	0	0	0
2115 2115 0001 0000	Administração de Unidades						2.2.00	100	0	5000	2	2	
2115 4504	Publicidade de Utilidade Pública	15-501	00										
2115 4504 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			PLCA			2 000 000	1 500 000	0	0	0	0	0
2115 4504 0001 0000	Publicidade de Utilidade Pública						2.2.00	200	0	5000	2	2	
Total Geral							37 276 176 260	22 928 018 001	0	0	0	0	0

Justificativa: 44388
 Motivo e necessidade da alteração orçamentária
 A proposta supracitada do Ministério das Cidades no âmbito da Administração de Unidades foi de R\$ 41,0 milhões. Devido a sua importância ao Congresso Nacional, este valor foi reduzido para R\$ 30,2 milhões. A redução foi realizada em virtude, além de não ser o momento adequado para o Congresso Nacional, não deixar a execução de ações essenciais do Ministério relacionadas às diversas administrações, após diversas administrações culturais realizadas em função de eventos especiais e reuniões de caráter público. Assim, o Ministério das Cidades não possui condições para realização de eventos, serviços públicos e manutenção predial.
 Unidade: MARCO OLIVEIRA CAVALCANTE
 Descrição e impacto da modificação de dotações
 Não há impacto.
 Unidade: MARCO OLIVEIRA CAVALCANTE
 Há as consequências de não atendimento ao objeto?
 Impacto do Ministério em cumprir obrigações contratuais, relacionadas às diversas administrações.
 Unidade: MARCO OLIVEIRA CAVALCANTE
 Qual o impacto da modificação de dotações sobre o nível das contas de controle de órgão e/ou de entidade orçamentária?





Ministério do Planejamento, Organização e Controle

MPOG - Alterações Organizacionais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Processo: Alteração Organizacional - Análise de Intermédio

Processo: 4083

Nome do órgão:

Modelo: MARCO OLIVEIRA CAVALCANTE

Informações cadastradas relacionadas

Modelo:

Modelo: MARCO OLIVEIRA CAVALCANTE

Acompanhamento Processo 4083

Data	Acompanhamento de perfil de alteração	Nome do Membro
2007016	Estado Original	AGOSTINHO AFONSO DE MIRANDA
2007016	Estado do Perfil de Mensagem Alteração Organizacional - Formação para o Momento Alteração Organizacional - Análise de Intermédio	AGOSTINHO AFONSO DE MIRANDA
2007016	Estado do Perfil de Mensagem Alteração Organizacional - Análise de Intermédio para o Momento Alteração Organizacional - Formação	AGOSTINHO AFONSO DE MIRANDA
2007016	Estado do Perfil de Mensagem Alteração Organizacional - Formação para o Momento Alteração Organizacional - Análise de Intermédio	AGOSTINHO AFONSO DE MIRANDA
1208019	Estado do Perfil de Mensagem Alteração Organizacional - Órgão Central para o Momento Alteração Organizacional - Formação	AGOSTINHO AFONSO DE MIRANDA
1208019	Estado do Perfil de Mensagem Alteração Organizacional - Formação para o Momento Alteração Organizacional - Órgão Central - Justificativa - Ajuda encaminhada ao órgão do perfil original	AGOSTINHO AFONSO DE MIRANDA
1208019	Estado do Perfil de Mensagem Alteração Organizacional - Órgão Central para o Momento Alteração Organizacional - Formação	AGOSTINHO AFONSO DE MIRANDA
1208019	Estado do Perfil de Mensagem Alteração Organizacional - Órgão Central para o Momento Alteração Organizacional - Órgão Central	MARCO OLIVEIRA CAVALCANTE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44293

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	5.401.174	5.342.918	58.256
20 - Orçamento da Seguridade Social	0	58.256	-58.256
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66000 Ministério das Cidades	5.401.174	5.401.174	0
58101 Ministério das Cidades	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	5.401.174	3.750.914	1.650.260
4 - Investimentos	0	1.850.250	-1.850.250
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
58191 Ministério das Cidades	5.401.174	5.401.174	0
100 Recursos Ordinários	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1.954.260	-1.954.260
40 - Transferências a Municípios	0	873.730	-873.730
90 - Aplicações Diretas	5.401.174	2.871.170	2.429.998
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à corrente/900	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
999 - OUTROS RECURSOS	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Prerrogativa discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Prerrogativa discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
16 - Urbanismo	5.401.174	5.342.918	58.256
17 - Saneamento	0	58.256	-58.256
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
121 - Planejamento e Orçamento	0	254.235	-254.235
122 - Administração Geral	5.401.174	0	5.401.174
128 - Tecnologia da Informação	0	280.000	-280.000
131 - Comunicação Social	0	580.000	-580.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	88.000	-88.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	0	1.888.280	-1.888.280
462 - Serviços Urbanos	0	1.712.423	-1.712.423
463 - Transportes Coletivos Urbanos	0	782.000	-782.000
512 - Saneamento Básico Urbano	0	58.256	-58.256
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
16 Urbanismo	5.401.174	5.342.918	58.256
121 Planejamento e Orçamento	0	254.235	-254.235
122 Administração Geral	5.401.174	0	5.401.174
128 Tecnologia da Informação	0	280.000	-280.000
131 Comunicação Social	0	580.000	-580.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	88.000	-88.000
451 Infra-Estrutura Urbana	0	1.888.280	-1.888.280
462 Serviços Urbanos	0	1.712.423	-1.712.423





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Organematricas

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Organematrica - Análise da Internalização

Exercício: 2018

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44293

Tipo: 109 - Suplementação de substituição até o limite de 20% de LOA

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
453 Transportes Coletivos Urbanos	0	792.000	-792.000
17 Serviços	0	89.200	-89.200
512 Servicos Publicos Urbanos	0	56.200	-56.200
TOTAL-GERAL	0,00	1.601.174	-1.601.174

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
109 - Suplementação de substituição até o limite de 20% de LOA	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
304 - Manutenção Urbana e Infra-estrutura	0	608.000	-608.000
2064 - Manutenção Urbana	0	2.800.000	-2.800.000
2064 - Transporte e Outros dos Transportes Urbanos	0	96.000	-96.000
2064 - Transporte Público	0	89.200	-89.200
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	5.401.174	500.000	4.901.174
TOTAL-GERAL	5.401.174	3.493.174	1.907.999

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Iniciais	0	4.641.174	-4.641.174
0 - Outros	5.401.174	500.000	4.901.174
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.141.174	260.000

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1087 - Apoio à Estruturação do Programa e Projetos de Segurança de Transporte Público Coletivo Urbano	0	32.000	-32.000
1072 - Apoio à Segurança de Transporte Não-Autorizadas	0	1.554.000	-1.554.000
2005 - Aterramento de Unidades	5.401.174	0	5.401.174
2046 - Aterramento de Sistema Nacional de Infraestrutura de Transportes	0	280.000	-280.000
2046 - Aterramento de Sistema Nacional de Infraestrutura das Cidades	0	80.000	-80.000
2046 - Apoio à Estruturação e Implementação de Pontos e Projetos Urbanos Integrados de Realização e Regulação de Ações Urbanas	0	96.000	-96.000
2046 - Apoio à Estruturação e Implementação de Pontos e Projetos Urbanos Integrados de Realização e Regulação de Ações Urbanas	0	84.200	-84.200
2047 - Apoio à Prevenção de Violações das Diretrizes Humanas em Áreas de Desenvolvimento Urbano	0	32.000	-32.000
2047 - Apoio à Prevenção de Violações das Diretrizes Humanas em Áreas de Desenvolvimento Urbano	0	798.600	-798.600
2048 - Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana	0	46.800	-46.800
4035 - Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0	688.800	-688.800
4041 - Realização de Unidades Públicas	0	1.529.574	-1.529.574
8061 - Apoio à Regulação Fundada em Áreas Urbanas (Projeto Resposta)	0	101.800	-101.800
9072 - Apoio à Capacitação de Gestores e Agências Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio de Programas Nacionais de Capacitação das Cidades	0	294.200	-294.200
8074 - Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	0	6.001.174	-6.001.174
TOTAL-GERAL	5.401.174	6.403.174	-1.002.000

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Iniciais	0	1.601.174	-1.601.174
0 - Outros	5.401.174	3.792.000	1.890.200
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.393.174	1.007.999

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44293 - Suplementação de substituição de Unidades(Tipo 109)	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Iniciais	5.401.174	5.401.174	0
0 - Outros	5.401.174	5.401.174	0
TOTAL-GERAL	5.401.174	5.401.174	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SICP - Ações Organizacionais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2016

Momento Ações Organizacionais - Análise de Informação

Página: 44816

Descrição e objetivo do comprometimento de despesa								
<p>Justificativa do Pólo 43294: O investimento de longo prazo tem como finalidade principal não só gerar receitas regulares à execução e manutenção dos serviços públicos para a ANE em 2016, do qual, sua parte será utilizada no investimento feito na área fiscal, as quais darão origem de renda, devido ao custo com o Substituto para o pagamento A nos investimentos. Em suma, trata-se de investimentos realizados com o intuito de assegurar ao país uma fonte estável de recursos para o desenvolvimento econômico e social.</p> <p>Justificativa do Pólo 43318: Não haverá impacto para parte de um renascimento e o restante restará em caixa para cobrir os gastos com os trabalhos previstos no âmbito do projeto para o ano de 2016.</p> <p>Usuário: ALINE VASCONCELOS ZEYMER</p>								
<p>Quais as consequências do não atendimento do polo?</p> <p>Justificativa do Pólo 43294: Caso não haja dotação de crédito para o pagamento do equipamento de tipo "Image", o Substituto não poderá trabalhar de maneira adequada, e os recursos já empregados em 2014 com a Universidade Federal de Lavras - UFLA, para o desenvolvimento do Sistema, terão sua finalidade comprometida. Vale ressaltar ainda que o desenvolvimento do armazenamento local, e armazenamento em nuvem para os dados coletados e transmitidos das informações coletadas no Substituto, a armazenar os dados em nuvem para vários usuários, são custos. Quando o pagamento de armazenamento por vários servidores visando alta disponibilidade, Capacidade de processamento "Image" de dados, servidores como "População" de rede, permite a utilização eficiente do armazenamento, permitindo ao usuário fazer o backup de dados de maneira segura e rápida, com o armazenamento de dados em nuvem para cada usuário e o usuário que está sendo desenvolvido, evitando assim que recursos sejam desperdiçados e não utilizados, entre outros.</p> <p>Justificativa do Pólo 43318: Os investimentos não realizados interferirão nos trabalhos de Inspeção Processos Fiscais - IPF na área Amazonia. O objetivo principal é a construção dos três laboratórios e o fortalecimento dos habitats para o desenvolvimento, identificação e armazenamento dos dados em sistemas locais e a rede de servidores para não ocorrer interrupção nos dados para uma área de desenvolvimento. Portanto, não os investimentos previstos, sob pena de atrasos de entrega de dados, podendo ser prejudicada a parte de desenvolvimento e trabalho que está sendo realizado e a análise de resultados do IPF na Amazônia sendo trabalhadas.</p> <p>Usuário: ALINE VASCONCELOS ZEYMER</p>								
<p>Quais os riscos do atendimento do documento sobre o nível dos gastos do estado do órgão ou de unidades organizacionais?</p> <p>Justificativa do Pólo 43294: Caso a dotação seja alterada, os gastos com o custo não deverão ser cobertos de unidade organizacional.</p> <p>Justificativa do Pólo 43318: Não há</p> <p>Usuário: ALINE VASCONCELOS ZEYMER</p>								
<p>Quais informações complementares relevantes?</p> <p>Justificativa do Pólo 43294: O equipamento será adquirido diretamente pelo Ministério de Meio Ambiente, e será instalado nas dependências do MMA. Dessa forma, além de garantir aos requisitos técnicos de sistema Substituto, a qualidade de um sistema de armazenamento de dados se faz imprescindível para o programa São Verde uma vez que a capacidade atual de armazenamento de dados atual do MMA já está esgotada. A aquisição de um sistema de armazenamento de dados para o MMA, tanto no âmbito local quanto para a Administração, uma vez que o Ministério já investiu cerca de R\$ milhões para a aquisição de um sistema de armazenamento e segurança de dados, sendo este sistema local do Ministério de Meio Ambiente, desta forma com a aquisição do sistema de armazenamento de dados o Programa São Verde poderá ter os benefícios e todos. Entretanto, os dados deverão ser o apoio de dados e sistemas em um nível de backup e que permita a recuperação dos dados em caso de ocorrência de problemas de segurança dos dados. Com a implementação dos projetos comunitários do programa São Verde por meio de desenvolvimento do sistema Substituto, será possível obter a sustentabilidade do Terço de Apoio (Programa São Verde) por desenvolvimento sustentável, redução de custos operacionais e uso de papel, entre outros de Termos de Referência digitais e armazenados eletronicamente no sistema de MMA para o programa São Verde para sustentabilidade e segurança.</p> <p>Justificativa do Pólo 43318: Não há</p> <p>Usuário: ALINE VASCONCELOS ZEYMER</p>								
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="44 1400 997 1422">Assinatura</th> <th data-bbox="997 1400 1455 1422">Nome do Usuário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="44 1422 997 1444">Assinatura do Pólo 43294</td> <td data-bbox="997 1422 1455 1444">AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="44 1444 997 1467">Assinatura do Pólo 43318</td> <td data-bbox="997 1444 1455 1467">AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="44 1467 997 1485">Assinatura do Pólo de Momento Ações Organizacionais - Análise de Informação para o Momento Ações Organizacionais - Finalização</td> <td data-bbox="997 1467 1455 1485">AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA</td> </tr> </tbody> </table>	Assinatura	Nome do Usuário	Assinatura do Pólo 43294	AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA	Assinatura do Pólo 43318	AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA	Assinatura do Pólo de Momento Ações Organizacionais - Análise de Informação para o Momento Ações Organizacionais - Finalização	AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA
Assinatura	Nome do Usuário							
Assinatura do Pólo 43294	AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA							
Assinatura do Pólo 43318	AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA							
Assinatura do Pólo de Momento Ações Organizacionais - Análise de Informação para o Momento Ações Organizacionais - Finalização	AGOSTINHO AFONSO DE MENDONÇA							





Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

SICP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Movimento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio

Posições: 44310

20072015	Estado do Rio de Janeiro - Movimento Alteração Orçamentária - Formalização para o Movimento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio	ACIETIANO AFONSO DE MENEZES
20082015	Estado do Rio de Janeiro - Movimento Alteração Orçamentária - Criação de Cotas para o Movimento Alteração Orçamentária - Formalização	PAUL MARTINS SOUZA DE FONSECA
20092015	Estado do Rio de Janeiro - Movimento Alteração Orçamentária - Criação de Cotas para o Movimento Alteração Orçamentária - Criação de Cotas	ALINE VASCONCELOS ESTRELA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44316

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamentos Fiscais	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44000 Ministério do Meio Ambiente	4.548.932	4.548.932	0
44101 Ministério do Meio Ambiente	2.100.000	2.100.000	0
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.748.932	2.748.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	4.548.932	-4.548.932
4 - Investimentos	4.548.932	0	4.548.932
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.100.000	2.100.000	0
195 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.748.932	2.748.932	0
TOTAL-GERAL	4.848.932	4.848.932	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44101 Ministério do Meio Ambiente	2.100.000	2.100.000	0
100 Recursos Ordinários	2.100.000	2.100.000	0
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.748.932	2.748.932	0
195 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.748.932	2.748.932	0
TOTAL-GERAL	4.848.932	4.848.932	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à transferência	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Prêmio discriminatório, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Prêmio discriminatório, não PAC, considerada no cálculo de RP	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
16 - Gestão Ambiental	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
641 - Preservação e Conservação Ambiental	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
16 Gestão Ambiental	4.548.932	4.548.932	0
641 Preservação e Conservação Ambiental	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Formal/Resolução	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2015 - Biodiversidade	2.100.000	2.100.000	0
2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	2.748.932	2.748.932	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44316

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subttulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0
-------------	-----------	-----------	---

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Yemátsos	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20VP - Apoio à conservação Ambiental e à Emissão de Extratos Polares - BOLSA VERDE	2.100.000	2.100.000	0
20VD - Inventário Florestal Nacional	2.748.932	2.748.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividades	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44316 - Pedido Agregador - Tipo 110(Tipo 110)	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	4.548.932	4.548.932	0
TOTAL-GERAL	4.548.932	4.548.932	0





Ministério do Planejamento, Organização e Controle

MPOC - Atribuição Organizacional

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2016

Momento: Atribuição Organizacional - Análise de Intersetividade

Processo: 44338

do Crédito: 187 - Remanejamento de dotações entre instituições do mesmo programa

do Desc: Poderes/Atividade

04

Data Emissão: 26/07/2015

Data Anulação: 30/09/2016

Data Publicação: 26/07/2015

Órgão	Unidade	Programa/Projeto/Atividade/Item Operacional	Funç	Legislaç	Modernaç	PLA	ESCI	OP	PP	Outros	Des. Anul	Des. Anul	Des. Anul	Des. Anul	Des. Anul
0300	0300	Ministério da Integração Nacional									9.529.879.914	5.203.783.289	1.853.800	1.000.000	0
		0520 - Departamento Nacional de Obras Especiais - DNOC									1.240.501.772	674.071.328	1.800.000	1.000.000	0
2111	0520	Programa de Gestão e Modernização da Administração da Integração Nacional									207.182.790	218.824.204	1.000.000	1.000.000	0
2111	0520	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste									7.100.000	7.118.918	1.000.000	0	1.000.000
2111	0520	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação									420.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
0001	0001	Reforma dos Serviços-Externos do DNOC - Administração Central e Coordenadorias Estaduais	04-100	10			2.2.20	200	0	0000	2	2			2.000.000
2111	0001	Reforma dos Serviços-Externos do DNOC - Administração Central e Coordenadorias Estaduais									1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2111	0001	Reforma dos Serviços-Externos do DNOC - Administração Central e Coordenadorias Estaduais									400.000	400.000	0	0	400.000
0400	0400	Administração da Unidade	04-100	10			2.2.20	220	0	0000	2	2			400.000
2111	0400	Administração da Unidade - Recursos									44.207.724	44.207.724	0	0	44.207.724
2111	0400	Administração da Unidade									1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Total Geral											21.008.879.914	9.583.203.218	1.853.800	1.000.000	0

Justificativa: Publico: 44338

Indicar a responsabilidade da atribuição organizacional

Para atender obrigações de pagamento com a Controladoria Geral da União no âmbito do Projeto de Gestão Estratégica de Despesas Administrativas (PGEA) proposto em nota justificativa emitida por Decreto no valor de R\$ 1.000.000,00

Quilates: OCTAVIA LISBOA ALVES BATISTA

Carreira e imposto de rendimento do detentor

Não houve imposto de rendimento das despesas efetuadas no presente mês

Quilates: OCTAVIA LISBOA ALVES BATISTA

Quilates de encaminhamento de não atendimento de pedido?

Não houve

Quilates de referência de atendimento de demanda sobre o nível dos gastos de crédito do órgão ou da unidade organizacional?

Não houve

Quilates: OCTAVIA LISBOA ALVES BATISTA





Ministério do Planejamento, Organização e Controle

SIOP - Ações Organizacionais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Posterior: 64325

Exercício: 2016

Momento: Ações Organizacionais - Ações de Implementação

Assinatura: Paulo: 64325

Data	Assinatura/Descrição do pedido de alteração	Nome do Titular
07/05/16	Partido Federal	ARISTARCO APOENSO DE MIRANDA
07/05/16	Envio do Pedido de Momento Ações Organizacionais - Formalização para o Momento Ações Organizacionais - Ações de Implementação	ARISTARCO APOENSO DE MIRANDA
24/05/2016	Retorno do Pedido de Momento Ações Organizacionais - Ações de Implementação para o Momento Ações Organizacionais - Formalização	ARISTARCO APOENSO DE MIRANDA
26/07/2016	Envio do Pedido de Momento Ações Organizacionais - Formalização para o Momento Ações Organizacionais - Ações de Implementação	ARISTARCO APOENSO DE MIRANDA
08/08/2016	Envio do Pedido de Momento Ações Organizacionais - Órgão Central para o Momento Ações Organizacionais - Formalização	CELSO FERREIRO LEMOS
15/08/2016	Envio do Pedido de Momento Ações Organizacionais - Órgão Central para o Momento Ações Organizacionais - Órgão Central	PIROG VENTURINI DA COSTA LEBRE
19/08/2016	Envio do Pedido de Momento Ações Organizacionais - Unidade Organizacional para o Momento Ações Organizacionais - Órgão Central	OCTAVIA LEBRÃO ALVES BATISTA





Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44328

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20004 Ministério de Integração Nacional	1.850.000	1.850.000	0
03204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.850.000	0	1.850.000
4 - Investimentos	0	1.850.000	-1.850.000
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20004 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.850.000	1.850.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
60 - Aplicações Diretas	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
RP da Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminada, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminada, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	1.850.000	1.850.000	0
122 Administração Geral	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Integração Nacional	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.850.000	1.850.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44326

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1348 - Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.850.000	0	1.850.000
1361 - Polígonos dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Especiais	0	800.000	-800.000
2008 - Administração da Unidade	0	1.050.000	-1.050.000
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	1.850.000	800.000	1.050.000
- Atividade	0	1.050.000	-1.050.000
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44326 - 1348 Moderniz. Recurs. TI - DNOCS 53204 Decreto (Tipo 107)	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.850.000	1.850.000	0
TOTAL-GERAL	1.850.000	1.850.000	0





Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

SICOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE BATALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio

Projeto: 44334
Tipo de Crédito e Desc: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos de dívida e amortização)
Prestação: BN
Data Inicial: 20/07/2015
Data Anuladora: 20/08/2015
Data Publicação: 20/07/2015

Table with columns: Unidade, Descrição, Fluxo, Valor, etc. It details budgetary changes for the Ministry of Environment and the National Water Agency (ANA).

Justificativa:
Resumo e impacto do cancelamento de dotações:
Resumo e impacto do cancelamento de dotações sobre a nível dos gastos de custeio de órgão ou de unidade orçamentária?





Ministério de Planejamento, Organização e Gestão

MOP - Atividades Organizacionais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Processo: 44334

Exercício: 2016

Momento: Alteração Organizacional - Análise de Intermédio

Nota de Apoio:

Usuário: CLAUDIA LHA GATTA

As informações contidas nesta planilha

ALTERAÇÕES
Caso já informado, o Asseto de Suprimentos AE 0094-00, envolve entre o Playlito Federativo do Brasil e o Banco Internacional para a Recuperação e Desenvolvimento - BIRD contrato 4 emandato realizado, Agência Nacional de Águas, o Ministério de Integração Nacional, o Ministério das Cidades e o Departamento de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA. Serviços que foram e alguns serviços de 2016 foram em andamento no contrato de Registro, o que implicará alguns desembolsos junto ao Banco Mundial, o que refletirá no aumento de valor dos juros e outros pagos no 2º semestre que vencerá em 1º de setembro de 2016. Sendo assim, propomos um reajuste no valor de R\$ 130.000,00

Montante do Contrato

Valor a pagar em 2016 e 2017 PLDA 2015 - Valor PLDA 2016
Líquido 000 e 2,45 = R\$ 147.000,00

1º Anote e pago em 1º de junho de 2016 LIGS 30.000,00
previsto de valor para 2º Anote e vencer em 1º de setembro de 2016 LIGS 100.000,00
Total a pagar em 2016: LIGS 130.000,00

Valor por obter e obter realizada = Valor pretendido
LIGS 000 e 2,25 = R\$ 110.000,00

Valor do recombinado de crédito: R\$ 200.010,00 - R\$ 147.000,00 = R\$ 130.000,00

Usuário: CLAUDIA LHA GATTA

Assinatura: Processo 44334

Data	Descrição do pedido de alteração	Nome do Usuário
30/07/2015	Pedido Inicial	ABOYRHO AFONSO DE MIRANDA
26/07/2015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Formalização para o Momento Alteração Organizacional - Análise de Intermédio	ABOYRHO AFONSO DE MIRANDA
30/07/2015	Retorno do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Análise de Intermédio para o Momento Alteração Organizacional - Formalização	ABOYRHO AFONSO DE MIRANDA
30/07/2015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Formalização para o Momento Alteração Organizacional - Análise de Intermédio	ABOYRHO AFONSO DE MIRANDA
26/08/2015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Orgão Central para o Momento Alteração Organizacional - Formalização	RALL MARTINS SOBOGA DA FONSECA
26/08/2015	Retorno do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Formalização para o Momento Alteração Organizacional - Orgão Central - Justificativa: Não se aplica o artigo 200, § 2º	RALL MARTINS SOBOGA DA FONSECA
26/08/2015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Orgão Central para o Momento Alteração Organizacional - Formalização - Justificativa: Anexo e envio de justificativa em 26/08/2015	RALL MARTINS SOBOGA DA FONSECA
26/08/2015	Retorno do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Formalização para o Momento Alteração Organizacional - Orgão Central - Justificativa: Anexo e envio de justificativa em 26/08/2015	RALL MARTINS SOBOGA DA FONSECA
26/08/2015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Orgão Central para o Momento Alteração Organizacional - Formalização	RALL MARTINS SOBOGA DA FONSECA
26/08/2015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Orgão Central para o Momento Alteração Organizacional - Orgão Central	ANDRÉ PASCALI DE OLIVEIRA SILVA AYRES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44334

Tipo: 111 - Atendimento de despesa com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44000 Ministério do Meio Ambiente	120.000	120.000	0
44101 Ministério do Meio Ambiente	0	120.000	-120.000
44206 Agência Nacional de Águas - ANA	120.000	0	120.000
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7 - Juros e Encargos da Dívida	120.000	0	120.000
8 - Amortização da Dívida	0	120.000	-120.000
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	0	120.000	-120.000
344 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	120.000	0	120.000
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
UD/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44101 Ministério do Meio Ambiente	0	120.000	-120.000
143 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	0	120.000	-120.000
44206 Agência Nacional de Águas - ANA	120.000	0	120.000
344 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	120.000	0	120.000
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2800 - Projeto Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II (Fase - II)	0	120.000	-120.000
2918 - Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Intergov	120.000	0	120.000
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeiro	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeiro	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 - Encargos Especiais	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
844 - Serviço da Dívida Externa	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 Encargos Especiais	120.000	120.000	0
844 Serviço da Dívida Externa	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
111 - Atendimento de despesa com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	120.000	120.000	0
TOTAL-GERAL	120.000	120.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44334

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0906 - Operações Especiais: Serviço de Dívida Externa (Juros e Amortizações)	120.000	120.000	0
TOTAL GERAL	120.000	120.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	120.000	120.000	0
TOTAL GERAL	120.000	120.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0284 - Amortização e Encargos do Financiamento da Dívida Contratual Externa	120.000	120.000	0
TOTAL GERAL	120.000	120.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	120.000	120.000	0
TOTAL GERAL	120.000	120.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44334 - Dívida (Tipo 111)	120.000	120.000	0
TOTAL GERAL	120.000	120.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	120.000	120.000	0
TOTAL GERAL	120.000	120.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE RETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intervenções

Padrão: 4473

Tipo de Crédito: 116 - Suplementação de REND 2 e, 3 no âmbito do mesmo relatório objeto de análise

Tipo Desc: Particular/Intervenção

Data Intervenções: 26/07/2015

Data Análise: 26/06/2016

Data Publicação: 28/07/2015

Organização / U.O.	Programa/Projeto/Atividade/Função Específica	Funç	Proj	Subproj	Ativ	Funç	Proj	Subproj	Ativ	Valor Autor	Empenhado	Saldo em Conta	Cancel.	Transfer.
Orgão	44300 - Ministério do Meio Ambiente									3.331.061.237	3.776.001.001	1.500.000		1.200.000
Unidade	44101 - Ministério do Meio Ambiente									807.070.247	213.076.540	1.500.000		1.200.000
MM	Administração e Qualidade Ambiental									7.001.000	3.706.100	1.500.000		1.200.000
MM 6400	Ações e Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PIMA II)									4.218.000	3.097.000	1.000.000		1.000.000
6400 6400 0001	Ações e Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PIMA II) - Recursos									4.218.000	3.097.000	1.000.000		1.000.000
6400 6400 0001 0000	Ações e Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PIMA II)									2.000.000	2.100.000	1.000.000		1.000.000
										2.218.000	997.000	0		0
										4.436.000	3.097.000	1.000.000		1.000.000
										3.331.061.237	3.776.001.001	1.500.000		1.200.000

Total Geral

Identificadores Padrão: 4473

Justificativa e necessidade da alteração orçamentária

A proposta de projeto para 2016 foi aprovada pela nova Constituição do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA, que define como prioridade a "criação de novos servidores para aplicação e implementação de projetos de servidores de Data Center de estilo Super de MM". Essa linha de atuação já foi aprovada no SIOP e houve a atualização de "sub-atuação" que não foi realizada nos pontos citados. O referido projeto teve seus valores atualizados e aprovados neste momento de R\$ 2,7 milhões, a serem emendados aos recursos do orçamento e de contingência. Sendo assim, faz-se necessário o acompanhamento entre controle e investimento para viabilizar o projeto.

Usuário: RENATO SPINDOLA FIORIS

Descrição e objetivo do desenvolvimento de software

Não houve pois a programação para o exercício já foi definida com base e investimento já em curso.

Usuário: RENATO SPINDOLA FIORIS

Qual o objetivo principal de não alteração de prazo?

Indicadores de promoção e projeto de "criação de novos servidores para aplicação e implementação de projetos de servidores de Data Center de estilo Super de MM", controle do estado de execução

Usuário: RENATO SPINDOLA FIORIS

Qual o reflexo do atendimento de demandas sobre o nível dos gastos de acordo do órgão visto da unidade orçamentária?

Não houve.

Usuário: RENATO SPINDOLA FIORIS

Assinaturas Padrão: 4473

Data	Assinatura do usuário de emissão	Nome do Usuário
26/07/2015	Publio Estelada	ADOSTINO AFOONSO DE MIRANDA
27/07/2015	Envi de Publicação de Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intervenções	ADOSTINO AFOONSO DE MIRANDA
27/07/2015	Revisão de Publicação de Alteração Orçamentária - Análise de Intervenções para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADOSTINO AFOONSO DE MIRANDA
28/07/2015	Envio de Publicação de Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intervenções	ADOSTINO AFOONSO DE MIRANDA
05/08/2015	Envio de Publicação de Alteração Orçamentária - Origem Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	RAFA MARTINS SOUZA DA FONSECA
26/08/2015	Captação de Publicação de Alteração Orçamentária - Origem Central para o Momento Alteração Orçamentária - Ação Central Justificativa - Realização de UO/UF	RAFA MARTINS SOUZA DA FONSECA





Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44473

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 Ministério do Meio Ambiente	1.500.000	1.500.000	0
44101 Ministério do Meio Ambiente	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.500.000	-1.500.000
4 - Investimentos	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44101 Ministério do Meio Ambiente	1.500.000	1.500.000	0
148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00 - Aplicações Diretas	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Projeto Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II (Fase - II)	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira dotação orçamentária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira dotação orçamentária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
18 - Gestão Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
341 - Preservação e Conservação Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
18 Gestão Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
341 Preservação e Conservação Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Técnico	1.500.000	1.500.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44473

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação

TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0400 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44473 - Troca GND para o PNMA II (Tipo 110)	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.500.000	1.500.000	0
TOTAL-GERAL	1.500.000	1.500.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOP - Sistema Orçamentário

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA BBS/PESA

Memória Alteração Orçamentária - Análise de Intelectuais

Pedido: 44001

Tip. de Crédito: 100 - Suplementação de subsídios até o limite de 20% da LCA
 Tipo Doc: Portaria/Ata/Resolução

Data Emissão: 28/07/2015

Data Assinatura: 26/08/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Organizadora / P. C.	Programa/Projeto/Atividade/Operação/Plan. (Organograma)	Fun.	E. P.	Origem Rec.	Restos Rec.	Un.	N.	ANEXO	OP.	TP.	100 Anul	Programas	Empenh. em Exerc.	Cancel.	Saldo
Orgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente										2.201.801.207	8.776.851.631	3.731.838	2.941.500	0
Unidade:	44101 - Ministério do Meio Ambiente										331.218.247	312.873.882	0	1.408.100	-1.408.100
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente										335.160.211	312.843.000	0	1.408.100	-1.408.100
2000 2004	Secretaria de Políticas do Meio Ambiente	30-001	00								6.000.760	3.240.000	0	1.408.100	-1.408.100
2124 2004 0001	Gestão de Políticas do Meio Ambiente - Nacional			PLCA							5.000.760	3.240.000	0	1.408.100	-1.408.100
2124 2004 0001 0001	Secretaria de Políticas do Meio Ambiente										1.000.000	3.200.000	0	1.408.100	-1.408.100
											3.200.000	3.200.000	0	0	0
Unidade:	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB										106.406.041	43.210.374	2.351.833	858.833	1.492.100
2000	Planejamento, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios										10.000.247	7.400.453	500.000	100.000	1.492.100
2000 2000A	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Serviço Florestal Sustentável	10-001	00								4.500.482	2.800.023	0	400.000	-400.000
2000 2000A 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Serviço Florestal Sustentável			PLCA							4.500.482	2.800.023	0	400.000	-400.000
2000 2000A 0001 0002	Atas e Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável										480.000	0	0	400.000	-400.000
											482.000	0	0	400.000	-400.000
2000 2000B	Funções e Informações Florestais	10-070	00								4.020.042	736.000	0	0	-736.000
2000 2000B 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional			PLCA							4.020.042	736.000	0	0	-736.000
2000 2000B 0001 0004	Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais										37.000	0	0	0	-37.000
											37.000	0	0	0	-37.000
2000 2000C	Planejamento, Gestão e Controle dos Concessões Florestais	10-001	00								4.146.760	3.340.000	0	113.000	-113.000
2000 2000C 0001	Planejamento, Gestão e Controle dos Concessões Florestais - Nacional			PLCA							4.146.760	3.340.000	0	113.000	-113.000
2000 2000C 0001 0002	Planejamento e Gestão das Concessões Florestais										1.979.759	1.984.300	0	0	0
											1.979.759	1.984.300	0	0	0
2000 2000D	Serviço Florestal Nacional	10-000	00								65.375.824	1.730.000	0	0	-1.730.000
2000 2000D 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional			PLCA							32.215.144	1.730.000	0	0	-1.730.000
2000 2000D 0001 0001	Elaboração e Implantação do Inventário Florestal Nacional										2.100.000	0	0	0	-2.100.000
											2.100.000	0	0	0	-2.100.000
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	Administração de Unidades	10-000	00								20.000.000	3.400.000	400.000	0	-400.000
2124 2000 0001	Administração de Unidades - Nacional			PLCA							18.100.000	3.400.000	0	0	-400.000
2124 2000 0001 0001	Administração de Unidades										18.100.000	3.400.000	0	0	-400.000

SIOP - <http://www.siap.planalto.gov.br>

31/03/2016 16:21





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOF - Alterações Orçamentárias
 MEMORANDO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Memorando Alteração Orçamentária - Análise de Intendência

Pedinte: 44881

Total Geral

2.776.000,00 2.776.000,00 3.444,00 1.000,00

Justificativa Título: 44881

Justificativa de alteração orçamentária
 CONTROLE ABB1 CÓPIA DO CONTRATO 4421 COM EXCLUSÃO DAS SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSOS DE APLICAÇÃO E SUPERAVI FINANCEIRO, MANUTENÇÃO DOS PÉDIOS ANTERIORES AGRICULTORES 47.4337 E 43281, CONSERVANDO O DETALHAMENTO, SUAS JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

Justificativa do Título 43281

O recurso destinado às empresas de saneamento de CIMA tem caráter de natureza de redução de custos e não de 2012, sendo reclassificado, em 2015, para atender despesas básicas referentes à gestão, execução e manutenção nos trabalhos de conservação executados sob responsabilidade, o que tem resultado em custos de serviços e atividades visando a qualidade do produto e a proteção dessas unidades.

Essas atividades impactam diretamente na conservação das Pontes existentes comprometendo substancialmente a disponibilidade de serviços essenciais à população, bem como as operações de manutenção programadas. É com o apoio das recursos adicionais disponibilizados que será possível atender à demanda prevista para o exercício de 2015, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades de conservação.

A implementação das atividades previstas no projeto de recursos adicionais no valor de R\$ 15,3 milhões para atender às demandas de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Quanto ao que impacta na conservação de pontes, o objetivo é a manutenção das pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Atualmente, o projeto de recursos adicionais prevê a contratação de serviços de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

O valor adicional necessário para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.

Os recursos adicionais necessários para a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional, bem como a execução das atividades de conservação de pontes em todo o território nacional.





Pedido: 44881

objetiva, a ação e a validade das despesas, assim como sobre as mudanças ao longo do tempo, a partir de alterações das diretrizes lógicas e até onde seja possível. É necessário, para a realização dessa atividade, um conjunto de ações e atividades planejadas. Para execução do Projeto e par execução do Programa-Quadro de Políticas Nacionais a responsabilidade que o Serviço Federal Brasileiro depositou em seu orçamento e valor de contingência fixada entre o RFB e o QD, no montante de R\$ 2.130.000,00. Dessa total R\$ 843.000,00 para o Projeto de RFB e o restante R\$ 1.287.000,00 está mantido no MFA, conforme orientação do Diretor Administrativo Executivo.

Justificativa do Projeto 4370:
 Ação abrangente do PLOA 2018 realizada em conjunto com o valor de R\$ 2.000.000,00 para implantação do CAR e de manutenção de TI para levantar as estatísticas de fluxo. Serão adotadas ações em 2018 para a execução de atividades para melhorias do BICAR.
 A atividade realizada foi contemplada no artigo 209/A (Desenvolvimento Pessoal Sustentável e Gestão Pessoal Comunitária Familiar), Plano Organizacional 2008 (Projeto e projetos de desenvolvimento pessoal). No mês de 2015, verificamos a necessidade de renovar alguns itens que vão abrigar o funcionamento do BICAR. Essas despesas são essencialmente de natureza administrativa. Portanto, justicadas e autorizadas pelo Conselho Superior de Administração do Unicef.

Justificativa do Projeto 4370:
 A implementação de projetos em andamento e manter a demanda registrada de novos projetos. Destaca-se que o Fundo Citra tem demonstrado alta disponibilidade em questões como formação, capacitação e gerenciamento. Quanto à realização das reuniões, o Fundo apresenta nível de participação acima de 90% das reuniões disponíveis, com acompanhamento permanente que garante o controle e de todo Conselho Superior. Esta justificativa tem Adm sobre todos os aspectos não-quantitativos e passa por uma avaliação interna de organização e sustentabilidade.

- Das ações em andamento, que resultam de recursos sobre o orçamento:
- a) O fortalecimento do Programa Nacional de Bots de Marinha Sustentáveis, visando para ações de educação ambiental;
 - b) A implantação de Sistema de Monitoramento de Cota Brasileira - BICCost;
 - c) A recuperação de dados meteorológicos históricos do BICMET;
 - d) O fortalecimento do monitoramento de gases de efeito estufa na agricultura e o monitoramento de emissões por tecnologia agrícola em sistemas agrícolas locais - produção, armazenamento, distribuição, uso de Bior.
- Unidade: JOSE EDUARDO FERREIRA COSTA

Resumo e síntese do planejamento da despesa

- Justificativa do Projeto 4300:**
 Não há projeto.
- Justificativa do Projeto 4302:**
 Não há planejamento e recursos orçamentários.
- Justificativa do Projeto 4311:**
 Não haverá impacto no artigo 209/A (Desenvolvimento Pessoal Sustentável), uma vez que o recurso é para substituir um benefício. Para o PO 4 do Artigo 209/A (Projetos e atividades planejadas) e para o artigo 209/A (Desenvolvimento Pessoal e Comunitário das Comunidades) também não haverá impacto, uma vez que parte desta está sendo substituída, também, por recursos de despesas extras.
- Justificativa do Projeto 4305:**
 Não haverá impacto uma vez que o recurso do projeto de material será utilizado para um benefício.
- Justificativa do Projeto 4310:**
 Não haverá impacto nos gastos de projeto.
- Unidade: JOSE EDUARDO FERREIRA COSTA

Resumo de compromissos de não atendimento do projeto

- Justificativa do Projeto 4309:**
 Muitos dos recursos orçamentários serão reconvocados, a fim de adequar a demanda ao orçamento disponível, restando a disponibilidade do Instituto através de serviços adequados ao atendimento ao público e ao gestão das atividades de administração.
- Justificativa do Projeto 4308:**
 Ressarcimento de despesas realizadas no Exercício anterior de 2017.
- Justificativa do Projeto 4317:**
 Caso não haja sucesso na contratação, não será possível manter a RFB na linha Contas Nacionais em função de aproximadamente 10% de redução de despesas devido para a realização de um projeto que está sendo realizado pelo primeiro vez no país, e ainda, há grande impacto no orçamento na esfera para a realização desta ação.
- Justificativa do Projeto 4301:**
 As despesas com bens materiais no montante solicitado para atender às atividades de natureza administrativa.
- Justificativa do Projeto 4310:**
 Muitos projetos, em andamento e em fase de espera, devido de um período, uma vez que a despesa prevista na LDA 2018 é insuficiente, tal como





Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
 SICP - Alterações Orçamentárias
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intersubjeção

Pedido: 4491

- Projeto de Crédito EC 27 - Escolas Municipais de Mato Arvoredo para elaboração de laudos de sanidade de casas de São Paulo nas Capitais Brasileiras.
- Projeto de Ação de Assistência Social - Projeto de Ação de Assistência Social em parceria com o Estado de São Paulo.
- Projeto de Ação de Assistência Social - Ação de Assistência Social em parceria com o Estado de São Paulo.
- Projeto de Ação de Assistência Social - Ação de Assistência Social em parceria com o Estado de São Paulo.

Tais projetos poderão gerar emendas de Pólice Nacional sobre Município de São Paulo, uma vez que deverão estar contempladas as ações de saneamento e de assistência social e regional, com impacto significativo e potencializador de políticas públicas em âmbito municipal, em atenção ao Código Federal, editadas em conjunto com o Município de São Paulo, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de São Paulo.

Assinatura: JOSE EDUARDO FERREIRA COSTA

Qual a natureza do cancelamento da despesa sobre o nível das contas do quadro de âmbito da unidade orçamentária?

Justificativa de Pedido 4388
 O cancelamento a ser efetuado decorre diretamente do cancelamento do projeto de ação de assistência social do Município de São Paulo, em razão de não se tratar de projeto de ação de assistência social.
 Justificativa de Pedido 4391
 Não há.
 Justificativa de Pedido 4391?
 Não há.
 Justificativa de Pedido 4391?
 Não há.
 Justificativa de Pedido 4391?
 Não há.
 Não haverá reflexos nas contas do quadro.
 Assinatura: JOSE EDUARDO FERREIRA COSTA

Quais informações consideramos relevantes

Justificativa de Pedido 4388
 As despesas de ICMS referem-se ao custeio das ações de saneamento e de assistência social, realizadas e a gestão das Unidades de Conservação e a manutenção de suas estruturas.
 Os créditos orçamentários são destinados às atividades de ICMS sobre operações avulsas de vendas de 5 e 10%, em razão de que demandam atividade orçamentária para atender às obrigações legais.
 Também cabe considerar que as operações em questão de vendas avulsas de 5 e 10%, são realizadas em âmbito das Unidades de Conservação, e em decorrência de serem realizadas em âmbito municipal, cabendo ao Município de São Paulo a responsabilidade de garantir o atendimento às obrigações legais.
 Justificativa de Pedido 4391
 Os recursos financeiros previstos para o projeto de ação de assistência social do Município de São Paulo, são destinados à execução das ações de saneamento e de assistência social, realizadas e a gestão das Unidades de Conservação e a manutenção de suas estruturas.
 Também cabe considerar que as operações em questão de vendas avulsas de 5 e 10%, são realizadas em âmbito das Unidades de Conservação, e em decorrência de serem realizadas em âmbito municipal, cabendo ao Município de São Paulo a responsabilidade de garantir o atendimento às obrigações legais.
 Justificativa de Pedido 4391?
 Não há.
 Justificativa de Pedido 4391?
 Não há.
 Assinatura: JOSE EDUARDO FERREIRA COSTA

Resumo das alterações de pedido 4491

Data	Descrição da alteração de pedido	Nome do Usuário
20/03/2015	Pedido Elaborado	AGOSTINHO AFOENSO DE MIRANDA
20/03/2015	Envio do Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Formalização para o Município Alteração Orçamentária - Análise de Intersubjeção	AGOSTINHO AFOENSO DE MIRANDA
20/03/2015	Rejeição do Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Análise de Intersubjeção para o Município Alteração Orçamentária - Formalização	AGOSTINHO AFOENSO DE MIRANDA
20/03/2015	Envio do Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Análise de Intersubjeção para o Município Alteração Orçamentária - Análise de Intersubjeção	AGOSTINHO AFOENSO DE MIRANDA
20/03/2015	Envio do Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Origem Central para o Município Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa sobre nível de execução orçamentária do projeto	RALL MARTINE SOCCORA DA FONSECA
20/03/2015	Resumo do Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Formalização para o Município Alteração Orçamentária - Origem Central. Justificativa sobre nível de execução orçamentária do projeto	RALL MARTINE SOCCORA DA FONSECA
23/03/2015	Envio do Pedido de Movimento Alteração Orçamentária - Origem Central para o Município Alteração Orçamentária - Formalização	RALL MARTINE SOCCORA DA FONSECA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44881

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44888 Ministério do Meio Ambiente	2.351.000	2.351.000	0
44181 Ministério do Meio Ambiente	0	1.492.198	-1.492.198
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.351.000	858.802	1.492.198
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.951.000	1.951.000	0
4 - Investimentos	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44181 Ministério do Meio Ambiente	0	1.492.198	-1.492.198
100 Recursos Ordinários	0	1.492.198	-1.492.198
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.351.000	858.802	1.492.198
100 Recursos Ordinários	2.351.000	858.802	1.492.198
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8 - Recursos não destinados à conservação	400.000	2.351.000	-1.951.000
9 - Contrapartida de doações	1.951.000	0	1.951.000
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3000 - Inventário Florestal Nacional - IFN - Semáforo	1.951.000	0	1.951.000
9999 - OUTROS RECURSOS	400.000	2.351.000	-1.951.000
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Provisão classificatória, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Provisão classificatória, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
16 - Gestão Ambiental	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	400.000	0	400.000
841 - Preservação e Conservação Ambiental	1.951.000	2.030.000	-83.000
873 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	315.000	-315.000
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
16 Gestão Ambiental	2.351.000	2.351.000	0
122 Administração Geral	400.000	0	400.000
841 Preservação e Conservação Ambiental	1.951.000	2.030.000	-83.000
873 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	315.000	-315.000
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44881

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2008 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e das Incêndios	1.951.000	858.802	1.092.198
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	400.000	1.492.198	-1.092.198
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Florestas	1.951.000	858.802	1.092.198
- Gestão e Manutenção	400.000	1.492.198	-1.092.198
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2100 - Administração da Unidade	400.000	0	400.000
20WA - Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	0	400.000	-400.000
20WB - Pesquisas e Informações Florestais	0	315.000	-315.000
20WC - Planejamento, Gestão e Controle das Condições Florestais	0	143.802	-143.802
20WD - Inventário Florestal Nacional	1.951.000	0	1.951.000
2034 - Gestão de Políticas do Meio Ambiente	0	1.492.198	-1.492.198
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44881 - Copiado a partir do Pedido Agregador - Tipo 100 (em 100)	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.351.000	2.351.000	0
TOTAL-GERAL	2.351.000	2.351.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Poderes 44915

Tipos de Crédito: 100 - Suplementação de substituição até o limite de 20% do LDA
 Tipo de Documento: Parâmetros/Fundação
 DI: 04

Data Emissão: 26/09/2015

Data Assinatura: 30/09/2015

Data Publicação: 28/10/2015

Exercício 2015

Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intenção

Programas (C/F/D)	Programas/Atividades/Funções/Programas Organizados	Form.	U.C.	U.E.	U.F.	U.P.	U.O.	U.M.	U.I.	U.A.	U.C.O.	U.T.	U.S.	U.R.	U.Q.	U.L.	U.P.	U.R.	Dir. Total	Empenho	Saldo em Exercício	Saldo	Intenção
0000	Ministério das Cidades																		27.300.179.388	22.698.210.534	400.000	400.000	0
0003	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU																		1.282.273.000	961.709.200	400.000	400.000	0
0004	Manutenção e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos																		298.710.000	24.700.000		273.990.000	-245.000
2046 1477 8001	Manutenção e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Material						PLCA												1.000.000	300.200	0	400.000	-400.000
2046 1477 8001 8008	Manutenção e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Despesas Diversas								4.400	100	0	8000	2	2					0	0	0	400.000	400.000
2700	Programa de Gestão e Execução do Sistema das Cidades																		10.298.000	86.769.200	400.000	400.000	0
0100 2008	Administração da Unidade																		10.298.000	86.769.200	400.000	400.000	0
2116 2008 8001	Administração da Unidade - Material						PLCA												0	0	0	400.000	400.000
2116 2008 8001 8008	Administração da Unidade - Despesas Diversas								2.300	100	0	8000	2	2					0	0	0	400.000	400.000

Total Geral

Instituições Poderes 44915

Indicadores e demonstrativos da alteração orçamentária

Resumo PFRS 091408 - PO 0008 - Grupo de Despesa 440000 (400.000)
 Ação do Governo: 16 452 2046 1477 - Manutenção e Recuperação do sistema de Trens Urbanos - Despesas Diversas

Resumo PFRS 091408 - PO 0008 - Grupo de Despesa 330000 (400.000)
 Ação do Governo: 16 452 2116 2008 8001 - Administração da Unidade

Esta demonstração tem caráter informativo e não substitui a publicação no Diário Oficial da União. A CBTU, nos termos da Lei nº 13761/2012, mantém e mantém Vale-Cultura e outros de interesse que giram pelo benefício.

Programa Vozes A CBTU mantém e distribui de cartão Vale-Cultura aos empregados aptos e membros de famílias beneficiárias, para atender a empresa com suas famílias empregadas.

Estimar essas despesas - tecnologia em cultura, no programa apresentado no Plano Orçamentário 000 no Lei Orçamentária do Senado de 2015 nº 12.113, de 30 abr 2015

Realizar o LDA 2015 na Ação Administração da Unidade - Plano Orçamentário 000.

Assinado: ERYKER LOBO DOS REIS MELLO

Ass: a impugnação do encaminhamento de dotações

Não há

Assinado: ERYKER LOBO DOS REIS MELLO

Qual: os comprometimentos de não atendimento de planilha

O não atendimento do plano por parte da CBTU implicará no encaminhamento de cláusula 11ª do ACT 2014 - 2015

SIOF - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

21/03/2016 16:18





Ministério de Planejamento, Organização e Gestão

BCOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2013

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio

Projeto: 44915

Destino: ESTHER LOBO DOS REIS MELO

Qual o reflexo do cancelamento da despesa sobre o nível das quotas de crédito e/ou de limite orçamentário?

Destino: ESTHER LOBO DOS REIS MELO

Empenhamento: 44915

Data	Assimilamento do pedido de anulação	Nome do Usuário
20/07/2013	Pedido (Iniciado)	ADOSTRHO AFONSO DE MIRANDA
20/07/2013	Emissão do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio	ADOSTRHO AFONSO DE MIRANDA
20/07/2013	Retorno do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADOSTRHO AFONSO DE MIRANDA
20/07/2013	Emissão do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio	ADOSTRHO AFONSO DE MIRANDA
20/07/2013	Emissão do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização, justificativa, Ajuda de Custo (até 20/07/2013)	ADOSTRHO AFONSO DE MIRANDA
20/07/2013	Retorno do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central, justificativa, Ajuda de Custo (até 20/07/2013)	ADOSTRHO AFONSO DE MIRANDA
22/07/2013	Emissão do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Unidade Organizacional para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	ESTHER LOBO DOS REIS MELO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44915

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Estrea Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15 - Orçamento Fiscal	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 Ministério das Cidades	400.000	400.000	0
04202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	400.000	0	400.000
4 - Investimentos	0	400.000	-400.000
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0002 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	400.000	400.000	0
100 Recursos Ordinários	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00 - Aplicações Orçamentárias	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15 - Urbanismo	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	400.000	0	400.000
493 - Transportes Coletivos Urbanos	0	400.000	-400.000
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15 Urbanismo	400.000	400.000	0
122 Administração Geral	400.000	0	400.000
493 Transportes Coletivos Urbanos	0	400.000	-400.000
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Nota Resolução	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2043 - Mobilidade Urbana e Trânsito	0	400.000	-400.000
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	400.000	0	400.000
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 44915

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Verba	0	400.000	-400.000
- Ocorrência e Manutenção	400.000	0	400.000
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1411 - Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	0	400.000	-400.000
2000 - Administração de Unidade	400.000	0	400.000
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	400.000	-400.000
- Atividade	400.000	0	400.000
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44915 - Orç 100 - Voto Cultura (Tipo 100)	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	400.000	400.000	0
TOTAL-GERAL	400.000	400.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SICP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Mesmo(s) Alteração Orçamentária - Análise da Intercalagem

Pedido: 43622
Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de dotações nos quais possam ser alocadas remanescentes de dotações e anulações
Tipo de Despesa: Passiva/Ato/Resolução

Data Emissão: 28/07/2015

Data Anulação: 30/08/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programa (1, 2)	Subprograma (3)	Projeto (4)	Atividade (5)	Objeto (6)	Mod. (7)	Par. (8)	ES (9)	OP (10)	PP (11)	Out. (12)	Proposta (13)	Supl. (14)	Cancel. (15)	Alteração (16)
Orgão:	44200 - Ministério do Meio Ambiente									3.551.281.237	2.770.011.821	6.758.000	6.758.000	0
Unidade:	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade									828.229.783	292.878.238	6.758.000	6.758.000	0
2048 2048	2048 2048	2048 2048	2048 2048	2048 2048	2048 2048	2048 2048	2048 2048	2048 2048	2048 2048	242.182.494	100.000.000	6.758.000	6.758.000	0
2048 2048 0001	2048 2048 0001	2048 2048 0001	2048 2048 0001	2048 2048 0001	2048 2048 0001	2048 2048 0001	2048 2048 0001	2048 2048 0001	2048 2048 0001	100.000.000	100.000.000	6.758.000	6.758.000	0
2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	2048 2048 0201 0201	0.700.000	500.000	0.700.000	1.200.000	-4.300.000
2048 0201	2048 0201	2048 0201	2048 0201	2048 0201	2048 0201	2048 0201	2048 0201	2048 0201	2048 0201	3.300.700	0	2048 0201	2.200.000	1.100.700
2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	4.400.700	0	2048 0201	3.200.000	1.200.700
2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	18.000.000	200.000	0	2.200.000	-6.300.000
2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	18.000.000	200.000	0	2.200.000	-6.300.000
2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	0	0	0	3.000.000	-3.000.000
2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	1.200.000	0	0	2.400.000	-1.200.000
2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	2048 0201 0201 0201	1.200.000	0	0	2.400.000	-1.200.000
Total Geral										3.551.281.237	2.770.011.821	6.758.000	6.758.000	0

Justificativa Pedido: 43622

Indicar a necessidade da alteração orçamentária

A alteração orçamentária solicitada no ato é justificada em decorrência da POA (Plano Operativo Anual) aprovada pelo Conselho para o ano de 2015, que prevê a execução de despesas do Grupo Investimento. Em razão disso, requer-se a alteração do projeto orçamentário, nos seguintes termos para cada Grupo, fazendo-se necessária, neste caso, a abertura de dotações:

Unidade: CELSO RICARDO STICANELA

Indicar o imposto de anulação de dotações

Não houve imposto

Unidade: CELSO RICARDO STICANELA

Qual a justificativa da não anulação do projeto?

Não anulação do projeto por ser essencial e necessário para a execução das UCs e o conceito de obras previstas para o ano, justificando também o atrelamento do maior e objetivo do Projeto

Unidade: CELSO RICARDO STICANELA

A redução do atendimento da demanda sobre o nível das contas de crédito do órgão não se trata de unidade orçamentária?

Anulação do projeto não constitui redução sobre o nível das contas de crédito do órgão, pois trata-se de recursos de origem tributária (Linha 0000).

Unidade: CELSO RICARDO STICANELA

Assinatura do Pedido: 43622

Data: Assinatura do pedido de alteração

Nome da Unidade





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SICP - Alterações Organizacionais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Organizacional - Análise de Intencionalidade

Posto(s): 4362

200000015	Posto Estabelecido	ADOSTINO APOBDO DE SERRALHA
150000015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Formalização para o Momento Alteração Organizacional - Análise de Intencionalidade	ADOSTINO APOBDO DE SERRALHA
150000015	Retorno do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Análise de Intencionalidade para o Momento Alteração Organizacional - Formalização	ADOSTINO APOBDO DE SERRALHA
150000015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Formalização para o Momento Alteração Organizacional - Análise de Intencionalidade	ADOSTINO APOBDO DE SERRALHA
030000015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Órgão Central para o Momento Alteração Organizacional - Formalização	RUI MARTINS SOCCONA DA FONSECA
150000015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Órgão Setorial para o Momento Alteração Organizacional - Órgão Central Justificativa: aplica	CLAUDIA RJA BATTI
150000015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Unidade Organizacional para o Momento Alteração Organizacional - Órgão Setorial	CELSO RICARDO STEFANELLA
150000015	Retorno do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Órgão Setorial para o Momento Alteração Organizacional - Unidade Organizacional Justificativa: aplica	CLAUDIA RJA BATTI
150000015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Unidade Organizacional para o Momento Alteração Organizacional - Órgão Setorial	CELSO RICARDO STEFANELLA
150000015	Retorno do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Órgão Setorial para o Momento Alteração Organizacional - Unidade Organizacional Justificativa: aplica	CLAUDIA RJA BATTI
150000015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Unidade Organizacional para o Momento Alteração Organizacional - Órgão Setorial	MICHELE FERREIRA VIEIRA BEZERRA PACHECO
000000015	Retorno do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Órgão Setorial para o Momento Alteração Organizacional - Unidade Organizacional Justificativa: Denúncia por substituição de Unidade	CLAUDIA RJA BATTI
000000015	Envio do Pedido de Momento Alteração Organizacional - Unidade Organizacional para o Momento Alteração Organizacional - Órgão Setorial	CELSO RICARDO STEFANELLA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 43522

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
18 - Orçamento Fiscal	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44000 Ministério do Meio Ambiente	6.750.000	6.750.000	0
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	6.750.000	-6.750.000
4 - Investimentos	6.750.000	0	6.750.000
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Fontes	Suplementação	Cancelamento	Diferença
185 - Doações de Entidades Internacionais	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.750.000	6.750.000	0
185 Doações de Entidades Internacionais	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
99 - Aplicações Diretas	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à competição	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2940 - Projeto "Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia" (Gestão Florestal)	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada na eficácia do RP	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada na eficácia do RP	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Gestão Ambiental	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
841 - Preservação e Conservação Ambiental	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Gestão Ambiental	6.750.000	6.750.000	0
841 Preservação e Conservação Ambiental	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2016 - Biodiversidade	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Outros	6.750.000	6.750.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 43522

Tipo: 152 - Suplementação de substitutos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20NM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	6.750.000	1.390.000	5.360.000
0381 - Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais	0	5.360.000	-5.360.000
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43522 - Troca de Grupo de Despesa KPM(Tipo 152)	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	6.750.000	6.750.000	0
TOTAL-GERAL	6.750.000	6.750.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOF - Atribuição Orçamentária
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2016

Departamento: Atribuição Orçamentária - Análise de Informação

Pedido: 43646

Tipo de Crédito: 108 - Suplementação de subsídios até o limite de 20% de LOA

Tipo de Despesa: Função/Programa/Atividade

BN

Data Ativação: 25/07/2016

Data Anulação: 30/06/2016

Data Publicação: 25/07/2016

Organização / P. O.	Programa/Projeto/Atividade/Plano Organizatório	Plano	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	AK	AL	AM	AN	AO	AP	AQ	AR	AS	AT	AU	AV	AW	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE	BF	BG	BH	BI	BJ	BK	BL	BM	BN	BO	BP	BQ	BR	BS	BT	BU	BV	BW	BX	BY	BZ	CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	CH	CI	CJ	CK	CL	CM	CN	CO	CP	CQ	CR	CS	CT	CU	CV	CW	CX	CY	CZ	DA	DB	DC	DD	DE	DF	DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN	DO	DP	DQ	DR	DS	DT	DU	DV	DW	DX	DY	DZ	EA	EB	EC	ED	EE	EF	EG	EH	EI	EJ	EK	EL	EM	EN	EO	EP	EQ	ER	ES	ET	EU	EV	EW	EX	EY	EZ	FA	FB	FC	FD	FE	FF	FG	FH	FI	FJ	FK	FL	FM	FN	FO	FP	FQ	FR	FS	FT	FU	FV	FW	FX	FY	FZ	GA	GB	GC	GD	GE	GF	GG	GH	GI	GJ	GK	GL	GM	GN	GO	GP	GQ	GR	GS	GT	GU	GV	GW	GX	GY	GZ	HA	HB	HC	HD	HE	HF	HG	HH	HI	HJ	HK	HL	HM	HN	HO	HP	HQ	HR	HS	HT	HU	HV	HW	HX	HY	HZ	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ	IK	IL	IM	IN	IO	IP	IQ	IR	IS	IT	IU	IV	IW	IX	IY	IZ	JA	JB	JC	JD	JE	JF	JG	JH	JI	JJ	JK	JL	JM	JN	JO	JP	JQ	JR	JS	JT	JU	JV	JW	JX	JY	JZ	KA	KB	KC	KD	KE	KF	KG	KH	KI	KJ	KK	KL	KM	KN	KO	KP	KQ	KR	KS	KT	KU	KV	KW	KX	KY	KZ	LA	LB	LC	LD	LE	LF	LG	LH	LI	LJ	LK	LL	LM	LN	LO	LP	LQ	LR	LS	LT	LU	LV	LW	LX	LY	LZ	MA	MB	MC	MD	ME	MF	MG	MH	MI	MJ	MK	ML	MN	MO	MP	MQ	MR	MS	MT	MU	MV	MW	MX	MY	MZ	NA	NB	NC	ND	NE	NF	NG	NH	NI	NJ	NK	NL	NM	NN	NO	NP	NQ	NR	NS	NT	NU	NV	NW	NX	NY	NZ	OA	OB	OC	OD	OE	OF	OG	OH	OI	OJ	OK	OL	OM	ON	OO	OP	OQ	OR	OS	OT	OU	OV	OW	OX	OY	OZ	PA	PB	PC	PD	PE	PF	PG	PH	PI	PJ	PK	PL	PM	PN	PO	PP	PQ	PR	PS	PT	PU	PV	PW	PX	PY	PZ	QA	QB	QC	QD	QE	QF	QG	QH	QI	QJ	QK	QL	QM	QN	QO	QP	QQ	QR	QS	QT	QU	QV	QW	QX	QY	QZ	RA	RB	RC	RD	RE	RF	RG	RH	RI	RJ	RK	RL	RM	RN	RO	RP	RQ	RR	RS	RT	RU	RV	RW	RX	RY	RZ	SA	SB	SC	SD	SE	SF	SG	SH	SI	SJ	SK	SL	SM	SN	SO	SP	SQ	SR	SS	ST	SU	SV	SW	SX	SY	SZ	TA	TB	TC	TD	TE	TF	TG	TH	TI	TJ	TK	TL	TM	TN	TO	TP	TQ	TR	TS	TT	TU	TV	TW	TX	TY	TZ	UA	UB	UC	UD	UE	UF	UG	UH	UI	UJ	UK	UL	UM	UN	UO	UP	UQ	UR	US	UT	UU	UV	UW	UX	UY	UZ	VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ	VK	VL	VM	VN	VO	VP	VQ	VR	VS	VT	VU	VV	VW	VX	VY	VZ	WA	WB	WC	WD	WE	WF	WG	WH	WI	WJ	WK	WL	WM	WN	WO	WP	WQ	WR	WS	WT	WU	WV	WW	WX	WY	WZ	XA	XB	XC	XD	XE	XF	XG	XH	XI	XJ	XK	XL	XM	XN	XO	XP	XQ	XR	XS	XT	XU	XV	XW	XX	XY	XZ	YA	YB	YC	YD	YE	YF	YG	YH	YI	YJ	YK	YL	YM	YN	YO	YP	YQ	YR	YS	YT	YU	YV	YW	YX	YY	YZ	ZA	ZB	ZC	ZD	ZE	ZF	ZG	ZH	ZI	ZJ	ZK	ZL	ZM	ZN	ZO	ZP	ZQ	ZR	ZS	ZT	ZU	ZV	ZW	ZX	ZY	ZZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB	AAC	AAD	AAE	AAF	AAG	AAH	AAI	AAJ	AAK	AAL	AAM	AAN	AAO	AAP	AAQ	AAR	AAS	AAT	AAU	AAV	AAW	AAX	AAZ	AAA	AAB
---------------------	--	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2014

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio

Pedido: 2364

25000004	Posto Eletrodo	AGOSTINHO AFRONSO DE MIRANDA
25000005	Posto do Posto de Manutenção Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio	AGOSTINHO AFRONSO DE MIRANDA
25000006	Posto do Posto de Manutenção Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AGOSTINHO AFRONSO DE MIRANDA
25000007	Posto do Posto de Manutenção Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio	AGOSTINHO AFRONSO DE MIRANDA
25000008	Posto do Posto de Manutenção Alteração Orçamentária - Origem Contas para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUIZ ROMELI SILVA
15000011	Posto do Posto de Manutenção Alteração Orçamentária - Origem Seguro para o Momento Alteração Orçamentária - Origem Contas	ALEXANDRE FERREIRO MURAD
15000012	Posto do Posto de Manutenção Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Origem Seguro	LINA AMALIO MONTE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 43548

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfere Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20000 Ministério dos Transportes	700.000	700.000	0
30252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNT	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	700.000	0	700.000
4 - Investimentos	0	700.000	-700.000
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNT	700.000	700.000	0
100 Recursos Ordinários	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não vinculados à contrapartida	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7 - Primeira disposição, não PAC, considerada no cálculo do RP	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7 - Primeira disposição, não PAC, considerada no cálculo do RP	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
201 - Transporte	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
703 - Transporte Ferroviário	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
201 Transporte	700.000	700.000	0
703 Transporte Ferroviário	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2072 - Transporte Ferroviário	0	700.000	-700.000
2175 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	700.000	0	700.000
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 43548

Tipo: 100 - Suplementação de substitutos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Funções	0	700.000	-700.000
- Gestão e Manutenção	700.000	0	700.000
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14TL - Aquisição de Linhas Férreas em Juiz de Fora - EF-0403M3	0	700.000	-700.000
200V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	700.000	0	700.000
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	700.000	-700.000
- Atividade	700.000	0	700.000
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43548 - DMI-TIPO 100(Tipo 100)	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Recursos	700.000	700.000	0
TOTAL-GERAL	700.000	700.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Ações Orçamentárias

SIADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2016

Mesmo: Ações Orçamentárias - Análise de Interação

Pedido: 43616

Tipo de Crédito: 116 - Suplementação do GND 3, 4, e no âmbito do regime contábil objeto de emenda

Tipo Desc: Portaria/Ata/Resolução

SN

Data Emissão: 20/05/2015

Data Anulatória: 30/05/2015

Data Publicação: 20/07/2015

Programa/Projeto/Atividade/Operação	Funç	C	E	U	Orgão	Elemento	Pl	Pr	Gr	Proj	Sub	Des. Anul	Des. Anul	Des. Anul	Des. Anul	Des. Anul
Origem: 0000- Ministério das Cidades												37.200.179.538	22.258.819.284	545.500	545.500	0
Módulo: 04253- Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CRTU												1.282.875.000	801.194.044	545.500	545.500	0
Programa de Gestão e Implantação do Ministério das Cidades												700.206.640	724.994.324	545.500	545.500	0
Subsistema de Unidade												42.891.824	47.368.200	545.500	545.500	0
3116 2000 0001 Administração de Unidade - Nacional												14.001.000	19.300.204	545.500	545.500	0
7116 2000 0011 0000 Administração de Unidade - Despesas Diversas												16.180.134	16.968.197	545.500	545.500	0
												3.280	16.400.000	545.500	545.500	0
												4.450	100.000	545.500	545.500	0
Total Geral												37.200.179.538	22.258.819.284	545.500	545.500	0

Justificativa: Portaria 43616

Indique o responsável da ação orçamentária

Ação Orçamentária: 16 400 7116 2000 0001 - Administração de Unidade

Modulo: PYNES 001 630 - PO 0000 - Grupo de Despesa 040000 (545 000)

Ação: PYNES 001 630 - PO 0000 - Grupo de Despesa 230000 (545 000)

Esta complementação visa sempre para o valor máximo autorizado no Anexo Contábil Trabalhista 2014/2015, vigente de 12 meses, a partir de 01/08/2014, não estando à disposição do Poder Judiciário em virtude da Lei 12.740/2012, especificamente no "Artigo 11" do Anexo Contábil. A CRTU, em virtude da Lei nº 12.740/2012, formará o trabalho Vale-Cultura e todos os empregados que optarem pelo benefício. Portanto, não há a CRTU nem o distribuidor de cartão Vale-Cultura aos empregados após o término do processo licitatório, para contratar a empresa com esse benefício específico.

Estimar estas despesas - processo em andamento, no programa aprovado no Plano Orçamentário 000 no Lei Orçamentária de Exercício de 2015 nº 12.115 de 09 de 2015

Resolução nº LDA 2015 no Ação Administrativa de Unidade - Plano Orçamentário 000

Assinatura: ELCIO SOUZA PRATO

Declaro a veracidade do preenchimento de dados

Não há

Assinatura: ELCIO SOUZA PRATO

Qual o encargo de sua função no preenchimento de dados?

O não preenchimento de dados significa o reconhecimento por parte do CB/UF e a validade 11ª de ACT 2014/2015

Assinatura: ELCIO SOUZA PRATO

Se houver de preenchimento de dados, assinado assim e assim dos gastos de acordo com o artigo 11ª de ACT 2014/2015

Não há

Assinatura: ELCIO SOUZA PRATO

SIOF - Imprensa do planejamento.gov.br

31/08/2015 14:35





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SICP - Ações Organizacionais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Projeto: 43676

Exercício: 2016

Momento: Ações Organizacionais - Análise de Intervenções

Empenho/Anulação: Pdv: 4094

Nota	Assimilado em perfil de atuação	Nome do Usuário
10215	Perfil Estável	AGOSTINHO APODIO DE MIRANDA
10215	Perfil do Pdv de Momento Ações Organizacionais - Formalização para o Momento Ações Organizacionais - Análise de Intervenções	AGOSTINHO APODIO DE MIRANDA
10478015	Perfil do Pdv de Momento Ações Organizacionais - Análise de Intervenções para o Momento Ações Organizacionais - Formalização	AGOSTINHO APODIO DE MIRANDA
10478015	Perfil do Pdv de Momento Ações Organizacionais - Formalização para o Momento Ações Organizacionais - Análise de Intervenções	AGOSTINHO APODIO DE MIRANDA
10682015	Perfil do Pdv de Momento Ações Organizacionais - Órgão Control para o Momento Ações Organizacionais - Formalização	AGOSTINHO APODIO DE MIRANDA
10682015	Perfil do Pdv de Momento Ações Organizacionais - Órgão Setorial para o Momento Ações Organizacionais - Órgão Control	SARCO OLIVEIRA CAVALCANTE
10682015	Perfil do Pdv de Momento Ações Organizacionais - Unidade Organizacional para o Momento Ações Organizacionais - Órgão Setorial	Vivian Marinho Barros Pereira





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 43619

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - Ministério das Cidades	540.000	540.000	0
0002 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	540.000	0	540.000
4 - Investimentos	0	540.000	-540.000
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
UCV/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00002 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	540.000	540.000	0
100 - Recursos Ordinários	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00 - Aplicações Diretas	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
RP da Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo de RP	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15 - Urbanismo	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15 - Urbanismo	540.000	540.000	0
122 - Administração Geral	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Potencial/Reaçãoção	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	540.000	540.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2175

Pedido(s): 43819

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação

TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0
-------------	---------	---------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3000 - Administração da Unidade	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Alçada	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43819 - Cid 115- Voto Diretos (Tipo 110)	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	540.000	540.000	0
TOTAL-GERAL	540.000	540.000	0



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal



SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70770-524, Brasília - DF
Telefone: 2020-2000 – E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº 44/SOF/MP

Em 30 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

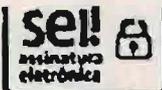
Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos do Poder Executivo.

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito suplementar no valor de R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo.
2. Cabe ressaltar que o crédito será viabilizado à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item 1, e VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretária de Orçamento Federal





Documento assinado eletronicamente por ESTHER DWECK, Secretária, em 07/07/2015, às 11:31.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 0419173 e o código CRC A0551125.

Criado por 11600381120, versão 3 por 11600381120 em 30/06/2015 10:16:13.



EM nº /2015-MP

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), conforme a seguir demonstrado:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério dos Transportes – MT	996.000	996.000
Ministério dos Transportes (Administração direta)	296.000	296.000
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	700.000	700.000
Ministério do Meio Ambiente – MMA	15.569.932	15.569.932
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	3.600.000	5.212.198
Serviço Florestal Brasileiro – SFB	5.099.932	3.607.734
Agência Nacional de Águas – ANA	120.000	0
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	6.750.000	6.750.000
Ministério da Integração Nacional – MI	7.015.726	6.650.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	365.726	0
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	1.650.000	1.650.000



Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO	5.000.000	5.000.000
Ministério das Cidades – MCidades	6.341.174	6.341.174
Ministério das Cidades (Administração direta)	5.401.174	5.401.174
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	940.000	940.000
Excesso de arrecadação de Recursos de Convênios	0	365.726
Total	29.922.832	29.922.832

2. No âmbito do MT, os recursos possibilitarão à Administração direta honrar despesas de fiscalização da exploração da infraestrutura rodoviária da Ponte Internacional São Borja – Santo Tomé (Brasil-Argentina). No DNIT, permitirão o atendimento de despesas referentes a vigilância e segurança patrimonial de bens recebidos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

3. No que se refere ao MMA, no âmbito da Administração direta, relativamente ao Programa Bolsa Verde, o crédito viabilizará a atualização e a ampliação da capacidade dos sistemas informatizados, com aquisição de equipamento de armazenamento de dados e, para os projetos de gestão integrada do Plano Nacional do Meio Ambiente – PNMA II, a aquisição de novos equipamentos para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do Edifício-Sede do órgão. Já no SFB, os recursos propiciarão ampliar e melhorar os herbários, permitindo a recepção de maior volume de amostras botânicas, por meio da aquisição de bens e serviços, além de adquirir equipamentos de TI e realizar reformas para a sala de situação do SiCar (Sistema do Cadastro Ambiental Rural).

4. Ainda no MMA, os recursos adicionais destinados à ANA permitirão o pagamento integral dos juros da operação de crédito Projeto de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS e, ao ICMBio, a aquisição de equipamentos para a gestão das Unidades de Conservação Federais.

5. No âmbito do MI, o crédito permitirá à CODEVASF incrementar a atuação dos Centros Integrados de Três Marias e Gortuba, no Estado de Minas Gerais, em ações de pesquisa e produção em piscicultura, limnologia e biologia pesqueira. No DNOCS, contribuirá para atender despesas com a implantação de Projeto de Gestão Eletrônica de Documentos Administrativos. Na SUDECO, assegurará o custeio de despesas administrativas essenciais à fase atual de expansão da Superintendência.

6. No que se refere à Administração direta do Ministério das Cidades, possibilitará atender despesas administrativas em função de acordos coletivos e aumento de tarifas públicas, realização de eventos, serviços gráficos e manutenção predial e, no âmbito da CBTU, realizar despesas com Vale-Cultura, conforme estabelecido em Acordo Coletivo Trabalhista, celebrado para o biênio 2014/2015.

7. Cabe ressaltar que o crédito em referência será efetivado mediante Decreto, à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item 1, VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO-2015, em



conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 19.938.174,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações e/ou dotações suplementadas;

b) R\$ 365.726,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) referem-se a despesas financiadas com excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

c) R\$ 9.498.932,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais) referem-se a remanejamento de dotações orçamentárias financiadas com recursos de doações;

d) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, por serem de natureza financeira;

e) as despesas relacionadas na alínea "a" serão executadas de acordo com os limites do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto; e

f) as constantes das alíneas "b" e "c" não terão suas execuções sujeitas aos limites estabelecidos no Anexo I do referido Decreto, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III.

9. Cumpre informar que a presente abertura de crédito envolve, concomitantemente, modificação de identificador de uso e de fonte de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual de 2015. No caso do identificador de uso, a modificação decorre da necessidade de o MMA alocar recursos de contrapartida nacional para viabilizar ingresso de doação de entidade internacional, utilizando o cancelamento de recursos não destinados à contrapartida, constantes de outras ações orçamentárias do órgão, pelo montante de R\$ 1.951.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais). Para a fonte de recursos, a modificação decorre da impossibilidade de utilização da fonte 43 – *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Federal*, da programação objeto de cancelamento, na programação suplementada em favor da ANA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A substituição far-se-á pelo superávit financeiro da fonte 44 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações*.

10. Em atendimento ao disposto no art. 40, *caput*, da LDO-2015, demonstra-se, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação utilizado neste crédito.

11. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações orçamentárias objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram



decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

12. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº _____, DE _____ / _____ / 2015.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Necessidade de reforçar dotações orçamentárias de diversos órgãos do Poder Executivo que se mostram insuficientes para o atendimento de despesas estabelecidas segundo suas prioridades.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, mediante Decreto, de acordo com o disposto no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item 1, e VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos

Esta é a melhor alternativa existente, no momento, para a solução do problema.

4. Custos

R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo: R\$ 365.726,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios; e R\$ 29.557.106,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e seis reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência)

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo)

7. Alterações Propostas

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico



DECRETO DE DE DE 2015.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 29.922.832,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item 1, e VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e do art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

II - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R\$ 365.726,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.557.106,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte: 81 – Recursos de Convênios

UO: 53.201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI	REESTIMATIVA	(C) = (B) - (A)
	(A)	(B)	
17620000 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	547.087	912.813	365.726
Total	547.087	912.813	365.726
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			365.726
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			365.726
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF
Módulo de Pleitos

Pleito: 1454/2015 Cadastrado 22/06/15 19:16 Chancelado: Sim
Departamento: DEINF Proposto 29.922.832
Autorizado 29.922.832
Órgão/Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
39000 - Ministério dos Transportes
44000 - Ministério do Meio Ambiente
56000 - Ministério das Cidades

1 - Síntese do Problema

Necessidade de assegurar aos Ministérios dos Transportes - MT, do Meio Ambiente - MMA, da Integração Nacional - MI e das Cidades - MCIDADES, condições de executar despesas diversas prioritizadas em suas programações.

2 - Causas do Problema

Insuficiência de dotação orçamentária constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015.

3 - Alternativas Existentes

- 1 - Atendimento ao pleito de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto do Poder Executivo;
- 2 - não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

- 1 - Atendimento ao pleito de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto do Poder Executivo.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

No que diz respeito à Administração direta do MT, os recursos permitirão o aporte necessário ao pagamento de passivos de exercícios anteriores relacionados à fiscalização da exploração da infraestrutura rodoviária da ponte Internacional sobre o Rio Uruguai que liga as cidades de São Borja, no Brasil, e de Santo Tomé, na Argentina. Essa atividade é realizada pela Delegação de Controle - DELCON, da Comissão Mista Brasil- Argentina - COMAB, organismo binacional responsável pela fiscalização da exploração e manutenção da ponte.

Segundo o Ministério dos Transportes - MT, o Brasil deixou de aportar em exercícios anteriores valores que somam US\$ 414.668,58 até 30/12/2014, os quais, se convertidos em reais à cotação de R\$ 3,20, perfazem R\$ 1.328.000,00. Desse montante, R\$ 298.000,00 foram solicitados a título de crédito suplementar via Decreto e o restante, R\$ 1.032.000,00, via Projeto de Lei (pedido SIOF nº 44.177). Esses atrasos, segundo a mesma fonte, estão trazendo sérios problemas ao Brasil, inclusive de ordem diplomática, uma vez que salários de membros brasileiros da comissão chegaram a ser custeados com recursos oriundos da Argentina. Fazem parte dos gastos com a manutenção/fiscalização da ponte as despesas com pessoal, com manutenção (combustível, peças/material de reposição de carros, material de expediente/cópias e encadernação e material de limpeza e higiene) e com serviços (aluguel de garagem, telefonia, seguro acidentes, benefícios, serviços de informática e manutenção de equipamentos e escritório).

29/06/2015 13:46



Página 1 de 3



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Com relação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o crédito possibilitará a realização de estudos e projetos para ampliação e modernização da infraestrutura de transportes, além do pagamento de contratos já firmados com empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial de bens móveis e imóveis recebidos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

No que se refere à Administração direta do MMA, no âmbito do Programa Bolsa Verde, o crédito viabilizará à Administração direta a atualização e a ampliação da capacidade dos sistemas informatizados, com aquisição de equipamento de armazenamento de dados e para os projetos de gestão integrada do Plano Nacional do Meio Ambiente - PNMA II, a aquisição de novos equipamentos para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do Edifício-Sede do órgão. Já no SFB, os recursos propiciarão ampliar e melhorar os herbários, permitindo a recepção de maior volume de amostras botânicas, por meio da aquisição de bens e serviços, além de adquirir equipamentos de TI e realizar reformas para a sala de situação do SICar (sistema do Cadastro Ambiental Rural).

Ainda no MMA, os recursos adicionais solicitados pela ANA permitirão o pagamento integral dos juros a pagar para a operação de crédito Projeto de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS e, ao ICMBio, a aquisição de equipamentos para a gestão das Unidades de Conservação Federais - UCs.

No âmbito do MI, o crédito permitirá à CODEVASF incrementar a atuação dos Centros Integrados de Três Marias e Gorutuba, no Estado de Minas Gerais, em ações de pesquisa e produção em piscicultura, limnologia e biologia pesqueira para atender demanda da Companhia Energética de Minas Gerais Geração e Transmissão S/A – CEMIG GT, conforme aditivo aos termos do convênio vigente. No DNOCS, contribuirá para atender despesas com a implantação de Projeto de Gestão Eletrônica de Documentos Administrativos. Na SUDECO, assegurará a execução de despesas administrativas essenciais à fase atual de expansão da Superintendência.

No que se refere à Administração direta do Ministério das Cidades, a presente proposta possibilitará atender reajustes contratuais administrativos em função de acordos coletivos e aumento de tarifas públicas, contratar empresa para realização de eventos, serviços gráficos e manutenção predial e, no âmbito da CBTU, realizar despesas com o pagamento de Vale-Cultura, conforme estabelecido em Acordo Coletivo Trabalhista, celebrado para o biênio 2014/2015.

Cabe ressaltar que o crédito em referência será efetivado mediante Decreto, à conta do excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item 1, e VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO-2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclareço, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 19.938.174,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações e/ou dotações suplementadas;

b) R\$ 365.728,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, relativo a Recursos de Convênios;

c) R\$ 9.498.932,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois mil reais) referem-se a remanejamento de dotações orçamentárias financiadas com recursos de doações;

d) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) não são consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, por serem de natureza financeira;

e) as despesas relacionadas na alínea "a" serão executadas de acordo com os limites do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto; e

f) as constantes das alíneas "b" e "c" não terão suas execuções sujeitas aos limites estabelecidos no

28/06/2015 13:48



Página 2 de 3



Anexo I do referido Decreto, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III.

Cumpra informar que a presente abertura de crédito envolve, concomitantemente, modificação de identificador de uso e de fonte de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual de 2015. No caso do identificador de uso, a modificação decorre da necessidade de o MMA alocar recursos de contrapartida nacional para viabilizar ingresso de doação de entidade internacional, utilizando o cancelamento de recursos não destinados à contrapartida, constantes de outras ações orçamentárias do órgão, pelo montante de R\$ 1.951.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais). Para a fonte de recursos, a modificação decorre da impossibilidade de utilização da fonte 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal, da programação objeto de cancelamento, na programação suplementada em favor da ANA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A substituição far-se-á pelo superávit financeiro da fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações.

O valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, relativo à fonte de recurso 344 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações acima mencionada, considerados os créditos adicionais em tramitação, está em conformidade com o montante constante da Tabela 4 a que se refere a Portaria SUCON/STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender o crédito suplementar em questão.

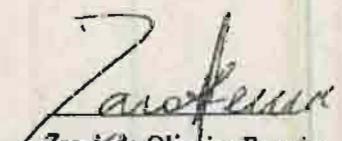
Em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2015, demonstra-se, em quadro anexo à Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação utilizado neste crédito.

Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos, por meio dos pedidos nºs 43.546, 44.101, 43.522, 44.316, 44.881, 44.334, 44.473, 43.634, 44.056, 44.326, 44.293, 43.619 e 44.915 encaminhados via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, em junho de 2015, segundo os quais, as programações e/ou dotações orçamentárias objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6 - Encaminhamento

Encaminhar, ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Projeto de Decreto que efetive a abertura de crédito suplementar, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, no valor de R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).


José Eduardo Gonçalves
Gerente de Projeto
Deptº. de Programas de Infraestrutura
DEINF/SOF/MP


Zarak de Oliveira Ferreira
Diretor
Deptº de Programas de Infra-Estrutura
DEINF/SOF/MP

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2075	Transporte Rodoviário							296.000
		ATIVIDADES							
26 125	2075 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							296.000
26 125	2075 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	F	3	2	80	0	100	296.000
TOTAL - FISCAL									296.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									296.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							700.000
		ATIVIDADES							
26 783	2126 869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários							700.000
26 783	2126 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	F	3	2	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2018	Biodiversidade							2.100.000
		ATIVIDADES							
18 541	2018 20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE							2.100.000
18 541	2018 20VP 0001	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.100.000

2836		Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios					4.699.932	
ATIVIDADES								
18 541	2036 20WD	Inventário Florestal Nacional					4.699.932	
18 541	2036 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional					4.699.932	
		F	3	2	90	5	100	1.951.000
		F	4	2	90	0	196	2.748.932
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente					400.000	
ATIVIDADES								
18 122	2124 2000	Administração da Unidade					400.000	
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional					400.000	
		F	4	2	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL						5.099.932		
TOTAL - SEGURIDADE						0		
TOTAL - GERAL						5.099.932		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								120.000
OPERACÕES ESPECIAIS										
28 844	0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa								120.000
28 844	0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								120.000
			F	2	0	90	0	344	120.000	
TOTAL - FISCAL									120.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									120.000	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2018	Biodiversidade								6.750.000
ATIVIDADES										
18 541	2018 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais								6.750.000
18 541	2018 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional								6.750.000
			F	4	2	90	0	100	6.750.000	



TOTAL - FISCAL	365.726
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	365.726

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							1.650.000
		PROJETOS							
04 122	2111 1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação							1.650.000
04 122	2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	250	1.650.000
TOTAL - FISCAL									1.650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.650.000

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							5.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							5.000.000
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000



ORGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							5.401.174
		ATIVIDADES							

15 122

2116 2000 0001

Administração da Unidade - Nacional

F 3 2 90 0 100

940.000

940.000

TOTAL - FISCAL

940.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

940.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							296.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2126 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER							296.000
28 846	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	100	296.000
TOTAL - FISCAL									296.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									296.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2072	Transporte Ferroviário							700.000
		PROJETOS							
783	2072 14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG							700.000
783	2072 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

18 541	2045 2499 0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	F	3	2	90	0	148	1.500.000
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							1.492.198
		ATIVIDADES							
18 541	2124 2B34	Gestão de Políticas de Meio Ambiente							1.492.198
18 541	2124 2B34 0001	Gestão de Políticas de Meio Ambiente - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.492.198
TOTAL - FISCAL									5.212.198
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.212.198

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios							3.607.734
		ATIVIDADES							
18 541	2036 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar							400.000
18 541	2036 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	F	4	2	90	0	100	400.000
18 573	2036 20WB	Pesquisa e Informações Florestais							315.000
18 573	2036 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	F	3	2	90	0	100	315.000
18 541	2036 20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais							143.802
18 541	2036 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional	F	3	2	90	0	100	143.802
18 541	2036 20WD	Inventário Florestal Nacional							2.748.932
18 541	2036 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	196	2.748.932
TOTAL - FISCAL									3.607.734
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.607.734



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44287 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

		ATIVIDADES							
15 126	2054 20NP	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades						260.000	
15 126	2054 20NP 0001	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades - Nacional	F	3	2	90	0	100	260.000
15 451	2054 20NR	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas							50.000
15 451	2054 20NR 0001	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - Nacional	F	3	2	90	0	100	50.000
15 452	2054 4055	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							85.000
15 452	2054 4055 0001	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	3	2	90	0	100	85.000
15 452	2054 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)							1.525.503
15 452	2054 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional	F	3	2	40	0	100	525.503
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
15 452	2054 8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades							101.920
15 452	2054 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	F	3	2	90	0	100	101.920
15 121	2054 8874	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa							254.235
15 121	2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	40	0	100	254.235
		PROJETOS							
15 451	2054 10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência							1.554.260
15 451	2054 10T2 0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Nacional	F	4	2	30	0	100	1.554.260
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos						96.000	
		ATIVIDADES							
15 422	2064 20NU	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano							96.000
15 422	2064 20NU 0001	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	3	2	90	0	100	96.000
2068		Saneamento Básico						58.256	
		ATIVIDADES							
17 512	2068 20Z5	Apoio à Gestão e à Capacitação aplicados ao Saneamento							58.256
17 512	2068 20Z5 0001	Apoio à Gestão e à Capacitação aplicados ao Saneamento - Nacional	S	3	2	90	0	100	58.256
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades						560.800	



15 453	2048 14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos								400.000
15 453	2048 14TT 0001	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Nacional	F	4	2	90	0	100		400.000
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								540.000
		ATIVIDADES								
15 122	2116 2000	Administração da Unidade								540.000
15 122	2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		540.000
TOTAL - FISCAL									940.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									940.000	



Brasília, 9 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), conforme a seguir demonstrado:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério dos Transportes – MT	996.000	996.000
Ministério dos Transportes (Administração direta)	296.000	296.000
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	700.000	700.000
Ministério do Meio Ambiente – MMA	15.569.932	15.569.932
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	3.600.000	5.212.198
Serviço Florestal Brasileiro – SFB	5.099.932	3.607.734
Agência Nacional de Águas – ANA	120.000	0
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	6.750.000	6.750.000
Ministério da Integração Nacional – MI	7.015.726	6.650.000



Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	365.726	0
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	1.650.000	1.650.000
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO	5.000.000	5.000.000
Ministério das Cidades – MCidades	6.341.174	6.341.174
Ministério das Cidades (Administração direta)	5.401.174	5.401.174
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	940.000	940.000
Excesso de arrecadação de Recursos de Convênios	0	365.726
Total	29.922.832	29.922.832

2. No âmbito do MT, os recursos possibilitarão à Administração direta honrar despesas de fiscalização da exploração da infraestrutura rodoviária da Ponte Internacional São Borja – Santo Tomé (Brasil-Argentina). No DNIT, permitirão o atendimento de despesas referentes a vigilância e segurança patrimonial de bens recebidos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

3. No que se refere ao MMA, no âmbito da Administração direta, relativamente ao Programa Bolsa Verde, o crédito viabilizará a atualização e a ampliação da capacidade dos sistemas informatizados, com aquisição de equipamento de armazenamento de dados e, para os projetos de gestão integrada do Plano Nacional do Meio Ambiente – PNMA II, a aquisição de novos equipamentos para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do Edifício-Sede do órgão. Já no SFB, os recursos propiciarão ampliar e melhorar os herbários, permitindo a recepção de maior volume de amostras botânicas, por meio da aquisição de bens e serviços, além de adquirir equipamentos de TI e realizar reformas para a sala de situação do SiCar (Sistema do Cadastro Ambiental Rural).

4. Ainda no MMA, os recursos adicionais destinados à ANA permitirão o pagamento integral dos juros da operação de crédito Projeto de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS e, ao ICMBio, a aquisição de equipamentos para a gestão das Unidades de Conservação Federais.

5. No âmbito do MI, o crédito permitirá à CODEVASF incrementar a atuação dos Centros Integrados de Três Marias e Gorutuba, no Estado de Minas Gerais, em ações de pesquisa e produção em piscicultura, limnologia e biologia pesqueira. No DNOCS, contribuirá para atender despesas com a implantação de Projeto de Gestão Eletrônica de Documentos Administrativos. Na SUDECO, assegurará o custeio de despesas administrativas essenciais à fase atual de expansão da Superintendência.

6. No que se refere à Administração direta do Ministério das Cidades, possibilitará atender despesas administrativas em função de acordos coletivos e aumento de tarifas públicas, realização de eventos, serviços gráficos e manutenção predial e, no âmbito da CBTU, realizar despesas com Vale-Cultura, conforme estabelecido em Acordo Coletivo Trabalhista, celebrado para o biênio 2014/2015



7. Cabe ressaltar que o crédito em referência será efetivado mediante Decreto, à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item 1, VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO-2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 19.938.174,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações e/ou dotações suplementadas.

b) R\$ 365.726,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) referem-se a despesas financiadas com excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

c) R\$ 9.498.932,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais) referem-se a remanejamento de dotações orçamentárias financiadas com recursos de doações,

d) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, por serem de natureza financeira;

e) as despesas relacionadas na alínea "a" serão executadas de acordo com os limites do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto; e

f) as constantes das alíneas "b" e "c" não terão suas execuções sujeitas aos limites estabelecidos no Anexo I do referido Decreto, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III.

9. Cumpre informar que a presente abertura de crédito envolve, concomitantemente, modificação de identificador de uso e de fonte de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual de 2015. No caso do identificador de uso, a modificação decorre da necessidade de o MMA alocar recursos de contrapartida nacional para viabilizar ingresso de doação de entidade internacional, utilizando o cancelamento de recursos não destinados à contrapartida, constantes de outras ações orçamentárias do órgão, pelo montante de R\$ 1.951.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais). Para a fonte de recursos, a modificação decorre da impossibilidade de utilização da fonte 43 – *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Federal*, da programação objeto de cancelamento, na programação suplementada em favor da ANA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A substituição far-se-á pelo superávit financeiro da fonte 44 – *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações*.

10. Em atendimento ao disposto no art. 40, *caput*, da LDO-2015, demonstra-se, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação utilizado neste crédito.

11. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações orçamentárias objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.



12. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de reforçar dotações orçamentárias de diversos órgãos do Poder Executivo que se mostram insuficientes para o atendimento de despesas estabelecidas segundo suas prioridades

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, mediante Decreto, de acordo com o disposto no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item 1, e VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Esta é a melhor alternativa existente, no momento, para a solução do problema.

4. Custos:

R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo: R\$ 365.726,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios; e R\$ 29.557.106,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e seis reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não há.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não se aplica

Texto Proposto

Não se aplica.

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

De acordo com o prosseguimento da proposta.

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



DECRETO DE DE DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 29.922.832,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item 1, e VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e do art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 29.922.832,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

II - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R\$ 365 726,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.557 106,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e seis reais), conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

Referendado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÓMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00794/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200753/2015-65

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 29.922.832,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ”.

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 7 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 8 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV,



da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alínea "a", II, V, alínea "b", item I, e VIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado - ASTEC/GM

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200753/2015-65

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados

1. Aprovo o PARECER n. 00794/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200753201565 e da chave de acesso c07ccc51



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3460626 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 16:53. Número de Série: 7160455948378289969 Emissor: AC CAIXA PF v2.

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3460626 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a) WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte: 81 – Recursos de Convênios

UO: 53.201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

NATUREZA	2015		RS 1.00
	LEI	REESTIMATIVA	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
17620000 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	547.087	912.813	365.726
Total	547.087	912.813	365.726
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			365.726
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			365.726
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



ÓRGÃO: 3908 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 3901 - Ministério dos Transportes

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T	C N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
2015		Transporte Rodoviário							276.000
ATIVIDADES									
26 125	2070 2907	Fiscalização de Exploração de Infraestruturas Rodoviárias							276.000
26 125	2070 2907 0001	Fiscalização de Exploração de Infraestruturas Rodoviárias - Nacional	F	3	2	00	0	100	276.000
TOTAL - FISCAL									276.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									276.000

ÓRGÃO: 3908 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T	C N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
2216		Programa de Criação e Manutenção do Ministério dos Transportes							708.000
ATIVIDADES									
26 781	2126 860V	Manutenção e Gestão das Ações Ferroviárias							708.000
26 781	126 860V 0001	Manutenção e Gestão das Ações Ferroviárias - Nacional	F	3	2	00	0	100	708.000
TOTAL - FISCAL									708.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									708.000

ÓRGÃO: 4409 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T	C N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
2018		Biodiversidade							2.100.000
ATIVIDADES									
18 541	2018 20VP	Ações de conservação Ambiental e à Educação da Estrema Floresta - BILHA VERDE							2.100.000
18 541	2018 20VP 0001	Ações de conservação Ambiental e à Educação da Estrema Floresta - BILHA VERDE - Nacional	F	4	2	00	0	100	2.100.000
TOTAL - FISCAL									2.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.100.000
2045		Licenciamento e Qualidade Ambiental							1.500.000
ATIVIDADES									
18 541	2045 0499	Ações e Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)							1.500.000
18 541	2045 0499 0001	Ações e Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	F	4	2	00	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 4409 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44102 - Serviço Nacional Brasileiro - SIBR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T	C N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	--------	-------



2836		Plano de Prevenção e Controle da Eutrofização e dos Inóculos							4.689.932
ATIVIDADES									
18 541	2836 281928	Inventário Florestal Nacional						4.695.932	
18 541	2836 281971 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	F	3	2	90	5	100	
			Y	4	2	90	0	100	
									2.748.932
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							400.000
ATIVIDADES									
18 122	2124 2000	Administração de Unidade						400.000	
18 122	2124 2000 8001	Administração de Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									5.095.932
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.095.932

ORGÃO: 44200 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44200 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Outras as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
0995		Operações Especiais: Serviço de Dívida Externa (Juros e Amortizações)							120.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 844	0995 0284	Amortização e Encargos de Financiamento de Dívida Contratual Externa							120.000
28 844	0995 0284 8001	Amortização e Encargos de Financiamento de Dívida Contratual Externa Nacional	F	2	0	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ORGÃO: 44200 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Outras as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
3018		Biodiversidade							6.750.000
ATIVIDADES									
18 541	3018 201931	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							6.750.000
18 541	3018 2019 8001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	4	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									6.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.750.000

ORGÃO: 53801 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53801 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVALE

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Outras as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
2052		Peças e Aplicações							366.726
ATIVIDADES									
20 600	2052 2019	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aplicações							366.726
20 600	2052 2019 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aplicações - Na Unidade de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									366.726
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									366.726



TOTAL - FISCAL	365.728
TOTAL - SEGURANÇA	0
TOTAL - GERAL	365.728

ORGÃO: 5309 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 5304 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	O	R	M	I	P	VALOR
			F	D	P	D	U	T	
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional PROJETOS							1.630.000
04 122	2111 1049	Modernização dos Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação							1.600.000
04 122	2111 1049 0008	Modernização dos Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.630.000
TOTAL - SEGURANÇA									0
TOTAL - GERAL									1.630.000

ORGÃO: 5309 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 5307 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDCO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	O	R	M	I	P	VALOR
			F	D	P	D	U	T	
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional ATIVIDADES							5.000.000
04 122	2111 3000	Administração da Unidade							5.000.000
04 122	2111 3000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURANÇA									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO: 5600 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 5601 - Ministério das Cidades

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	O	R	M	I	P	VALOR
			F	D	P	D	U	T	
	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades ATIVIDADES							5.401.174
15 122	2116 2000	Administração da Unidade							5.401.174
15 122	2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.401.174
TOTAL - FISCAL									5.401.174
TOTAL - SEGURANÇA									0
TOTAL - GERAL									5.401.174

ORGÃO: 5000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 5002 - Companhia Brasileira de Tron Urbanos - CBTU

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	O	R	M	I	P	VALOR
			F	D	P	D	U	T	
	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades ATIVIDADES							940.000
15 122	2116 2000	Administração da Unidade							940.000



15 122	0116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	948.000
TOTAL - FISCAL									948.000
TOTAL - SEGURANÇA									0
TOTAL - GERAL									948.000

ÓRGÃO: 3900 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	1126	Programa de Gestão e Manutenção de Atividade dos Transportes OPERAÇÕES ESPECIAIS							296.000
26 846	0126 0713	Emprestimo de Obrigações decorrentes da atuação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNRE							296.000
26 846	0126 0713 0001	Compromisso de Obrigações decorrentes da atuação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNRE - Nacional	F	3	2	90	0	100	296.000
TOTAL - FISCAL									296.000
TOTAL - SEGURANÇA									0
TOTAL - GERAL									296.000

ÓRGÃO: 3900 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	2072	Transporte Ferroviário PROJETOS							700.000
26 702	0072 14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-400MG							700.000
26 702	0072 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - Na Município de Juiz de Fora - MG	F	4	1	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURANÇA									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 4400 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	9906	Operações Especiais Serviço de Dívida Externa (Juros e Amortizações) OPERAÇÕES ESPECIAIS							120.000
26 844	0906 6104	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Convencional Externa							120.000
26 844	0906 6204 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Convencional Externa Nacional	F	6	0	90	0	100	120.000
	3318	Biodiversidade ATIVIDADES							1.100.000
18 541	0318 20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação do Extremo Pobreza - BOLESA VERDE							1.100.000
18 541	0318 20VP 070	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação do Extremo Pobreza - BOLESA VERDE - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.100.000
	3341	Gestão e Qualidade Ambiental ATIVIDADES							1.000.000
18 541	0341 8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PRIMA II)							1.000.000



18 541	0041 0499 0001	Plano e Projeto de Gestão Integrada do Meio Ambiente (P904A B) - Nacional	F	3	2	99	0	142	1.300.000	
		2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							1.300.000
			ATIVIDADES							1.492.198
18 541	0134 2034	Gestão de Políticas do Meio Ambiente							1.492.198	
18 541	0134 2034 0001	Gestão de Políticas do Meio Ambiente - Nacional	F	3	2	99	0	142	1.492.198	
TOTAL - FISCAL									1.492.198	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.492.198	

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44103 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	M	R	M	I	T	VALOR
			F	F	D	P	O	U	F	
2034		Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e das Incêndios								3.697.734
		ATIVIDADES								
18 541	0034 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar								400.000
18 541	0034 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	F	4	2	99	0	100		400.000
18 573	0034 20WB	Pesquisa e Informações Florestais								315.000
18 573	0034 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	F	3	2	99	0	100		315.000
18 541	0034 20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Unidades Florestais								143.000
18 541	0034 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Unidades Florestais - Nacional	F	3	2	99	0	100		143.000
18 541	0034 20WD	Inventário Florestal Nacional								2.746.932
18 541	0034 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	F	3	2	99	0	100		2.746.932
TOTAL - FISCAL									3.697.734	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.697.734	

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	S	M	R	M	I	T	VALOR
			F	F	D	P	O	U	F	
2038		Biodiversidade								6.750.000
		ATIVIDADES								
18 541	0038 20WA3	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais								1.390.000
18 541	0038 20WA 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	3	2	99	0	195		1.390.000
18 541	0038 6301	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais								5.360.000
18 541	0038 6301 0001	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	3	2	99	0	195		5.360.000
TOTAL - FISCAL									6.750.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									6.750.000	

ORGÃO: 51000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 51004 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS



ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Empenhado Programa de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional									1.450.000
ATIVIDADES									
04 122	2111 3008	Administração da Unidade							1.050.000
04 122	2111 3008 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.050.000
PROJETOS									
04 122	2111 3464	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais							600.000
04 122	2111 1451 0001	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F	4	2	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									1.450.000

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 42287 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUBLCO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Empenhado Programa de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional									5.000.000
ATIVIDADES									
04 121	2111 3000	Administração da Unidade							5.000.000
04 122	2111 3000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO: 54000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 04001 - Ministério das Cidades

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Empenhado Programa de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
2048 Atividade Urbana e Trânsito									816.000
ATIVIDADES									
15 451	2048 3047	Apoio a Medidas de Modernização de Tráfego							32.000
15 451	2048 3047 0001	Apoio a Medidas de Modernização de Tráfego - Nacional	F	4	2	60	0	100	32.000
15 451	2048 3049	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana							700.000
15 451	2048 3049 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	F	3	2	90	0	100	700.000
PROJETOS									
15 451	2048 105R	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							32.000
15 451	2048 105R 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	2	60	0	100	32.000
15 451	2048 105T	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados							32.000
15 451	2048 105T 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	F	4	2	60	0	100	32.000
2054 Planejamento Urbano									1.830.000



		ATIVIDADES							
15 134	2054 2040	Apoio ao Plano Nacional de Informações das Cidades						200.000	
15 136	2054 2040 0001	Apoio ao Plano Nacional de Informações das Cidades - Nacional	F	3	2	90	0	100	200.000
15 451	2054 2042	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas						90.000	
15 451	2054 2042 0001	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - Nacional	F	3	2	90	0	100	90.000
15 492	2054 4010	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano						95.000	
15 492	2054 4010 0001	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	3	2	90	0	100	95.000
15 452	2054 8044	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papal Passado)						1.533.983	
15 452	2054 8044 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papal Passado) - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.533.983
15 452	2054 8072	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades						101.920	
15 452	2054 8072 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	F	3	2	90	0	100	101.920
15 121	2054 8074	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa						254.235	
15 121	2054 8074 0001	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	40	0	100	254.235
		PROJETOS							
15 451	2054 1072	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência						1.554.260	
15 451	2054 1072 0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Nacional	F	4	2	30	0	100	1.554.260
		2064						94.000	
		Prevenção e Defesa dos Direitos Humanos							
		ATIVIDADES							
15 422	2054 2071	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Áreas de Desenvolvimento Urbano						94.000	
15 422	2054 2071 0001	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Áreas de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	3	2	90	0	100	94.000
		2068						58.254	
		Desenvolvimento Básico							
		ATIVIDADES							
17 312	2068 2025	Apoio à Gestão e à Capacitação aplicadas ao saneamento						58.254	
17 312	2068 2025 0001	Apoio à Gestão e à Capacitação aplicadas ao saneamento - Nacional	F	3	2	90	0	100	58.254
		2114						500.000	
		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							
		ATIVIDADES							
15 131	2114 4641	Publicidade de Utilidade Pública						500.000	
15 131	2114 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - SUPRAL								5.312.013	
TOTAL - SEGURANÇA								28.756	
TOTAL - GERAL								5.401.179	

ORÇÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 LÍNEA DE CRÉDITO: 56202 - Companhia Brasileira de Têxteis Urbanos - CRTU

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Credito Suplementar						VALOR
			E	C	R	M	T	T	
			S	M	F	D	U	S	
2049		Mobilidade Urbana e Trabalho							400.000
		PROJETOS							



15 453	0040 14TT	Mobilização e Recuperação de Biotras Urbanos								400.000
15 453	0040 14TT 0001	Mobilização e Recuperação de Biotras Urbanos - Mensual	P	4	2	90	0	00		400.000
	2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Correios								400.000
		ATIVIDADES								400.000
15 121	7116 3000	Administração da Unidade								540.000
15 122	7116 3000 0001	Administração da Unidade - Mensual	P	4	2	90	0	00		540.000
TOTAL - FISCAL										240.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										240.000



BRASIL.GOV



Assinaturas

Fechar Janela

NUP:

Assunto: MP 00101 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 29.922.832,00 Diversos órgãos do Poder Executivo

Assinaturas

Nome	Cargo	Data/Hora da Assinatura	Situação
Nelson Henrique Barbosa Filho	Ministro de Estado do Planejamento Oramento e Gestão	09-07-2015 20:54:54	
Walter Baere de Araújo Filho	Consultor Jurídico	08-07-2015 16:57:25	

« « » »



HISTÓRICO DE DOCUMENTOS

Histórico

Responsável	Destinatário	Ação	Data da Ação	Hora da Ação	Etapa Original	Órgão
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	10/07/2015	13:17	Trâmite na PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	10/07/2015	21:00	Disponibilizar para a PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	10/07/2015	21:00	Disponibilizar para a PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	10/07/2015	21:00	Disponibilizar para a PR	MP
Nelson Henrique Barbosa Filho		Assinar e Encaminhar	09/07/2015	20:55	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Fechar Documento	08/07/2015	17:04	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	08/07/2015	17:04	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Fechar Documento	08/07/2015	17:02	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Fechar Documento	08/07/2015	16:57	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Assinar e Encaminhar	08/07/2015	16:57	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Abrir Documento	08/07/2015	16:57	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	08/07/2015	16:52	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Encaminhar	08/07/2015	16:52	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	16:52	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	16:52	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Editar Documento	08/07/2015	16:52	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Devolver para Trâmite	08/07/2015	16:51	Intervenção	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Intervir	08/07/2015	16:51	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	08/07/2015	16:50	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	16:50	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	08/07/2015	16:50	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	16:49	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	08/07/2015	16:48	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Fechar Documento	08/07/2015	16:01	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Assinar e Encaminhar	08/07/2015	16:01	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Salvar Documento	08/07/2015	16:01	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Editar Documento	08/07/2015	15:59	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Abrir Documento	08/07/2015	15:59	Inserir Parecer Jurídico	MP 10/07/2015 13 1



Walter Baens de Araújo Filho	Editar Documento	06/07/2015	15:59	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baens de Araújo Filho	Abrir Documento	06/07/2015	15:58	Inserir Parecer Jurídico	MP
Ubiratan Nunes de Lucena	Encaminhar	06/07/2015	13:07	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena	Salvar Documento	06/07/2015	13:07	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP



Assunto: Notificação de NUP (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 10/07/2015 08:53:07

Destinatário: djaci.sousa@planejamento.gov.br, luane.costa@planejamento.gov.br, sandra.cunha@planejamento.gov.br, ubiratan.Lucena@planejamento.gov.br, chica.carvalho@planejamento.gov.br, nilvani.abreu@planejamento.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Ubiratan Nunes de Lucena

Data de Encaminhamento: 10/07/2015

Nup: 03500.200753/2015-65

Assunto: MP 00101 2015 EM DSC Crédito Suplementar R\$ 29.922.832,00 Diversos órgãos do Poder Executivo



Sexta-feira, 10 de Julho de 2015. Boa Tarde. Sra. Luanne Dias Costa. Orgão: MP. Perfil: Preposto. Versão: 1.11.4



- Relacionar Documentos
- Criar Documento
- Pesquisar
- Ajuda
- Logout

Decreto Sem Número

Ministério Autor: **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**

Prioridade:

Data: Existe processo físico sendo encaminhado?

Assunto:

Detalhamento: **Projeto de Decreto que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 29.922.832,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

- * **Exposição de Motivos** Anexos: 0 arquivo(s)
- * **Anexo da Exposição de Motivos** Anexos: 0 arquivo(s)
- * **Texto da Proposição** Anexos: 0 arquivo(s)
- * **Parecer Jurídico** Anexos: 0 arquivo(s)

* = Itens obrigatórios.

Anexos: 2 arquivo(s)

Assinaturas

Documento Formatado

Referendantes

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.200789/2015-49

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:
Decreto de 27.07.2015
Crédito Suplementar R\$ 36.759.382,52000

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Decreto R\$ 36.759.382.520





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SROP - Alterações Orçamentárias
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2018
 Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 43237
 Tipo de Crédito: 182 - Suplementação de subtotais aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios
 Tipo Doc: Portaria/Atos/Resolução
 Nº Doc: 270715
 Data Emissão: 28/07/2015
 Data Assinatura: 27/07/2015
 Data Publicação: 28/07/2015

Programa/Projeto/Atividade/Objetivo/Programa	Unidade	Furc	5	6	Org	Materiais	P2	SU	BOC	op	PP	Out	Atas	Expendido	Sistema
25000- Ministério da Fazenda												12.543.618.506		22.889.155.379	7.000.000
25201- Banco Central do Brasil												2.126.476.404		2.874.984.912	7.000.000
Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional												279.516.536		442.707.896	3.000.000
Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária												923.882.840		1.034.296	7.000.000
Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional												123.882.840		83.884.296	7.000.000
Projetos Corporativos Votados no Aprimoramento de Negócios do Banco Central												6.866.710		2.947.187	1.000.000
Projetos Corporativos Votados no Fortalecimento Institucional do Banco Central												4.566.213		2.847.107	1.000.000
Projetos Corporativos Votados no Aprimoramento da Governança de Escritura e de Gestão do Banco Central												43.882.217		4.446.332	2.500.000
Projetos Corporativos Votados no Aprimoramento da Governança de Escritura e de Gestão do Banco Central												7.254.893		4.446.332	2.500.000
Total Geral												12.543.618.506		22.889.155.379	7.000.000

Justificativas Pedido: 43237

Indique a necessidade de alteração orçamentária

O valor de R\$1.000.000,00 de suplementação orçamentária é justificado pelo orçamento mais preciso de projetos que entraram em execução, bem como a proposição de projetos não previstos no PLCA 2015, alguns dos quais já entraram em execução. Importante destacar que a PLCA 2015 foi consolidada em junho de 2014 e depois disso não ocorreu a aprovação de novos projetos corporativos.

Dentre os projetos que entraram em execução e passaram a ter um orçamento mais preciso destacam-se: Fortalecimento da Educação Corporativa, PSBC, Diagnóstico, Gestão do Desempenho 2015, EF Cidadã, Grandes Devedores e Trazza Relatância, Entre os novos projetos aprovados destacam-se: Realização do G-30, BMA, BC SD para, Memória BCB Media Training, BCLAR III, Seminário IF/CBCB 2015, Avaliação do Arcebouço Brasileiro para Estabilidade Financeira, Grupo de BCs da América do Sul e Integric.

De suma importância a aprovação pela Diretoria Colegiada do Programa Modelo de Supervisão, que contempla os seguintes projetos: Análise do Modelo de Negócios, Tema de Estratégia, Integração das Informações de Monitoramento, Processo de Resolução das Instalações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, Competências para o Modelo de Supervisão, Estrutura e Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações na Fiscalização, Estrutura de Planejamento e Acompanhamento de Dtas e Gestão do Programa Modelo de Supervisão.

Usuário: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ
 Assinatura: [Assinatura]
 Usuário: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ
 Assinatura: [Assinatura]



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43237

Acompanhamentos Pedido: 43237	Data	Nome do Usuário
Acompanhamento do pedido de alteração	Pedido Efetuado	JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Livia de Resende Andrade
Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Justificativa: Retorno para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central	PAULO FRANÇA DE OLIVEIRA
Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária - Justificativa: Retorno para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade	CLAUDIA DE SALLES CARVALHO
Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ
Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	CLAUDIA DE SALLES CARVALHO
Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ





Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43237

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2600 - Ministério da Fazenda	7.000.000	0	7.000.000
23201 - Banco Central do Brasil	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
LO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2600 - Banco Central do Brasil	7.000.000	0	7.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	7.000.000	0	7.000.000
122 - Administração Geral	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Gestão da Política Econômica e Estabilizador do Sistema Financeiro Nacional	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43237

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
252A - Fortalecimento das Ações de Autocuidado Maternal	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Alinhada	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43237 - 252A Fortalecimento das Ações de Autocuidado Maternal (Tipo 152)	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL-GERAL	7.000.000	0	7.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015
 Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 432/48
 Tipo de Crédito: 176 - Suplementação de subitulos das ações relativas às contribuições, emendas e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913
 Tipo Doc: Portaria/Atto/Resolução
 Nº Doc: 270715

Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programa / P.O	Projeto/Atividade/Contrato/Outros Elementos	Func.	E	S	F	Origem	Mod.	Por.	R.	MOCC	MP	LP	Out.	Empenhado	Suprem.	Cancel.	Diferença
0910 0001	250009- Ministério da Fazenda												32.543.819.556	22.848.769.379	3.000	3.000	0
0910 0001 0002	28201- Banco Central do Brasil												3.128.475.404	2.376.964.912	3.000	3.000	0
	Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												2.076.179	2.388.475			3.000
	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais e Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica												177.000	177.232			3.000
	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional												127.000	117.232			3.000
	Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS												64.728	64.862			3.000
													64.730	64.862			3.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	04-123	10										1.877.619.267	1.468.779.224		3.000	-3.000
2110 2009	Administração da Unidade												128.988.886	123.348.344		3.000	-3.000
2110 2000 0001	Administração de Unidades - Nacional												128.190.886	123.348.344		3.000	-3.000
2110 2000 0001 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação												1.317.391	1.287.529		3.000	-3.000
													3.3.87 250 0 8999 2 2	3.267.529		3.000	2.300
Total Geral													32.543.819.556	22.848.769.379	3.000	3.000	0

Unificação Pedido: 432/48

Indique a necessidade de alteração orçamentária

O valor original da dotação orçamentária para atender a contribuição do Banco Central para a UNIDAS no exercício de 2015, é de R\$ 82.000,00. No entanto, o aumento do somatório das multibilhões devido pela UNIDAS, com isso no IPCA foi de R\$ 64.892,00 para o exercício de 2015. Assim, a dotação para as contribuições do Banco Central devem ser acrescidas de R\$ 2.092,00 para atender a contribuição para a UNIDAS. A quantia proposta destina-se a atender ao reajuste de mensalidade devida pela UNIDAS, com base no IPCA.

Usuário: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Unidade: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ

Unidade: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ

Unidade: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ

Unidade: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ

Não há

Unidade: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
S/OP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Implementação

Pedidos: 41240

Outras informações consideradas relevantes:

Os recursos solicitados serão utilizados para permitir atender ao aumento de mensalidade devido pela própria Unidade, com base na verção do IPCA.

Usuário: FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Elevado	JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
29/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Implementação	Livia de Resende Andrade
25/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Origem Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	PAULO FRANÇA DE OLIVEIRA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Origem Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Origem Central	CLAUDIA DE SALES CARVALHO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Origem Setorial	FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Origem Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Justificativa: Retorno para acertos 2015 Unidade.	CLAUDIA DE SALES CARVALHO
07/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Origem Setorial	FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ
08/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Origem Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Justificativa: Retorno do Pedido de criação nº 41240, solicitado pela Fernando, via telefonia.	JOSE DE OLIVEIRA SILVA
08/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Origem Setorial	FERNANDA BEATRIZ DUARTE DE ALMEIDA VASCONCELOS DE ARAUJ





Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43240

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15 - Orçamento Fiscal	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 Ministério do Planejamento	3.000	3.000	0
23201 Banco Central do Brasil	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
210 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2001 Banco Central do Brasil	3.000	3.000	0
210 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000	0	-3.000
90 - Aplicações Diretas	0	3.000	-3.000
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	0	3.000	-3.000
78 - Encargos Especiais	3.000	0	3.000
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	3.000	-3.000
846 - Outros Encargos Especiais	3.000	0	3.000
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	0	3.000	-3.000
122 Administração Geral	0	3.000	-3.000
80 Encargos Especiais	3.000	0	3.000
846 Outros Encargos Especiais	3.000	0	3.000
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
178 - Suplementação de subsídios das ações relativas às contribuições, avulsões e integrações de cotas constantes em programas 0810 e 0811	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43240

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.000	0	3.000
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	3.000	-3.000
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	0	3.000	-3.000
- Operações Especiais	3.000	0	3.000
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0001 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	3.000	0	3.000
2000 - Administração de Unidades	0	3.000	-3.000
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	3.000	-3.000
- Operações Especiais	3.000	0	3.000
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43240 - 0001 Contribuições e Anuidades - Unidades(Tipo 176)	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	3.000	3.000	0
TOTAL-GERAL	3.000	3.000	0





Ministério do Planejamento, Organização e Gestão
 SIOP - Alterações Orçamentárias
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 43438

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016

Programa / P.O. 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Nº Doc: 270715 Data Emissão: 28/07/2016



SIOP - help @www.sicp.planejamento.gov.br

31/03/2016 14:33

Programa / P.O.	Unidade	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Objeto	Fonte	Subprojeto	Item	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Diferença
71000	71102	Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				28-848	70		695.689.328.041	450.478.821.478	20.212.338	30.212.338	0		
71000	71102	Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				28-848	70		840.344.414	136.504.794	20.212.338	20.212.338	0		
71000	71102	Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				28-848	70		840.344.414	136.504.794	20.212.338	20.212.338	0		
0810	0004	0002	0000	0000	0000				688.888	0	88.256	0	0	0	62.256
0810	0004	0002	0000	0000	0000				688.508	0	62.256	0	0	0	62.256
0810	0004	0002	0000	0000	0000				688.508	0	62.256	0	0	0	62.256
0810	0017	0002	0000	0000	0000				1.774.041	1.774.041	164.385	164.385	0	0	164.385
0810	0017	0002	0000	0000	0000				1.774.041	1.774.041	164.385	164.385	0	0	164.385
0810	0017	0002	0000	0000	0000				1.774.041	1.774.041	164.385	164.385	0	0	164.385
0810	0074	0002	0000	0000	0000				37.288.631	18.728.779	17.688.345	17.688.345	0	0	17.688.345
0810	0074	0002	0000	0000	0000				37.288.631	18.728.779	17.688.345	17.688.345	0	0	17.688.345
0810	0074	0002	0000	0000	0000				37.288.631	18.728.779	17.688.345	17.688.345	0	0	17.688.345
0810	0077	0002	0000	0000	0000				37.288.631	18.728.779	17.688.345	17.688.345	0	0	17.688.345
0810	0077	0002	0000	0000	0000				0	0	0	0	0	0	-304.338
0810	0077	0002	0000	0000	0000				0	0	0	0	0	0	-304.338
0810	0077	0002	0000	0000	0000				0	0	0	0	0	0	-304.338
0810	0077	0002	0000	0000	0000				688.038	688.038	164.729	164.729	0	0	164.729
0810	0077	0002	0000	0000	0000				688.038	688.038	164.729	164.729	0	0	164.729
0810	0077	0002	0000	0000	0000				688.038	688.038	164.729	164.729	0	0	164.729
0810	0077	0002	0000	0000	0000				2.027.746	2.027.746	278.772	278.772	0	0	278.772
0810	0077	0002	0000	0000	0000				2.027.746	2.027.746	278.772	278.772	0	0	278.772
0810	0077	0002	0000	0000	0000				2.027.746	2.027.746	278.772	278.772	0	0	278.772



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SGP - Alterações Orçamentárias
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2018

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Implementação

Pedidos: 43438

Tipo de Crédito: 176 - Suplementação de subsídios das ações relativas às contribuições, anuidades e integrações de cotas constantes dos programas 0810 e 0813

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: 270715

Data Efetivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa / Descrição / Projeto / Ação	Func	E	S	F	Origem	Local	Modalidade	Por	BL	COC	RP	RP	LRF	Del. Anual	Empenhado	Sistema	Por	Par	Cancas	Cancel.	Zerado	
																							3.3.87
0810 0188 0001	Sociais - FLACSO (MCTI) Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI) - Nacional	844				PLQA									360.000	0					71.008	0	71.008
0810 0188 0001 0000	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)														360.000	0					71.008	0	71.008
0810 0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)	28- 844	10			PLQA									168.000	0					42.000	0	42.000
0910 0196 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI) - No Exterior														168.000	0					42.000	0	42.000
0810 0196 0002 0000	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)														168.000	0					42.000	0	42.000
0810 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MCTI)	28- 844	10			PLQA									12.101.192	7.986.882					0	8.888.088	8.888.088
0810 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MCTI) - No Exterior														12.101.192	7.986.882					0	8.888.088	8.888.088
0810 0218 0002 0000	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MCTI)														12.101.192	7.986.882					0	8.888.088	8.888.088
0810 0348	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MCTI)	28- 844	10			PLQA									228.800	0					72.912	0	72.912
0910 0348 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MCTI) - No Exterior														228.800	0					72.912	0	72.912
0910 0348 0002 0000	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MCTI)														228.800	0					72.912	0	72.912
0810 0370	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MCTI)	28- 844	10			PLQA									228.800	0					36.846	0	36.846
0910 0370 0002	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MCTI) - No Exterior														228.800	0					36.846	0	36.846
0910 0370 0002 0000	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MCTI)														228.800	0					36.846	0	36.846
0810 0870	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro em Américas Latina e Caribe - CERUALC (MCTI)	28- 844	10			PLQA									180.000	0					76.950	0	76.950
0910 0870 0002	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro em Américas Latina e Caribe - CERUALC (MCTI) - No Exterior														180.000	0					76.950	0	76.950
0910 0870 0002 0000	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro em Américas Latina e Caribe - CERUALC (MCTI)														180.000	0					76.950	0	76.950
0810 0880	Contribuição à Convenção Interamericana das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Aldeados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCO (MCTI)	28- 844	10			PLQA									160.000	0					76.000	0	76.000
0910 0880 0002	Contribuição à Convenção Interamericana das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Aldeados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCO (MCTI) - No Exterior														160.000	0					76.000	0	76.000
0910 0880 0002 0000	Contribuição à Convenção Interamericana das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Aldeados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCO (MCTI)														160.000	0					76.000	0	76.000
0810 0880															179.814	179.814					72.912	0	72.912



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 43/28

Total Geral

Justificativas Pedido: 43/28

Indique a necessidade de alteração orçamentária

1. A solicitação é decorrente em parte do aumento de contribuição do Brasil ao Orçamento Regular da Organização das Nações Unidas - ONU e qual percentual da ONU, gerando um efeito cascata em todas as contribuições vinculadas ao sistema ONU. Esse aumento repercutiu não somente no Orçamento Regular, mas em outros órgãos do Sistema das Nações Unidas (Órgãos Subsidiários do Conselho de Segurança, Programas e Fundos, Agências Especializadas, Organizações Recomendadas) além de alguns outros organismos que não estão ligados ao Sistema das Nações Unidas, mas aprovaram a encarga votada na divisão de valores da ONU em seus próprios orçamentos. Análise a solicitação é decorrente de variação cambial entre a cotação BRL/USD utilizada na elaboração da proposta orçamentária 2015 - BRL/USD 2,29 - e a cotação BRL/USD atual - BRL/USD 3,04. Foi solicitado o câmbio de R\$ 3,10 nesta solicitação de crédito adicional.

Usuário: RONALD FERREIRA DE MELO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

2. Não há impacto no cancelamento de dotações, pois eles referem-se a ações em que houve comunicação de inexistência de pagamento ou que o pagamento foi realizado pelo próprio órgão de origem.

Usuário: RONALD FERREIRA DE MELO

Quais as consequências de não atendimento do pleito?

3. O não atendimento deste pleito causará a inexistência parcial do Brasil junto aos organismos internacionais discriminados neste crédito. Esta inexistência poderá ter consequências negativas tais como cobranças de juros e multas, perda de poder de voto, bem como sanções políticas e outros constrangimentos ao Brasil na esfera internacional.

Usuário: RONALD FERREIRA DE MELO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos do órgão e/ou de unidades orçamentárias?

4. O atendimento possibilitará a execução do pagamento das contribuições devidas de um número considerável de organismos internacionais pertencentes ao Programa OS10.

Usuário: RONALD FERREIRA DE MELO

Outras informações consideráveis relevantes

5. Os Programas OS10 e OS13 possuem uma necessidade orçamentária muito maior do que é possível atender por meio do oferecimento de recursos em razão da desvalorização cambial e das passivas acumuladas de 2013 e de 2014.

Usuário: RONALD FERREIRA DE MELO

Acompanhamento Pedido: 43/28

Data: Acompanhamento do pedido de alteração

28/07/2015 Pedido Estornado

28/07/2015 Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

25/08/2015 Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização

18/05/2015 Carta do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central. Justificativa: CONTINUA

15/05/2015 Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial

15/05/2015 Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial

15/05/2015 Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43438

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7100 - Emergências Financeiras de União	20.212.338	20.212.338	0
7102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.212.338	20.212.338	0
100 - Recursos Ordinários	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
999 - OUTROS RECURSOS	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 - Encargos Especiais	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
846 - Outros Encargos Especiais	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 - Encargos Especiais	20.212.338	20.212.338	0
846 - Outros Encargos Especiais	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
116 - Suplementação de subsídios das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0912	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0918 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	20.212.338	20.212.338	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2018

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43438

TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0
-------------	------------	------------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0004 - Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)	62.251	0	62.251
0017 - Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	104.385	0	104.385
0074 - Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	17.680.345	0	17.680.345
0077 - Contribuição à Associação dos Produtores de Cacau - APPC (MAPA)	0	384.338	-384.338
0085 - Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)	164.728	0	164.728
0087 - Contribuição à União Postal Universal - UPU (MCT)	270.772	0	270.772
00A0 - Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)	72.180	0	72.180
0088 - Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)	0	700.000	-700.000
008X - Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)	71.000	0	71.000
008R - Contribuição à Organização para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)	91.428	0	91.428
008S - Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)	166.638	0	166.638
00CC - Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)	87.218	0	87.218
00DZ - Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)	171.338	0	171.338
00LL - Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MNC)	142.711	0	142.711
00LL - Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD)	0	9.618.000	-9.618.000
0123 - Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	0	700.000	-700.000
0148 - Contribuição ao Centro Internacional de Escolas para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MNC)	180.222	0	180.222
0188 - Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGR (MCT)	102.888	0	102.888
0189 - Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)	71.000	0	71.000
0189 - Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)	42.600	0	42.600
0218 - Contribuição à Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS (MS)	0	6.800.000	-6.800.000
0348 - Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)	72.912	0	72.912
0370 - Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)	36.846	0	36.846
0519 - Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MNC)	76.860	0	76.860
068C - Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	72.672	0	72.672
0690 - Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)	54.515	0	54.515
0672 - Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)	82.834	0	82.834
DC38 - Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrícolas Perigosas - Convenção de Rotterdam (MRE)	171.673	0	171.673
DC39 - Contribuição à Organização Internacional de Medidas Tropicais - OIMT ITTO (MMA)	273.778	0	273.778
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43438 - Crédito de R\$ 20.212.338,00 (lei 178)	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	20.212.338	20.212.338	0
TOTAL-GERAL	20.212.338	20.212.338	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Implementação

43847

Pedidos	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Implementação	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Origão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Origão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Origão Central	Link de Resposta Andada
2807/2015				PALLO FRANÇA DE OLIVEIRA
2502/2015				GLAUCIA MARIA GONCALVES DE CASTRO NUNES
1906/2015				





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43547

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
71000 Encargos Financeiros de União	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
76000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	35.983.776.538	0	35.983.776.538
76101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	35.983.776.538	0	35.983.776.538
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
E - Amortização da Dívida	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
143 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
76101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	35.983.776.538	0	35.983.776.538
143 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	35.983.776.538	0	35.983.776.538
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2741 - Títulos do Tesouro Nacional (Lei n. 10178)	35.983.776.538	0	35.983.776.538
9999 - OUTROS RECURSOS	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26 - Encargos Especiais	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	35.983.776.538	0	35.983.776.538
842 - Serviço da Dívida Interna	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26 Encargos Especiais	35.983.776.538	35.983.776.538	0
841 Refinanciamento da Dívida Interna	35.983.776.538	0	35.983.776.538
842 Serviço da Dívida Interna	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43547

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0905 - Operações Especiais: Serviço de Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	35.983.776.538	0	35.983.776.538
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0363 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobilizar Federal Interna	35.983.776.538	0	35.983.776.538
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	0	35.983.776.538	-35.983.776.538
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43547 - Crédito Suplementar(Tipo 111)	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	35.983.776.538	35.983.776.538	0
TOTAL-GERAL	35.983.776.538	35.983.776.538	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOP - Alterações Orçamentárias
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intermédio

Pedidos: 43631

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subúltimos do mesmo programa
 Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
 Nº Doc: 270715

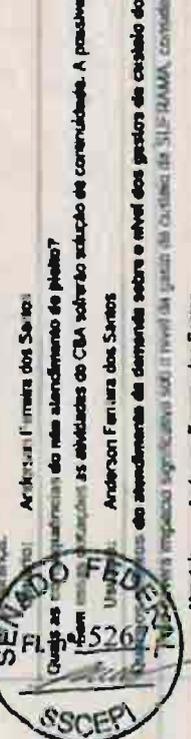
Programa / P. O.	Projeto / Subprojeto / Atividade / Ação / Objeto	Projeto	Origem / Loc.	Modific. / For.	U. E. / C. O. / F. L.	U. E. / C. O. / F. L.	U. E. / C. O. / F. L.	U. E. / C. O. / F. L.	U. E. / C. O. / F. L.	U. E. / C. O. / F. L.	U. E. / C. O. / F. L.
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior										
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA										
2009	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária										
2009 1300M	Conselho de Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia de Ananás - CBA	22-001									
2028	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia de Ananás - CBA - Na Região Norte										
2029	Projeto de Segurança										
2029 210L											
2029 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional de Ananás - Ocidental e Municípios de Itapicuru e Saranhá (AP)										
2029 210L 0010 0008	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional de Ananás - Ocidental e Municípios de Itapicuru e Saranhá (AP) - Na Região Norte										
2029 210L 0010 0008 (CBA)	Concessão de Bolsas para Pesquisas no Centro de Biotecnologia de Ananás (CBA)										
2029 210L 0010 0008 (CBA)	Aquisição de Insumos para Pesquisa no Centro de Biotecnologia de Ananás (CBA)										
Total Geral											

Autenticação: Pedido: 43631

Indique a necessidade de alteração orçamentária
 A alteração se faz necessária para manter as atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos a partir da biodiversidade amazônica, realizadas pelo Centro de Biotecnologia de Ananás - CBA. Esses recursos serão direcionados para a concessão de bolsas de pesquisa e compra de insumos necessários às atividades supramencionadas.

Usuário: Anderson Ferreira dos Santos

Descreva o impacto do cancelamento de dotações
 Nenhum impacto na implementação de ação durante o exercício vigente, pois o remanejamento causará efeitos nas etapas prévias para a ação 13DM - Conclusão de Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia de Ananás - CBA, PO 001 - Projeto de Segurança.



Outras informações consideradas relevantes
 Ajuste de Mobilização de Ação 210LPO 0008 efetivada nesta Sessão OrçamentáriaMOC.

Pedidos: 43831

Usuário: MARCIO FERREIRA VENTURINI

Data	Acompanhamentos Pendidos: 43831	Nome do Usuário
28/07/2015	Acompanhamento do pedido de alteração	JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
28/07/2015	Pedido Eliberado	Livia de Resende Andrade
25/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Intermediação	PAULO FRANÇA DE OLIVEIRA
20/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS
20/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MICHELLE FEVERSANI PROLO
18/05/2015	Captura após a formalização dos dados solicitados	MARCIO FERREIRA VENTURINI
18/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Devolvido para o usuário	Anderson Ferreira dos Santos
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43631

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtitulos do mesmo programa

Esfera Orçamentária			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3.195.000	3.195.000	0
28233 Superintendência de Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Grupo Natureza de Despesa			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.195.000	0	3.195.000
4 - Investimentos	0	3.195.000	-3.195.000
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Fonte			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
UO/Fonte			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28233 Superintendência de Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.195.000	3.195.000	0
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Modalidade de Aplicação			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
60 - Aplicações Diretas	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contingência	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
RP da Lei			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7 - Primeira discriminária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discriminária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Função			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
22 - Indústria	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Sub-Função			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
661 - Promoção Industrial	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Função/Sub-Função			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
22 Indústria	3.195.000	3.195.000	0
661 Promoção Industrial	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Tipo de Alteração			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtitulos do mesmo programa	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Tipo de Instrumento Legal			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Assimilação	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Programa			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
Tipo de Programa			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Lembrado	3.195.000	3.195.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43831

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subitêmulos do mesmo programa

TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
130M - Construção de Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CIBA	0	3.195.000	-3.195.000
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Marcapá e Santarém (AP)	3.195.000	0	3.195.000
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	3.195.000	-3.195.000
- Atividade	3.195.000	0	3.195.000
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43831 - Remanejamento de dotações entre Ações do Mesmo Programa 130M/210L (Tipo 107)	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anúncios	3.195.000	3.195.000	0
TOTAL-GERAL	3.195.000	3.195.000	0





Pedidos: 43704

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subítulo objeto de emulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: 270715

Data Eletivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programa / P. O	Projeto / P. O	Subprojeto / P. O	Funç.	E. S. F.	Origem Lic.	Assimilad. Pre. R.	DOC	AP. LIQ.	AP. LIQ.	Det. Anál.	Empenho	Supl. por Cancel.	Cancel.	Diferença
250000- Ministério da Fazenda										32.543.619.556	22.848.759.378	727.101	727.101	0
25104- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional										1.824.519.355	1.162.083.160	727.101	727.101	0
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										1.224.228.374	1.162.083.160	727.101	727.101	0
Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional			04-080	10						285.381.270	285.381.270	727.101	727.101	0
Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional					PLDA					290.381.270	290.381.270	727.101	727.101	0
Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação										866.221	866.221	727.101	727.101	317.741
						3.390	181	0	9999	2	2			727.101
						4.490	181	0	9999	2	2			727.101
						3.390	181	0	9999	2	2			727.101
										6.516.659	6.516.659	727.101	727.101	0
										6.516.659	6.516.659	727.101	727.101	0
2110 2244 0001 0001										6.097.949	6.097.949	727.101	727.101	0
2110 2244 0001 0003										6.097.949	6.097.949	727.101	727.101	0
Total Geral										22.848.759.378	22.848.759.378	727.101	727.101	0

Justificativas Pedido: 43704

Inoquia a necessidade da alteração orçamentária
 Na época da elaboração da proposta abocou-se R\$ 138.120,00 (cento e trinta e oito mil e vinte reais) em custeio e R\$ 608.360,00 (seiscentos e nove mil e sessenta e oito reais) em investimentos. Porém, na fase de elaboração da proposta ainda não estavam definidos os valores e as rubricas que a PGFN receberia da CAIXA, conforme o convênio estabelecido entre CAIXA e PGFN, haja vista os dados das reuniões estabelecidas pelo cronograma de trabalho da PGFN - CCFGTIS.
 Todavia, no final do exercício de 2014 definiu-se que haveria a necessidade de alterar o serviço de produção do módulo de FGTIS do Sistema de Informações Gerenciais - SIG DW da PGFN, a proporcionalidade de registros de processos de execução de débitos do FGTIS no Sistema de Acompanhamento Judicial - SAJ e a proporcionalidade de registros de Contribuintes com Débitos no Sistema Lista de Devedores, sendo todos estas despesas enquadradas como despesas de custeio, não havendo necessidade ser alocada em investimento.

Usuário: MAURICIO ALMEIDA RIBEIRO
 Decreto e Impacto de cancelamento de dotações
 Haverá redução de dotação do grupo de despesas "outras despesas correntes" do plano orçamentário Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional, e acréscimo no grupo de despesas "outras despesas correntes" de plano orçamentário Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, ambos de ação Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional, no valor de R\$ 317.741,00 (Trezentos e dezesseis mil e setecentos e trinta e sete reais).
 Além disso, haverá redução de dotação do grupo de despesas "investimentos" do plano orçamentário Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN e acréscimo no grupo de despesas "outras despesas correntes" do mesmo plano orçamentário, no valor de R\$ 608.360,00 (Seiscentos e nove mil e sessenta e oito reais).

Assinatura: MAURICIO ALMEIDA RIBEIRO
 Unidade: MAURICIO ALMEIDA RIBEIRO
 O presente documento é uma reprodução do original e não substitui o original.
 O presente documento é uma reprodução do original e não substitui o original.
 O presente documento é uma reprodução do original e não substitui o original.

Qual os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Com a suplementação pretendida será possível atuar com as despesas de produção própria eletrônicas, conforme os valores projetados, e aumentará a dotação no do plano orçamentário Adequação do Ambiente de Tecnologia da PGFN, em 0,46%, bem como reduzir a em 1,36% a dotação do plano orçamentário Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional.

SIOP - <http://www.sioop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 14:22



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43704

Usuário: MAURICIO ALMEIDA RIBEIRO

Acompanhamento Pedido: 43704

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
28/07/2015	Pedido Efetuado	JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	Linea da Ressata Andreia
29/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	PAULO FRANÇA DE OLIVEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central	CLAUDIA DE SALLES CARVALHO
31/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial	MAURICIO ALMEIDA RIBEIRO





Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43704

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfere Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Fazenda	727.101	727.101	0
26104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	727.101	317.741	409.360
4 - Investimentos	0	409.360	-409.360
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>UC/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	727.101	727.101	0
181 Recursos de Convênios	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminária, não PAC, considerada no cálculo do RP	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminária, não PAC, considerada no cálculo do RP	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
042 - Representação Judicial e Extrajudicial	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	727.101	727.101	0
042 Representação Judicial e Extrajudicial	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ass/Resolução	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	727.101	727.101	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 43704

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0
-------------	---------	---------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43704 - Crédito FGTS (Tipo 110)	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	727.101	727.101	0
TOTAL-GERAL	727.101	727.101	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOP - Alterações Orçamentárias
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44022

Tipo de Crédito: 116 - Suplementação de CIND 1, 4, 5 no âmbito do mesmo subalíquo objeto da emulação

Tipo Doc: Portaria/Ata/Resolução

Nº Doc: 278718

Data Emissão: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programa / P. O	Projeto / Ação / Produto / Unidade / Plano Orçamentário	Func. / S. / Objeto / L.C.	Assimil. / P. O / SOCC / Inf. / Inf.	Dot. / Alter.	Empenhado	Supl. / Anul. / por / Cancel.	Cancel.	Diferença
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				3.382.791.000	1.948.912.005	8.000.000	8.000.000	0
28203 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI				481.578.984	333.188.779	8.000.000	8.000.000	0
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				368.200.452	251.887.282	8.000.000	8.000.000	0
Administração de Unidade				134.200.000	82.831.477	8.000.000	8.000.000	0
Administração da Unidade - Nacional			PLCA	124.200.000	82.831.477	8.000.000	8.000.000	0
Gestão da Tecnologia da Informação				32.200.000	15.581.573	8.000.000	8.000.000	0
			1.1.80 250 0 9999 2 2	19.662.838	14.662.891	0	8.000.000	-8.000.000
			4.1.80 250 0 9999 2 2	12.200.000	1.128.982	8.000.000	8.000.000	0
Total Geral				3.382.791.000	1.948.912.005	8.000.000	8.000.000	0

Justificativa: Pedido: 44022

Indique a necessidade de alteração orçamentária

Em decorrência do referencial atualizado para elaboração de proposta orçamentária do INPI para 2015 ter sido abatao das necessidades do INPI a despesa de transferência da sala cota do INPI do Edifício "A Nuber" para outro edifício cedido ao INPI não foi incluída no PLCA. O Edifício "A Nuber" está em processo de desocupação, aguardando uma decisão do Governo, para passar por uma reforma ou outra possibilidade de destinação final. Qualquer que seja a decisão tomada sobre a destinação do Edifício, a sala cota do INPI da edificação atual se faz necessária. Além do que a sala cota atorga 98% da sua capacidade no mês de julho de 2015, necessitando de uma impensão.

Usuário: PATRICIA RIBEIRO SOARES

Descreva o impacto de cancelamento de dotações

A dotação que será utilizada como correspondente da suplementação solicitada será oriunda do cancelamento parcial de dotação de cunho da ação "Administração da Unidade" não havendo impacto no cancelamento da dotação de cunho que foi gerada por economia na contratação de serviços de "Organização e digitalização de documentos", sendo apresentada na pesquisa de material em valor bem acima da proposta final do projeto.

Usuário: PATRICIA RIBEIRO SOARES

Quais as consequências do não atendimento do pedido?

O não atendimento do plano trata riscos à segurança do cenário de dados do INPI.

Usuário: PATRICIA RIBEIRO SOARES

Quais os reflexos do atendimento da emenda sobre o nível dos gastos de cunho do órgão e/ou de unidade orçamentária?
 A dotação solicitada materializa em 4,81% a dotação de cunho estabelecida na LOA 2015.

Usuário: PATRICIA RIBEIRO SOARES

Assinatura: Patrici Ribeiro Soares

Acompanhamento do pedido de alteração

Pedido Ejetivado

Emissão do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial





Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44022

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 6 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2009 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	6.000.000	6.000.000	0
26203 Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	6.000.000	6.000.000
4 - Investimentos	6.000.000	0	6.000.000
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
230 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26203 Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	6.000.000	6.000.000	0
230 Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
60 - Aplicações Diretas	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
22 - Indústria	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
22 Indústria	6.000.000	6.000.000	0
122 Administração Geral	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 6 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	6.000.000	6.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44022

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração de Unidades	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulado	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44022 - Realocação Saldo-Cobra INPI - Decreto(Tipo 110)	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulado	6.000.000	6.000.000	0
TOTAL-GERAL	6.000.000	6.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intermatização

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 44158
Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subitêmulos até o limite de 20% de LDA
Tipo Doc: Portaria/ATO/Resolução
Nº Doc: 270715 Data Eletivação: 28/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P.O.	Programa/Projeto/Atividade/Plano Operacional	Funk	E	S	L	Origem	Assimilado	Po	Ru	BOC	pp	pp	Lim	Des. Adm.	Empenhado	Sistema por Cancel.	Cancel.	Salvância	
08000	Ministério da Pesca e Aquicultura													774.823.177	190.342.796	2.000.000	2.000.000	0	
08101	Ministério da Pesca e Aquicultura													774.823.177	190.342.796	2.000.000	2.000.000	0	
2028	Defesa Agropecuária													15.172.400	0	0	2.000.000	2.000.000	
2028	Defesa Agropecuária													15.172.400	0	0	2.000.000	2.000.000	
2028	Promoção de Saúde e de Qualidade de Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional													15.172.400	0	0	2.000.000	2.000.000	
2028	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos													1.130.000	0	0	2.000.000	2.000.000	
2028	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos													1.130.000	0	0	2.000.000	2.000.000	
2052	Pesca e Aquicultura													638.946.824	47.936.162	2.000.000	0	2.000.000	
2052	Financiamento e Manutenção para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas													12.355.278	631.698	2.000.000	0	2.000.000	
2052	Financiamento e Manutenção para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional													12.355.278	631.698	2.000.000	0	2.000.000	
2052	Manutenção de Atividades Aquícolas e Pesca Nacional - Plano Salsa de Pesca e Aquicultura													2.000.000	90.000	2.000.000	0	2.000.000	
2052	Manutenção de Atividades Aquícolas e Pesca Nacional - Plano Salsa de Pesca e Aquicultura													2.000.000	90.000	2.000.000	0	2.000.000	
Total Total															774.823.177	190.342.796	2.000.000	0	2.000.000

Justificativas Pedidos: 44158

Indique a necessidade da alteração orçamentária

São necessárias para andamento ao Projeto de Monitoramento Estatístico da Pesca, promovido ao MPD, que tem como objetivo produzir informações e indicadores sobre a produção e o esforço da pesca no país, que permitam avaliar as flutuações e tendências a médio e longo prazo, das estruturas pesqueiras além de exploração e do mercado nacional. Esse tipo de levantamento vai ainda fornecer elementos relevantes para a avaliação sobre o efeito da pesca para os recursos naturais por ela impactados e, assim, subsidiar a formulação e construção de políticas públicas sustentáveis, tanto do ponto de vista ecológico quanto econômico.

Usuário: Merysol Zagan Melo Fone

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto no cancelamento de dotação, uma vez que não há previsto a execução de projetos com os recursos a serem repassados.

Usuário: Merysol Zagan Melo Fone

Indique as consequências do não atendimento do pedido?

As consequências do não atendimento do pedido são a interrupção da produção pesqueira nacional.

Usuário: Merysol Zagan Melo Fone

Indique as consequências do não atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou de unidade orçamentária?

Não haverá impacto no nível dos gastos de custeio do órgão e/ou de unidade orçamentária.

Usuário: Merysol Zagan Melo Fone

Indique as consequências do não atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou de unidade orçamentária?

Não haverá impacto no nível dos gastos de custeio do órgão e/ou de unidade orçamentária.



Data	29/07/2015	Nome do Usuário	JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
Assinatura		Assinatura	



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44150

Pedidos:	44150				
2907/2015	Emissão do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial	Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial
1106/2015	Emissão do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Orç. Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Central	Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Central
1505/2015	Emissão do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Central	Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Central	Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Central	Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Central	Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Central
1505/2015	Emissão do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial	Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial	Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial	Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial	Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial

Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orç. Setorial

JANUARIO DELLA MEA ESPINDOLA

Maryscl Zagan Melo Forns

Maryscl Zagan Melo Forns





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44160

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 Ministério da Pesca e Aquicultura	2.000.000	2.000.000	0
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outros Despesas Correntes	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00101 Ministério da Pesca e Aquicultura	2.000.000	2.000.000	0
100 Recursos Ordinários	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
93 - Aplicações Diretas	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo da RP	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo da RP	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Agricultura	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
125 - Normalização e Fiscalização	2.000.000	0	2.000.000
809 - Defesa Agropecuária	0	2.000.000	-2.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 Agricultura	2.000.000	2.000.000	0
125 Normalização e Fiscalização	2.000.000	0	2.000.000
809 Defesa Agropecuária	0	2.000.000	-2.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2026 - Defesa Agropecuária	0	2.000.000	-2.000.000
2052 - Pesca e Aquicultura	2.000.000	0	2.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44150

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Totais	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XZ - Promoção de Saúde e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	0	2.000.000	-2.000.000
20Y2 - Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	2.000.000	0	2.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Análise	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44150 - Suplementação(Tipo 100)	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Análise	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000	2.000.000	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 44174

Usuário: MANOEL MESSIAS DE JESUS

Outras informações consideradas relevantes

Não haverá. As informações quanto às metas físicas estão corretas. Apenas a dotação orçamentária 8 que foi registrada em desacordo com o solicitado pelo RFB.

Usuário: MANOEL MESSIAS DE JESUS

Acompanhamentos Pedido: 44174

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetuado	JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
29/07/2015	Envio do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Intermediação	Line de Resende Andréa
23/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCONDES DA SILVA BOMFIM
29/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Conforme AC072650 204 17242	Line de Resende Andréa





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44174

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28000 Ministério da Fazenda	0	31.000.000	-31.000.000
25103 Secretaria de Receita Federal do Brasil	0	31.000.000	-31.000.000
71000 Encargos Financeiros da União	31.000.000	0	31.000.000
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	31.000.000	0	31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
25103 Secretaria de Receita Federal do Brasil	0	31.000.000	-31.000.000
100 Recursos Ordinários	0	31.000.000	-31.000.000
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	31.000.000	0	31.000.000
100 Recursos Ordinários	31.000.000	0	31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
50 - Aplicações Diretas	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
RP da Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Ponderia discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Ponderia discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	0	31.000.000	-31.000.000
25 - Encargos Especiais	31.000.000	0	31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	0	31.000.000	-31.000.000
046 - Outros Encargos Especiais	31.000.000	0	31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	0	31.000.000	-31.000.000
126 Tecnologia da Informação	0	31.000.000	-31.000.000
046 Encargos Especiais	31.000.000	0	31.000.000
046 Outros Encargos Especiais	31.000.000	0	31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Provisória	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44174

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	31.000.000	0	31.000.000
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	31.000.000	-31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	0	31.000.000	-31.000.000
- Operações Especiais	31.000.000	0	31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0344 - Remuneração de Agentes Financeiros	31.000.000	0	31.000.000
20VQ - Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	0	31.000.000	-31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	31.000.000	-31.000.000
- Operações Especiais	31.000.000	0	31.000.000
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44174 - Suplementação do PO - 0003 - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços (Tipo 100)	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	31.000.000	31.000.000	0
TOTAL-GERAL	31.000.000	31.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SHOP Alterações Orçamentárias

Exercício: 2016

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44175

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subitêmo objeto de anulação
 Tipo Doc: Portaria/Ata/Resolução
 Nº Doc: 270715

Programa / P. O	Projeto / Ação / Produto / Localidade / Unidade Orçamentária	Func. 5	Objeto / Desc. / Obj. 4	Modal. / Pa. / Al. / DOC. / Obj. / Lin.	Doc. / Atual	Proposta	Supl. / por / Cancel	Cancel.	Alíquota
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura				774.623.177	160.342.796	1.903.486	1.903.486	0
2062 2012 0001	Pesca e Aquicultura				774.623.177	160.342.796	1.903.486	1.903.486	0
2062 2012 0001 0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	20-126 10			630.946.804	47.120.903	1.903.486	1.903.486	0
2062 2012 0001 0002	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional		PLCA		12.325.170	821.988	1.903.486	1.903.486	0
	Fiscalização das Atividades de Aquicultura e Pesca				12.325.170	821.209	1.903.486	1.903.486	0
	Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesquisa Nacional - Plano Setor de Pesca e Aquicultura			4.4.00 174 0 9009 2 2	64.914	0	0	403.486	-403.486
				2.2.00 174 0 9009 2 2	88.974	0	0	403.486	-403.486
				4.2.00 174 0 9009 2 2	6.890.080	581.294	1.903.486	1.508.000	403.486
					6.980.020	581.039	1.903.486	1.508.000	403.486
					0	0	0	0	1.903.486
					774.623.177	160.342.796	1.903.486	1.903.486	0

Total Geral

Justificativas Pedido: 44175

Indique a necessidade da alteração orçamentária

São necessárias para atendimento ao Projeto de Monitoramento Estatístico de Pesca, prioridades do MP, que tem como objetivo produzir informações e indicadores sobre a produção e o esforço de pesca no país, que permitam avaliar as flutuações e tendências a médio e longo prazo, dos estudos pesqueiros afins de exploração e do mercado nacional. Esse tipo de levantamento visa ainda fornecer informações relevantes para a avaliação sobre o estado da pesca para os recursos naturais por ela impactados e, zorn, subsidiar a formulação e correção de políticas públicas sustentáveis, tanto do ponto de vista ecológico quanto econômico.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto no cancelamento da dotação, uma vez que não há previsão e execução de projetos com os recursos a serem repassados.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais as consequências do não atendimento do pedido?

O não atendimento do pedido comprometerá a coleta dos dados estatísticos, inviabilizando a disposição anual dos dados de produção pesqueira nacional.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais os impactos do cancelamento de dotações

Não haverá impacto sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou de unidade orçamentária?

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais os impactos do não atendimento do pedido?

O não atendimento do pedido comprometerá a coleta dos dados estatísticos, inviabilizando a disposição anual dos dados de produção pesqueira nacional.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais os impactos do cancelamento de dotações

Não haverá impacto no cancelamento da dotação, uma vez que não há previsão e execução de projetos com os recursos a serem repassados.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais os impactos do não atendimento do pedido?

O não atendimento do pedido comprometerá a coleta dos dados estatísticos, inviabilizando a disposição anual dos dados de produção pesqueira nacional.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais os impactos do cancelamento de dotações

Não haverá impacto no cancelamento da dotação, uma vez que não há previsão e execução de projetos com os recursos a serem repassados.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais os impactos do não atendimento do pedido?

O não atendimento do pedido comprometerá a coleta dos dados estatísticos, inviabilizando a disposição anual dos dados de produção pesqueira nacional.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais os impactos do cancelamento de dotações

Não haverá impacto no cancelamento da dotação, uma vez que não há previsão e execução de projetos com os recursos a serem repassados.

Usuário: Maysol Zagari Melo Forte

Quais os impactos do não atendimento do pedido?

O não atendimento do pedido comprometerá a coleta dos dados estatísticos, inviabilizando a disposição anual dos dados de produção pesqueira nacional.



Nome do Usuário
 JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
 LIMA de Resende Andrade
 JANUARIO DELLA MEA ESPINDOLA
 Maysol Zagari Melo Forte



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

44173

Pedidos:

15/05/2015

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Marysol Zagan Melo Forte

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização





Número(s) Formalização: Z201

Pedido(s): 44175

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
T0 - Orçamento Fiscal	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0800 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.903.488	1.903.488	0
08101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.903.488	0	1.903.488
4 - Investimentos	0	1.903.488	-1.903.488
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
08101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.903.488	1.903.488	0
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
03 - Aplicações Diretas	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Prêmio discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Prêmio discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Agricultura	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
125 - Normatização e Fiscalização	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Agricultura	1.903.488	1.903.488	0
125 - Normatização e Fiscalização	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2033 - Pesca e Aquicultura	1.903.488	1.903.488	0
TOTAL-GERAL	1.903.488	1.903.488	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.903.488	1.903.488	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44175

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL GERAL	1.903.496	1.903.496	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
5072 - Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesquisas e Aquisições	1.903.496	1.903.496	0
TOTAL GERAL	1.903.496	1.903.496	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Anulação	1.903.496	1.903.496	0
TOTAL GERAL	1.903.496	1.903.496	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44175 - Suplementação por GND Tipo 110	1.903.496	1.903.496	0
TOTAL GERAL	1.903.496	1.903.496	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Anulação	1.903.496	1.903.496	0
TOTAL GERAL	1.903.496	1.903.496	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44313

25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	PAULO FRANÇA DE OLIVEIRA
19/06/2015	Captação do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: CONFORME AUTORIZADO.	ALTEMAR DE PAULA OLIVEIRA
18/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Ajuste de tipo.	MICHELE FEVERSANI PROLO
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	TAMIA FATIMA GONCALVES





Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44313

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço de dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos de dívida e amortização)

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.465.057	0	3.465.057
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Juros e Encargos de Dívida	600.431	0	600.431
6 - Amortização de Dívida	2.764.626	0	2.764.626
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
343 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento de Dívida Pública Federal	2.764.626	0	2.764.626
344 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	600.431	0	600.431
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.465.057	0	3.465.057
343 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento de Dívida Pública Federal	2.764.626	0	2.764.626
344 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	600.431	0	600.431
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00 - Aplicações Diretas	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à conservação	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2626 - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - PROMODEX	1.157.140	0	1.157.140
2851 - Programa de Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e Distrito Federal	2.307.917	0	2.307.917
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 - Encargos Especiais	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
844 - Serviço de Dívida Externa	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 Encargos Especiais	3.465.057	0	3.465.057
844 Serviço de Dívida Externa	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
111 - Atendimento de despesas com o serviço de dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos de dívida e amortização)	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	3.465.057	0	3.465.057
TOTAL-GERAL	3.465.057	0	3.465.057
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - Operações Especiais: Serviço de Dívida Externa (Juros e Amortizações)	3.465.057	0	3.465.057





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2201

Pedido(s): 44313

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

TOTAL-GERAL	3.485.057	0	3.485.057
-------------	-----------	---	-----------

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	3.485.057	0	3.485.057
TOTAL-GERAL	3.485.057	0	3.485.057

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0304 - Amortização e Encargos do Financiamento da Dívida Consolidada Esterna	3.485.057	0	3.485.057
TOTAL-GERAL	3.485.057	0	3.485.057

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	3.485.057	0	3.485.057
TOTAL-GERAL	3.485.057	0	3.485.057

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44313 - SERVIÇO DA DÍVIDA(Tipo 111)	3.485.057	0	3.485.057
TOTAL-GERAL	3.485.057	0	3.485.057

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Operações Especiais	3.485.057	0	3.485.057
TOTAL-GERAL	3.485.057	0	3.485.057





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015
Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

44330

26/05/2015

Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central Justificativa: Em andamento
a publicação da FOLHA: GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA



SIOP - <http://www.sioop.planalto.gov.br>

2

31/03/2016 13:57



Número(s) Formalização: Z201

Pedido(s): 44530

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20000 Ministério da Fazenda	100.000	100.000	0
25101 Ministério da Fazenda	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	100.000	0	100.000
4 - Investimentos	0	100.000	-100.000
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
25101 Ministério da Fazenda	100.000	100.000	0
100 Recursos Ordinários	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Presença discriminatória, não PAC, considerada no cálculo do RP	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Presença discriminatória, não PAC, considerada no cálculo do RP	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	100.000	100.000	0
122 Administração Geral	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Gestão e Manutenção	100.000	100.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2201 .

Pedido(s): 44530

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0
-------------	---------	---------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44530 - Alteração orçamentária - COAF (Tipo 110)	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	100.000	100.000	0
TOTAL-GERAL	100.000	100.000	0



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70770-524, Brasília - DF
Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº 48/SOF/MP

Em 2 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito suplementar, no valor de R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações; de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, e §§ 1º e 4º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK

Secretária de Orçamento Federal





Documento assinado eletronicamente por ESTHER DWECK, Secretária, em 07/07/2015, às 11:12.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://scimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 0437665 e o código CRC A53A931D.



EM nº /2015-MP

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), no valor de R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2. O quadro a seguir demonstra a distribuição do referido crédito por órgão e unidade orçamentária, bem como a origem dos recursos:

	R\$ 1,00	
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	7.830.101	31.830.101
Ministério da Fazenda (Administração direta)	100.000	100.000
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB		31.000.000
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN	727.101	727.101
Banco Central do Brasil - BACEN	7.003.000	3.000
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	9.195.000	9.195.000
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	6.000.000	6.000.000
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.195.000	3.195.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.465.057	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	3.465.057	
Ministério da Pesca e Aquicultura	3.903.486	3.903.486
Ministério da Pesca e Aquicultura (Administração direta)	3.903.486	3.903.486



Encargos Financeiros da União	751.212.338	36.003.988.876
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	700.000.000	35.983.776.538
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.212.338	20.212.338
Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	31.000.000	
Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	35.983.776.538	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	35.983.776.538	
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:		703.465.057
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal		2.766.626
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		700.698.431
Excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		7.000.000
TOTAL	36.759.382.520	36.759.382.520

3. No que tange ao Ministério da Fazenda, possibilitará honrar despesas de custeio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, adequar o ambiente de tecnologia da informação da PGFN, bem como custear projetos corporativos e reajuste da mensalidade devida à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS do Banco Central do Brasil.

4. No que diz respeito ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, viabilizará a conclusão da transferência da sala-cofre do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI para novo prédio, bem como o custeio de bolsas de pesquisa e a compra de insumos para o desenvolvimento de produtos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, vinculado à SUFRAMA.

5. Em relação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, possibilitará o pagamento integral de despesas com Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, tendo em vista a insuficiência da dotação orçamentária, decorrente da variação cambial verificada no exercício.

6. No que concerne ao Ministério da Pesca e Aquicultura, viabilizará o atendimento de levantamento de dados estatísticos do setor, cujo objetivo é produzir informações e indicadores sobre a produção da pesca no País, o qual servirá de subsídio para a formulação e condução de políticas públicas sustentáveis para a pesca e aquicultura no Brasil.

7. No âmbito de Encargos Financeiros da União, permitirá o pagamento dos juros da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da Novação de Dívidas do Fundo de



Compensação de Variações Salariais - FCVS, por força de determinação judicial, e de contribuições a organismos internacionais, tendo em vista, principalmente, o efeito da variação cambial no exercício, evitando-se, assim, consequências negativas como a cobrança de juros e multas, perda de poder de voto, sanções políticas e outros constrangimentos ao Brasil na esfera internacional. O crédito ainda possibilitará o pagamento da remuneração dos agentes financeiros prestadores de serviços pelo recolhimento da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP.

8. No que se refere a Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, viabilizará a correção de inconsistência de utilização da fonte 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal, indevidamente alocada para amortização dos Serviços da Dívida Pública Federal Interna, no âmbito de Encargos Financeiros da União.

9. Cumpre ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada, mediante Decreto, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações; de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, e §§ 1º e 4º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

10. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e sete reais) se referem à suplementação de despesas financeiras à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, sendo:

1) R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal; e

2) R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, e

b) R\$ 35.983.776.538,00 (trinta e cinco bilhões, novecentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) ao remanejamento entre despesas financeiras, as quais, assim como as apresentadas na alínea "a", não são consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015;

c) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará



sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III; e

d) R\$ 65.140.925,00 (sessenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou das dotações suplementadas, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

11. Finalmente, cabe destacar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações e dotações orçamentárias objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

12. Em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, demonstra-se, em quadro anexo, o excesso de arrecadação da receita utilizado no presente crédito.

13. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2015.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Necessidade de recursos, no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para cumprimento de seus programas de trabalho.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, e §§ 1º e 4º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos

R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), sendo: R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais) provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) são relativos a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações; R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 36.048.917.463,00 (trinta e seis bilhões, quarenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais) de anulação de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência)

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo)

7. Alterações Propostas

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico



DECRETO DE DE DE 2015.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 36.759.382.520,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, §§ 1º e 4º da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal;

e
b) R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações;

II - excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 36.048.917.463,00 (trinta e seis bilhões, quarenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.



ORGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	M	P	O	U	T	
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							100.000
		ATIVIDADES							
04 123	2119 2000	Administração da Unidade							100.000
04 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	1	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGÃO: 25600 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25164 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	M	P	O	U	T	
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							727.181
		ATIVIDADES							
04 002	2119 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional							727.181
04 001	2119 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	181	727.181
TOTAL - FISCAL									727.181
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									727.181

ORGÃO: 25400 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25306 - Banco Central do Brasil

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	M	P	O	U	T	
	2010	Operações Especiais: Gestão de Participações em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							3.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 046	2010 9000	Contribuições e Atribuições a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais nos Âmbitos de Programação Específica							3.000
20 046	2010 9000 0004	Contribuições e Atribuições a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais em Âmbito de Programação Específica - Nacional	F	3	2	90	0	298	3.000
TOTAL - FISCAL									3.000
	2000	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional							7.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	2000 202A	Fortalecimento das Ações de Assistência Monetária							7.000.000
04 122	2000 202A 0001	Fortalecimento das Ações de Assistência Monetária - Nacional	F	1	2	90	0	200	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.003.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.003.000

ORGÃO: 20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 20200 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	M	P	O	U	T	



			F	T	D	S		
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior						4.000.000
ATIVIDADES								
22 122	0121 2000	Administração da Unidade						4.000.000
22 122	0121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250
TOTAL - FISCAL								4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								4.000.000

ÓRGÃO: 2000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 2020 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes 95.120

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	S	M	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	R	
	2020	Desenvolvimento Regional, Territorial, Econômico e Econômico Solidário							3.126.000
ATIVIDADES									
22 001	0023 2100	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santarém (AP)							3.126.000
22 001	0023 2100 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental - Municípios de Macapá e Santarém (AP) - Na Região Norte	F	3	2	90	0	174	3.126.000
TOTAL - FISCAL								3.126.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.126.000	

ÓRGÃO: 4700 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 UNIDADE: 4701 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes 07.120

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	S	M	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	R	
	0202	Gestão Especial: Serviço de Dívida Externa (Juros e Amortizações)							3.465.007
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 044	0202 0204	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa							3.465.007
28 044	0202 0204 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	F	2	0	90	0	344	698.431
			F	0	0	90	0	343	2.766.576
TOTAL - FISCAL								3.465.007	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.465.007	

ÓRGÃO: 5000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
 UNIDADE: 5010 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes 95.120

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	S	M	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	R	
	1003	Pesca e Aquicultura							3.903.406
ATIVIDADES									
20 125	0052 2012	Realização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas							3.903.406
20 125	0052 2012 0001	Realização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional	F	2	2	90	0	100	2.000.000
			F	2	2	90	0	174	1.903.406
TOTAL - FISCAL								3.903.406	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.903.406	



ÓRGÃO: 7100 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 7101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Títulos de Dívida R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	C	R	M	I	F	VALOR
	000	Operações Especiais: Serviços de Dívida Interna (Juros e Amortizações)								700.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 043	000 000	Serviços de Dívida Pública Federal Interna								700.000.000
20 043	000 000 0001	Serviços de Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	2	0	00	0		141	700.000.000
TOTAL - FISCAL										700.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										700.000.000

ÓRGÃO: 7000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 7102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Organização e Gestão

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Títulos de Dívida R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	C	R	M	I	F	VALOR
	000	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								70.212.333
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 046	000 0004	Contribuição à Organização Internacional de Apêlos - OIA (MAPA)								63.200
20 046	000 0004 0002	Contribuição à Organização Internacional de Apêlos - OIA (MAPA) - No Exterior	F	3	2	00	0		100	62.200
20 046	000 0017	Contribuição à Organização Internacional de Café - OIC (MAPA)								104.300
20 046	000 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional de Café - OIC (MAPA) - No Exterior	F	3	2	00	0		100	104.300
20 046	000 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)								17.000.345
20 046	000 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0		100	17.000.345
20 046	000 0003	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MRE)								164.720
20 046	000 0003 0002	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0		100	164.720
20 046	000 0007	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MRE)								270.772
20 046	000 0007 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0		100	270.772
20 046	000 00A0	Contribuição à Organização Brasileira de Juventude - OJ (PR)								72.150
20 046	000 00A0 0002	Contribuição à Organização Brasileira de Juventude - OJ (PR) - No Exterior	F	3	1	00	0		100	72.150
20 046	000 000K	Contribuição à Fundação Latino-Americana de Estudos Sociais - FLACSO (MRE)								71.000
20 046	000 000K 0002	Contribuição à Fundação Latino-Americana de Estudos Sociais - FLACSO (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0		100	71.000
20 046	000 000R	Contribuição à Organização para a Promoção de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)								91.420
20 046	000 000R 0002	Contribuição à Organização para a Promoção de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE) - No Exterior	F	3	1	00	0		100	91.420
20 046	000 000S	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)								100.520
20 046	000 000S 0002	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0		100	100.520



28 846	0010 00C3	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e de Flora Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)								87.218
28 846	0010 00C3 0002	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e de Flora Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		87.218
28 846	0010 00DE	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biosegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)								171.330
28 846	0010 00DZ 0002	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biosegurança - Protocolo de Cartagena (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		171.330
28 846	0010 00W	Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)								142.711
28 846	0010 00W 0002	Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		142.711
28 846	0010 0101	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)								100.272
28 846	0010 0101 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		100.272
28 846	0010 0108	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIBEG (MCTI)								102.668
28 846	0010 0108 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIBEG (MCTI) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		102.668
28 846	0010 0109	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)								71.000
28 846	0010 0109 0001	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI) - Nacional	F	3	2	00	0	100		71.000
28 846	0010 0194	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)								42.000
28 846	0010 0194 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		42.000
28 846	0010 0340	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)								72.912
28 846	0010 0340 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		72.912
28 846	0010 0370	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MP)								36.846
28 846	0010 0370 0002	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MP) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		36.846
28 846	0010 0879	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)								76.950
28 846	0010 0879 0033	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	00	0	100		76.950
28 846	0010 093C	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave ou Desertificação - UNCCD (MMA)								72.672
28 846	0010 093C 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave ou Desertificação - UNCCD (MMA) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		72.672
28 846	0010 0989	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)								64.515
28 846	0010 0989 0002	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		64.515
28 846	0010 0872	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)								62.834
28 846	0010 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		62.834
28 846	0010 0C30	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Conhecimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrofitóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)								171.673
28 846	0010 0C30 0002	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Conhecimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrofitóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100		171.673



28 846	0000 8030	Contribuição à Organização Internacional de Modos Tropicais - OIMET	F	3	2	00	0	100	171.672
		ITTO (NIMA)							273.778
28 846	0000 8082	Contribuição à Organização Internacional de Modos Tropicais - OIMET (MMA) - No Estudar							273.778
			F	3	2	00	0	100	273.778
TOTAL - FISCAL									28.212.834
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.212.834

ORGÃO: 7100 - Encargos Financeiros de Moeda
 UNIDADE: 71204 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	C	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	E	
	0011	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros OPERAÇÕES ESPECIAIS							31.000.000
28 846	0011 8044	Remuneração a Agentes Financeiros							31.000.000
28 846	0011 8044 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	00	0	100	31.000.000
TOTAL - FISCAL									31.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.000.000

ORGÃO: 7300 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	C	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	E	
	0007	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna OPERAÇÕES ESPECIAIS							30.983.776.538
28 841	0007 0305	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							26.983.776.538
28 841	0007 0305 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	00	0	100	35.183.776.538
TOTAL - FISCAL									35.183.776.538
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.183.776.538

ORGÃO: 7400 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 7410 - Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	C	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	E	
	2110	Funções de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES							100.000
04 122	0110 2000	Administração de Unidades							100.000
04 122	0110 2000 0001	Administração de Unidades - Nacional	F	4	2	00	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGÃO: 23000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 23100 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G H D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									31.800.000
ATIVIDADES									
04 126	2119 20VQ	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							31.800.000
04 126	2119 20VQ 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados do Sistema de Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	2	2	98	0	100	31.800.000
TOTAL - FISCAL									31.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.800.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G H D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									727.181
ATIVIDADES									
04 002	2118 2344	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional							727.181
04 002	2118 2344 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	98	0	100	727.181
TOTAL - FISCAL									727.181
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									727.181

ÓRGÃO: 23000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 23201 - Banco Central do Brasil

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G H D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									3.000
ATIVIDADES									
04 122	2119 2000	Administração da Unidade							3.000
04 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	98	0	100	3.000
TOTAL - FISCAL									3.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000

ÓRGÃO: 20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 20202 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G H D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior									6.000.000
ATIVIDADES									
22 022	2121 2000	Administração da Unidade							6.000.000
22 022	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	98	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000



ORGÃO: 2000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 2023 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	T E	VALOR
2000		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							3.195.000
		PROJETOS							
22 061	2023 130M	Construção da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA							2.105.000
22 061	2023 130M 0010	Contribuição da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - No Região Norte	F	4	2	80	8	174	2.195.000
TOTAL - FISCAL									3.195.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.195.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
 UNIDADE: 30100 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	T E	VALOR
30000		Defesa Agropecuária							2.908.000
		ATIVIDADES							
20 000	3020 20XZ	Promoção da Saúde e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola							1.000.000
20 000	3020 20XZ 0001	Promoção da Saúde e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional	F	3	2	90	0	101	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000
30000		Pesca e Aquicultura							1.908.000
		ATIVIDADES							
20 725	3002 20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas							1.002.000
20 725	3002 20Y2 0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional	F	4	2	90	0	74	1.002.000
TOTAL - FISCAL									1.002.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.002.000

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71100 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Fomento

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	T E	VALOR
0000		Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna (Juros e Amortização)							35.983.776,530
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 843	0000 0400	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							35.983.776,530
20 843	0000 0400 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	4	0	90	0	143	35.983.776,530
TOTAL - FISCAL									35.983.776,530
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.983.776,530

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71100 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	T E	VALOR
------------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	--------	--------	--------	-------



		S		N		P		D		U		F			
		F		D								E			
0918		Operações Especiais: Custas da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												28.712.338	
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0918 0077	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)												204.328	
28 846	0918 0077 0002	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA) - No Exterior												204.328	
28 846	0918 0420	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MRC)												700.000	
28 846	0918 0008 0001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MRC) - Nacional												700.000	
28 846	0918 0061	Contribuição ao Centro de Análise Estatística de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MCI)												8.618.000	
28 846	0918 0061 0002	Contribuição ao Centro de Análise Estatística de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MCI) - No Exterior												8.618.000	
28 846	0918 0122	Contribuição à Organização Mundial Internacional - IMO (MD)												700.000	
28 846	0918 0122 0002	Contribuição à Organização Mundial Internacional - IMO (MD) - No Exterior												700.000	
28 846	0918 0210	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)												8.800.000	
28 846	0918 0210 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior												8.800.000	
TOTAL - FISCAL												28.712.338			
TOTAL - SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												28.712.338			



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Unidade: 25.201 - Banco Central do Brasil

Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais RS 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
2430.00.00 Transferência de Instituições Privadas	116.882.640	123.882.640	7.000.000
Total	116.882.640	123.882.640	7.000.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	1444/2015	Cadastrado	16/06/15 17:15	Cancelado:	Sim
Departamento:	DECON			Proposto	36.759.382.520
				Autorizado	36.759.382.520
Órgão/Unidade:	25000 - Ministério da Fazenda				
	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional				
	25201 - Banco Central do Brasil				
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA				
	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura				
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
	75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal				
	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda				
	71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda				

1 - Síntese do Problema

Necessidade de reforçar as dotações orçamentárias de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2 - Causas do Problema

Insuficiência de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária de 2015 para atender os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Pesca e Aquicultura, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

3 - Alternativas Existentes

- a) Atendimento integral ao pleito;
- b) atendimento parcial ao pleito; e
- c) não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

- a) Atendimento integral ao pleito.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

No que tange ao Ministério da Fazenda, possibilitará honrar despesas de custeio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, adequar o ambiente de tecnologia da informação da PGFN, bem como custear projetos corporativos e reajuste da mensalidade devida à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS do Banco Central do Brasil.

No que diz respeito ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, viabilizará a conclusão da transferência da sala-cofre do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI para novo prédio, bem como o custeio de bolsas de pesquisa e a compra de insumos para o desenvolvimento de produtos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, vinculado à SUFRAMA.

Em relação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, possibilitará o pagamento integral de despesas com Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, tendo em vista a insuficiência da dotação orçamentária, decorrente da variação cambial verificada no exercício.

02/07/2015 15:58



Página 1 de 3



No que concerne ao Ministério da Pesca e Aquicultura, viabilizará o atendimento de levantamento de dados estatísticos do setor, cujo objetivo produzir informações e indicadores sobre a produção da pesca no País, o qual servirá de subsídio para a formulação e condução de políticas públicas sustentáveis para a pesca e aquicultura no Brasil.

No âmbito de Encargos Financeiros da União, permitirá o pagamento dos juros da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, por força de determinação judicial, e de contribuições a organismos internacionais, tendo em vista, principalmente, o efeito da variação cambial no exercício, evitando-se, assim, consequências negativas como a cobrança de juros e multas, perda de poder de voto, ações políticas e outros constrangimentos ao Brasil na esfera internacional. O crédito ainda possibilitará o pagamento da remuneração dos agentes financeiros prestadores de serviços pelo recolhimento da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e informações à Previdência Social - GFIP.

No que se refere a Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, viabilizará a correção de inconsistência de utilização da fonte 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal, indevidamente alocada para amortização dos Serviços da Dívida Pública Federal Interna, no âmbito de Encargos Financeiros da União.

Cumpra ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada, mediante Decreto, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações; de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, Incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", Itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", Itens 1 e 2, e §§ 1º e 4º da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 187, Inciso V, da Constituição.

Cumpra informar que os valores do superávit financeiro apurados no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, relativos às fontes de recursos acima mencionadas, considerados os créditos adicionais em tramitação, estão em conformidade com os montantes constantes da Tabela 4 a que se refere a Portaria SUCON/STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de abril de 2015, sendo os saldos atuais suficientes para atender o crédito suplementar em questão.

Esclareço, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e sete reais) se referem à suplementação de despesas financeiras à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, sendo:

1) R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal; e

2) R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações.

b) R\$ 35.983.776.538,00 (trinta e cinco bilhões, novecentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) ao remanejamento entre despesas financeiras, as quais, assim como as apresentadas na alínea "a", não são consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015;

c) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, Inciso III; e



d) R\$ 65.140.925,00 (sessenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou das dotações suplementadas, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Finalmente, cabe destacar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações e dotações orçamentárias objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6 - Encaminhamento

Encaminhar a proposta de Decreto do Poder Executivo de crédito suplementar em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), à consideração superior.

Paulo Roberto
Paulo Roberto
DECON/SOF/MP

Clayton Luiz Montes
Clayton Luiz Montes
Diretor
Deptº de Programas de Área Econômica
DECON/SOF/MP

Resumo do Decreto - R\$ 36.759,4 milhões

Órgãos	Parcela (R\$ mil)		Descrição sucinta da Suplementação	Observações
	Compensada	Não Compensada		
Fazenda	0,8	7,0	Despesas de custeio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF (R\$ 0,1), tecnologia de informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (R\$ 0,7 mil), projetos corporativos e reajuste da mensalidade devida à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIOAS do Banco Central do Brasil (R\$ 7,0 mil)	Utilização de excesso de arrecadação - doação (R\$ 7,0 mil)
Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	9,2		Conclusão da transferência da sala-cofre do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI para um novo prédio (R\$ 6,0 mil), custeio de bolsas de pesquisa e a compra de insumos para o desenvolvimento de produtos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, vinculado à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA (R\$ 3,2 mil)	
Planejamento, Orçamento e Gestão		3,5	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, tendo em vista variação cambial	Superávit financeiro relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional
Pesca e Aquicultura	3,9		Levantamento de dados estatísticos para produção de informações e indicadores da pesca no País	
Encargos Financeiros da União - EFU	51,2	700,0	Pagamento dos juros da Dívida Mobiliária Interna decorrente da Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (R\$ 700,0 mil), de contribuições a organismos internacionais (R\$ 20,2 mil), da remuneração dos agentes financeiros prestadores de serviços pelo recolhimento da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e informações à Previdência Social - GFR (R\$ 31,0 mil)	Superávit financeiro relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional
	35,983,8		Correção de inconsistência de utilização da fonte 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal, indêvidamentos alocada para amortização dos Serviços da Dívida Pública Federal Interna	
TOTAL	36,046,9	710,5		





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO
E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS
E INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 -
BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00796/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200789/2015-49

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

1. A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: *“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 36.759.382.520,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”*

2. De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item I do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação, bem como de anulação de dotações orçamentárias (item 9 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 10 da EM).

3. No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal manifestou-



se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

4. Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, §§ 1º e 4º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

5. No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

6. Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS
E INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO
E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS
E INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 -
BRASÍLIA - DF



DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200789/2015-49

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00796/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200789201549 e da chave de acesso ca2a4ba3

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463471 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 17:34. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463471 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após validação do



acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
Nota Informativa Nº s/n

Brasília/DF, 8 de julho de 2015.

Assunto:

Abertura de crédito suplementar em favor em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Questões Relevantes:

- Abertura de crédito autorizada no art 4º da Lei nº 13.115 de 20 de abril de 2015 (LOA 2015).
- Os créditos desta proposta de crédito suplementar perfazem um total de R\$ 36.759.382.520,00 (Trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).
- Órgãos Orçamentários, objetivos e valores da suplementação orçamentária.
 - Ministério da Fazenda - honrar despesas de custeio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, adequar o ambiente de tecnologia da informação da PGFN, bem como custear projetos corporativos e reajuste da mensalidade devida à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS do Banco Central do Brasil. R\$ 7.830.101 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, cento e um reais).
 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - viabilizar a conclusão da transferência da sala-cofre do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI para novo prédio, o custeio de bolsas de pesquisa e a compra de insumos para o desenvolvimento de produtos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, vinculado à SUFRAMA. R\$ 9.195.000 (nove milhões, cento e noventa e cinco reais).
 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - pagamento integral de despesas com Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, por insuficiência da dotação orçamentária, decorrente da variação cambial verificada no exercício. R\$ 3.465.057 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e sete reais).
 - Ministério da Pesca e Aquicultura - viabilizar o levantamento de dados estatísticos do setor destinados a subsidiar a formulação e condução de políticas públicas sustentáveis para a pesca e aquicultura no Brasil. R\$ 3.903.486 (três milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
 - Encargos Financeiros da União - permitir o pagamento dos juros da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, por força de determinação judicial, e de contribuições a organismos internacionais, tendo em vista, o efeito da variação cambial no exercício, evitando-se, assim, consequências negativas como a cobrança de juros e multas, perda de poder de voto, sanções políticas e outros constrangimentos ao Brasil na esfera internacional. O crédito ainda possibilitará o pagamento da remuneração dos agentes financeiros prestadores de serviços pelo recolhimento da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e informações à Previdência Social - GFP. R\$ 751.212.338 (setecentos e cinquenta e um milhões, duzentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais).
 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - viabilizar a correção de inconsistência de utilização da fonte 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal, indevidamente alocada para amortização dos Serviços da Dívida Pública Federal Interna, no âmbito de Encargos Financeiros da União. R\$ 35.983.776.538 (trinta e cinco bilhões, novecentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais).



- As alterações orçamentárias ora propostas, não alteram o alcance das metas de superávit previstas para o exercício vigente, pois têm os seguintes valores, destinos e origens:
 - R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e sete reais) se referem à suplementação de despesas financeiras à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, sendo:
 - R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal;
 - R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras.
 - R\$ 35.983.776.538,00 (trinta e cinco bilhões, novecentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) ao remanejamento entre despesas financeiras, as quais não são consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
 - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III.
 - R\$ 65.140.925,00 (sessenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou das dotações suplementadas, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Interessado:

Secretaria de Orçamento Federal

Notas Técnicas e Pareceres:

Parecer nº 00796/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU, não vislumbra qualquer óbice ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto.

Demonstrativo do resumo do decreto.

Demonstrativo do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 96 – Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais.

À consideração do Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva.

ANTÔNIO JOSÉ CHATAK CARMELO
Assessor

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Secretário-Executivo.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Chefe de Gabinete

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. Ministro, com recomendação de aprovação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE CHATACK CARMELO**, Assessor, em 08/07/2015, às 16:23.



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DOS SANTOS ARAUJO**, Chefe de Gabinete, em 08/07/2015, às 20:54.



Documento assinado eletronicamente por **DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Secretário-Executivo, em 08/07/2015, às 22:08.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 0461722 e o código CRC 204CFEE0.



Brasília, 9 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), no valor de R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2. O quadro a seguir demonstra a distribuição do referido crédito por órgão e unidade orçamentária, bem como a origem dos recursos:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	7.830.101	31.830.101
Ministério da Fazenda (Administração direta)	100.000	100.000
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB		31.000.000
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN	727.101	727.101
Banco Central do Brasil - BACEN	7.003.000	3.000
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	9.195.000	9.195.000
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	6.000.000	6.000.000
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.195.000	3.195.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.465.057	



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	3.465.057	
Ministério da Pesca e Aquicultura	3.903.486	3.903.486
Ministério da Pesca e Aquicultura (Administração direta)	3.903.486	3.903.486
Encargos Financeiros da União	751.212.338	36.003.988.876
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	700.000.000	35.983.776.538
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.212.338	20.212.338
Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	31.000.000	
Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	35.983.776.538	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	35.983.776.538	
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:		703.465.057
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal		2.766.626
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		700.698.431
Excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		7.000.000
TOTAL	36.759.382.520	36.759.382.520

3. No que tange ao Ministério da Fazenda, possibilitará honrar despesas de custeio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, adequar o ambiente de tecnologia da informação da PGFN, bem como custear projetos corporativos e reajuste da mensalidade devida à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS do Banco Central do Brasil.

4. No que diz respeito ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, viabilizará a conclusão da transferência da sala-cofre do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI para novo prédio, bem como o custeio de bolsas de pesquisa e a compra de insumos para o desenvolvimento de produtos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, vinculado à SUFRAMA.

5. Em relação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, possibilitará o pagamento integral de despesas com Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, tendo em vista a insuficiência da dotação orçamentária, decorrente da variação cambial verificada no exercício.

6. No que concerne ao Ministério da Pesca e Aquicultura, viabilizará o atendimento de



levantamento de dados estatísticos do setor, cujo objetivo é produzir informações e indicadores sobre a produção da pesca no País, o qual servirá de subsídio para a formulação e condução de políticas públicas sustentáveis para a pesca e aquicultura no Brasil.

7. No âmbito de Encargos Financeiros da União, permitirá o pagamento dos juros da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, por força de determinação judicial, e de contribuições a organismos internacionais, tendo em vista, principalmente, o efeito da variação cambial no exercício, evitando-se, assim, consequências negativas como a cobrança de juros e multas, perda de poder de voto, sanções políticas e outros constrangimentos ao Brasil na esfera internacional. O crédito ainda possibilitará o pagamento da remuneração dos agentes financeiros prestadores de serviços pelo recolhimento da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e informações à Previdência Social - GFIP.

8. No que se refere a Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, viabilizará a correção de inconsistência de utilização da fonte 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal, indevidamente alocada para amortização dos Serviços da Dívida Pública Federal Interna, no âmbito de Encargos Financeiros da União.

9. Cumpre ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada, mediante Decreto, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações; de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, e §§ 1º e 4º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

10. Esclareço, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e sete reais) se referem à suplementação de despesas financeiras à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, sendo:

1) R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) de Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Federal; e

2) R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações; e

b) R\$ 35.983.776.538,00 (trinta e cinco bilhões, novecentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) ao remanejamento entre despesas financeiras, as quais, assim como as apresentadas na alínea "a", não são consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015;

c) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução



não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III; e

d) R\$ 65.140.925,00 (sessenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou das dotações suplementadas, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

11. Finalmente, cabe destacar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações e dotações orçamentárias objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

12. Em atendimento ao disposto no caput do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, demonstra-se, em quadro anexo, o excesso de arrecadação da receita utilizado no presente crédito.

13. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recursos, no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para cumprimento de seus programas de trabalho.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, e §§ 1º e 4º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), sendo: R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais) provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) são relativos a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações; R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) de excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 36.048.917.463,00 (trinta e seis bilhões, quarenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais) de anulação de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não há.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não se aplica.

Texto Proposto

Não se aplica.

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

De acordo com o prosseguimento da proposta.



Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



DECRETO DE DE DE 2015.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 36.759.382.520,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, §§ 1º e 4º da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal; e

b) R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações;

II - excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 36.048.917.463,00 (trinta e seis bilhões, quarenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Brasília, de de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

Referendado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00796/2015/PFF/CGJOF/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200789/2015-49

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 36.759.382.520,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação, bem como de anulação de dotações orçamentárias (item 9 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 10 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de



interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alínea "a", II, V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, VIII e XIX, alínea "b", itens 1 e 2, §§ 1º e 4º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015)

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado - ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200789/2015-49

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00796/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200789201549 e da chave de acesso ca2a4ba3

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os



normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463471 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 17:34. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463471 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Unidade: 25.201 - Banco Central do Brasil

Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
2430.00.00 Transferência de Instituições Privadas	116.882.640	123.882.640	7.000.000
Total	116.882.640	123.882.640	7.000.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25104 - Ministério da Fazenda

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T A B L E C I M E N T O							VALOR
			E	S	T	A	B	L	E	
	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								100.000
		ATIVIDADES								
04 122	0110 2000	Administração da Unidade								100.000
04 122	0110 2000 000	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL									100.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T A B L E C I M E N T O							VALOR
			E	S	T	A	B	L	E	
	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								727.101
		ATIVIDADES								
04 092	0110 2344	Recuperação de Créditos, Conciliação, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional								727.101
04 092	0110 2344 000	Recuperação de Créditos, Conciliação, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	101	727.101	
TOTAL - FISCAL									727.101	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									727.101	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25004 - Banco Central do Brasil

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T A B L E C I M E N T O							VALOR
			E	S	T	A	B	L	E	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organizações e Entidades Nacionais e Internacionais								3.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 046	0910 0901	Intervenções e Assessoria a Organizações e Entidades Nacionais e Internacionais com Ênfase de Programas Específicos								3.000
20 046	0910 0901 0001	Intervenções e Assessoria a Organizações e Entidades Nacionais e Internacionais com Ênfase de Programas Específicos - Nacional	F	3	2	20	0	230	3.000	
	2010	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional								7.000.000
		ATIVIDADES								
04 122	2029 202A	Fortalecimento das Ações de Aperfeiçoamento Monetário								7.000.000
04 122	2029 202A 000	Fortalecimento das Ações de Antecipação Monetária - Nacional	F	3	2	90	0	290	7.000.000	
TOTAL - FISCAL									7.003.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.003.000	

ÓRGÃO: 20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 20203 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T A B L E C I M E N T O							VALOR
			E	S	T	A	B	L	E	



2121			Programa de Gestão e Manutenção da Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior						4.000.000
ATIVIDADES			F	4	2	90	0	200	
22 122	2121 2000	Administração da Unidade						1.000.000	
22 122	12 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1.000.000	
TOTAL - FISCAL								1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.000.000	

ORGÃO: 2000 - Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 25233 - Superintendência de Zonas Frías de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Remanes de Títulos de Fomento R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	U	R	M	J	F	VALOR
			F	0	P	O	U	T	
2029									3.195.000
ATIVIDADES									
22 044	2029 2100	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional de Amambai, Orlândia e Município de Itaipava e São José (AP)							1.190.000
22 044	2029 2100 00 0	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional de Amambai, Orlândia e Município de Itaipava e São José (AP) - Na Região Norte	F	3	2	90	0	174	1.190.000
TOTAL - FISCAL									1.190.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.190.000

ORGÃO: 4700 - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
 UNIDADE: 47001 - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Remanes de Títulos de Fomento R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	U	R	M	J	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	
2024									1.445.027
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
20 044	2024 0204	Americanização e Emergência de Financiamento de Dívida Consolidada Externa							1.445.027
20 044	2024 0204 0001	Americanização e Emergência de Financiamento de Dívida Consolidada Externa Nacional	F	2	0	90	0	344	990.471
			F	4	0	90	0	343	2.736.026
TOTAL - FISCAL									1.445.027
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.445.027

ORGÃO: 2000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
 UNIDADE: 20001 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Remanes de Títulos de Fomento R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	U	R	M	J	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	
2072									1.902.486
ATIVIDADES									
20 123	2072 2072	Finalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas							1.000.000
20 123	2072 2072 0001	Finalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.000.000
			F	3	2	90	0	174	1.902.486
TOTAL - FISCAL									1.902.486
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.902.486



ORGÃO: 7100 - Energia Financeira do Estado
 UNIDADE: 7101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes RE 1/80

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	O	R	M	I	T	VALOR
			F	D	P	O	U	E	
000			Operações Especiais: Serviço de Dívida Interna (Juros e Amortizações)						700.000.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 843	000 6456	Serviços de Dívida Pública Federal Interna							700.000.000
28 843	000 6453 0001	Serviços de Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	2	0	90	0	100	700.000.000
TOTAL - FISCAL									700.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000.000

ORGÃO: 7100 - Energia Financeira do Estado
 UNIDADE: 7101 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes RE 1/80

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	O	R	M	I	T	VALOR
			F	D	P	O	U	E	
000			Operações Especiais: Gestão de Participação em Organizações e Entidades Nacionais e Internacionais						28.111.318
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	010 0004	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)							61.200
28 846	010 0004 0002	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	61.200
28 846	010 0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)							104.300
28 846	010 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	104.300
28 846	010 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)							17.900.345
28 846	010 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	17.900.345
28 846	010 0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MRE)							164.720
28 846	010 0085 0002	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	164.720
28 846	010 0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MRE)							270.772
28 846	010 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	270.772
28 846	010 00A9	Contribuição à Organização Interamericana de Juventude - OIJ (PR)							72.150
28 846	010 00A9 0001	Contribuição à Organização Interamericana de Juventude - OIJ (PR) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	72.150
28 846	010 00BK	Contribuição à Fundação Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)							71.000
28 846	010 00BK 0001	Contribuição à Fundação Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	71.000
28 846	010 00BR	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)							91.420
28 846	010 00BR 0002	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	91.420
28 846	010 00DS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)							165.530
28 846	010 00DS 0001	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	165.530



28 846	9910 00CB	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Flora e de Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)	F	3	2	00	0	100	87.210
28 846	9910 00CB 0002	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Flora e de Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA) - No Exterior							87.210
28 846	9910 00DL	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biotecnologia - Protocolo de Cartagena (MRE)	F	3	2	00	0	100	87.330
28 846	9910 00DL 0002	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biotecnologia - Protocolo de Cartagena (MRE) - No Exterior							87.330
28 846	9910 00W	Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPFI (MTRC)	F	3	2	00	0	100	142.710
28 846	9910 00W 0002	Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPFI (MTRC) - No Exterior							142.710
28 846	9910 0145	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCRDM (MTRC)	F	3	2	00	0	100	180.222
28 846	9910 0145 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCRDM (MTRC) - No Exterior							180.222
28 846	9910 018E	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)	F	3	2	00	0	100	182.064
28 846	9910 018E 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI) - No Exterior							182.064
28 846	9910 0189	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)	F	3	2	00	0	100	71.800
28 846	9910 0189 0001	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI) - Nacional							71.800
28 846	9910 0194	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)	F	3	2	00	0	100	42.800
28 846	9910 0194 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI) - No Exterior							42.800
28 846	9910 0140	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MCTI)	F	3	2	00	0	100	72.912
28 846	9910 0140 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MCTI) - No Exterior							72.912
28 846	9910 0230	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MCTI)	F	3	2	00	0	100	36.046
28 846	9910 0230 0002	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MCTI) - No Exterior							36.046
28 846	9910 0279	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro no Américas Latina e Caribe - CERLALC (MTRC)	F	3	2	00	0	100	76.930
28 846	9910 0279 0033	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro no Américas Latina e Caribe - CERLALC (MTRC) - No Estado do Rio de Janeiro							76.930
28 846	9910 028C	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nas Áreas Afetadas por Seca Grave após Desertificação - UNCCD (MMA)	F	3	2	00	0	100	72.672
28 846	9910 028C 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nas Áreas Afetadas por Seca Grave após Desertificação - UNCCD (MMA) - No Exterior							72.672
28 846	9910 028F	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)	F	3	2	00	0	100	34.515
28 846	9910 028F 0002	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE) - No Exterior							34.515
28 846	9910 0272	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)	F	3	2	00	0	100	82.634
28 846	9910 0272 0002	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE) - No Exterior							82.634
28 846	9910 0230	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Cereais Intencionalmente Quilibrados e Aproximações Portuguesas - Convenção de Roterdã (MRE)	F	3	2	00	0	100	171.873
28 846	9910 0230 0002	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Cereais Intencionalmente Quilibrados e Aproximações Portuguesas - Convenção de Roterdã (MRE) - No Exterior							171.873



28 046	0910 0039	Contribuição à Organização Internacional de Medicina Tropical - OIMT (ITTO/OMIA)	F	3	2	00	0	100	171.673
28 046	0910 0039 0002	Contribuição à Organização Internacional de Medicina Tropical - OIMT (ITTO/OMIA) - No Exterior	F	3	2	00	0	100	273.779
TOTAL - FISCAL									28.212.338
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.212.338

ORÇÃO: 7100 - Energia Financeira da União
 UNIDADE: 7104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O M D	R P	M D	I U	V T	VALOR
	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros OPERAÇÕES ESPECIAIS							31.802.300
28 046	0911 0004	Remuneração de Agentes Financeiros							51.000.000
28 046	0911 0004 0001	Remuneração de Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	00	0	100	21.000.000
TOTAL - FISCAL									31.802.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.802.300

ORÇÃO: 1500 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 UNIDADE: 7501 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O M D	R P	M D	I U	V T	VALOR
	0907	Operações Especiais - Refinanciamento da Dívida Pública OPERAÇÕES ESPECIAIS							35.983.776.538
28 041	0907 0006	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Juros							35.983.776.538
28 041	0907 0006 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Juros - Nacional	F	6	0	00	0	100	35.983.776.538
TOTAL - FISCAL									35.983.776.538
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.983.776.538

ORÇÃO: 1000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 2510 - Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	O M D	R P	M D	I U	V T	VALOR
	3110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES							100.000
04 122	3110 2000	Administração da Unidade							100.000
04 122	3110 2000 0001	Administração de Unidades - Nacional	F	4	2	00	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORÇÃO: 2000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25103 - Secretaria de Receita Federal do Brasil

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES							31.000.000
04 126	2110 20V0	Estado dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							31.000.000
04 126	2110 20V0 0001	Estado dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	100	31.000.000
TOTAL - FISCAL									31.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.000.000

ORGÃO: 25005 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Reserva de Títulos de Fomento R\$ 4,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES							727.101
04 092	2110 2344	Resposta de Créditos, Consultas, Representação Judicial e Extrajudicial do Passado Nacional							727.101
04 092	2110 2344 0001	Resposta de Créditos, Consultas, Representação Judicial e Extrajudicial do Passado Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	727.101
TOTAL - FISCAL									727.101
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									727.101

ORGÃO: 25005 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Reserva de Títulos de Fomento R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES							3.000
04 123	2110 2000	Administração de Unidade							3.000
04 123	2110 2000 0001	Administração de Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000
TOTAL - FISCAL									3.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000

ORGÃO: 20004 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 20203 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Reserva de Títulos de Fomento R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ATIVIDADES							6.000.000
22 122	2121 2000	Administração de Unidade							6.000.000
22 122	2121 2000 0001	Administração de Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000



ÓRGÃO: 2000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 2033 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Empenhado
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	2079	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária PROJETOS							3.195.000
23 604	0019 13004	Execução de Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia de Amazônia - CBA							3.195.000
23 604	0019 1304 0018	Execução de Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia de Amazônia - CBA - No Regime Norte	7	4	2	90	0	174	3.195.000
TOTAL - FISCAL									3.195.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.195.000

ÓRGÃO: 2000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
 UNIDADE: 20104 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Empenhado
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	2028	Defesa Agropecuária ATIVIDADES							2.000.000
20 009	0028 20XZ	Promoção da Saúde e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola							2.000.000
20 009	0028 20XZ 0001	Promoção da Saúde e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola (Nacional)	7	3	2	90	0	100	2.000.000
	2002	Pesca e Aquicultura ATIVIDADES							1.902.406
20 125	0002 20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas							1.902.406
20 125	0002 20Y2 0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional	7	4	2	90	0	174	1.902.406
TOTAL - FISCAL									3.902.406
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.902.406

ÓRGÃO: 71000 - Energia Financeira da União
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Empenhado
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	0005	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna Líquida e Amortizadas OPERAÇÕES ESPECIAIS							32.983.776.536
20 043	0005 1455	Serviço da Dívida Pública Federal Interna							32.983.776.536
20 043	0005 0455 0001	Serviço da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	7	6	0	90	0	103	32.983.776.536
TOTAL - FISCAL									32.983.776.536
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.983.776.536

ÓRGÃO: 71000 - Energia Financeira da União
 UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Empenhado
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	C	R	M	I	T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------



		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organizações e Entidades Nacionais e Internacionais						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0910 0077	Contribuição à Associação dos Produtores de Cacaos - APPC (MAPA)					394.320	
28 846	0910 0077 0002	Contribuição à Associação dos Produtores de Cacaos - APPC (MAPA) - No Exterior	F	3	2	00	0	394.320
28 846	0910 0000	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)					700.000	
28 846	0910 0000 0001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC) - Nacional	F	3	2	00	0	700.000
28 846	0910 00LL	Contribuição ao Centro de Análise Estatística da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD)					9.615.000	
28 846	0910 00LL 0002	Contribuição ao Centro de Análise Estatística da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD) - No Exterior	F	3	2	00	0	9.615.000
28 846	0910 0112	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)					700.000	
28 846	0910 0112 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior	F	3	2	00	0	700.000
28 846	0910 0210	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)					2.000.000	
28 846	0910 0210 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior	F	3	2	00	0	2.000.000
TOTAL - FISCAL								28.112.338
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								28.112.338





Assinaturas

NUP:

MP 00100 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 36.759.382.520,00 Diversos Órgãos do Poder
Assunto: Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária
 Federal

Assinaturas

Nome	Cargo	Data/Hora da Assinatura	Situação
Nelson Henrique Barbosa Filho	Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	09-07-2015 20:54:54	✪
Walter Baere de Araújo Filho	Consultor Jurídico	08-07-2015 15:58:50	✪

« « » »



HISTÓRICO DE DOCUMENTOS

Histórico

Página 1 de 2

« « 1 2 » »

Responsável	Destinatário	Ação	Data da Ação	Hora da Ação	Etapa Original	Órgão
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	10/07/2015	13:05	Trâmite na PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	10/07/2015	21:01	Disponibilizar para a PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	10/07/2015	21:01	Disponibilizar para a PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	10/07/2015	21:01	Disponibilizar para a PR	MP
Nelson Henrique Barbosa Filho		Assinar e Encaminhar	09/07/2015	20:55	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Fechar Documento	08/07/2015	17:07	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	08/07/2015	17:05	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	16:50	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	08/07/2015	16:50	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	16:48	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	08/07/2015	16:47	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Fechar Documento	08/07/2015	15:59	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Assinar e Encaminhar	08/07/2015	15:59	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Salvar Documento	08/07/2015	15:58	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Editar Documento	08/07/2015	15:58	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Abrir Documento	08/07/2015	15:57	Inserir Parecer Jurídico	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	14:33	Inserir Parecer Jurídico	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:33	Inserir Parecer Jurídico	MP
Luanne Dias Costa		Editar Documento	08/07/2015	14:32	Inserir Parecer Jurídico	MP
Luanne Dias Costa		Encaminhar	08/07/2015	14:30	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:30	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:29	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:28	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:28	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:27	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:28	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:25	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP



10/07/2015 13:09

	Documento			Documento	
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:25	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:24	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:24	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:23	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:23	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:22	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:21	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:20	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:19	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:17	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:16	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:14	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:13	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	14:10	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP

« « 1 2 » »



Historico de Documentos

Na presente data, ocorreu a 4ª reunião da Comissão, oportunidade em que Nelson Barbosa, Ministro de Estado da Fazenda; Kátia Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e José Eduardo Cardozo, Advogado-Geral da União prestaram esclarecimentos acerca da Denúncia. Foi, também, aprovado o Requerimento nº 24/2016, de autoria do Sen. Cássio Cunha Lima, que requer que seja convidado o Sr. Fábio Medina Osório, Presidente do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado – IIEDE.

« « 1 2 » »

Foram juntados os seguintes documentos:

Responsável	Destinatário	Ação	Data da Ação	Hora da Ação	Etapa Original	Órgão
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:04	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	14:04	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:59	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:55	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:54	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:42	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:49	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:49	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Editar Documento	08/07/2015	13:48	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Fechar Documento	08/07/2015	13:44	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	13:44	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	13:43	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	13:39	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	13:31	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	13:24	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	13:18	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	13:13	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Editar Documento	08/07/2015	13:11	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	13:10	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:10	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:10	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:10	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:10	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:09	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:07	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:05	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa		Salvar Documento	08/07/2015	13:05	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP



Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	13:05	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	13:02	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	13:01	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Luanne Dias Costa	Salvar Documento	08/07/2015	13:00	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP

« « 1 2 » »



Assessoria de Planejamento de MCP (SIDOF)
Rua S do Brasil, 1300 - Brasília - DF - CEP: 70000-000
Data: 10/07/2015 09:43:07

Endereço: <https://expressov3.planejamento.gov.br>, <https://expressov3.planejamento.gov.br>, <https://expressov3.planejamento.gov.br>, <https://expressov3.planejamento.gov.br>, <https://expressov3.planejamento.gov.br>, <https://expressov3.planejamento.gov.br>

PRIMEIRIA DE SERVIÇOS
PROPOSTA Nº 0001/2015
PROCESSO Nº 00100/2015 47

Valor de Referência: R\$ 0,00
Data de Encerramento: 10/07/2015
Objeto: 0000 00010/2015 47
Assunto: RP 00100 2015 em MP Crédito Implantar R\$ 24.700.202.500,00 através Orção do Poder Executivo, de Despesas Financeiras de União e do Refundamento de 10000 Faltas Federais



Sexta-
feira, 10
de Julho
de 2015.
Boa

Tarde,
Sra.
Luanne
Dias
Costa
Orgão:
MP
Perfil:
Preposto
Versão:
1.11.4



Sistema de Geração e Tramitação
de Documentos Oficiais do Governo Federal

- Relacionar Documentos
- Criar Documento
- Pesquisar
- Ajuda
- Logout

Decreto Sem Número

Ministério
Autor:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Prioridade:

Normal

Data:

08/07/2015

Existe processo fiscal sendo encaminhado? Não

Assunto:

MP 0010 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 36.759.382.520,00 Diversos Órgãos do Poder

Detalhamento:

Projeto de Decreto que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 36.759.382.520,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

- ★ Exposição de Motivos ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Anexo da Exposição de Motivos ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Texto da Proposição ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Parecer Jurídico ✓ Anexos: 0 arquivo(s)

* = Itens obrigatórios

- ± Anexos: 2 arquivo(s)
- Assinaturas
- Documento Formatado

Referências

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO





DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto-Executivo nº 11.111, de 28 de maio de 2015, no que se refere à estrutura do Poder Executivo, da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Executivo, para atender à programação orçamentária do Anexo I.

Art. 2º A estrutura orçamentária é alterada de acordo com o Anexo I deste Decreto.

I - a estrutura orçamentária do Poder Executivo do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 35.443.227,00 (trinta e cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e sete centavos);

II - a estrutura orçamentária do Poder Executivo do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.794.435,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e sete centavos);

III - a estrutura orçamentária do Poder Executivo do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 200.493.431,00 (duzentos milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos);

IV - a estrutura orçamentária do Poder Executivo do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e sete centavos);

V - a estrutura orçamentária do Poder Executivo do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 18.942.916,00 (dezois bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2015, 156º de Independência do Brasil.

CELMA ROLODEFF
Vice-Presidente

ANEXO I - Ministério da Educação

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/seped/portal>, para edição 00013015073000066

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Table with columns: FUNÇÃO, PROGRAMÁTICA, PROGRAMAS, and VALOR. Includes sub-sections for 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR'.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-1 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 36.759.382.520,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", inciso II, inciso V, alíneas "a" e "b", itens 1 e 2, inciso VIII e inciso XIX, alínea "b", itens 1 e 2, § 1º e § 4º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 36.759.382.520,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 703.465.057,00 (setecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 2.766.626,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal; e

b) R\$ 700.698.431,00 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações;

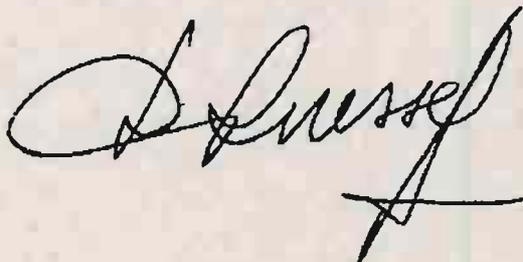
II - excesso de arrecadação de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 36.048.917.463,00 (trinta e seis bilhões, quarenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais, conforme indicado no Anexo II.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.



- MV Nelson Barbosa

EM 100/MP de 27/7/2015
CABINETE DO MINISTRO - MP
PUBLICAÇÃO DOU de 28/7/15
ORÇAMENTO 1 PAGINA 65
ASS: *Alina*

P. 65468

D-EM 100 MP CRÉD SUPLEM DIVERSOS ÓRGÃOS PODER EXEC E OUTROS R\$ 36.759.382.520,00 (L5)

03500.200789/2015-49



Pedido de abertura de crédito
suplementar - P3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.201094/2015-84

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

Decreto de 20.08.2015
Crédito Suplementar R\$ 55.237.582.569,00

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



IMPRESSO Nº 47

**PEDIDOS DE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR**



Decreto R\$ 55.237.582.569



Pedidos: 44504

Tipo de Crédito: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos de dívida e amortização)

Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: 20

Data Eleição: 21/09/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programa / P. O.	Projeto/Atividade/Localização/Plano Orçamentário	Func.	S.	F.	Disp. L.C.	Restat. No R.	DOC	Sp	Op	Ex	Des. Autor.	Empenho	Supra-Subtotal
0905 0283 0001	56000- Ministério das Cidades										37.258.179.306	22.050.010.564	1.370.419
0905 0283 0001 0000	56202- Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU										1.282.275.006	981.199.089	1.370.419
	Operações Especiais: Serviço de Dívida Interna (Juros e Amortizações)										8.978.845	8.981.107	1.379.419
	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28-	843	10							8.979.845	8.981.107	1.379.419
	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna Nacional										8.970.045	8.006.167	1.370.419
	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										1.370.419	0	1.370.419
											3.230.344	0.2445	0
											37.264.179.306	22.050.010.564	1.379.419

Total Geral

Justificativas Pedidos: 44504

Indique a necessidade de alteração orçamentária

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA

LOA 2015 (a) R\$ 6.196.378
 Realizado até abril/2015 R\$ 3.642.146 (US\$-R\$2.9938)
 Previsão da 2ª parcela Out/2015 R\$ 3.924.849 (US\$-R\$3.3146)
 TOTAL 2015 (b) R\$ 7.566.795
 NECESSIDADE (b - a) R\$ 1.370.419

PROGRAMA DE TRABALHO NO FONTE RP VALOR EM R\$1.00
 28.843.0805.0283.0001 3.280.00 144 0 1.370.419

O pedido de crédito em questão visa complementar o valor aprovado na LOA 2015 destinado ao pagamento dos juros e encargos contratuais de operação de crédito OC 2445 - Banco do Brasil - Dívida de Médio e Longo prazo - DMLP

O valor previsto para pagamento desta OC, originária da Dívida Externa é calculado utilizando a moeda de origem em USD (dólar americano)

Em abril de 2014 no momento do preenchimento do SAOC/2015, utilizou-se como referência de valores, a cotação da moeda dólar americano US\$-R\$2,30 Porém, a taxa de câmbio no vencimento da primeira parcela - em abril de 2015 - foi R\$3,3748. E a prevista para o vencimento de segunda parcela - em outubro de 2015 - é de US\$-R\$3,3148.

Portanto, faz-se necessário a suplementação orçamentária, no valor em R\$1.370.419,00, com base na cotação do dólar americano em US\$-R\$3,3148.



Em razão da alteração da previsão orçamentária, faz-se necessário a atualização da cotação da moeda americana, acima do valor previsto nesta data para o mês de outubro de 2015 (R\$3,3748), implicará, consequentemente, na necessidade de ajuste do valor solicitado nesse SAOC/2015, para amparar integralmente o pagamento dessa Operação de Crédito no exercício de 2015.

Assinatura: ELCIO GOULART PINTO

Impacto do cancelamento de dotações

Não há cancelamentos indicados no pedido de crédito

Usuário: ELCIO GOULART PINTO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44504

O não atendimento do pleito impossibilita o pagamento da segunda parcela desta DC com vencimento em outubro de 2015

Usuário: ELCIO GOULART PINTO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou das unidades orçamentárias?

Não informado

Usuário: ELCIO GOULART PINTO

Quais informações consideradas relevantes?

Não informado

Usuário: ELCIO GOULART PINTO

Acompanhamentos: Pedido: 44504

Data	Descrição	Nome do Usuário
21/08/2015	Acompanhamento do pedido de alteração	LEILA KUHNERT CAMPOS
21/08/2015	Pedido Efeito	MARCO OLIVEIRA CAVALCANTE
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	ELCIO GOULART PINTO
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ELCIO GOULART PINTO
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	ELCIO GOULART PINTO
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ELCIO GOULART PINTO
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	ELCIO GOULART PINTO
03/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ELCIO GOULART PINTO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELCIO GOULART PINTO
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ELCIO GOULART PINTO
20/07/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária	ELCIO GOULART PINTO
20/07/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária - Justificativa: Retorno de pedido, confirma solicitação da Unidade.	ELCIO GOULART PINTO
17/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial - Justificativa: Conforme solicitado em 7 de julho de 2015.	LEILA KUHNERT CAMPOS
22/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	MARCO OLIVEIRA CAVALCANTE
22/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ELCIO GOULART PINTO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2232

Pedido(s): 44504

Tipo: 111 - Atendimento de despesa com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Orçamento Fiscal	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - Ministério das Cidades	1.370.419	0	1.370.419
06202 - Companhia Brasileira de Trans Urbanos - CBTU	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
344 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06202 - Companhia Brasileira de Trans Urbanos - CBTU	1.370.419	0	1.370.419
344 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2445 - BANCO DO BRASIL S/A - DM/P	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 - Encargos Especiais	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
843 - Serviço da Dívida Interna	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
28 Encargos Especiais	1.370.419	0	1.370.419
843 Serviço da Dívida Interna	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução(s)	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2232

Pedido(s): 44504

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
6283 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Consolidada Interna	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44504 - Cred. 111 Dívida Interna OC 2443 (MLP/T) (p. 111)	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit Bancário	1.370.419	0	1.370.419
TOTAL-GERAL	1.370.419	0	1.370.419





Pedidos: 46098

Acompanhamentos Pedidos: 45098

Data	Descrição do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Ejetivado	Line de Resende Andrade
21/08/2015	Envio do Pedido de Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	Line de Resende Andrade
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Line de Resende Andrade
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
29/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Line de Resende Andrade
28/07/2015	Captação do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Para elaboração do crédito	Line de Resende Andrade





Número(s) Formalização: 2232

Pedido(s): 45086

Typo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7100 - Encargos Financeiros da Dívida	2.000.000.000	2.000.000.000	0
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.000.000.000	2.000.000.000	0
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
99 - Aplicações Diretas	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2855 - DPMF's	2.000.000.000	0	2.000.000.000
2907 - Resultado Negativo da Banca Central - Variações Cambiais	0	2.000.000.000	-2.000.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9 - Encargos Especiais	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
944 - Serviço da Dívida Externa	2.000.000.000	0	2.000.000.000
946 - Outros Encargos Especiais	0	2.000.000.000	-2.000.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9 - Encargos Especiais	2.000.000.000	2.000.000.000	0
944 - Serviço da Dívida Externa	2.000.000.000	0	2.000.000.000
946 - Outros Encargos Especiais	0	2.000.000.000	-2.000.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Atribuição	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0908 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.000.000.000	0	2.000.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	2.000.000.000	-2.000.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0





Número(s) Formalização: 2232

Pedido(s): 45099

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0475 - Serviços de Dívida Pública Federal Externa	2.000.000.000	0	2.000.000.000
0600 - Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 28/02)	0	2.000.000.000	-2.000.000.000
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45099 - Remanejamento de recursos entre ações (Tipo 111)	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.000.000.000	2.000.000.000	0
TOTAL-GERAL	2.000.000.000	2.000.000.000	0





Ministério do Planejamento, Organização e Gestão
 SIOF - Alterações Orçamentárias
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015
 Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45167

Tipo de Crédito: 111 - Atendimento de despesas com o serviço de dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Tipo Doc: Portaria/Ata/Resolução

Nº Doc: 43

Data Emissão: 24/08/2015

Data Assinatura: 11/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programa/Projeto	Subprograma/Atividade/Localização/Item Orçamentário	Fluxo	Sub	Objeto	Modalidade	Fin	Out	Rec	Emp	Des	Valor	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Diferença	
71000	Encargos Financeiros da União										580.889.328.041	450.474.921.679	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda										859.882.731.982	436.358.987.825	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
0906	Operações Especiais - Serviço de Dívida Interna (Juros e Amortizações)										845.782.877.847	381.881.885.814	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
0906	Serviços de Dívida Pública Federal Interna		28-843	10							843.264.501.983	380.811.486.828	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
0905	Serviços de Dívida Pública Federal Interna - Nacional										543.264.501.983	380.811.486.828	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
0905	Serviços de Dívida Pública Móvel Federal Interna (DPMFI)										10.244.873.288	0	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
											0.441.857.288	0	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
											4.650.329	0	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
											4.650.359	0	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
											4.650.371	0	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
											4.650.387	0	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
75000	Refinanciamento da Dívida Pública Mobilizável Federal										743.087.161.464	508.374.792.010	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda										743.087.161.464	508.374.792.010	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
0907	Operações Especiais - Refinanciamento de Dívida Interna										724.908.828.851	546.794.264.784	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
0907	Refinanciamento da Dívida Pública Mobilizável Federal Interna										724.908.828.851	546.794.264.784	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
090	Refinanciamento da Dívida Pública Móvel Federal Interna - Nacional										724.828.828.851	546.794.264.784	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
0907	Refinanciamento da Dívida Pública Móvel Federal Interna (DPMFI)										213.486.725.478	0	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
0907	Refinanciamento da Dívida Pública Móvel Federal Interna (DPMFI)										213.486.725.478	0	53.199.212.150	0	53.199.212.150		
Total Geral											1.429.766.488.035	8.975.891.313.489	53.199.212.150	0	53.199.212.150		

Justificativas Pedido: 49167

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessidade de utilização do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, fontes de recursos 29, 43, 44, 59, 71, 87 e 97, para amortização da dívida pública federal interna, conforme previsto no art. 4º inciso V, item a, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

Valor do superávit apurado é de R\$ 210.704.801.000,00, especificado conforme abaixo:

Valor
R\$ 2.143.188.000,00
R\$ 153.307.829.000,00
R\$ 52.088.285.000,00
R\$ 168.087.000,00
R\$ 92.137.000,00
R\$ 1.852.714.000,00
R\$ 7.000,00
R\$ 844.844.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 45187

É oportuno lembrar que, dos R\$ 82.098.285.000,00 de superávit em fonte 44, a utilização de R\$ 700.000,000,00 foi solicitada e o pedido SIOP nº 43234, e que em 24.8.2015, atendendo a uma solicitação feita pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via email, a Coordenação-Geral de Crédito de Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CDDIV/SINAMF) indicou fontes compensatórias para atender aos IDOC's 2828 e 2851, nos montantes de R\$ 668.431 em fonte 343 e R\$ 2.766,828 em fonte 344.

Agora, aquela CDDIV solicita a utilização do superávit financeiro para suplementar as ações.

- 28.843.0908.0455.0001.0001 - Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, órgão 71101, IDOCPI 2741DPMF1, natureza de despesa "Princpal", no montante de R\$ 58.884.298.374,00, distribuído para as fontes de recursos 328 (R\$ 2.143.186.000,00) 359 (R\$ 168.087.000,00), 371 (R\$ 92.137.000,00), 373 (R\$ 1.952.714.000,00) e 397 (R\$ 944.544.000,00), e natureza de despesa "Juros", no montante de R\$ 61.395.518.374,00, fonte 344, e

- 28.841.0907.0365.0001.0001 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, órgão 75101, IDOCPI 2741ROPMF11, natureza de despesa "Princpal", no valor de R\$ 153.307.130.569,00, fonte 343

Cabe acrescentar que esta solicitação de suplementação não decorre da verificação de parâmetros utilizados na elaboração da proposta orçamentária de 2015.

Usuário: FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Em contrapartida, é oferecido o cancelamento de dotação na ação 28.841.0907.0365.0001.0001 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, fonte 143, Plano Orçamentário 0001, natureza de despesa "Princpal", no valor de R\$ 210.000.000,00,00.

Usuário: FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará impacto desfavorável para o gestor de dívida pública federal interna, pela necessidade de novos empréstimos, indicando elevação nos custos de captação.

Usuário: FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES

Quais os efeitos do atendimento de demanda sobre o nível dos gastos de crédito do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não aplicável.

Usuário: FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES

Outras informações consideradas relevantes

Não aplicável.

Usuário: FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES

Acompanhamentos, Pedido: 45187

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetuado	JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
24/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	Livia de Resende Andrade
24/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Livia de Resende Andrade
24/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central	JOSE RICARDO DE SOUZA GALDINO
24/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	Livia de Resende Andrade
24/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGE FERRERA DE ALMEIDA
24/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGE FERRERA DE ALMEIDA
24/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGE FERRERA DE ALMEIDA
24/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: O pedido foi instruído ao momento OC e foi enviado pelo DECON nova solicitação de envio forçado, conforme e-mail a seguir	GEORGE FERRERA DE ALMEIDA

.....
Przado Karlel,
KARLEL SCARDUA RODRIGUES



Solicitamos, por esse meio, mais uma vez, o envio do Pedido 45187 para o momento formalização



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOF - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015
Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

45167

Conviém esclarecer que a modificação de forma existente no supracitado pedido, concorrente à suplementação, originou-se da impossibilidade de lançamento de forma 43 na ação 0455

Dessa forma, entendemos que a regra imposta no sistema via de encontro à legislação que versa sobre a utilização da 'cota 43, uma vez que não poderíamos publicar o Decreto com uma fonte inadequada.

Desde já agradeço

At.,

Marcos dos da Silva Bomfim
Coordenador da CODEF/SOF/MP
Tel: 61 - 2020-2109

MARCONDES DA SILVA BOMFIM

04/08/2015 Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Origão Central

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Origão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização - Justificativa: Apendice II solicitação do DECON conforme e-mail enviado em 03/08/2015.

Caro Karlel,

Conforme comunicado, solicito o envio para "Formalização" do Pedido nº 45167 sendo em vista a utilização, ao mesmo tempo, de cancelamento e suprêvit das Formas 143 e 343, respectivamente, o que impede o envio normal.

Qualquer dúvida me avise.

KARLEI SCARDUA RODRIGUES

Um abraço

Jose Ricardo de Souza Galvão
Gerente de Projeto
Departamento de Programação da Área Econômica - DECON
Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP

28/07/2015 Captação do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Origão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Origão Central - Justificativa: Para alteração de processo
Uma de Ruanne Andrade





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2240

Pedido(s): 46167

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço da dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos da dívida e amortização)

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Orçamento Fiscal	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
71000 - Encargos Financeiros da União	53.199.212.150	0	53.199.212.150
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.199.212.150	0	53.199.212.150
70000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
70101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Juros e Encargos da Dívida	51.396.096.150	0	51.396.096.150
6 - Amortização da Dívida	1.803.116.000	51.199.212.150	-61.396.096.150
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
329 - Recursos de Concessões e Permissões	600.236.000	0	600.236.000
344 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	51.396.096.150	0	51.396.096.150
358 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	106.087.000	0	106.087.000
371 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito Bônus	82.137.000	0	82.137.000
397 - Dividendos da União	844.844.000	0	844.844.000
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.199.212.150	0	53.199.212.150
329 Recursos de Concessões e Permissões	600.236.000	0	600.236.000
344 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	51.396.096.150	0	51.396.096.150
358 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	106.087.000	0	106.087.000
371 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito Bônus	82.137.000	0	82.137.000
397 Dividendos da União	844.844.000	0	844.844.000
70101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
143 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
83 - Aplicações Diretas	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à correspondência	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2741 - Títulos do Tesouro Nacional (Lei n. 101/70)	53.199.212.150	0	53.199.212.150
2012 - DPMFI SACEN	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38 - Encargos Especiais	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
843 - Serviço da Dívida Interna	53.199.212.150	0	53.199.212.150
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38 - Encargos Especiais	53.199.212.150	53.199.212.150	0
841 Refinanciamento da Dívida Interna	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
843 Serviço da Dívida Interna	53.199.212.150	0	53.199.212.150





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2240

Pedido(s): 45187

Tipo: 111 - Atendimento de despesas com o serviço de dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos de dívida e amortização)

TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0
-------------	----------------	----------------	---

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
111 - Atendimento de despesas com o serviço de dívida, inclusive refinanciamento (juros, encargos de dívida e amortização)	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Presupostos/Resolução	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0905 - Operações Especiais: Serviço de Dívida Interna (Juros e Amortizações)	53.199.212.150	0	53.199.212.150
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento de Dívida Interna	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0325 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	0	53.199.212.150	-53.199.212.150
0455 - Serviços de Dívida Pública Federal Interna	53.199.212.150	0	53.199.212.150
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45187 - Solicitação de crédito suplementar para incorporação de Superávit Financeiro(Tipo 111)	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	53.199.212.150	53.199.212.150	0
TOTAL-GERAL	53.199.212.150	53.199.212.150	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 SIOP - Alterações Orçamentárias
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015
 Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Fedidos: 45602

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de substitutos até o limite de 20% da LOA
 Tipo Doc: Portaria/Ata/Resolução
 Nº Doc: 20

Data Assinatura: 28/06/2015
 Data Publicação: 21/08/2016

Programa / P.O.	Programa / Atividade / Subatividade / Plano Orçamentário	Func.	Sub-funç.	Objeto L&C	Nº de EOC	RP (L)	RP (L)	Dia Anul	Empenho	Subst. por Cancel	Cancel	Diferença
2014 202V 0001	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	28-000	10					12.488.810,085	8.124.566,737	19.000,000	19.000,000	0
2014 202V 0001 0000	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							6.868.712,336	4.792.258,966	19.000,000	0	18.000,000
	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							1.006.204,894	866.437,575	19.000,000	0	18.000,000
	Fomento ao Setor Agropecuario							1.104.448,204	313.018,108	19.000,000	0	18.000,000
	Fomento ao Setor Agropecuario - Nacional							322.435,790	81.804,888	19.000,000	0	18.000,000
	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuario							31.371,273	30.668,425	19.000,000	0	18.000,000
					9900	2	2	1.848,717	1.848,717	8.500,000	0	8.500,000
					9900	2	2	28.422,802	28.741,714	8.500,000	0	8.500,000
								3.178.888,786	1.309.735,035	0	18.000,000	-18.000,000
								1.942.768,787	346.448,894	0	19.000,000	-19.000,000
								163.278,802	11.287,423	0	19.000,000	-19.000,000
								129.154,046	11.287,423	0	18.000,000	-18.000,000
								45.788,053	0	0	19.000,000	-19.000,000
								45.788,053	0	0	19.000,000	-19.000,000
								12.488.810,085	8.124.566,737	19.000,000	19.000,000	0

Total Geral

Justificativas Previstas: 45602

Indique a necessidade de alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 45497

Cancelamento de R\$ 19,0 milhões na ação AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA CAPACIDADE ARMAZENADORA DA CONAB

Justificativa do Pedido 45498

O crédito permite o fomento ao setor agropecuario mediante a implantação e modernização de infraestrutura de apoio à produção e manutenção de vias de escoamento, obtendo a elevação da produtividade, redução de custos e aumento de renda no campo.

apoiando o desenvolvimento dos pequenos e médios produtores rurais.

Usuário: ISA CONCEIÇÃO GONÇALVES ARAGAO

Assinatura: [Assinatura]

Imposto de Pagaré do Pedido 45497

Assinatura: [Assinatura]

Usuário: ISA CONCEIÇÃO GONÇALVES ARAGAO

Assinatura: [Assinatura]

Imposto de Pagaré do Pedido 45498

Assinatura: [Assinatura]

Usuário: ISA CONCEIÇÃO GONÇALVES ARAGAO

Assinatura: [Assinatura]

Quais os reflexos da alteração da demanda sobre o nível dos gastos do custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 45497

Não haverá reflexos.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 415502

Justificativa do Pedido 41408:
Não ocorrerá em prejuízo para o e nil em gastos da custeio do órgão.
Usuário: ISA CONCEIÇÃO GOMES ALVES ANAGAO

Acompanhamentos: Pedido: 414802

Data	Acompanhamento do pedido da alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetuado	Livia de Resende Andrade
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	Livia de Resende Andrade
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
03/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	DEUSELES ROSA DA SILVA
03/08/2015	Livro do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Justificativa: Para ajuste no título	DEUSELES ROSA DA SILVA
03/08/2015	Histórico do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central - Justificativa: Para ajuste no título	DEUSELES ROSA DA SILVA
03/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	DEUSELES ROSA DA SILVA
03/08/2015	Caputura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central - Justificativa: Decisão pela abertura do crédito de imediato, bônus fora do prazo de envio pelo Setorial.	DEUSELES ROSA DA SILVA





Número(s) Formalização: 2232

Pedido(s): 45502

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
18 - Orçamento Fiscal	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
23000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.000.000	19.000.000	0
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.000.000	0	19.000.000
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	0	19.000.000	-19.000.000
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	9.500.000	0	9.500.000
4 - Investimentos	9.500.000	19.000.000	-9.500.000
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.000.000	0	19.000.000
100 Recursos Ordinários	19.000.000	0	19.000.000
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	0	19.000.000	-19.000.000
100 Recursos Ordinários	0	19.000.000	-19.000.000
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
40 - Transferências a Municípios	19.000.000	0	19.000.000
80 - Aplicações Diretas	0	19.000.000	-19.000.000
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Previsão discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Previsão discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Agricultura	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
605 - Abastecimento	0	19.000.000	-19.000.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	19.000.000	0	19.000.000
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 Agricultura	19.000.000	19.000.000	0
605 Abastecimento	0	19.000.000	-19.000.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	19.000.000	0	19.000.000
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Permanência/Restrição	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2232

Pedido(s): 45502

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Terceiro	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1810 - Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	0	19.000.000	-19.000.000
202V - Fomento ao Setor Agropecuário	19.000.000	0	19.000.000
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	19.000.000	-19.000.000
- Atividade	19.000.000	0	19.000.000
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45502 - Crédito Suplementar - Fomento - R\$ 19 mil (pa 100)	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	19.000.000	19.000.000	0
TOTAL-GERAL	19.000.000	19.000.000	0





Pedidos: 45328

prazo estabelecido em contrato para que a devolução ocorra, segundo a Circular supramencionada, e de 180 (cento e oitenta) dias contados da data em que o Garantidor (esta SAHN) tenha sido notificado por escrito pelo Garantido (o BNDES) quanto à ocorrência da liquidação antecipada do saldo devedor.

Dessa feita, essa SAHN estendeu o valor a devolver em cerca de R\$ 104,3 milhões até o dia 19/10/2013, sendo R\$ cerca de R\$ 100 milhões até o dia 08/08/2013. Esses valores foram calculados com base em um crédito de R\$ 3,30 por Dólar e com base na taxa de câmbio de R\$ 108 milhões, sendo cerca de R\$ 3.45 por Dólar.

Tendo em vista a desvalorização cambial, houve os ajustes ótimos e o valor a se devolver está sendo calculado em cerca de R\$ 104 milhões até o dia 08/08/2013 (calculado a uma taxa de R\$ 3.45 por Dólar).

Usuário: FLAVIO DANIEL BARAN

Descrição do Impacto do cancelamento de dotações

Pede-se a suplementação de R\$ 3.000.000 por cancelamento de igual valor da ação 71104.0911.00M4.0008, utilizada para efetuar pagamentos à Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, os pagamentos à Agência, por possuírem parcela vendível totalizaram, no primeiro semestre de 2013, cerca de R\$ 6,1 milhões e estima-se que para o segundo semestre será necessário um valor semelhante para efetuar os demais pagamentos à Agência, totalizando para 2013 um valor inferior ao determinado pela LOA (R\$ 18,2 milhões). Dessa modo, o cancelamento de R\$ 3.000.000 nesse ação não deve ter grande impacto no pagamento à Agência até o final do ano. A ABGF já foi comunicada acerca do cancelamento.

Usuário: FLAVIO DANIEL BARAN

Quais as consequências do não atendimento do pedido?

A não devolução do prêmio ou o não pagamento de sinistro cobertos pelo SCE por falta de orçamento certamente comprometerá todo o escopo que tem sido feito pela SAHN/UF no sentido de divulgar a cobertura de União no financiamento às exportações, que tem contado com crescente participação de bens privados, reduzindo a necessidade de financiamento com recursos federais.

Usuário: FLAVIO DANIEL BARAN

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

A demanda é para atendimento a uma obrigação legal/contratual, não sendo para gastos de custeio.

Usuário: FLAVIO DANIEL BARAN

Quais informações consideráveis relevantes

Cumpre destacar que nos cinco primeiros meses de 2013 o total arrecadado pelo FGE foi de R\$ 1,28 bilhões, sendo R\$ 80,7 milhões em prêmios. Durante o exercício de 2014 a arrecadação total foi de R\$ 2,9 bilhões, sendo R\$ 328 milhões em prêmios. Atualmente o FGE recebeu US\$ 1,1 bilhão em prêmios e pagou US\$ 26,5 milhões, de modo que o Fundo é superavitário e favorável à União.

O pagamento antecipado dos referidos financiamentos é positivo para o FGE, pois reduz a exposição do Fundo no mesmo montante. Além disso, tendo em vista que estes financiamentos foram concedidos pelo BNDES, o pagamento proporcional a imediata entrada do divida no País.

Usuário: FLAVIO DANIEL BARAN

Acompanhamentos: Pedido: 45328

Data	Descrição do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2013	Pedido Efetuado	União de Resende Andrade
21/08/2013	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	União de Resende Andrade
27/08/2013	Razão do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	União de Resende Andrade
27/08/2013	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
27/08/2013	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
27/08/2013	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA
27/08/2013	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Para elevação do crédito.	União de Resende Andrade
27/08/2013	Captação do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Para elevação do crédito.	União de Resende Andrade
27/08/2013	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	FLAVIO DANIEL BARAN





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2232

Pedido(s): 45528

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15 - Orçamento Fiscal	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
25000 Ministério da Fazenda	18.000.000	18.000.000	0
25101 Ministério da Fazenda	0	18.000.000	-18.000.000
25114 Fundo de Garantia à Exportação - FGE	18.000.000	0	18.000.000
71000 Emergências Financeiras de União	0	3.000.000	-3.000.000
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	2.000.000	-2.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
J - Outras Despesas Correntes	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
LIO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
25101 Ministério da Fazenda	0	18.000.000	-18.000.000
100 Recursos Ordinários	0	18.000.000	-18.000.000
25114 Fundo de Garantia à Exportação - FGE	18.000.000	0	18.000.000
100 Recursos Ordinários	18.000.000	0	18.000.000
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	3.000.000	-3.000.000
100 Recursos Ordinários	0	2.000.000	-2.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contratação	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira dispensação, não PAC, considerada em cálculo do RP	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira dispensação, não PAC, considerada em cálculo do RP	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	0	15.000.000	-15.000.000
20 - Encargos Especiais	18.000.000	3.000.000	15.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	15.000.000	-15.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	18.000.000	3.000.000	15.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	0	15.000.000	-15.000.000
122 Administração Geral	0	15.000.000	-15.000.000
20 Encargos Especiais	18.000.000	3.000.000	15.000.000
846 Outros Encargos Especiais	18.000.000	3.000.000	15.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2232

Pedido(s): 45528

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Partida/Assinatura/Lei	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - Operações Especiais - Outros Encargos Especiais	18.000.000	0	18.000.000
0011 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	0	3.000.000	-3.000.000
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Fomento	0	15.000.000	-15.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	0	15.000.000	-15.000.000
- Operações Especiais	18.000.000	3.000.000	15.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0080 - Devolução do Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação	18.000.000	0	18.000.000
0084 - Remuneração a Agentes Financeiros	0	3.000.000	-3.000.000
2000 - Administração de Unidades	0	15.000.000	-15.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	15.000.000	-15.000.000
- Operações Especiais	18.000.000	3.000.000	15.000.000
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45528 - Nova Suplementação - devolução do prêmio (Tipo 100)	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0
<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	18.000.000	18.000.000	0
TOTAL-GERAL	18.000.000	18.000.000	0



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70770-524, Brasília - DF
Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Mémemorando SEI nº 308/2015-MP

Em 06 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União.

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito suplementar, no valor de R\$ 55.237.582.569,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União.
2. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações, e de anulação de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea “a”, e V, alíneas “a” e “b”, item 1, da Lei nº 13.115, de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

CILAIR RODRIGUES DE ABREU
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal





Documento assinado eletronicamente por CILAIR RODRIGUES DE ABREU, Secretário-Adjunto, em 07/08/2015, às 10:17.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 0590211 e o código CRC D1B1EA76.

Criado por 01649920148, versão 3 por 01649920148 em 06/08/2015 20:04:32.



EM nº /2015-MP

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), no valor de R\$ 55.237.582.569,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União.

2. O quadro a seguir demonstra a distribuição do referido crédito por órgão e unidade orçamentária, bem como a origem dos recursos:

		R\$ 1.00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.000.000	19.000.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	19.000.000	
Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB		19.000.000
Ministério da Fazenda	18.000.000	15.000.000
Ministério da Fazenda (Administração direta)		15.000.000
Fundo de Garantia à Exportação – FGE	18.000.000	
Ministério das Cidades	1.370.419	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	1.370.419	
Encargos Financeiros da União	55.199.212.150	2.003.000.000
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	55.199.212.150	2.000.000.000
Remuneração de Agentes Financeiros – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		3.000.000
Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal		53.199.212.150
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		53.199.212.150



Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações		1.370.419
TOTAL	55.237.582.569	55.237.582.569

3. Em relação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito permitirá a implantação e modernização de infraestrutura de apoio à produção agropecuária e a manutenção de vias locais de escoamento, com vistas à elevação da produtividade, à redução dos custos e ao aumento da renda no campo, beneficiando principalmente os pequenos e médios produtores rurais.

4. No que tange ao Ministério da Fazenda, a suplementação possibilitará a devolução da cobertura realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no papel de financiador da exportação de aeronaves fabricadas pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A – EMBRAER S.A. e beneficiário do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, em decorrência do pagamento antecipado de uma aeronave objeto do Certificado de Garantia de Cobertura nº 466/2009.

5. No âmbito do Ministério das Cidades, permitirá complementar o pagamento dos juros e encargos contratuais de operação de crédito feita em dólar, tendo em vista que o valor previsto se tomou insuficiente em razão da elevação da cotação da moeda americana.

6. No que se refere a Encargos Financeiros da União – EFU, viabilizará o pagamento de principal e de juros e outros encargos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, reduzindo a necessidade de emissão de novos títulos públicos, e de juros e outros encargos da Dívida Pública Federal Externa.

7. Cumpre destacar que o presente crédito suplementar, no âmbito do EFU, envolve concomitante modificação de fonte de recursos, haja vista a inadequação da utilização da fonte “43 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Federal” na programação suplementada, a qual será substituída por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo às fontes “29 – Recursos de Concessões e Permissões”, “44 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações”, “59 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos”, “71 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Operações de Crédito – BEA/BIB” e “97 – Dividendos da União”.

8. Ressalte-se, ainda, que a solicitação em referência será viabilizada, mediante Decreto, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, e de anulação de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea “a”, e V, alíneas “a” e “b”, item 1, da Lei nº 13.115, de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.



9. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 55.199.212.150,00 (cinquenta e cinco bilhões, cento e noventa e nove milhões, duzentos e doze mil, cento e cinquenta reais) se referem a remanejamento entre despesas financeiras;

b) R\$ 1.370.419,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezenove reais) atendimento de despesas financeiras à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, não consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, por serem de natureza financeira; e

c) R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) se referem ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou das dotações suplementadas, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

10. Finalmente, cabe destacar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações orçamentárias objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº , DE DE DE 2015.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Necessidade de recursos, no âmbito dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, para cumprimento de seus programas de trabalho.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", e V, alíneas "a" e "b", Item 1, da Lei nº 13.115, de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos

R\$ 55.237.582.569,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), sendo: R\$ 1.370.419,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezenove reais) provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, e R\$ 55.236.212.150,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e doze mil, cento e cinquenta reais) de anulação de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência)

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo)

7. Alterações Propostas

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico



DECRETO DE DE DE 2015.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 55.237.582.569,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", e V, alíneas "a" e "b", Item 1, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 55.237.582.569,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, no valor de R\$ 1.370.419,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezenove reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 55.236.212.150,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e doze mil, cento e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.



ORGÃO: 2300 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 2210 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T						VALOR
			S	M	P	O	I	T	
2014		Apropração Sustentável, Abastecimento e Comercialização ATIVIDADES							18.000.000
20 000	2014 2002V	Fomento ao Setor Agropecuario							18.000.000
20 000	2014 2002V 0001	Programa de Apoio Agropecuario - Nacional	P	3	2	40	0	100	9.500.000
			F	4	2	40	0	100	9.500.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

ORGÃO: 2300 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 23004 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T						VALOR
			S	M	P	O	I	T	
2000		Operações Especiais Outras Operações Especiais OPERAÇÕES ESPECIAIS							18.000.000
20 040	2000 0000	Operação de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação							18.000.000
20 040	2000 0000 0001	Operação de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	P	3	2	90	0	100	18.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

ORGÃO: 5000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 50002 - Companhia Brasileira de Têxtil Urbanos - CBTU

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T						VALOR
			S	M	P	O	I	T	
0000		Operações Especiais Serviço de Dívida Interna (Juros e Amortizações) OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.370.410
20 040	0000 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna							1.370.410
20 040	0000 0000 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna Nacional	P	2	0	90	0	344	1.370.410
TOTAL - FISCAL									1.370.410
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.370.410

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71100 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T						VALOR
			S	M	P	O	I	T	
0000		Operações Especiais Serviço de Dívida Interna (Juros e Amortizações) OPERAÇÕES ESPECIAIS							53.199.212.150
20 040	0000 0400	Serviços de Dívida Pública Federal Interna							53.199.212.150
20 040	0000 0400 0001	Serviços de Dívida Pública Federal Interna Nacional							53.199.212.150



TOTAL - GERAL 2.000.000,00

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros do União
 UNIDADE: 71004 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D D	I U	P T E	VALOR
	0911	Obras das Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros OPERAÇÕES ESPECIAIS							3.000,000
20 040	0911 0004	Remuneração a Agentes Financeiros							3.000,000
20 040	0911 0004 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000,000
TOTAL - FISCAL									3.000,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000,000

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D D	I U	P T E	VALOR
	0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna OPERAÇÕES ESPECIAIS							53.199.212,150
20 041	0907 0205	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							53.199.212,150
20 041	0907 0205 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	0	0	90	0	100	53.199.212,150
TOTAL - FISCAL									53.199.212,150
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.199.212,150





Resumo do Decreto - R\$ 55.237,6 milhões

em R\$ milhões

Órgãos	Parcela (R\$ mi)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensação	Compesad		
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19,0		Implantação e modernização de infraestrutura de apoio à produção agropecuária e manutenção de vias locais de escoamento.	
Fazenda	18,0		Devolução da cobertura realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em decorrência do pagamento antecipado de uma aeronave fabricada pela Empresa	
Cidades		1,4	Pagamento de juros e encargos da Dívida Contratual Externa, tendo em vista variação cambial.	Superávit financeiro relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações.
EFU	55.199,2		Pagamento de principal e juros e outros encargos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, e de juros e outros encargos da Dívida Pública Federal Externa.	
TOTAL	55.236,2	1,4		



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00905/2015/PFF/CGJQE/CONTUR-MP/CGU/AGU

NUP 03500.201094/2015-84

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTOS: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais da Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 55.237.582.569,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, bem como de anulação de dotações orçamentárias (item 8 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 9 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.



Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alínea "a", e V, alíneas "a" e "b", item 1, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1996 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado - ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FELJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO



PROCESSO: 03500.201094/2015-84

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados

1. Aprovo o PARECER n. 00905/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – AS/TEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500201094201584 e da chave de acesso 7cbbe26b

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3858576 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (n): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-08-2015 16:14. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3858576 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (n): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-08-2015 14:52. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.



Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho





Órgão: COLETI

Folha: 15400

Rubrica: [assinatura]

SF

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

29/04/2016 19:35

Por este termo, encerro à folha nº15400 o volume nº40 do processado referente à 1ª autuação da matéria DEN 1/2016.

(Assinatura)

MARCELO ASSAIFE LOPES



SENADO FEDERAL
Coordenação de Arquivo

Termo de Arquivamento do(a): DENÚNCIA n°01 Vol.: _____

Este processado possui 383 folhas, contando com este termo, no momento de seu arquivamento no Serviço de Arquivo Legislativo – SEALEG/COARQ.

Páginas sem rubrica:

15019

Páginas sem carimbo e sem rubrica:

Páginas consideradas no verso:

Páginas sem carimbo, sem numeração e sem rubrica:

15019 e 15400

Páginas duplicadas:

Erro na numeração (ex: "da página 133 pula para 151" ou "entre as págs. 52 e 53 há 03 folhas sem numeração"):

15149A

COARQ, 17 de Novembro de 2016

Conferido por,

Jackson Augusto

Revisado por,

P/ Larissa R. de Moraes

Maria Lucília da Silva

Matrícula 224392

